

INSTITUTO POLITÉCNICO DE LISBOA  
INSTITUTO SUPERIOR DE CONTABILIDADE  
E ADMINISTRAÇÃO DE LISBOA



ISCAL

IMPACTO DO BASILEIA III NO  
FINANCIAMENTO BANCÁRIO DAS  
EMPRESAS PORTUGUESAS

---

Marco Duarte de Brito Rodrigues

Lisboa, 29 de outubro de 2018

A presente dissertação foi redigida ao abrigo do novo Acordo Ortográfico

INSTITUTO POLITÉCNICO DE LISBOA  
INSTITUTO SUPERIOR DE CONTABILIDADE E  
ADMINISTRAÇÃO DE LISBOA

IMPACTO DO BASILEIA III NO  
FINANCIAMENTO BANCÁRIO DAS  
EMPRESAS PORTUGUESAS

Marco Duarte de Brito Rodrigues nº 20160124

Dissertação submetida ao Instituto Superior de Contabilidade e Administração de Lisboa para cumprimento dos requisitos necessários à obtenção do grau de Mestre em Controlo de Gestão e dos Negócios, realizado sob a orientação científica do Professor Especialista Arménio Breia, Professor-Adjunto, da área científica de Finanças.

Constituição do Júri:

Presidente \_\_\_\_\_ Doutora Marina Antunes

Arguente \_\_\_\_\_ Especialista Domingos Custódio Cristóvão

Vogal \_\_\_\_\_ Especialista Arménio Fernandes Breia

Lisboa, 29 de outubro de 2018

## **Agradecimentos**

Gostaria em antes mais, de expressar o meu agradecimento a todos aqueles, que com paciência contribuíram para a concretização deste trabalho.

Agradeço ao meu orientador Sr. Professor Arménio Fernandes Breia pela sua total disponibilidade e tempo que dispensou, pelas revisões e conselhos valiosos que prestou.

Agradeço à minha família, em especial à minha mãe pelo incentivo prestado e ao meu pai, que apesar de já não se encontrar entre nós, incutiu-me os princípios que permitiram chegar ao final deste projeto.

Por fim, dirijo uma palavra de apreço a todos os meus amigos e colegas de trabalho pelo companheirismo e pelo apoio manifestado durante o período de realização desta Dissertação.

## Resumo

O Acordo de Basileia III constitui a resposta do Comité de Basileia, em termos de regulamentação, que surgiu após a recente crise financeira. As exigências de capital estipuladas no Acordo de Basileia III, representam um enorme desafio para as instituições bancárias. Tendo em consideração a importância que o sistema bancário desempenha no financiamento da economia portuguesa, em especial na concessão de crédito às PME's.

O presente trabalho pretende investigar de que forma os principais grupos bancários presentes no sistema financeiro nacional, se estão a adaptar no cumprimento de requisitos de capital mais elevados e em que medida a adaptação se pode transpor num aumento da taxa de juro dos empréstimos concedidos por parte de cada grupo bancário, e de que forma esse alinhamento por parte dos grupos impacta no seu modelo de negócio.

A investigação terá como base a análise das Demonstrações Financeiras dos grupos da amostra e a aplicação do Modelo Contabilístico de Biase (2012), e para um horizonte temporal de 6 anos ocorrido entre 2012 e 2017.

De acordo com o nosso estudo, apesar das exigências mais elevadas do Acordo Basileia III os seus efeitos no financiamento à economia nacional e, conseqüentemente, às PME's, não se revestem de significância relativa, uma vez que, os resultados obtidos pela aplicação do Modelo de Biase, confirmarão os dados alcançados por outros autores em estudos similares, sugerindo que o cumprimento de níveis de capital mais altos, produz um efeito residual sobre as taxas de juro dos financiamentos concedidos pelos grupos bancários da amostra, mantendo o seu ROE inalterado.

São também apresentadas alternativas comerciais e operacionais, que os grupos bancários da amostra podem adotar, no sentido de evitar transferir para as taxas aplicadas nos empréstimos, os efeitos decorrentes dos custos associados a níveis de capital mais altos.

Da análise às Demonstrações Financeiras, observou-se que os grupos analisados, para além de aumentos de capital com o objetivo adicionar robustez aos mesmos, recorreram à redução das suas carteiras de crédito em risco e no redimensionamento das suas estruturas como meio de redução de custos.

Em suma, observou-se uma mudança no paradigma do setor bancário, focado na criação de uma nova fase assente numa estrutura mais flexível e eficiente ao nível dos custos, a nível nacional, mas sem perder de vista as novas oportunidades que privilegiem a utilização de plataformas online e móveis.

Palavras-Chave: Basileia III, Modelo Contabilístico de Biase, PME's, Capital, requisitos, crédito, crise financeira, sistema bancário.

## Abstract

The Basel III is the Basel Committee's come back in terms of regulation that emerged after the recent financial crisis. The capital requirements stipulated in Basel III represent a huge challenge for banking institutions.

Considering the importance that the banking system plays in the financing of the Portuguese economy, especially in the conceding of credit to SMEs, the present work intends to investigate how the main banking groups present in the national financial system are adapting themselves in the accomplishment of higher capital requirements, and to what extent adaptation can be transposed into an increase in the interest rate of the loans granted by each banking group and how this alignment by the groups impacts on its business model.

The research will be based on a Financial Statements analysis for the groups of the sample and in the application of the Accounting Model of Biase (2012), for a time horizon of 6 years between 2012 and 2017.

According to our study, despite the higher requirements of the Basel III Agreement, its effects on the financing of the national economy and, consequently, SMEs are not of relative significance, since the results obtained by applying the Biase Model, will confirm data obtained by other authors in similar studies, suggesting that meeting higher capital levels produces a residual effect on the interest rates of the loans granted by the banking groups of the sample, keeping their ROE unchanged. Commercial and operational alternatives are also presented, which the banking groups of the sample may choose, in order to avoid transferring to the rates applied in the loans, the effects arising from the costs associated with higher levels of capital.

According to our study, despite the higher requirements of the Basel III Agreement, its effects on the financing of the national economy and, consequently, SMEs are not of relative significance, since the results obtained by applying the Biase Model, will confirm data obtained by other authors in similar studies, suggesting that meeting higher capital levels produces a residual effect on the interest rates of the loans granted by the banking groups of the sample, keeping their ROE unchanged.

From the Financial Statements analysis, it was observed that the analysed groups, in addition to capital increases with the objective of adding sturdiness to them, resorted to the deleveraging of their credit portfolios at risk and the re-dimensioning of their structures as a means of reducing costs. In short, there was a change in the banking sector paradigm, focused on creating a new phase based on a more flexible and cost-efficient structure at the

national level, but without losing sight of the new opportunities that indulge the use of platforms online and mobile and in the activities.

Keywords: Basel III, Accounting Model of Biase, SMEs, Capital, requirements, credit, financial crisis, banking system.

## Índice

---

Agradecimentos .....	iv
Resumo .....	v
Abstract.....	vii
Índice de Figuras.....	xi
Índice de Gráficos .....	xi
Índice de Tabelas .....	xiii
Lista de Sigla .....	xiv
1. Introdução .....	5
2. Justificação .....	8
3. Revisão da Literatura.....	9
3.1. História da Evolução da Atividade Bancária.....	9
3.2. O Desenvolvimento da Banca em Portugal .....	10
3.3. Caracterização da Crise Financeira .....	12
3.4. Supervisão Bancária.....	15
3.4.1. Níveis de Supervisão.....	16
3.4.1.1. <i>Supervisão Prudencial</i> .....	16
3.4.1.2. <i>Supervisão Comportamental</i> .....	16
3.4.2. Operacionalização da Supervisão: Acordos Basileia .....	17
3.4.2.1. <i>Basileia I</i> .....	18
3.4.2.2. <i>Basileia II</i> .....	19
3.4.2.3. <i>Basileia III</i> .....	21
3.4.3. Regime de Transição .....	24
4. Pergunta de Investigação .....	27
4.1. Definição da Amostra e do Período da Análise .....	28
5. Metodologia .....	29
5.1. Modelo Contabilístico de Biase .....	29
5.2. Formulação do Modelo.....	30
6. Aplicação e Análise de Resultados .....	36
6.1. Etapa I - Análise das Demonstrações Financeiras .....	36

6.1.1.	Caixa Geral de Depósitos (CGD) .....	36
6.1.1.1.	<i>Evolução do Balanço</i> .....	36
6.1.1.2.	<i>Evolução da Demonstração de Resultados</i> .....	42
6.1.1.3.	<i>Evolução dos Rácios de Capital Regulamentar</i> .....	44
6.1.2.	Banco Comercial Português (BCP) .....	47
6.1.2.1.	<i>Evolução do Balanço</i> .....	48
6.1.2.2.	<i>Evolução da Demonstração de Resultados</i> .....	54
6.1.2.3.	<i>Evolução dos Rácios de Capital Regulamentar</i> .....	56
6.1.3.	Novo Banco (NB) .....	60
6.1.3.1.	<i>Evolução do Balanço</i> .....	61
6.1.3.2.	<i>Evolução da Demonstração de Resultados</i> .....	69
6.1.3.3.	<i>Evolução dos Rácios de Capital Regulamentar</i> .....	71
6.1.4.	Banco Santander Totta (BST) .....	75
6.1.4.1.	<i>Evolução do Balanço</i> .....	75
6.1.4.2.	<i>Evolução da Demonstração de Resultados</i> .....	80
6.1.4.3.	<i>Evolução dos Rácios de Capital Regulamentar</i> .....	83
6.1.5.	Banco Português de Investimento (BPI) .....	87
6.1.5.1.	<i>Evolução do Balanço</i> .....	87
6.1.5.2.	<i>Evolução da Demonstração de Resultados</i> .....	94
6.1.5.3.	<i>Evolução dos Rácios de Capital Regulamentar</i> .....	97
6.1.6.	Síntese Global .....	100
6.2.	Etapa II – Análise dos Resultados do Modelo Contabilístico de Biase .....	103
6.2.1.	Grupo Banco Santander Totta .....	106
6.2.2.	Grupo Banco Português de Investimento .....	112
6.2.3.	Síntese Global da Aplicação do Modelo.....	117
7.	Conclusões .....	124
	Bibliografia .....	135
	Apêndices.....	140

<b>Apêndice 1 – Demonstrações Financeiras Resumidas dos Grupos Bancários da Amostra.....</b>	<b>140</b>
<b>Apêndice 2 – Aplicação do Modelo Contabilística aos Grupos Bancários da Amostra.....</b>	<b>150</b>

## Índice de Figuras

---

<b>Figura 1 – Taxa de crescimento real do PIB em Portugal e EU28.....</b>	<b>13</b>
<b>Figura 2 – Evolução do Rácio de Dívida Pública (%PIB) em Portugal de 2004 a 2017....</b>	<b>13</b>
<b>Figura 3 – Evolução das taxas Euribor nos períodos de referência entre 2004 a 2017....</b>	<b>14</b>
<b>Figura 4 – Fórmula Cálculo Capital Regulamentar.....</b>	<b>18</b>
<b>Figura 5 – Estrutura do Basileia II.....</b>	<b>20</b>
<b>Figura 6 – Estrutura de Basileia III.....</b>	<b>22</b>
<b>Figura 7 – Cronologia da implementação do Acordo de Basileia III.....</b>	<b>25</b>

## Índice de Gráficos

---

<b>Gráfico 6.1 – Evol. do Ativo e do Passivo da CGD entre 2012-2017.....</b>	<b>37</b>
<b>Gráfico 6.2 – Evol. da Composição do Ativo da CGD entre 2012-2017.....</b>	<b>38</b>
<b>Gráfico 6.3 – Evol. da Composição do Passivo da CGD entre 2012-2017.....</b>	<b>39</b>
<b>Gráfico 6.4 – Evol. da Composição do Cap. Próprio do Grupo CGD entre 2012-2017....</b>	<b>41</b>
<b>Gráfico 6.5 – Evol. das principais Fontes de Receita do Grupo CGD entre 2012-2017....</b>	<b>42</b>
<b>Gráfico 6.6 – Evol. do ROE (<i>Return On Equity</i>) do Grupo CGD entre 2012-2017.....</b>	<b>43</b>
<b>Gráfico 6.7 – Evol. dos Fundos Próprios do Grupo CGD entre 2012-2017.....</b>	<b>44</b>
<b>Gráfico 6.8 – Evol. das Pos. de Riscos Ponderadas do Grupo CGD entre 2012-2017.....</b>	<b>46</b>
<b>Gráfico 6.9 – Evol. dos Rácios de Cap. Regulamentar do Grupo CGD entre 2012-2017....</b>	<b>46</b>
<b>Gráfico 6.10 – Evol. do Ativo e Passivo do Grupo BCP entre 2012-2017.....</b>	<b>48</b>
<b>Gráfico 6.11 – Evol. do Ativo do Grupo BCP entre 2012-2017.....</b>	<b>49</b>
<b>Gráfico 6.12 – Evol. do Passivo do Grupo BCP entre 2012-2017.....</b>	<b>50</b>
<b>Gráfico 6.13 – Evol. do Capital Próprio do Grupo BCP entre 2012-2017.....</b>	<b>53</b>
<b>Gráfico 6.14 – Evol. dos Resultados Líquidos do Grupo BCP entre 2012-2017.....</b>	<b>54</b>
<b>Gráfico 6.15 – Evol. do ROE do Grupo BCP entre 2012-2017.....</b>	<b>56</b>
<b>Gráfico 6.16 – Evol. dos Fundos Próprios do Grupo BCP entre 2012-2017.....</b>	<b>57</b>
<b>Gráfico 6.17 – Evol. dos Ativos Ponderados do Grupo BCP entre 2012-2017.....</b>	<b>58</b>

<b>Gráfico 6.18</b> – Evol. dos Rácios de Cap. Regulamentar do Grupo BCP entre 2012-2017	59
<b>Gráfico 6.19</b> – Evol. do Ativo e do Passivo do Grupo BES/NB entre 2012-2017	62
<b>Gráfico 6.20</b> – Evol. do Ativo do Grupo BES/NB entre 2012-2017	63
<b>Gráfico 6.21</b> – Evol. do Passivo do Grupo BES/NB entre 2012-2017	64
<b>Gráfico 6.22</b> – Evol. do Capital Próprio do Grupo BES/NB entre 2012-2017	67
<b>Gráfico 6.23</b> – Evol. dos Resultados Líquidos do Grupo BES/NB entre 2012-2017	69
<b>Gráfico 6.24</b> – Evol. do ROE do Grupo BES/NB entre 2012-2017	70
<b>Gráfico 6.25</b> – Evol. dos Rácios de Cap. Reg. do Grupo BES/NB entre 2012-2017	71
<b>Gráfico 6.26</b> – Evol. das Posições Ponderadas pelo Risco do Grupo BES/NB entre 2012-2017	72
<b>Gráfico 6.27</b> – Evol. dos Rácios de Cap. Reg. do Grupo BES/NB entre 2012-2017	73
<b>Gráfico 6.28</b> – Evol. do Ativo e do Passivo do Grupo BST entre 2012-2017	76
<b>Gráfico 6.29</b> – Evol. do Ativo do Grupo BST entre 2012-2017	77
<b>Gráfico 6.30</b> – Evol. do Passivo do Grupo BST entre 2012-2017	78
<b>Gráfico 6.31</b> – Evol. dos Capitais Próprios do Grupo BST entre 2012-2017	80
<b>Gráfico 6.32</b> – Evol. dos Resultados Líquidos do Grupo BST entre 2012-2017	81
<b>Gráfico 6.33</b> – Evol. dos ROE do Grupo BST entre 2012-2017	82
<b>Gráfico 6.34</b> – Evol. dos Fundos Próprios do Grupo BST entre 2012-2017	84
<b>Gráfico 6.35</b> – Evol. das Pos. de Risco Ponderadas do Grupo BST entre 2012-2017	85
<b>Gráfico 6.36</b> – Evol. dos Rácios de Cap. Regulamentar do Grupo BST entre 2012-2017	86
<b>Gráfico 6.37</b> – Evol. do Ativo e do Passivo do Grupo BPI entre 2012-2017	88
<b>Gráfico 6.38</b> – Evol. do Ativo do Grupo BPI entre 2012-2017	89
<b>Gráfico 6.39</b> – Evol. do Passivo do Grupo BPI entre 2012-2017	91
<b>Gráfico 6.40</b> – Evol. do Capital Próprio do Grupo BPI entre 2012-2017	93
<b>Gráfico 6.41</b> – Evol. dos Resultados Líquidos do Grupo BPI entre 2012-2017	94
<b>Gráfico 6.42</b> – Evol. do ROE do Grupo BPI entre 2012-2017	96
<b>Gráfico 6.43</b> – Evol. dos Fundos Próprios do Grupo BPI entre 2012-2017	97
<b>Gráfico 6.44</b> – Evol. das Pos. de Risco Ponderadas do Grupo BPI entre 2012-2017	98
<b>Gráfico 6.45</b> – Evol. dos Rácios de Cap. Regulamentar do Grupo BPI entre 2012-2017	100
<b>Gráfico 6.46</b> – Dimensão Global da Banca Nacional - 2012 vs 2017	101
<b>Gráfico 6.47</b> – Estrutura Média de Custos dos Grupos BST e BPI entre 2012-2017	111
<b>Gráfico 6.48</b> – Empréstimos concedidos pelo Grupo BPI entre 2012-2017	117
<b>Gráfico 6.49</b> – Estrutura Média de Custos dos Grupos Bancários da Amostra entre 2012-2017	118

<b>Gráfico 6.50</b> – Evol. dos níveis de imparidade dos Grupos Bancários da Amostra entre 2012-2017.....	119
<b>Gráfico 6.51</b> – Evol. dos resultados líquidos dos Grupos Bancários da amostra entre 2012-2017.....	119
<b>Gráfico 6.52</b> – Evol. das taxas Euribor a 3, 6 e 12 meses entre 2012-2017.....	119
<b>Gráfico 6.53</b> – Rácios de Capital Médios dos Grupos Bancários da Amostra entre 2012-2017.....	120
<b>Gráfico 6.54</b> – Evol. dos Empréstimos concedidos a Clientes dos Grupos Bancários da Amostra entre 2012-2017.....	121
<b>Gráfico 6.55</b> - Alternativas de Compensação por Grupo Bancário da Amostra.....	122

## Índice de Tabelas

---

<b>Tabela 5.1</b> – Lista das Variáveis utilizadas na Aplic. do Modelo Contab. de Biase (2012).....	35
<b>Tabela 6.1</b> – Principais Variáveis do Modelos Contabilístico de Biase.....	104
<b>Tabela 6.2</b> – ROE Médio do Grupo CGD, BCP e GNB.....	104
<b>Tabela 6.3</b> – Balanço e DR Consolidados Médios do Grupo BST entre 2012-2017.....	106
<b>Tabela 6.4</b> – DR Consolidados Médios do Grupo BST entre 2012-2017.....	107
<b>Tabela 6.5</b> – Inputs Iniciais do Modelo Grupo BST.....	108
<b>Tabela 6.6</b> – Posições Ponderadas pelo Risco Grupo BST.....	108
<b>Tabela 6.7</b> – Impacto do Aumento dos Requisitos de Capital sobre a taxa de juro a cobrar nos empréstimos.....	108
<b>Tabela 6.8</b> – Efeito do Aumentos dos Requisitos de Capital – Alternativas ao Aumento de juro a cobrar pelos empréstimos.....	109
<b>Tabela 6.9</b> – Margem Financeira, Outros Proveitos Operacionais e Custos Operacionais 2012 e 2017.....	110
<b>Tabela 6.10</b> – Balanço e DR Consolidados Médios do Grupo BPI entre 2012-2017.....	112
<b>Tabela 6.11</b> – DR Consolidados Médios do Grupo BPI entre 2012-2017.....	113
<b>Tabela 6.12</b> – Inputs Iniciais do Modelo Grupo BPI.....	114
<b>Tabela 6.13</b> – Posições Ponderadas pelo Risco Grupo BPI.....	114
<b>Tabela 6.14</b> – Impacto do Aumento dos Requisitos de Capital sobre a taxa de juro a cobrar nos empréstimos.....	114
<b>Tabela 6.15</b> – Efeito do Aumentos dos Requisitos de Capital – Alternativas ao Aumento de juro a cobrar pelos empréstimos.....	115

## Lista de Sigla

---

APB – Associação Portuguesa de Bancos  
BANIF - Banco Internacional do Funchal  
BCE – Banco Central Europeu  
BCP - Banco Comercial Português  
BES - Banco Espírito Santo  
BdP – Banco de Portugal  
BFA - Banco de Fomento de Angola  
BIS - *Bank for International Settlements*  
BNA - Banco Nacional de Angola  
BP – Banco Popular  
BPI - Banco Português de Investimento  
BCBS - *Basel Committee on Banking Supervision*  
BST – Banco Santander Totta  
CET1 - *Common Equity Tier I*  
CGD -Caixa Geral de Depósitos  
CoCos - *Contingent Convertible Bonds*  
DGComp - Direção Geral da Concorrência da Comissão Europeia  
EUA – Estados Unidos da América  
FROB - Fundo de Reestruturação Ordenada Bancária  
GES – Grupo Espírito Santo  
IRB – *Internal Rating Based*  
LCR - *Liquidity Coverage Ratio*  
LME - *Liability Management Exercise*  
LtD – *Loan to Deposit*  
MGA - Millennium Gestão de Ativos  
NB – Novo Banco  
NPL - *Non Performing Loans*  
NSFR - *Net Stable Funding Ratio*  
OPA - Oferta Pública Geral  
PAEF - Programa de Assistência Económica e Financeira  
PIB – Produto Interno Bruto  
PME's – Pequenas e Médias Empresas  
RGICSF - Regime Geral das Instituições de Crédito e Sociedades Financeiras  
ROE – *Return On Equity*  
RWAs - *Risk-weighted assets*  
SA – Sociedade Anónima  
SEBC – Sistema Europeu de Bancos Centrais  
SGPS – Sociedades Gestoras de Participações Sociais  
UE - União Europeia



# 1. Introdução

O início, entre 2007 e 2008, da crise financeira mundial teve por base um conjunto de insuficiências associadas à regulação do sistema financeiro ao nível mundial, e ao qual foi atribuído as responsabilidades pelo desalinhamento verificado nos comportamentos dos agentes intervenientes nos mercados financeiros.

Uma das principais causas, reconhecidas por diversos autores, está relacionada aos níveis de alavancagem demasiado elevados de uma parte dos bancos do sistema financeiro e que aparentemente se apresentavam bem capitalizados.

No entanto, a falta de transparência sobre as posições de produtos financeiros complexos nos balanços de algumas instituições, e o desconhecimento real do perímetro das suas responsabilidades traduziram-se em assimetrias de informação que justificavam a sua regulação económica (Amaral, 2003:5).

Por outro lado, os investidores negligenciaram as suas responsabilidades, adotando uma atitude permissiva perante a avaliação e gestão de risco de certos investimentos em produtos complexos, aceitando sem questionar as classificações provindas de entidades especialistas como as agências de rating.

De facto, já Frank Moreau (2003), citado por Carvalho, P. (2009:38), considerava que a gestão do risco «pretende identificar e antecipar os acontecimentos, ações ou inações suscetíveis de afetar a execução da estratégia num determinado horizonte, definir as alternativas de resolução e garantir a escolha de uma opção otimizada, aplicar essa opção e controlar a eficácia da solução escolhida em relação às expectativas».

Reveladas as fragilidades na regulação do sistema financeiro, surge a necessidade urgente de proteger e reforçar a estabilidade do sistema financeiro, incitando para tal, uma profunda reforma da política regulatória internacional, com o objetivo de tornar mais eficaz a gestão do risco associado à atividade bancária e que culminou na emissão do relatório de recomendações do Grupo Larosière (Larosière *et al.*, 2009).

O Acordo de Basileia III foi um dos principais *outputs* do relatório de recomendações do Grupo Larosière, criando o normativo com a missão de mitigar as consequências que foram deixadas pela mais recente crise financeira, tornando as instituições mais resistentes às faltas de liquidez, estipulando níveis de Capital Próprio mais elevados e de melhor qualidade (*Tier I*), assim como incitando a práticas mais prudentes e transparentes.

A maior exigência que caracteriza este novo Acordo de Basileia III, em termos de quantidade e especialmente em qualidade dos fundos que compõem o capital das instituições bancárias, criou

sérios desafios aos sistemas bancários, pois o seu cumprimento obriga a reestruturações profundas dos Balanços alavancados dessas entidades e a reengenharia novos modelos de negócio utilizados.

Ainda que a existência de rácios de capital mais robustos possam trazer maior resiliência das entidades bancárias relativamente a cenários adversos (Admati *et al.*, 2010:19), o reconhecimento da existência de custos associados ao cumprimento de níveis de capital mais elevados, deve ser considerado tal como mencionou Ackermann (2009):

*In the future, banks will have higher equity requirements. In principle, this is also the right approach. But lawmakers must carefully weigh up how far they want to take this and how quickly they want to demand this capital injection. If they go too far, it will have significant consequences for the economy because it will limit the banks' scope for lending and financing. It all has a price.*

Os autores Biase (2012), Elliott (2009:1), King (2010:28) e Slovik *et al.* (2011:11) realizaram vários estudos sobre os impactos dos custos associados a requisitos de capital mais elevados em termos de concessão de crédito, sendo que os resultados dos mesmos apontam para a existência de efeitos modestos sobre a concessão de empréstimos decorrentes do cumprimento de maiores exigências de capital.

No caso da economia portuguesa, caracterizada por altos níveis de endividamento e por um tecido empresarial dominado por PME's, torna-se de interesse académico analisar os efeitos dos esforços de ajustamento da banca nacional, para alcançar os níveis de capital mais exigentes decorrentes do Acordo de Basileia III e em que medida a acomodação à nova regulamentação está a transformar os seus modelos de negócio.

Na presente dissertação, pretende-se então compreender como se estão a adaptar os principais grupos bancários presentes no sistema nacional, no cumprimento de níveis de capital mais altos, em que medida a adaptação se pode concretizar num aumento da taxa de juro dos empréstimos concedidos e de que forma esse alinhamento por parte dos grupos da nossa amostra influencia no seu modelo de negócio.

Com base em literatura disponível, a investigação do presente trabalho procurará complementar a mesma com uma visão sobre o sistema bancário português. Considerando o anteriormente exposto, a amostra sobre a qual se pretende realizar as análises, é composta pelos 5 grupos bancários com maior relevância em termos de gestão de Ativos e com as maiores quotas de penetração no financiamento à economia nacional.

Assim, os grupos selecionados foram Grupo Caixa Geral de Depósitos (CGD), Grupo Millennium BCP, Grupo Banco Santander Totta (BST), Grupo Banco Português de Investimento (BPI) e o Grupo Novo Banco (NB), os quais, segundo dados da Associação

Portuguesa de Banco, tinham sob a sua gestão no final de 2017, cerca de 84,62% dos 354.567 milhões de euros do Ativo Total do sistema bancário português.

A dimensão individual de cada um dos grupos, ao nível dos Ativos sob a sua gestão, variava entre os 20,30% da Grupo CGD e os 8,36% do Grupo BPI. Ao nível do crédito bruto concedido (sem imparidades) a Clientes, os grupos da amostra representavam, em 2017, uma quota global de 86,89% do total do financiamento atribuído à economia nacional. No que respeita ao período temporal da amostra, foi definido o intervalo entre 2012 e 2017.

A estrutura da presente dissertação encontra-se dividida em 9 capítulos agregados em três partes principais e distintas. Na primeira parte podemos associar os capítulos de 1 a 3, que abordam a revisão da literatura efetuada (onde são debatidos temas como a relevância do sistema bancário, a crise financeira e seus fundamentos, supervisão bancária e a sua evolução tendo em consideração o Acordo de Basileia III, nas suas principais disposições e conceitos). A segunda parte é composta pelos capítulos 4 e 5, que apresentam a pergunta de investigação e a metodologia proposta, que se baseia na aplicação do Modelo Contabilístico de Biase em duas etapas distintas aos cinco grupos bancários de maior relevância a atuar em Portugal. Por fim a terceira e última parte, que agrega os capítulos de 6 a 9, é constituída pela análise empírica e pela apresentação no final de cada etapa das respetivas conclusões parciais, sendo apresentado no capítulo 7, as conclusões alcançadas pelos resultados finais obtidos assim como todas as limitações inerentes aos pressupostos assumidos e ao trabalho desenvolvido com base em valores médios decorrentes da aplicação do Modelo Contabilístico de Biase.

## 2. Justificação

Este trabalho procurará complementar a literatura existente sobre o tema com uma análise ao sistema bancário português.

A nossa economia caracteriza-se sobretudo por altos níveis de endividamento e por um setor empresarial composto maioritariamente por PME's não financeiras. Por este motivo, torna-se de todo interessante analisar a nível académico, justificando-se de todo o estudo dos efeitos de ajustamento da banca nacional, para alcançar os níveis de capital exigidos pelo Acordo de Basileia III, e em que medida os seus modelos de negócio estão a ser transformados face à nova regulamentação.

Pretende-se então compreender que medidas estão a ser adotadas pelos principais grupos bancários nacionais para cumprir com níveis de capital mais altos, de que forma a adaptação se pode tornar num aumento da taxa de juro dos empréstimos concedidos e como esse ajustamento interfere no modelo de negócio das entidades da amostra.

### **3. Revisão da Literatura**

#### **3.1. História da Evolução da Atividade Bancária**

A atividade bancária surge da necessidade que as grandes civilizações sentiram quando, com o crescimento do comércio no fim da Idade Média, as pessoas chegavam com determinados valores em ouro para trocar por outros produtos nos mercados e o banqueiro pesava, avaliava e verificava a qualidade dos metais, em troca de uma comissão.

Alguns autores afirmam ainda que a atividade bancária está associada à do dinheiro, e os primeiros bancos aparecem ligados ao empréstimo de bens e mercadorias que remontam ao período da antiga Babilónia (Davies, 2002).

A ideia de emprestar dinheiro nasce quando os banqueiros tiveram a percepção que, nem todo o dinheiro que era depositado era retirado, logo seria possível conceder empréstimos mediante o pagamento de um contravalor, o juro. É a partir desta altura que o banqueiro deixa de ser apenas um cambista, que troca metais preciosos, e passa a desenvolver outras atividades “financeiras” que proporcionam o seu enriquecimento. Foram os negócios das famílias dos banqueiros que despoletaram a origem dos primeiros bancos europeus no início do século XV.<sup>1</sup>

No final do século XV, com o crescimento da atividade económica e financeira, sobretudo nas zonas costeiras, decorrente das trocas de mercadorias oriundas de várias partes do mundo e dos investimentos realizados nas frotas marítimas para conquista de novos horizontes; surgem os primeiros documentos que vêm regulamentar a atividade bancária e novas formas de moeda.

Ao longo dos anos, a atividade bancária continuou a evoluir assim como o espaço territorial por esta abrangido.

No início do século XX, o conflito provocado pela II Grande Guerra, promoveu a internacionalização financeira, dado que a reconstrução que era necessário fazer era de tal ordem grande que foi necessária a intervenção de vários países a nível financeiro. A maioria das instituições bancárias que ajudaram neste processo eram de nacionalidade norte-americana (Caiado, 2008).

A adoção de novas estratégias baseadas no sistema americano, o desenvolvimento tecnológico verificado pela inovação nas telecomunicações e nos sistemas de informação, a globalização

---

<sup>1</sup> CAIADO, ANIBAL CAMPOS; CAIADO, JORGE – Gestão de Instituições Financeiras (2018).

financeira resultado da livre circulação de capitais e da institucionalização dos mercados financeiros, são o resultado da evolução registada na atividade bancária ao longo dos tempos.

### **3.2. O Desenvolvimento da Banca em Portugal**

Na história de Portugal, economicamente falando, mais concretamente na atividade bancária, importa referir o período a partir do qual se verificam as evoluções mais relevantes e que, segundo Mendes (2002:41), tiveram um contributo mais significativo para a nossa economia.

No ano de 1821, é criado em Portugal o Banco de Lisboa resultado da necessidade de auxílio financeiro ao Estado (Mendes, 2002:41; Cabeças, 2014:32), consequência da crise profunda provocada pela Guerra Peninsular/ Invasões Francesas (1807-1810) e a Revolução Liberal de 1820 (Mendes, 2002:41).

Ainda durante a primeira metade do séc. XIX, são fundadas várias instituições financeiras que posteriormente dariam origem ao banco que desempenha hoje em dia as funções de supervisão da atividade bancária nacional – o Banco de Portugal (Mendes, 2002:41; Damas e Ataíde, 2004:9).

Segundo dados recolhidos por Mendes, em 1875, havia cerca de 51 bancos a operar em Portugal. Este surto de empresas financeiras é resultado das promessas de prosperidade fácil que eram publicitadas na época, como refere Mendes (2002:42), e o objetivo era a fundação de bancos sobre bancos.

Na segunda metade daquele século, toda a envolvente criada na atividade bancária proporcionou uma vaga de “[...] fusões com tendência para a concentração, [...] que prosseguiu ao longo do século XX [...]” (Mendes, 2002:42).

No início do século XX, assistimos à primeira referência aos requisitos mínimos de capital regulamentar, que surgem com alguns diplomas de regulamentação da atividade bancária. É de destacar o Decreto 10:634 de 20 de março de 1925, que impõe os requisitos que servem para a criação de bancos ou casas bancárias (Mendes, 2002:43).

O elevado número de instituições financeiras a operar em Portugal (cerca de 50), obrigam a um aumento da exigência regulamentar no setor bancário no período que sucedeu à Ditadura Militar (1926-32) e ao Estado Novo (1933-74), (Mendes, 2002:44).

Contudo, é na segunda metade do séc. XX, entre 1950 e 1974, que Portugal assiste a um desenvolvimento económico, período que coincide com o fim da II Guerra Mundial e com a Guerra Colonial, onde «acentuou-se a concentração bancária, diminuindo o número de

empresas, mas reforçando-se o respetivo sistema de poder das que continuaram a operar» (Mendes, 2002:44).

Após este período, o Governo de Salvação Nacional inicia vários processos de nacionalização de bancos promovendo uma nova transformação na atividade bancária (Mendes, 2002:45). A existência de capitais que não estavam a ser canalizados para investimentos produtivos (Fortunato, 2012:2) e tinham custos muito elevados para o setor, provocam um desacelaramento económico em Portugal e conseqüentemente a medida adotada de nacionalização.

Nos anos 80 cresce o número de intervenientes no setor bancário português, diminuindo desta forma a crescente concentração bancária existente (Silva, 2009:31).

No entanto em 1989, 88% do total de depósitos do mercado nacional era relativo a depósitos captados pelos bancos públicos (Mendes, 2002:46). Por outro lado, a criação de grupos financeiros, onde estavam incluídos bancos, seguradoras e um conjunto de entidades parabancárias, bem como a intensificação da atividade dos bancos em áreas não tradicionais, permite a «diversificação das formas de captação de poupanças e de concessão de crédito» (Silva, 2009:31) assim como a forma de “atuação nos mercados de capitais”.

Segundo Silva (2009:22), são de salientar ainda alguns episódios históricos durante este período, como a desregulamentação da atividade bancária, decorrente da cisão que o início da globalização gerou entre a forma de organização dos mercados e dos mecanismos de regulação; crescimento de atividades parabancárias, tais como leasing, fundos de investimento, factoring e sociedades de investimento, entre outras (Caiado e Caiado, 2008:116); a automatização e informatização das atividades financeiras, com conseqüências diretas na rapidez e custo de processamento e transferência de informação e por fim, a titularização que é um dos fenómenos que mais tem marcado os sistemas financeiros da Europa, desde o início da década de 80.

No final da década de 80 dá-se início a um processo de reprivatizações, que criou condições para o surgimento de novas entidades bancárias privadas focadas na obtenção de lucros e na racionalização de custos promovendo desta forma o mercado bancário mais concorrencial e orientado para resultados.

Segundo Silva (2009:33), a aquisição dos capitais foi realizada sobretudo por instituições privadas que já operavam no mercado português, com vista a reforçar a sua posição no mercado e impossibilitar o despoletar de outras instituições privadas. Este facto, associado à frágil legislação existente, podem «ter facilitado ou acelerado a formação dos conglomerados

financeiros e a concentração do setor bancário», com o objetivo ganharem dimensão no mercado europeu.

A vaga de fusões e aquisições, realizadas no início de 2000, reforçam os valores, que o setor apresentava. São disso exemplo: o Banco Comercial Português (via aquisição dos Bancos Mello e Pinto & Sotto Mayor, depois de já ter adquirido o Banco Português do Atlântico) e o Banco Santander, ainda que não fosse um banco doméstico (através da aquisição do Crédito Predial Português e do Banco Totta e Açores), tal como descreve Silva (2009:33-34).

É ainda neste período (2007/08) que se regista o despoletar da crise financeira mundial e os escândalos financeiros provocados por aquela crise, com origem no mercado norte-americano, que a partir de 2003, através de um comportamento de risco excessivo que associados a outros factos de natureza moral e de supervisão (Ferreira, 2014:525-526), conduziram ao colapso de várias instituições do setor financeiro, e ao desencadear de uma crise.

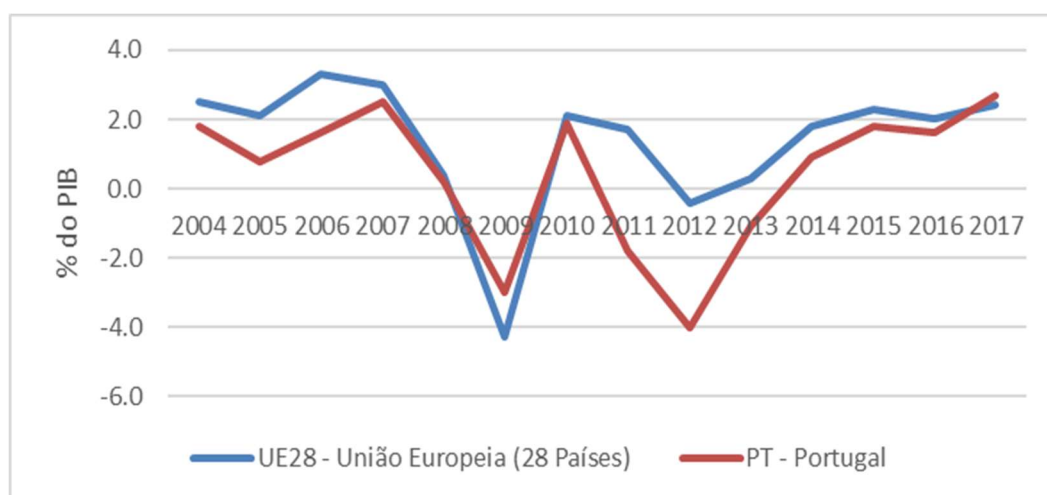
No mercado nacional, algumas das práticas adotadas pela banca, entre 2000 e 2009, contribuíram para o agravamento dos efeitos da crise do *subprime*, nomeadamente, promoção da compra de ações do BCP com recurso a crédito concedido a entidades *offshore* controladas pelo banco, a criação de um banco virtual para ocultar perdas do BPN, a crise de liquidez no BPP que impossibilitou reembolsos aos clientes e a resolução do terceiro maior banco do sistema financeiro, o BES.

### **3.3. Caraterização da Crise Financeira**

A partir de 2007, a economia portuguesa enfrentou um dos maiores desafios da sua história, não só por causa da crise a nível mundial como também da dívida soberana e do sentimento de desconfiança dos mercados que afetava a União Europeia.

Com exceção do ano de 2010, a economia nacional entrou em recessão, entre 2007 e 2009 período em que o seu PIB passou de uma taxa de crescimento de 2,5% para uma contração de -3%. Em 2010, o PIB nacional cresceu 1,9%, muito apoiado na despesa pública. Comparativamente com a União Europeia este valor ficou um pouco abaixo, uma vez que o mesmo registava 2,1% (ver Figura 1).

**Figura 1** – Taxa de crescimento real do PIB em Portugal e EU28



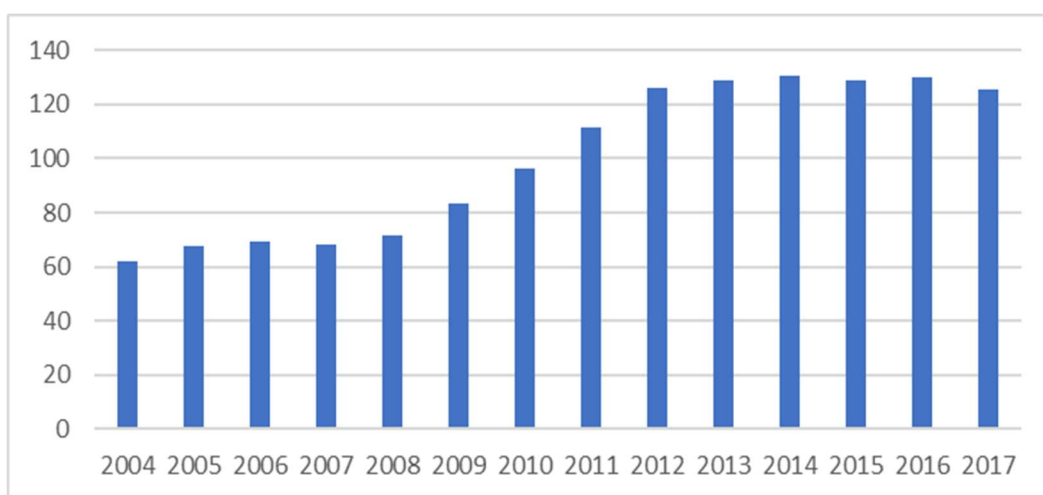
**Fonte:** Adaptado de Pordata

Em 2011, Portugal solicitou um resgate financeiro conduzindo o país para um período de recessão que atingiu o seu auge em 2012, em que o PIB real contraiu 4%.

Em 2014, com a saída do país do programa de assistência o PIB real havia recuperado para os 0,9%, ainda assim abaixo da média dos países da União Europeia, que registava 1,8%.

No entanto, em valores absolutos o PIB só a partir de 2016 é que ultrapassou os máximos registados antes do resgate.

**Figura 2** – Evolução do Rácio de Dívida Pública (%PIB) em Portugal de 2004 a 2017

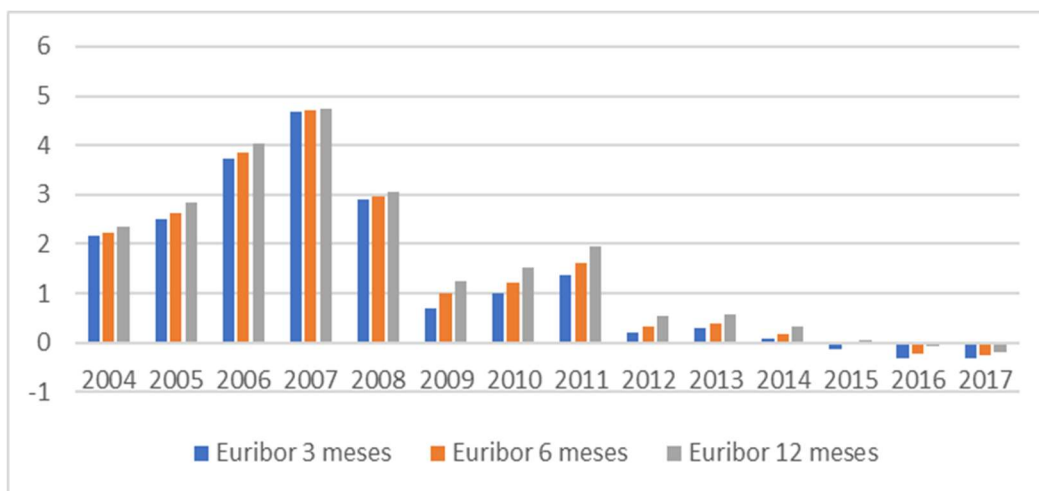


**Fonte:** Adaptado de Pordata

O aumento significativo da dívida pública nacional foi um problema que o programa de assistência não conseguiu resolver, e que em 2014 se situava nos 130,6% do PIB, conforme Figura 2.

Regista-se a partir de 2015, uma ligeira diminuição da dívida, que em 2017 se situava nos 125,7% do PIB. Não obstante o referido, observa-se que o nível da dívida do Estado apresenta uma tendência crescente ao longo do período da Figura 2, revelando uma forte dependência da economia portuguesa no endividamento da administração pública.

**Figura 3** – Evolução das taxas Euribor nos períodos de referência entre 2004 a 2017



**Fonte:** Adaptado de Pordata

O aumento dos riscos relacionados com a evolução negativa dos mercados financeiros a partir de 2008, e o seu impacto no crescimento económico e os reflexos negativos nas condições de financiamento foi superior ao estimado pelo BCE, levando o mesmo a corrigir as taxas de juros para valores muito abaixo dos registados em 2007.

Com o agravar da crise financeira no final de 2008, o mercado europeu continuou a funcionar numa conjuntura conturbada, obrigando o BCE a adotar um conjunto de medidas com o objetivo de apoiar as condições de financiamento e os fluxos de crédito na zona euro (BCE, 2009:16-17).

Desta forma, para além da redução das taxas de referência, foram aplicadas medidas como a cedência de liquidez ilimitada à taxa fixa nas operações de refinanciamento com garantias adequadas, prorrogação do prazo máximo das operações de refinanciamento, alargamento dos ativos elegíveis como garantia junto do BCE, cedência de liquidez em moeda estrangeira e aquisição de títulos no mercado *covered bonds*.

Através o programa *Quantitative Easing*<sup>2</sup>, o BCE incentivou as instituições financeiras a investirem na economia real, de forma a potenciar a recuperação económica e a criação de emprego.

### 3.4. Supervisão Bancária

Tendo em conta os eventos que se registaram na última crise financeira internacional iniciada em 2008, reforça-se a importância da supervisão bancária na prevenção de riscos sistémicos. Os comportamentos de risco mais elevados praticados pela banca em geral, com o intuito de maximizar a criação de valor ou o lucro, levou a que a atividade bancária fosse sujeita a uma regulamentação apertada (Rêgo, 2014:2).

Em relação a este tema, os autores Caiado (2015:32-35) e Caiado e Caiado (2008:35-39), referem as autoridades europeias responsáveis pela regulamentação e supervisão da atividade bancária da seguinte forma:

- a) O Banco Central Europeu (BCE), tem como principal responsabilidade assegurar que as suas imposições regulamentares são aplicadas, bem como as orientações e recomendações proferidas pelo Eurosistema e pelo Sistema Europeu de Bancos Centrais; e é também responsável pela definição de informação necessária que os Bancos Centrais Nacionais devem fornecer-lhe;
- b) O Sistema Europeu de Bancos Centrais (SEBC), não tem personalidade jurídica e é governado pelos órgãos do BCE, este «trata genericamente das atribuições que respeitam a toda União Europeia e dos seus principais objetivos». Para tal, utiliza estudos elaborados por vários comités, um dos quais o Comité de Basileia que detém o pelouro da Supervisão Bancária;
- c) O Eurosistema, que tem por objetivo principal a responsabilidade pela manutenção da estabilidade de preços, bem como o apoio às políticas económicas gerais na Comunidade Europeia, com vista ao cumprimento dos seus objetivos;
- d) Os Bancos Centrais Nacionais, que no caso de Portugal é assumido pelo Banco de Portugal (BdP), que para além de funções regulamentares, supervisiona as instituições de

---

<sup>2</sup> *Quantitative Easing* – Processo através do qual os Bancos Centrais criam moeda, pela aquisição de dívida soberana de longo prazo e outros valores mobiliários, a entidades detentoras deste tipo de instrumentos (Allen, F. Carletti, 2009:24).

crédito, as Sociedades Financeiras e as Instituições de Pagamento (em termos prudenciais e comportamentais), por forma a garantir «a segurança dos fundos que lhes foram confiados», assim consta na sua página oficial. Assim é de sua competência também, «autorizar a constituição destas instituições, vigiar a observância das normas prudenciais e das regras de conduta que disciplinam a sua atividade, emitir recomendações e determinações específicas para que sejam sanadas as irregularidades detetadas, sancionar as infrações praticadas e tomar providências extraordinárias de saneamento.»

### **3.4.1. Níveis de Supervisão**

#### ***3.4.1.1. Supervisão Prudencial***

Ao nível da supervisão nacional, o BdP deve ser a entidade responsável por definir e executar uma política que permita identificar, acompanhar e avaliar os riscos sistémicos, assim como desenhar, propor e adotar as medidas de prevenção, mitigação dos riscos identificados, com vista a assegurar o reforço da resiliência no setor financeiro enquanto autoridade macroprudencial em Portugal (Caiado, 2015:40).

Já Leitão (2009:4) complementa que esta «[...] preocupa-se com a solidez e solvabilidade das instituições de crédito, avaliando permanentemente os riscos associados à sua atividade».

É neste contexto que, as Instituições de Crédito e Financeiras, estão obrigadas a cumprir com as disposições normativas de carácter prudencial presentes no Regime Geral aplicável às mesmas, que se encontra anexo ao Decreto-Lei nº 298/92 de 31 de dezembro, Caiado, (2015:65).

O Regime Geral estabelece um conjunto de normas, sobre as quais incidirá a Supervisão do seu cumprimento, por parte do BdP e que abrange temas como requisitos de capitais, fundos próprios e reservas mínimas, a atribuição de competência regulamentar ao BdP, a definição da estrutura de participações qualificadas e dos créditos concedidos a estas e emissão de normas sobre o funcionamento do setor.

#### ***3.4.1.2. Supervisão Comportamental***

O tema da supervisão comportamental tem cada vez mais importância nos dias de hoje, pelo facto de existir no sistema bancário, e nos produtos comercializados, um grau de complexidade

cada vez maior. A estabilidade do sistema financeiro não é por si só «garantia da não falência das instituições crédito» (Leitão, 2009:4), sendo este outro factor importante para a existência de supervisão.

Assim as entidades de supervisão têm demonstrado, no exercício das suas funções, uma particular preocupação no que se refere à regulamentação do crédito à habitação, do crédito ao consumo, bem como sobre instrumentos de poupança.

De acordo com o explicado no parágrafo anterior, a Supervisão Comportamental, tem assumido um papel de destaque no novo acordo de capital por via da monitorização e disciplina de mercado assim como constitui um dos principais argumentos à criação de um Mecanismo Único de Supervisão na União Europeia. Este facto é muito influenciado pela crise e suas causas.

### **3.4.2. Operacionalização da Supervisão: Acordos Basileia**

O argumento para a constituição do Comité de supervisão bancária ou o *Basel Committee on Banking Supervision* (BCBS), em 1974, pelos bancos centrais do G10, no seio do *Bank for International Settlements* (BIS), está relacionado com a instabilidade vivida nos mercados internacionais bancários e cambiais, no início da década de 70 e, agravada com a falência do banco alemão *Bankhaus Herstatt* (Carvalho, 2009:307). E são os acordos de capital, normalmente designados por acordos de Basileia que estão na base da criação deste Comité (Carvalho, 2009:307; Caiado, 2015:131).

Este Comité é um fórum que incide sobre as matérias de supervisão bancária e gestão do risco, incentivando a participação e cooperação entre os seus membros e autoridades de supervisão bancária a nível mundial. Apesar de não possuir qualquer autoridade formal de supervisão supranacional, o mesmo tem por missão definir modelos de supervisão e formular recomendações sobre boas práticas, com o objetivo de encorajar a convergência para normas e praticas *standardizadas* no setor bancário a nível global. Entre os membros do Comité encontram-se altos representantes das autoridades de supervisão bancária e de bancos centrais de diversos países, como é o caso da África do Sul, Alemanha, Arábia Saudita, Argentina, Austrália, Bélgica, Brasil, Canadá, China, Coreia, Espanha, Estados Unidos, França, Holanda, Hong Kong, Índia, Indonésia, Itália, Japão, Luxemburgo, México, Reino Unido, Rússia, Singapura, Suécia, Suíça e Turquia, conforme o BCBS (2009).

### 3.4.2.1. *Basileia I*

Por forma a alcançar os objetivos descritos no ponto anterior são, em 1988, aprovadas um conjunto de propostas regulamentares para o setor bancário mundial, o *International Convergence of Capital Measurement and Capital Standards*, mais conhecido como acordo Basileia I.

Os principais objetivos deste acordo eram o estabelecimento de requisitos mínimos de capital (regulamentar) para assegurar a solvabilidade das instituições financeiras e a promoção da solidez no sistema, nomeadamente impunha uma reserva mínima de 8% até ao final de 2002. O acordo estabeleceu também a distinção entre o risco de crédito das obrigações de menor risco (soberanas, hipotecárias e bancárias) das de maior (como as do setor não financeiro em geral). O estabelecimento de uma reserva mínima de capital era calculado pela seguinte fórmula de rácio mínimo de capital dos Ativos ponderados pelo risco (RWA - *Risk Weighted Assets*).

**Figura 4** – Fórmula de Cálculo de Capital Regulamentar

$$\text{Capital Regulamentar} = RWA \times 8\%$$

**Fonte:** Almeida (2011:10)

O objetivo da constituição de mínimos de Fundos Próprios era prevenir a instituição de *defaults* inesperados. No entanto, o facto do requisito mínimo ter-se revelado insuficiente para fazer face a financiamentos de elevado risco, e por outro lado, demasiado elevado para financiamentos de baixo risco, levou a que, fosse potenciado um desenvolvimento da alavancagem dos bancos e a convergência das suas estruturas de liquidez para posições mais instáveis (Cabral, 2013:107). Mais tarde, em 1996, com a revisão do acordo foi introduzida uma nova classe de risco a considerar para o cálculo dos requisitos mínimos de capital, nomeadamente o risco de mercado a considerar como variável na constituição do *buffer* de capital.

O acordo revelou-se num avanço significativo em matéria de regulamentação, no âmbito da supervisão prudencial, não deixando no entanto de conter algumas insuficiências responsáveis pela desadequação dos níveis de exposição ao risco, como por exemplo a excessiva padronização, não consideração do risco de contraparte, inexistência à referência de medidas de mitigação dos riscos, inexistência de referências a outros riscos como o risco soberano ou o risco de concentração (Almeida, 2011:10-11).

### 3.4.2.2. *Basileia II*

No final da década de 90, o Comité de supervisão bancária iniciou uma profunda revisão do acordo Basileia I, que culminou com a aprovação e publicação, em junho de 2004, do documento designado *International Convergence of Capital Measurement and Capital Standards: a Revised Framework*, conhecido por Basileia II. O objetivo do novo acordo visou tornar mais exigente o controlo da formação dos *buffers* de capital, em comparação com o anterior, principalmente no que diz respeito a *capital arbitrage*.

Uma das grandes novidades é a introdução de novos sistemas de avaliação de crédito nas instituições financeiras, com o objetivo de tornar os requisitos de capital mais dinâmicos e sensíveis ao risco. Estes sistemas de avaliação, denominam-se por *Internal Rating Based Approaches*, mais conhecidas como *ratings* internos. Outra questão relevante, na determinação dos requisitos mínimos de capital, está relacionada com a inclusão do risco operacional como ponderador de risco.

Para além destes e de uma maior uniformização dos indicadores de solvabilidade, as instituições que apresentem uma estrutura de gestão e de controlo mais eficientes, fomentando melhores práticas, serão beneficiadas com rácios de solvabilidade regulamentares menos exigentes.

De acordo com o BCBS (2006:6), comentado por Caiado e Caiado (2008:71), este acordo encontra-se estruturado em três pilares, a saber:

a) Pilar I: Requisitos mínimos de capital;

Neste ponto são estabelecidos os vários métodos que as instituições podem adotar para calcular cada um dos indicadores: risco de crédito, risco de mercado e riscos operacionais; e que servem para a determinação dos mínimos de capital regulamentar para cobrir estes mesmos riscos.

Em relação ao rácio de solvabilidade não houve alterações, mantendo-se fixado nos 8%. Este é o rácio de Capital mínimo que cada instituição financeira está obrigada a manter para cumprir com os requisitos mínimos de capital.

A fórmula de cálculo deste rácio é que sofre alterações significativas, uma vez que neste acordo está a possibilidade da utilização de modelos de cálculo internos para a determinação de cada um dos ponderadores de risco para além da introdução do risco operacional no cálculo do capital regulamentar (Carvalho, 2009:309).

Com esta alteração, as instituições bancárias conseguem implementar metodologias próprias e mais sensíveis ao risco e ajustadas à sua estrutura de balanço, beneficiando de requisitos mais baixos do que aquelas que utilizem as metodologias padrão.

b) Pilar II: Processo de Regulação e Supervisão Bancária;

O Pilar II, para além de incentivar melhores práticas de gestão no setor bancário, pretende fomentar uma maior transparência no processo de cálculo, assim como o desempenho de um papel mais ativo por parte dos supervisores. Neste enquadramento, as entidades de supervisão podem estabelecer requisitos de capital diferentes, mediante vários perfis de risco ou função da solidez decorrentes das avaliações efetuadas pelos supervisores aos sistemas de gestão de cada uma das entidades (Caiado e Caiado, 2008:71).

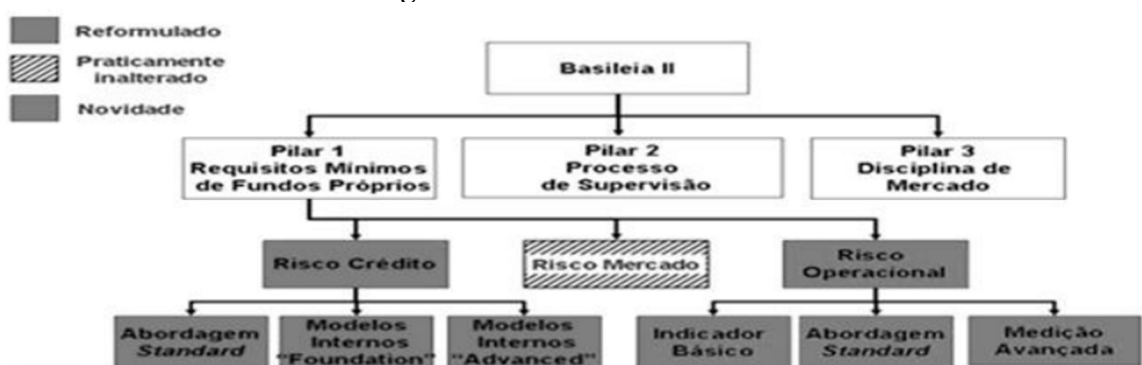
Para além do reforço da supervisão externa, este pilar, procura estabelecer um conjunto de procedimentos internos de gestão de risco e de reporte, para que seja possível aos supervisores avaliar se é adequado e suficiente o capital nas entidades financeiras e compará-los entre as mesmas. Estes métodos, denominam-se de *Internal Capital Adequacy Assessment Process* (ICAAP), onde estão integrados os testes de *stress*, que deverão ser realizados com a periodicidade conveniente. (Conceição, 2013:59).

c) Pilar III: Transparência e Disciplina de Mercado;

Os bancos deveram fornecer mais informação para assegurar práticas bancárias mais saudáveis e seguras sobre a forma como gerem o risco e a alocação de capital.

Para tal, é necessário a divulgação pública de informação qualitativa e quantitativa, que permita uma análise detalhada do desempenho e da gestão, controlo e monitorização da gestão de risco. Este pilar visa complementar os objetivos preconizados nos pilares I (requisitos de capital) e II (revisão e supervisão), por forma a promover a confiança e credibilidade no sistema financeiro (Caiado 2015:142).

Figura 5 – Estrutura do Basileia II



Fonte: Leite e Reis (2013)

Contudo, o acordo Basileia II apresentou insuficiências no que respeita à regulamentação da atividade bancária, a saber:

1. O acordo afasta-se da simplicidade assente na padronização incutida do acordo Basileia I. No entanto, a complexidade e sofisticação dos sistemas de avaliação - *Internal Rating Based Approaches* – traduziram-se numa vantagem competitiva para aquelas instituições que, por um lado dispõem de mais meios para investir nos seus processos de controlo interno e, por outro para as que já se destacavam no mercado nestes temas;
2. A autonomia que as instituições tiveram na adoção das abordagens avançadas dos modelos IRB's para avaliar o seu perfil de risco, para além de beneficiá-las com reduções do consumo do capital regulamentar ajustando-o ao seu perfil de risco, permitiram uma redução significativa de reservas de capital da banca face aos montantes financiados pela mesma, dando origem ao fenómeno da alavancagem excessiva dos Balanços e a diminuição dos rácios de liquidez;
3. A implementação da arbitragem regulamentar foi insuficiente, não abrangendo a titularização de créditos hipotecários através de *SPE's* em regiões com regimes de tributação privilegiada e favorável (“paraísos fiscais”);
4. Por fim é importante referir o impacto que este acordo teve na problemática da prociclicidade do sistema financeiro, ou seja, tende-se a intensificar os ciclos económicos quer durante a expansão, quer durante a recessão. O acordo é essencialmente pró-cíclico, ao estabelecer requisitos de capital mais sensíveis aos níveis de risco (crédito, mercado e operacional) e, conseqüentemente, estará menos disponível para conceder financiamentos em períodos de recessão.

### **3.4.2.3. Basileia III**

Com o despoletar da crise financeira mundial de 2007-2008 e, em função das lacunas presentes nos dois acordos de regulamentação internacional anteriores incapazes de corrigir as práticas arriscadas do setor bancário ao nível da gestão, cedência e utilização de capitais, em junho de 2010 foi apresentada mais uma reforma às medidas de supervisão, o Acordo de Basileia III.

O acordo disponibiliza um conjunto de medidas propostas pelo Comité de Basileia, numa época pós-crise, através dos documentos: *Basel III: A global regulatory framework for more resilient banks and banking system* e *Basel III: International framework for liquidity risk measurement, standards and monitoring*, consagrados no BCBS (2010a e 2010b).

Segundo Almeida (2011:17), e de forma resumida, os principais desequilíbrios que estiveram na base da elaboração deste acordo foram os seguintes: excesso de alavancagem, capital de

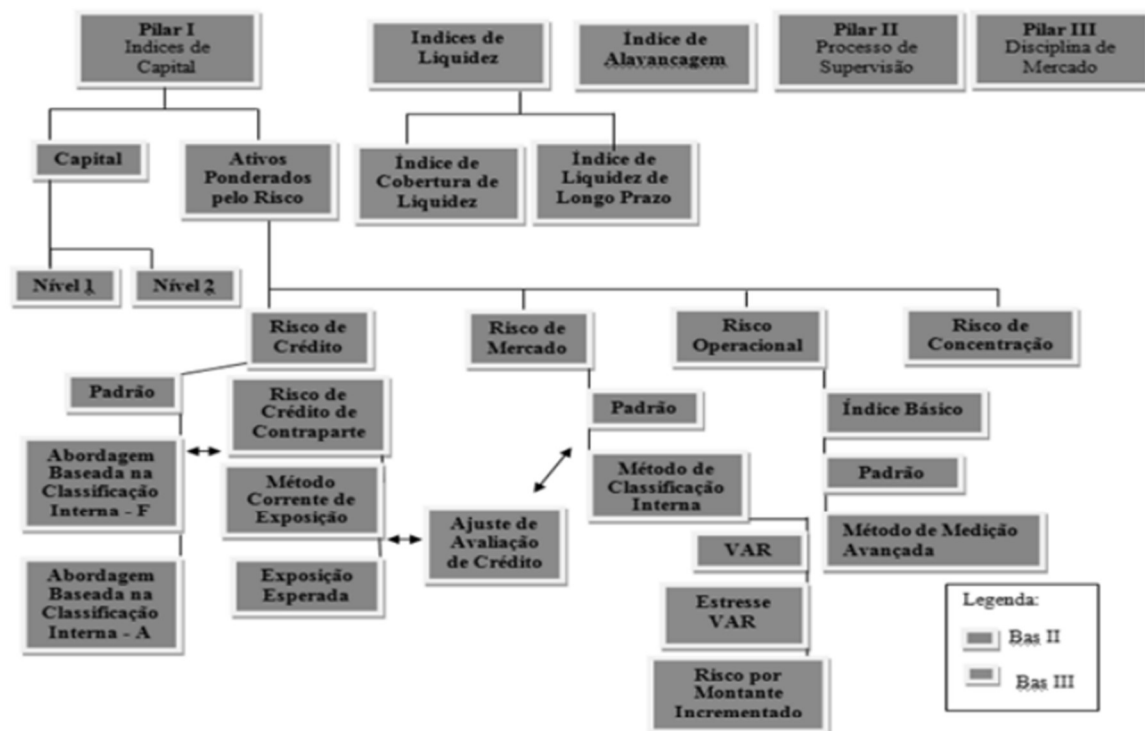
qualidade insuficiente e inexistência de reservas para fazer face a períodos de escassez de liquidez.

Pela primeira vez, são introduzidas medidas no âmbito da supervisão macroprudencial e são reforçadas as medidas de âmbito micro, deste modo são reforçados os níveis dos Rácios de capital, como referem Bonfim e Monteiro (2013:93).

Esta alteração prende-se com o facto de existir a possibilidade de riscos sistémicos acumulados em algumas instituições, não obstante das mesmas apresentarem de forma isolada níveis de capitalização adequados.

Assim para além do ajustamento imposto nos rácios de transformação (crédito/depósitos), foram propostas novas medidas para controlar o nível de interligação, ou de exposição, comum às mesmas classes de ativos ou fontes de financiamento.

**Figura 6** – Estrutura de Basileia III



**Fonte:** Leite e Reis (2013)

As diferenças mais significativas entres os acordos Basileia II e Basileia III, estão ao nível dos requisitos quantitativos. A primeira diferença está no aumento da exigência na determinação do rácio de solvabilidade, isto é, Fundos Próprios de longo prazo, e com a preconização de rácios mínimos de liquidez.

Neste contexto, as ferramentas introduzidas no acordo foram o *Liquidity Coverage Ratio (LCR)*, que define que a qualidade da carteira de investimentos em termos de liquidez deve ser proporcional aos fluxos de caixa líquidos a 30 dias e o *Net Stable Funding Ratio (NSFR)*, que impõe que os fundos estáveis disponíveis devem ser superiores, ou iguais, aos necessários, sendo quer o LCR como NSFR alcançar os níveis mínimos impostos pelo regulador (Mendes, 2013:24).

Ao nível dos fundos de médio/longo prazo, é imposto a criação de uma “almofada de capital” ou *buffers* de constituição contra-cíclica, isto é, em períodos de crescimento económico deverão ser formadas reservas para os períodos de recessão, para que os efeitos de contração da economia não ameacem a continuidade das instituições. Desta forma, de acordo com Mendes (2013:22), deverão ser reforçadas as provisões para as perdas inesperadas em cerca de 2,5% dos Ativos ponderados pelo risco (*Unexpected Losses*).

Por outro lado, é conferida a possibilidade às entidades macroprudenciais de escolher o índice de acumulação de capital, podendo este ser variável em função da sua perceção do incremento de exposição ao risco pelas instituições financeiras.

Concluindo, a constituição deste *buffer* adicional visa, principalmente, dotar as instituições financeiras de níveis suficientemente robustos de capital para fazer face a eventuais crises, assegurando desta forma a continuidade da instituição e do financiamento à economia.

Suplementarmente, e durante o período transitório, foi introduzido um rácio mínimo de alavancagem financeira fixado em 3%. Segundo Silva (2011:7-8), «este rácio pretende aferir a adequação da base de capital (Fundos Próprios) das instituições de crédito às suas posições de Balanço e fora de Balanço antes de ponderadas/mitigadas pelo risco e a elas associado.»

Em relação aos componentes dos Fundos Próprios, o BCBS redefiniu integralmente da seguinte forma:

a) *Tier I Capital (going-concern capital*, ou capital regulamentar numa perspetiva de continuidade da atividade da instituição), sendo o mesmo composto pelo *Common Equity Tier I (CET1)*, que representa o capital de melhor qualidade da instituição (Capital Realizado, Resultados Retidos, Reservas Legais e Cambiais), e pelo *Additional Going-Concern Capital* (Capital Suplementar). Desde 1 de Janeiro de 2015, que os rácios de *CET1*, *Tier I* e *Total Capital*, estão estabelecidos em 4,5%, 6,0% e 8,0%, respetivamente;

b) *Tier II Capital (gone-concern capital*, ou Capital Regulamentar disponível para absorver prejuízos numa situação de liquidação da instituição).

Apesar da evolução qualitativa e quantitativa entre o Acordo Basileia III e o anterior, subsistem algumas dúvidas quanto à eficácia deste novo acordo, tal como alertam Leite e Reis (2013:177), apesar do reconhecido esforço introduzido neste novo acordo pelo Comité de Basileia, a verdade é que este novo acordo transpõe ainda alguns dos problemas identificados em Basileia II.

A implementação do Basileia III será efetuada de forma progressiva entre 2010 e 2019, promovendo a adoção pelas entidades bancárias da abordagem IRB para o cálculo das perdas esperadas (e.g. modelos do tipo *Value At Risk (VaR)*).

Com o aumento das exigências no setor bancário, a proliferação do *Shadow Banking*, por intermédio de fundos de investimento especulativo, sairá fortalecida, uma vez que estas operam no mercado financeiro sem estarem abrangidas pelo acordo de Basileia III.

Estas lacunas entre acordos, existem em parte por persistência do Comité em não alterar o paradigma de regulamentação, não sendo mais do que uma reformulação das lacunas do acordo anterior (ANBIMA, 2010:20).

Será então necessário reformular a regulamentação em vigor de forma a adotar reformas muito mais profundas, com vista a limitar a instabilidade intrínseca do setor.

### **3.4.3. Regime de Transição**

O *Basel Committee on Banking Supervision (BCBS)*, consciente do aumento significativo das exigências regulamentares para o setor bancário, decorrente da adoção efetiva dos requisitos do Acordo de Basileia III, definiu um regime transitório para a implementação gradual das medidas, ao longo do período entre 1 de janeiro de 2011 a 1 de janeiro de 2019, apresentando complementarmente a evolução dos mínimos exigidos de cada requisito definido.

Os motivos que levaram à definição deste regime transitório prendem-se com a elevada exigência do novo enquadramento regulatório, que obriga a reestruturações profundas e morosas nos bancos, e para prevenir uma reforma estrutural do setor apressada, que no limite poderia prejudicar o financiamento da economia, uma vez que perante requisitos de capital e liquidez mais elevados, as instituições teriam de reduzir a sua atividade de concessão de crédito. Por outro lado, foi também necessário conceder tempo aos países para que fosse possível que

as medidas previstas no Acordo de Basileia III fossem, previamente, importadas para as suas leis e regulações nacionais (BCBS, 2011a).

**Figura 7 – Cronologia da implementação do Acordo de Basileia III**

Phases		2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019
Capital	Leverage Ratio		Parallel run 1 Jan 2013 – 1 Jan 2017 Disclosure starts 1 Jan 2015				Migration to Pillar 1	
	Minimum Common Equity Capital Ratio	3.5%	4.0%		4.5%			4.5%
	Capital Conservation Buffer				0.625%	1.25%	1.875%	2.5%
	Minimum common equity plus capital conservation buffer	3.5%	4.0%	4.5%	5.125%	5.75%	6.375%	7.0%
	Phase-in of deductions from CET1*		20%	40%	60%	80%	100%	100%
	Minimum Tier 1 Capital	4.5%	5.5%		6.0%			6.0%
	Minimum Total Capital				8.0%			8.0%
	Minimum Total Capital plus conservation buffer		8.0%		8.625%	9.25%	9.875%	10.5%
Capital instruments that no longer qualify as non-core Tier 1 capital or Tier 2 capital		Phased out over 10 year horizon beginning 2013						
Liquidity	Liquidity coverage ratio – minimum requirement			60%	70%	80%	90%	100%
	Net stable funding ratio						Introduce minimum standard	

\* Including amounts exceeding the limit for deferred tax assets (DTAs), mortgage servicing rights (MSRs) and financials.  
-- transition periods

Fonte: [http://www.bis.org/bcbs/basel3/basel3\\_phase\\_in\\_arrangements.pdf](http://www.bis.org/bcbs/basel3/basel3_phase_in_arrangements.pdf) (2013)

De acordo com a Figura 7 a entrada em vigor do Acordo de Basileia III deu-se a 1 de janeiro de 2013, no entanto, ao nível do rácio de alavancagem, o BCBS impôs que o período de monitorização tivesse início a 1 de janeiro de 2011 com o fim de avaliar a evolução e adequação da calibração deste rácio. Assim, entre 1 de janeiro de 2013 e 1 de janeiro de 2017, a evolução deste rácio foi reportada pelos bancos ao BCBS, que com base nos resultados obtidos neste período, procedeu ao ajustamento necessário na calibração rácio de alavancagem, de modo a que fosse considerado ao nível do Pilar I a partir de 1 de janeiro de 2018 (BCBS, 2011a).

Pela leitura do quadro apresentado na Figura 7, a partir de 1 de janeiro de 2013, as instituições bancárias passaram a estar obrigadas a cumprir com os novos requisitos de capital mínimos, os quais foram aumentando de acordo com o quadro acima. Assim, os rácios *Capital Common Equity Tier I* e *Capital Tier I* sobem de requisitos gradualmente entre 1 de janeiro de 2013 e 1 de janeiro de 2019, até alcançarem o mínimo de 4,5% no primeiro caso e no segundo um mínimo de 6,0%. Ao rácio de Capital Total é exigido um mínimo de 8% dos *Risk Weight Assets* (RWAs) durante todo o período de transição.

Os instrumentos de capital que já não preenchem os critérios de entrada para os rácios de capital começaram a ser excluídos de forma faseada (10% ao ano) a partir de 1 de janeiro de 2013.

Foram introduzidos de forma progressiva (0,625% ao ano) e em paralelo, desde 1 de janeiro de 2016, os *buffer's* de conservação de capital e o contracíclico (este último não se encontra inserido

na tabela da Figura 7) tornando-se ambos totalmente efetivos a 1 de janeiro de 2019 com um nível de 2,5%.

O Capital Mínimo Total mais o *buffer* de conservação, assume o valor de 8% entre o início de 2014 e o início de 2015 subindo progressivamente até 10,5% em 2019.

Foi estabelecido à semelhança do Rácio de Alavancagem, um período de observação para os novos rácios de liquidez, o *Liquidity Coverage Ratio* (LCR) e o rácio de *Net Stable Funding Ratio* (NSFR) que decorreu entre o início de 2011 e início de 2015 para o LCR, e para o NSFR entre o início de 2012 e o início de 2018. Entretanto o período de observação para o rácio NSFR foi prolongado, não existindo à data da presente dissertação, um novo prazo definido para a implementação do mesmo.

Em suma, o Acordo de Basileia III apresenta um Regime de Transição, sendo que a sua implementação temporal se sintetiza em 11 indicadores, abrange um horizonte temporal que vai de 1 de janeiro de 2011 a 1 de janeiro de 2019.

## 4. Pergunta de Investigação

A presente dissertação tem por objetivo compreender as estratégias que foram utilizadas pelos principais grupos bancários, a atuar no sistema bancário português, na adoção, a partir de 2014, dos requisitos regulamentares impostos pelo Acordo de Basileia III e quais foram os efeitos na concessão de crédito à economia nacional, decorrentes do esforço de alinhamento com as novas medidas regulamentares, efetuado pelos principais grupos bancários, nomeadamente ao nível do reforço dos rácios de capital.

O contexto particularmente difícil da economia portuguesa, nomeadamente após o compromisso assumido pelo Governo português em maio de 2011, com a assinatura do Memorando de Entendimento sobre as Condicionalidades da Política Económica, que teve como objetivo reequilibrar as finanças públicas e restaurar a capacidade de financiamento do Estado português e da banca nacional, constituiu para os grupos bancários um desafio adicional, para além do início da implementação obrigatória das medidas e reformas estipuladas pelo Acordo de Basileia III.

Como tal e perante tais desafios, importa então compreender as estratégias adotadas pelos principais grupos bancários, de forma a que conseguissem cumprir a partir de 2014, com a regulamentação do Basileia III e identificar os efeitos nos modelos de negócios dos principais grupos, nomeadamente as consequências na capacidade de cada grupo de conceder crédito a uma economia altamente dependente de crédito como é o caso da economia portuguesa.

Deste modo, esta dissertação propõe-se a estudar o impacto que o aumento dos requisitos de capital teve sobre a atividade de crédito dos principais bancos portugueses, adotando-se para tal, uma análise individual dos 5 principais grupos bancários presentes no sistema bancário nacional.

Tendo em consideração o exposto, as análises a realizar nesta dissertação têm por objetivo responder à seguinte pergunta de investigação:

- i. Qual o impacto que o ajustamento aos requisitos de capital do Acordo de Basileia III, pode ter no nível de concessão de crédito dos principais grupos bancários?

#### **4.1. Definição da Amostra e do Período da Análise**

A amostra sobre a qual se pretende realizar as análises para a presente dissertação, foi composta pelos 5 grupos bancários com maior relevância em termos de gestão de Ativos e com as maiores quotas de crédito concedido no financiamento à economia nacional.

Assim, os grupos selecionados foram Grupo Caixa Geral de Depósitos (CGD), Grupo Millennium BCP, Grupo Banco Santander Totta (BST), Grupo Banco Português de Investimento (BPI) e o Grupo Novo Banco (NB), os quais tinham sob sua gestão no final de 2017, cerca de 84,62% dos 354.567 milhões de euros do Ativo Total do sistema bancário português.

A dimensão individual de cada um dos grupos ao nível dos Ativos sob a sua gestão, variava entre os 20,30% da Grupo CGD e os 8,36% do Grupo BPI. Ao nível do crédito bruto concedido (sem imparidades) a Clientes, os grupos da amostra representavam, em 2017, uma quota global de 86,89% do total do financiamento atribuído à economia nacional. Por estes motivos, torna-se claro que a relevância significativa que estes grupos possuem no contexto nacional, de nível sistémico, permitindo-lhes de forma individual influenciar o sistema bancário português.

Em relação ao período sobre o qual se pretende realizar a investigação, definido o intervalo temporal decorrido entre 2012 e 2017. Este período apresenta-se como o mais indicado para a investigação das estratégias definidas pelos grupos bancários da amostra na implementação do Acordo de Basileia III, que entrou em vigor em janeiro de 2014. O período da amostra abrange uma fase pré implementação do Acordo (2012-2013) e uma fase pós implementação dos requisitos de capital regulamentar (2014-2017).

## **5. Metodologia**

A metodologia a utilizar na concretização da presente dissertação, será composta por duas etapas distintas.

Na Etapa I, será realizada uma análise detalhada das Demonstrações Financeiras publicadas nos Relatórios & Contas Consolidadas de cada grupo bancário selecionado para amostra.

As análises vão incidir sobre a evolução das principais rubricas do Balanço e da Demonstração de Resultados, de modo a compreender as principais alterações verificadas na composição e dimensão destas peças contabilísticas, e relacionar as mesmas com a estratégia individual de cada grupo, definida com o objetivo de cumprir com requisitos de capital estipulados pela implementação do Acordo de Basileia III.

Em relação à Etapa II, será aplicado o Modelo Contabilístico de Biase (2012) onde o objetivo será analisar os impactos dos custos decorrentes da implementação das estratégias adotadas pelos grupos bancários, e se esses custos originam, ou não, um aumento do custo do financiamento concedido à economia.

Apresentam-se também, estratégias alternativas ao aumento das taxas de juro do crédito, como por exemplo o aumento das receitas provenientes de juros, comissões e o corte nos Custos com o Pessoal ou outros Custos Administrativos.

### **5.1. Modelo Contabilístico de Biase**

O Modelo Contabilístico de Biase (2012), foi desenvolvido por Pasquale di Biase, Professor de Economia na Universidade de Foggia, numa investigação que o mesmo realizou em 2012 sobre o impacto do Basileia III nas taxas dos empréstimos dos bancos italianos. No desenvolvimento deste modelo, contribuíram outros autores relevantes como Elliott (2009) e King (2010), e cuja participação adiciona credibilidade e robustez aos resultados que são alcançados por este modelo.

Considerando o exposto, para estudar o impacto que os aumentos dos requisitos de capital têm sobre a atividade de financiamento dos cinco grupos bancários selecionados para a investigação, desenvolveu-se uma abordagem com base no Modelo Contabilístico de Biase (2012).

A grande vantagem na aplicação do Modelo Contabilístico de Biase (2012) está relacionada com a facilidade de obtenção dos dados necessários para a sua execução, que na sua maioria são

extraídos dos Relatórios de Contas das instituições bancárias da amostra, devidamente validadas por auditores externos e disponíveis para download e consulta nos sites de internet das respetivas instituições. No entanto, o modelo inclui algumas limitações na sua aplicação, uma vez que, assume que a alteração provocada na estrutura de capital, pelo aumento dos requisitos de capital, não tem qualquer influência nos custos do Capital Próprio e do Capital Alheio.

## 5.2. Formulação do Modelo

O modelo a utilizar pretende determinar os impactos que o aumento dos requisitos de capital pode causar, sobre o custo ou a taxa de juro exigida nos financiamentos disponibilizados pelos grupos bancários selecionados para análise nesta dissertação.

Contudo, a utilização do modelo obriga ao tratamento da informação recolhida para as análises a realizar, nomeadamente que se determine, para o período temporal 2012-2017, as demonstrações financeiras consolidadas médias de cada grupo da amostra.

Face ao exposto, para cada rubrica do Balanço Consolidado e da Demonstração de Resultados Consolidada, apurou-se o saldo médio das mesmas, considerando o período definido para análise.

Na formulação do modelo Biase (2012), tal como King (2010), definiu o Rácio de Capital (CR) como o quociente entre o valor contabilístico do Capital Próprio (BV) e o valor dos Ativos Ponderados pelo Risco ou Risk Weight Assets (RWAs), sendo que, CR é considerado como *aproxy* do Rácio de Capital *Tier I*.

Foi também considerado, no modelo, a existência de dois estados estacionários: um estado estacionário corrente, associado ao período que antecede a implementação da reforma regulatória sobre os requisitos de capital, sendo atribuído aos seus valores o índice “t” e um estado estacionário de longo prazo, relacionado com o período posterior à fase de transição do Acordo de Basileia III, sendo atribuído aos seus valores o índice “t+1”.

Na definição das fórmulas associadas ao Modelo Contabilístico de Biase (2012), é essencial explicitar todo o racional subjacente à definição das mesmas, assim todas as variáveis e pressupostos utilizados, de forma a tornar o processo perceptível à sua aplicação nas análises aos grupos bancários selecionados nesta dissertação.

O acordo de Basileia III determina, entre outras coisas, que as instituições bancárias possuam rácios de capital mais elevados, quer em quantidade, quer em qualidade, pelo que os bancos estão pressionados a aumentar o seu BV em relação aos seus RWAs, como ilustrado pela Equação 1.

De acordo com as regras de Basileia III, as instituições financeiras serão obrigadas a aumentar o seu Capital Próprio (CR) em relação aos seus Ativos Ponderados pelo Risco RWAs, de acordo com a seguinte Equação 1:

$$BV_{t+1} = BV_t + \Delta CR * RWAs$$

**Equação 1**

A partir da Equação 1, Biase (2012) definiu o primeiro pressuposto do seu modelo:

Pressuposto 1: Um aumento do Capital Próprio conduz a uma diminuição análoga do financiamento com recurso a dívida, mantendo inalterados os Ativos Totais de um banco, ou seja:

$$\Delta D = -\Delta BV = -\Delta CR * RWAs$$

**Equação 2**

A Equação 2 demonstra uma alteração na estrutura de capital de um banco, que leva a um incremento dos ganhos, uma vez que a diminuição do financiamento por via do Capital Alheio reduz os custos relacionados com juros.

Assim, a redução das despesas com juros é apurada pela Equação 3 seguinte:

$$\Delta Lexp = \Delta D * r_d = -\Delta CR * RWAs * r_d$$

**Equação 3**

Em relação à perda da Poupança Fiscal que decorre da diminuição dos custos suportados com juros é apurada pela seguinte Equação 4:

$$\Delta NLexp = -\Delta Lexp * (1 - t) = \Delta CR * RWAs * (1 - t) * r_t$$

**Equação 4**

No entanto, apesar da redução dos custos com juros devido a um menor recurso ao Capital Alheio, poder aumentar os proveitos e o Resultado Líquido de um banco, o impacto de um acréscimo nos requisitos de capital sobre o ROE tende a ser negativo, uma vez que o aumento do Resultado Líquido (numerador do ROE), é por norma inferior ao aumento do BV (denominador do ROE).

Desta forma, segundo o modelo definido por Biase (2012), a modificação da estrutura de capital originada por novos incrementos dos requisitos de Capital de um banco, apresenta o seguinte impacto no ROE:

$$\begin{aligned}\Delta ROE &= ROE_{t+1} - ROE_t = \frac{NI_{t+1}}{BV_{t+1}} - \frac{NI_t}{BV_t} = \frac{NI_t + \Delta NI}{BV_t + \Delta CR * RWAs} - \frac{NI_t}{BV_t} \\ &= \frac{\Delta NI * BV_t - NI_t * \Delta CR * RWAs}{BV_t * (BV_t + \Delta CR * RWAs)} = \frac{\Delta NI - ROE_t * \Delta CR * RWAs}{BV_t + \Delta CR * RWAs}\end{aligned}$$

**Equação 5**

Considerando que a única variação nos resultados do banco que se pode observar é a diminuição dos custos com juros ( $\Delta NI = \Delta LExp$ ), Biase (2012) demonstra o impacto que no ROE advém da mesma pode ser representado através da seguinte inequação:

$$\begin{aligned}\Delta NLe xp - ROE_t * \Delta CR * RWAs &\stackrel{<}{>} 0 \\ \Leftrightarrow \Delta CR * RWAs * r_d * (1 - t) - ROE_t * \Delta CR * RWAs &\stackrel{<}{>} 0 \\ \Leftrightarrow \Delta CR * RWAs * [r_d * (1 - t) - ROE] &\stackrel{<}{>} 0\end{aligned}$$

**Equação 6**

Da análise à Equação 6, verifica-se que se o custo médio da dívida após impostos for inferior ao  $ROE_t$ , a imposição de requisitos de capital mais elevados tem um impacto negativo sobre na performance económica das instituições bancárias ( $\Delta ROE < 0$ ), o que provocará a desvalorização da instituição bancária no mercado.

Desta forma, os investidores tenderão a rever em baixa as suas expectativas no que respeita aos dividendos futuros a atribuir por ação. Porém, os bancos vão desenvolver estratégias que lhes permitam gerar proveitos adicionais, de forma a evitar a redução do seu valor no mercado devido aos custos associados ao cumprimento de requisitos de capital mais elevados.

Desta forma, partindo da redução dos valores gastos com juros resultantes de um recurso ao Capital Alheio, segundo o modelo definido por Biase (2012), os proveitos extras que um banco precisa gerar, considerando a  $\Delta ROE = 0$ , emergem da combinação da Equação 4 com a Equação 5:

$$\Delta NI = ROE_t * \Delta CR * RWAs \Leftrightarrow Exp + \Delta NIexp = ROE_t * \Delta CR * RWAs$$

$$\Leftrightarrow Exp = \Delta CR * RWAs * [ROE_t - r_d * (1 - t)]$$

**Equação 7**

Com base na Equação 7, Biase (2012) define o segundo pressuposto do seu modelo:

Pressuposto 2: Quaisquer custos que possam decorrer do cumprimento dos requisitos do Acordo de Basileia III, serão compensados pelos bancos com o recurso, exclusivo e somente, do incremento das taxas de juros aplicadas aos empréstimos concedidos pelas instituições bancárias, ou seja, sem recurso ao aumento de proveitos oriundos de outras fontes e sem recorrer à diminuição de custos operacionais ou de outras fontes.

Desta forma, considerando um incremento na taxa de juro aplicado aos empréstimos concedidos, a variação dos rendimentos líquidos obtidos dos juros cobrados é representada pela seguinte Equação 8:

$$\Delta NIinc = \alpha * L_t * (1 - t)$$

**Equação 8**

Por outro lado, os efeitos criados por requisitos de capital mais altos sobre as taxas de juro associadas aos empréstimos concedidos, são definidos pelo ajustamento da taxa de juro média praticada, elevando-a até ao valor que possibilite gerar os proveitos extra necessários à compensação dos custos decorrentes do cumprimento dos requisitos de capital do Acordo de Basileia III ( $\Delta NIinc = Exp$ ), permanecendo o ROE sem alterações.

Para determinar a taxa de juro ajustada, Biase (2012) combinou a Equação 7 com a Equação 8, resultando da seguinte forma, Equação 9:

$$\alpha * L_t * (1 - t) = \Delta CR * RWAs * [ROE_t - r_d * (1 - t)]$$

**Equação 9**

Para determinar o incremento necessário das taxas de juro aplicadas nos empréstimos de maneira a que se assegure a manutenção do ROE, resolve-se a equação em ordem a  $\alpha$ .

$$\alpha = \Delta CR * \frac{RWAs}{L_t} * \left( \frac{ROE_t}{1 - t} - r_d \right)$$

**Equação 10**

A Equação 10 demonstra que o aumento necessário da taxa de juro aplicada nos empréstimos concedidos ( $\alpha$ ) correlaciona-se de forma positiva a longo prazo, com o acréscimo do Rácio de Capital ( $\Delta CR$ ), com o quociente entre os Ativos Ponderados pelo Risco e a Carteira de Crédito ( $\frac{RWAs}{L_t}$ ), com a Rentabilidade dos Capitais Próprios anterior ao aumento de Capital ( $ROE_t$ ) e com a taxa média de imposto ( $t$ ). Contudo, a mesma está negativamente correlacionada com o custo médio de Capital Alheio dos bancos ( $r_d$ ). Até ao momento, presumiu-se que os bancos reagem aos efeitos de um aumento do custo no cumprimento dos requisitos de capital do Acordo de Basileia III, através do acréscimo das taxas de juros aplicadas nos empréstimos concedidos. Na medida em que os bancos atuam exclusivamente na margem de juros, o aumento percentual exigido ( $\beta$ ) na receita obtida por via dos juros ( $Inc_t$ ) pode ser expresso da seguinte forma (Equação 11):

$$\beta * Inc_t * (1 - t) = Exp \Leftrightarrow \beta = \frac{Exp}{Inc_t * (1 - t)}$$

**Equação 11**

Os bancos possuem ainda um conjunto de ações alternativas ao pressuposto do aumento das taxas de juros dos empréstimos concedidos, que podem utilizar para compensar os custos no cumprimento dos requisitos de capital do Acordo de Basileia III.

Essas alternativas são, segundo Biase (2012), o aumento das receitas oriundas de taxas e comissões ( $\gamma$ ), a redução dos Custos com o Pessoal ( $\delta$ ), e/ou redução de Outros Custos Administrativos ( $\epsilon$ ), definidas pelas seguintes Equações:

$$\gamma = \frac{Exp}{F\&C_t * (1 - t)} \quad \delta = \frac{Exp}{Pexp_t * (1 - t)} \quad \epsilon = \frac{Exp}{OAexp_t * (1 - t)}$$

**Equação 12**
**Equação 13**
**Equação 14**

De referir ainda que, os cálculos são obtidos em termos individuais, ou seja, não é considerado qualquer efeito de correlação entre as alternativas apresentadas. A título exemplificativo, se o banco optar por quanto deveria ser o aumento das receitas oriundas de taxas e comissões ( $\gamma$ ), as restantes variáveis ( $\beta$ ), ( $\delta$ ) e ( $\epsilon$ ) mantêm-se inalteradas.

Por fim, apresenta-se na Tabela 5.1 a síntese das variáveis que consubstanciam a formulação do Modelo Contabilístico de Biase, assim como a sua fórmula de cálculo.

## Variáveis do Modelo

Tabela 5.1 – Lista das Variáveis utilizadas na Aplicação do Modelo Contabilístico de Biase (2012)

Nº	Variável	Descrição da variável	Formula da variável
1	$CR$	Rácio de Capital	$CR = \frac{BV}{RWAs}$
2	$BV$	Valor Contabilístico do Capital Próprio	Obtido diretamente do Balanço (Capital Próprio)
3	$\Delta D$	Varição do valor contabilístico da Dívida	$\Delta D = -\Delta BV = -\Delta CR * RWAs$
4	$\Delta Lexp$	Varição dos juros pagos devido ao recurso à dívida	$\Delta Lexp = \Delta D * r_d = -\Delta CR * RWAs * r_d$
5	$r_d$	Custo Médio da Dívida	$r_d = \frac{LExp_d}{Passivo Total_t}$
6	$\Delta NLexp$	Varição dos proveitos por variação dos custos com juros	$\Delta NLexp = \Delta CR * RWAs * (1 - t) * r_t$
7	$t$	Taxa Média de Imposto	$t = \frac{Imposto}{Resultas Antes de Imposto}$
8	$\Delta ROE$	Varição do <i>Return On Equity</i>	$\Delta ROE = \frac{\Delta NI - ROE_t * \Delta CR * RWAs}{BV_t + \Delta CR * RWAs}$
9	$\Delta NI$	Varição do Resultado Líquido	$\Delta NI = NI_{t+1} - NI_t$
10	$Exp$	Valor dos proveitos adicionais necessários	$Exp = \Delta CR * RWAs * [ROE_t - r_d * (1 - t)]$
11	$\Delta NInc$	Varição da Receita líquida originada por juros	$\Delta NInc = \alpha * L_t * (1 - t)$
12	$L_t$	Valor Total dos empréstimos no estado estacionário corrente	Obtido diretamente do Balanço (Clientes)
13	$\alpha$	Acréscimo da taxa de juro média aplicada aos empréstimos	$\alpha = \Delta CR * \frac{RWAs}{L_t} * (\frac{ROE_t}{1 - t} - r_d)$
14	$\beta$	Varição percentual das receitas de juros	$\beta = \frac{Exp}{Inc_t * (1 - t)}$
15	$Inc_t$	Juros e Proveitos equiparados	Obtido diretamente do Demonstração de Resultados (Juros e Proveitos Equiparados)
16	$\gamma$	Varição percentual das receitas originadas por Comissões e Taxas	$\gamma = \frac{Exp}{F\&C_t * (1 - t)}$
17	$F\&C_t$	Resultados de Comissões	Obtido diretamente do Demonstração de Resultados (Comissões)
18	$\delta$	Varição percentual dos custos com o Pessoal	$\delta = \frac{Exp}{Pexp_t * (1 - t)}$
19	$Pexp_t$	Custos com o Pessoal	Obtido diretamente do Demonstração de Resultados (Custos com o Pessoal)
20	$\varepsilon$	Varição percentual de Outros Custos Administrativos	$\varepsilon = \frac{Exp}{OAexp_t * (1 - t)}$
21	$Pexp_t$	Custos Administrativos	Obtido diretamente do Demonstração de Resultados (Custos Administrativos)

Fonte: Elaboração do próprio autor.

## **6. Aplicação e Análise de Resultados**

### **6.1. Etapa I - Análise das Demonstrações Financeiras**

Nesta etapa serão analisadas as Demonstrações Financeiras dos grupos bancários que integram o presente trabalho – CGD, BCP, NB, BPI e BST, entre 2012 e 2017.

Os objetivos a alcançar nesta análise passam por interpretar a composição e evolução do Ativo, do Passivo e do Capital Próprio para cada grupo bancário, de modo a enquadrar a atividade executada, a estrutura de financiamento e de capital, a evolução dos resultados líquidos, as principais fontes de receita e de custo.

Por fim, identificar os ajustamentos adotados, ou tendências seguidas, por cada grupo no cumprimento dos novos requisitos regulamentares do Basileia III.

#### **6.1.1. Caixa Geral de Depósitos (CGD)**

O Grupo CGD é o maior, em dimensão, do sistema financeiro português. No final de 2017, o grupo representava cerca de 26,3% dos Ativos Totais, 25,2% do crédito concedido (Crédito a Clientes) e 27,9% dos Recursos Captados (Depósitos Clientes) do sistema nacional.

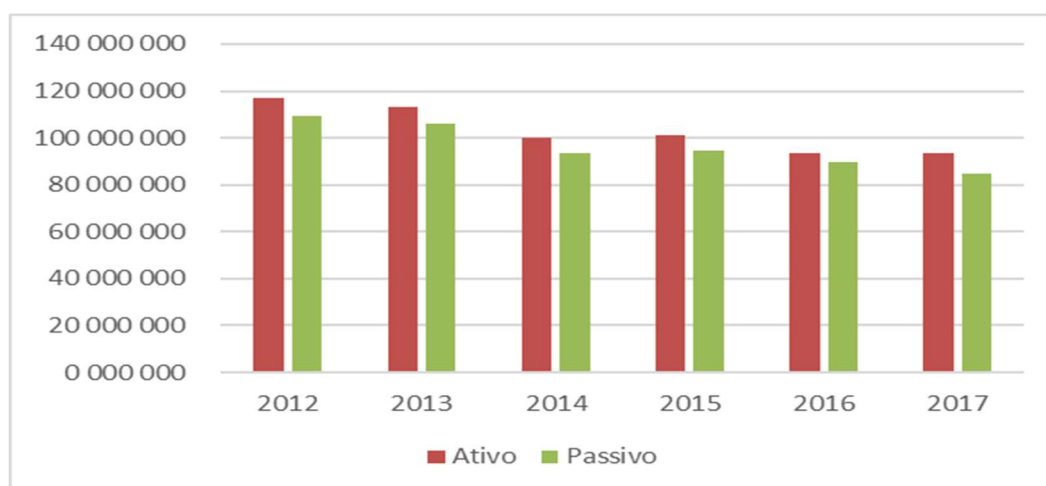
No que respeita a Capitalização e a geração de resultados, o grupo ocupava somente o terceiro lugar.

A dimensão da CGD é claramente significativa no contexto nacional o que lhe permite ser um *playmaker* capaz de influenciar o sistema bancário nacional, sendo por isso importante a sua análise financeira, de modo a compreender não só a evolução e ajustes do seu Balanço, como os impactos dessa evolução na atividade entre 2012 e 2017.

##### **6.1.1.1. Evolução do Balanço**

Entre 2012 e 2017, o Ativo e o Passivo do Grupo CGD retraíram-se em 23,6 mil milhões de euros e em 24,6 mil milhões de euros, respetivamente.

**Gráfico 6.1** – Evolução do Ativo e do Passivo da CGD entre 2012-2017.



**Fonte:** Elaboração do próprio autor com base em informação dos Relatórios e Contas da CGD entre 2012-2017.

Decorrente das dificuldades sentidas pelo sistema financeiro português resultado da crise financeira, o Estado português enquanto acionista único do Grupo, acordou com as instâncias europeias um plano de reestruturação, entre 2013 e 2017, em contrapartida do aumento de capital assumido como ajuda pública de forma a compensar os resultados negativos que o Grupo vinha registando.

O plano acordado assentava essencialmente em compromissos de redimensionamento do balanço, para assegurar o cumprimento de metas de capital, a melhoria da eficiência operacional, o reforço dos procedimentos de risco e na otimização das operações da CGD fora do território nacional, nomeadamente em Espanha. Desta forma, assegura a sustentabilidade e a autonomia em termos de funding e é um contributo positivo para os resultados do Grupo.

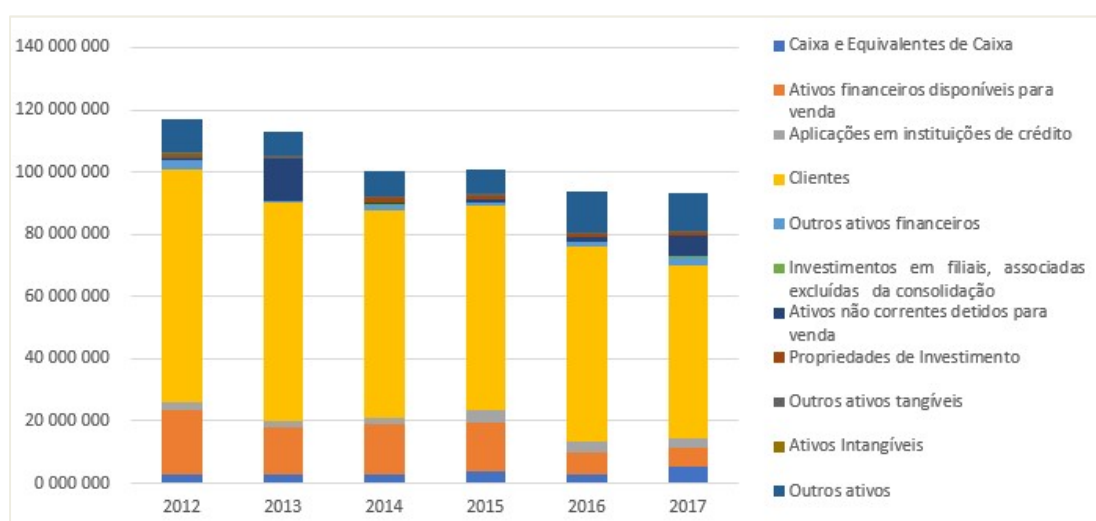
Aos compromissos exigentes assumidos no plano, somaram-se outros factores como o contexto económico nacional, a inacessibilidade ao financiamento dos mercados de capitais por parte da banca nacional e o aumento das exigências regulatórias para reforço dos rácios de capital e de liquidez. Em 2016, o Grupo GCD apresenta prejuízos record de 1.859 milhões de euros, para os quais contribuíram a constituição de imparidades e provisões num montante de 3.016,9 milhões de euros, de forma a fazer face à deterioração identificada na qualidade dos Ativos do Grupo.

Assim, no primeiro trimestre de 2017 e logo após a apresentação dos prejuízos record, de forma a garantir a adequada recapitalização do Grupo face aos níveis de solvabilidade exigidos à CGD, o Estado português e a Direção Geral da Concorrência da Comissão Europeia (“DGComp”)

aprovaram em março de 2017 um plano de recapitalização. O novo plano de reestruturação, a aplicar entre 2017-2020, assenta no ajustamento da rede comercial e das áreas de apoio centrais, na venda ou racionalização das operações internacionais, focando a atividade do Grupo nas operações domésticas.

Ao analisarmos com maior detalhe a evolução do Ativo do Grupo CGD, ilustrada pelo Gráfico 6.2, é possível verificar a implementação do processo de redução acordado com as entidades europeias, nomeadamente em rubricas como os Empréstimos a Clientes, Ativos Financeiros disponíveis para venda e em Ativos Correntes disponíveis para venda.

**Gráfico 6.2** – Evolução da Composição do Ativo da CGD entre 2012-2017.



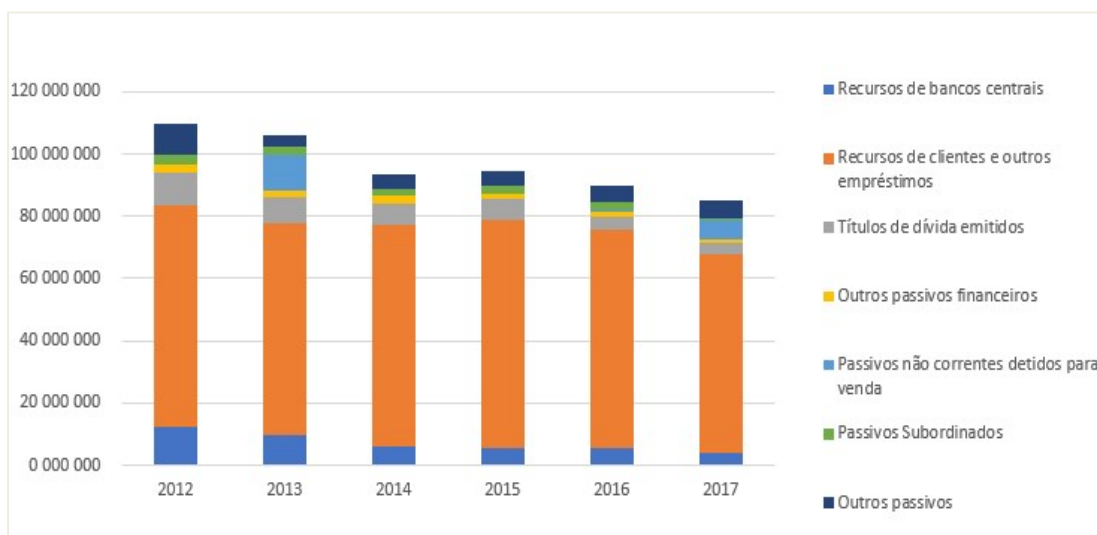
**Fonte:** Elaboração do próprio autor com base em informação dos Relatórios e Contas da CGD entre 2012-2017.

A redução do montante de crédito concedido no período em análise está relacionada com uma acentuada erosão da qualidade de crédito, que associada a uma gestão dos riscos mais exigente, e de acordo com o exigido pelo Banco Central Europeu, levou ao reconhecimento de elevadas imparidades e a uma concessão de crédito mais prudente.

A reorganização da atividade da CGD e o *focus* na atividade doméstica passou pela venda de Ativos não *core* à atividade do banco, como sejam imóveis e equipamentos, a decisão em 2013 de alienar participações em outras entidades como a Fidelidade - Companhia de Seguros, S.A., Multicare - Seguros de Saúde, S.A. e Cares - Companhia de Seguros, S.A, detidas pelo Grupo através da Caixa Seguros e Saúde, SGPS, ou a decisão em 2017 da venda das filiais de Espanha e Brasil e das participações nas entidades CGD Investimentos CVC, S.A. e *Mercantile Bank Holdings, Ltd.*

O processo de reestruturação do Grupo CGD também é perceptível na evolução do Passivo ao longo do período da amostra, verifica-se da observação do Gráfico 6.3. As rubricas com maior relevância no Passivo são representadas pelos Recursos de Clientes e Outros Empréstimos, por Recursos de Bancos Centrais, pelos títulos de dívida emitidos e por Passivos não correntes detidos para venda.

**Gráfico 6.3** – Evolução da Composição do Passivo da CGD entre 2012-2017.



**Fonte:** Elaboração do próprio autor com base em informação dos Relatórios e Contas da CGD entre 2012-2017.

Ainda que se tenha verificado uma redução, a principal fonte de financiamento do Grupo, ao longo do período 2012 a 2017, foram os Recursos de Clientes e Outros Empréstimos, sendo que o seu peso no Passivo cresceu relativamente às restantes rubricas. Outras fontes de financiamento, como os Títulos de dívida emitidos e os Recursos de bancos centrais, foram reduzindo de forma significativa ao longo do período, decorrente das dificuldades na obtenção, não só por parte do Grupo CGD, mas de toda a banca nacional, do financiamento nos mercados de Capitais ou de *Wholesale*, tendo sido estas fontes compensadas com o aumento na captação de Recursos de clientes.

Tal como já foi referido anteriormente, neste período também é possível observar, em 2013 e em 2017, a implementação dos planos de reestruturação aprovados para o Grupo através da rubrica Passivos não correntes detidos para venda, que refletem a decisão da alienação das empresas seguradoras detidas pela Caixa Seguros e Saúde, das alienações das filiais no estrangeiro e de participações em outras entidades.

Em 2012, logo após o eclodir da crise da dívida soberana em Portugal, as condições de financiamento eram significativamente desfavoráveis e com tendência a agravar devido aos

efeitos negativos decorrentes do aumento do risco de crédito. Esta conjuntura inviabilizou o cumprimento dos requisitos de capital regulamentares mais elevados, com recurso exclusivo ao financiamento privado do mercado de Capitais, o que contribuiu para a apresentação, por parte da CGD, de um primeiro Plano de Recapitalização em junho de 2012.

O Plano de Recapitalização da CGD em 2012 teve por objetivo dotar a instituição com um *buffer* de capital associado a riscos da dívida pública no valor de 1.073 milhões de euros e de reforçar o seu capital em cerca de 577 milhões de euros, de modo a assegurar o cumprimento dos requisitos de Capital *Core Tier I* definidos. O aumento de capital de 1.650 milhões de euros foi realizado através da injeção de 750 milhões de euros pelo Estado português no Capital Social, e emissão de 900 milhões de euros de instrumentos híbridos (obrigações convertíveis em Capital - *CoCos*) elegíveis para Capital *Core Tier I*, permitindo assim ao Grupo CGD reforçar a sua capacidade de absorção de perdas futuras.

De referir que ficou definido a devolução do valor relativo aos instrumentos híbridos até ao final do 1º semestre de 2017, pois caso não o fosse, os títulos seriam convertidos em capital da instituição.

Não obstante o ajustamento realizado pelo Grupo, de acordo com os compromissos assumidos no Plano de Recapitalização de 2012, a CGD continuou a apresentar prejuízos, no período de 2013 a 2015, em parte decorrentes dos efeitos da política monetária estipulada pelo BCE, que originou uma quebra acentuada nas taxas de juro de mercado, e de um crescimento económico que ficou abaixo das previsões anunciadas. Outro factor relevante que contribuiu para os prejuízos do Grupo ao longo dos anos, foi a deterioração da qualidade dos Ativos da instituição, que resultou no registo de elevados montantes de imparidades anuais. Para agravar o cenário descrito, assistiu-se ainda no período em análise a um incremento das exigências regulatórias para reforço dos rácios de capital.

Em consequência da degradação dos indicadores e da regulamentação cada vez mais exigente, o Grupo não alcançou as metas de eficiência estipuladas no Plano de Recapitalização de 2012, pelo que se viu na impossibilidade de pagar as obrigações de capital contingente (*CoCos*) ao seu único acionista, o Estado português. Neste sentido, iniciou-se um novo processo de negociações tendentes a garantir uma nova recapitalização do Grupo, de forma a fazer face aos níveis de solvabilidades regulamentares exigidos à instituição. A nova recapitalização do Grupo ficou concluída no 1º trimestre de 2017, num modelo executado em duas fases distintas. (ver Relatório e Contas CGD, 2016:557)

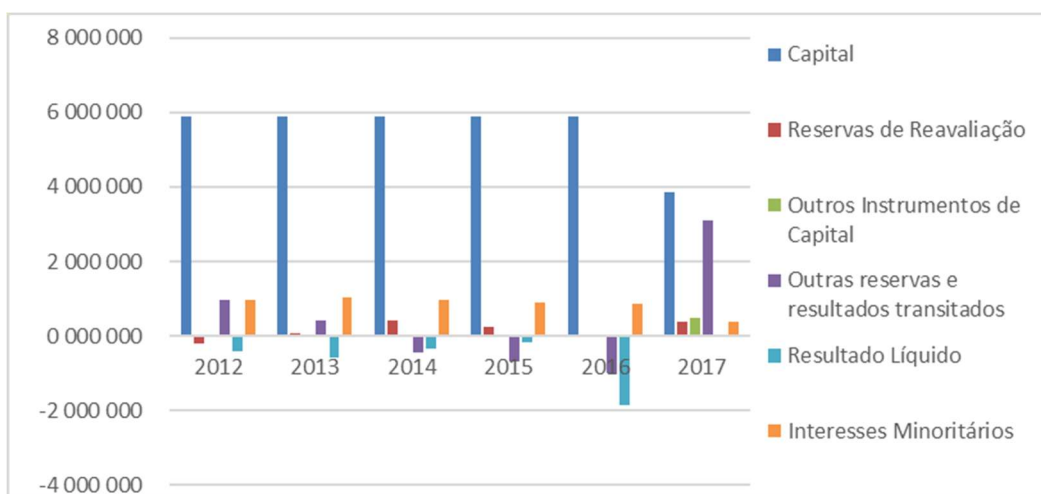
A primeira fase, no valor de 1.344 milhões de euros, ficou concluída a 4 de janeiro de 2017 tendo sido realizadas as seguintes alterações ao Capital Próprio do Grupo:

- Utilização das Reservas Livres e da Reserva Legal, no valor de 1.412,5 milhões de euros para a cobertura de Resultados Transitados negativos de anos anteriores;
- Aumento do Capital Social para 7.344,1 milhões de euros, por via da emissão de 288.828.747 ações através da transmissão de 490.000.000 de ações do Capital Social da entidade Parcaixa, SGPS, S.A. pelo montante de 499 milhões de euros e da transmissão de instrumentos híbridos (*Cocos*), no montante de 900 milhões de euros, acrescidos de juros corridos no valor de 45 milhões de euros;
- Redução do Capital Social em 6.000 milhões de euros, por extinção de 1.200.000.000 ações para cobertura de Resultados Transitados negativos no valor de 1.404,5 milhões de euros e para a constituição de Reservas Livres no montante de 4.595,5 milhões de euros.

A segunda fase, no valor de 3.000 milhões de euros, teve o seu desfecho em 30 de março de 2017, tendo sido composta pelas seguintes operações:

- Aumento do Capital Social no montante de 2.500 milhões de euros, por via da emissão de 500.000.000 novas ações ordinárias de valor nominal individual de 5 euros, subscrito e realizado pelo Estado português, e pela emissão de 500 milhões de euros de valores mobiliários representativos de Fundos Próprios *Additional Tier I*, subscritos na totalidade por investidores institucionais privados.

**Gráfico 6.4** – Evolução da Composição do Capital Próprio do Grupo CGD entre 2012-2017.



**Fonte:** Elaboração do próprio autor com base em informação dos Relatórios e Contas da CGD entre 2012-2017.

De acordo com o Gráfico 6.4, observa-se que a degradação do Capital Próprio no período em análise deveu-se, em grande medida, ao registo de imparidades relacionadas com a qualidade dos Ativos do grupo, ao que se somou uma margem financeira insuficiente para a cobertura

desses prejuízos. Em 2017, com a operação de recapitalização, verifica-se o ajustamento do capital para os 3.844 milhões de euros e a constituição de Reservas Livres.

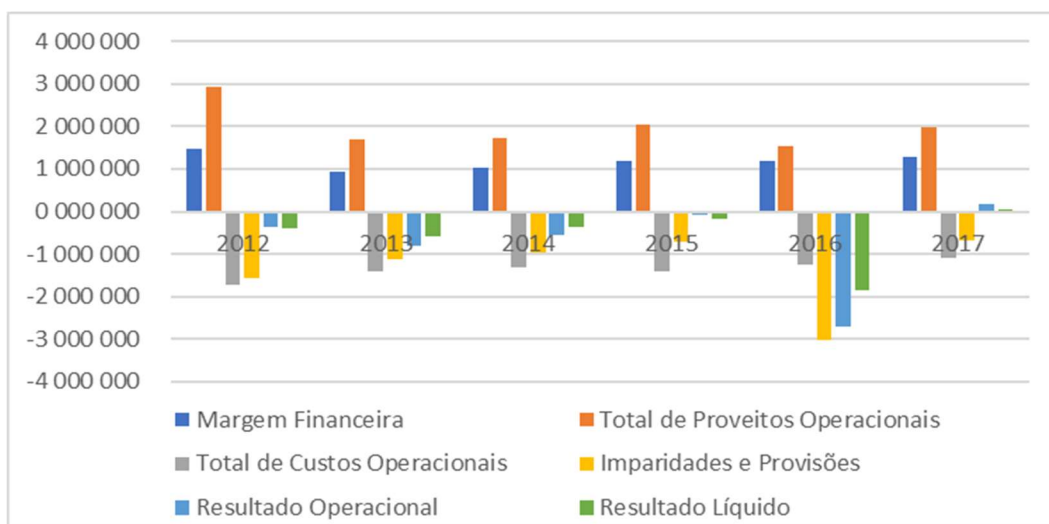
No segundo semestre de 2017, o Grupo CGD após o processo de recapitalização, concentrou-se na implementação do novo plano de reestruturação 2017-2020 acordado com a DGComp, que assenta principalmente na dinamização da atividade comercial, ajustamento da infraestrutura operacional doméstica, reestruturação do portfolio internacional e no reforço do modelo de gestão de risco e *governance* do Grupo.

### 6.1.1.2. *Evolução da Demonstração de Resultados*

No período 2012-2017, o Grupo CGD apresentou de forma recorrente Resultados Líquidos negativos, atingindo prejuízos recorde em 2016 no montante de 1.859,5 milhões de euros, tendo retornado somente em 2017 a alcançar um resultado positivo de 51,9 milhões de euros.

Importa nesta análise compreender melhor, as alterações ocorridas nas principais rubricas de proveitos e de custos que motivaram a evolução dos resultados, conforme se apresenta no gráfico seguinte.

**Gráfico 6.5** – Evolução das principais Fontes de Receita do Grupo CGD entre 2012-2017.



**Fonte:** Elaboração do próprio autor com base em informação dos Relatórios e Contas da CGD entre 2012-2017.

Da observação ao Gráfico 6.5, entre 2012 e 2015, constatou-se os efeitos da aplicação do 1º Plano de Reestruturação do Grupo aprovado em 2012. Em 2013, decorrente da decisão da alienação das empresas seguradoras e de participações em outras entidades, verificou-se um forte ajustamento operacional quer ao nível dos proveitos, quer ao nível de custos incorridos.

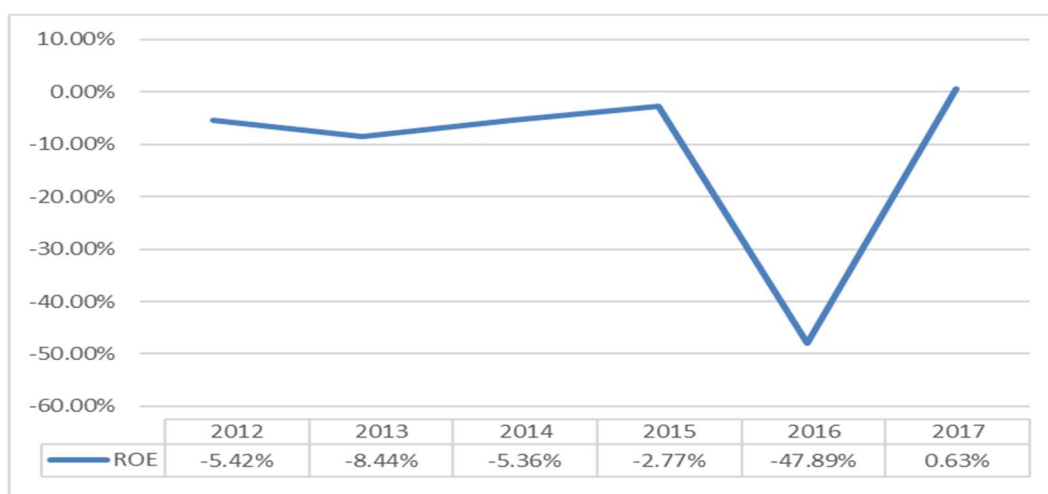
A redução da margem financeira em 2013 reflete não só a falta da recuperação dos agentes económicos portugueses, mas também persistência em baixa das taxas de juro de curto prazo e os encargos associados às obrigações convertíveis (*CoCos*) negociadas com o Estado.

Entre 2014 e 2016, o Grupo registou, ainda que ligeira, uma evolução favorável quer da receita quer na redução de custos provenientes do negócio *core* (evidenciada pela melhoria da margem financeira). No entanto, o Grupo CGD continuou a apresentar prejuízos devido ao reconhecimento de situações de carácter extraordinário, como os custos de imparidades associadas à exposição ao Grupo Espírito Santo (GES) que foi alvo de uma medida de resolução pelo Banco de Portugal, ou o reforço de provisionamento de um conjunto de clientes com exposições individuais relevantes no Ativo do Grupo.

Tal como já foi referido, em 2016 e após anos consecutivos a apresentar prejuízos e dificuldades em cumprir com todos os compromissos assumidos, o Grupo necessitou de uma nova recapitalização, cuja negociação com a DGComp resultou no registo de um elevado nível de imparidades, que estiveram na base dos prejuízos recorde apresentados nesse ano.

Tendo por base o anteriormente descrito sobre a evolução dos Resultados Líquidos do Grupo CGD e dos seus Capitais Próprios, não surpreende que a Rentabilidade dos Capitais Próprios (ROE – *Return On Equity*) se apresente negativa no período em análise, exceto em 2017, ano em que o Grupo obteve um lucro ainda que residual face ao capital investido.

**Gráfico 6.6** – Evolução do ROE (*Return On Equity*) do Grupo CGD entre 2012-2017.



**Fonte:** Elaboração do próprio autor com base em informação dos Relatórios e Contas da CGD entre 2012-2017.

Como seria expetável, e de acordo com observado no Gráfico 6.6, no período em análise, o ROE evidencia a situação de desequilíbrio do Grupo que resultou da sucessão de eventos já

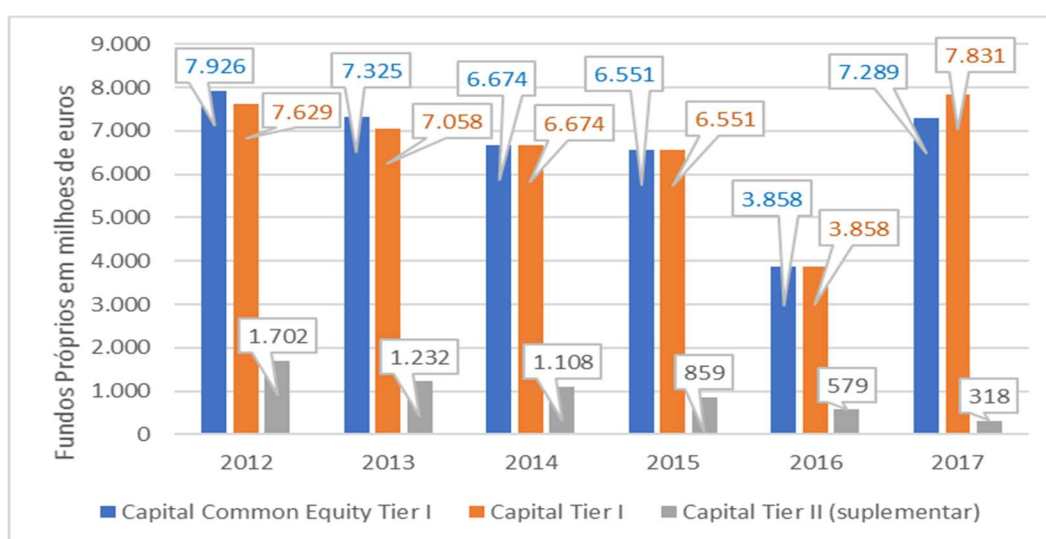
enumerados neste trabalho, e que estão na base dos aumentos de capital realizados em 2012 e 2017, de forma a compensar os sucessivos prejuízos apresentados e que representou uma taxa de retorno média do investimento do acionista único (Estado português) de -8,47% no período mencionado.

### 6.1.1.3. *Evolução dos Rácios de Capital Regulamentar*

Na análise sobre a evolução dos rácios capital regulamentar do Grupo CGD, importa compreender a estratégia e as medidas adotadas na gestão dos Fundos Próprios entre 2012-2017, de forma a cumprir com os requisitos de Fundos Próprios especificados no artigo n.º 92 do regulamento (UE) n.º 575/2013 do Parlamento Europeu e do Conselho.

Consultando a informação financeira, entre 2012 e 2017, obteve-se os dados necessários para a apresentação do Gráfico a seguir sobre a evolução e composição dos Fundos Próprios do Grupo.

**Gráfico 6.7** – Evolução dos Fundos Próprios do Grupo CGD entre 2012-2017.



**Fonte:** Elaboração do próprio autor com base em informação dos Relatórios e Contas da CGD entre 2012-2017.

Da observação do Gráfico 6.7 constatou-se que, entre 2012 e 2016, os Fundos Próprios Totais do Grupo tiveram uma evolução negativa de 4.894 milhões de euros, ou seja, cerca de 52% do total dos Fundos Próprios. Esta situação deve-se essencialmente aos sucessivos prejuízos obtidos no período em causa, com especial destaque para o prejuízo histórico (1.859 milhões de euros) que a instituição registou em 2016.

Em 2017, o Grupo concretizou um aumento de capital via a incorporação de Reserva e a injeção em dinheiro de 3.000 milhões de euros, numa operação já descrita neste trabalho e que contribuiu para a fortalecer os Fundos Próprios para níveis regulamentares.

No que concerne à composição dos Fundos Próprios, a grande fatia é constituída pelo Capital *Tier I*, ou seja, fundos constituídos maioritariamente por capital e/ou reservas, sendo que no decurso do período em análise, esta tipologia de fundos saiu reforçado com o aumento de capital efetuado em 2017.

O Capital *Common Equity Tier I* (CET1) em conjunto com o *Additional Tier I Capital*, formamos os denominados fundos de Capital *Tier I* e foi introduzido em 2014, através da definição de critérios de maior exigência na qualidade do capital requerido face ao anterior Rácio denominado de Capital *Core Tier I*.

Em 2012 e 2013, esta classe de fundos representavam a grande parte da composição dos Fundos Próprios, uma vez que para além dos fundos classificados como Capital *Tier I*, incluía o impacto da subscrição pelo Estado português de instrumentos híbridos (obrigações convertíveis em Capital - *CoCos*) e que decorreram do processo de recapitalização do Grupo em 2012.

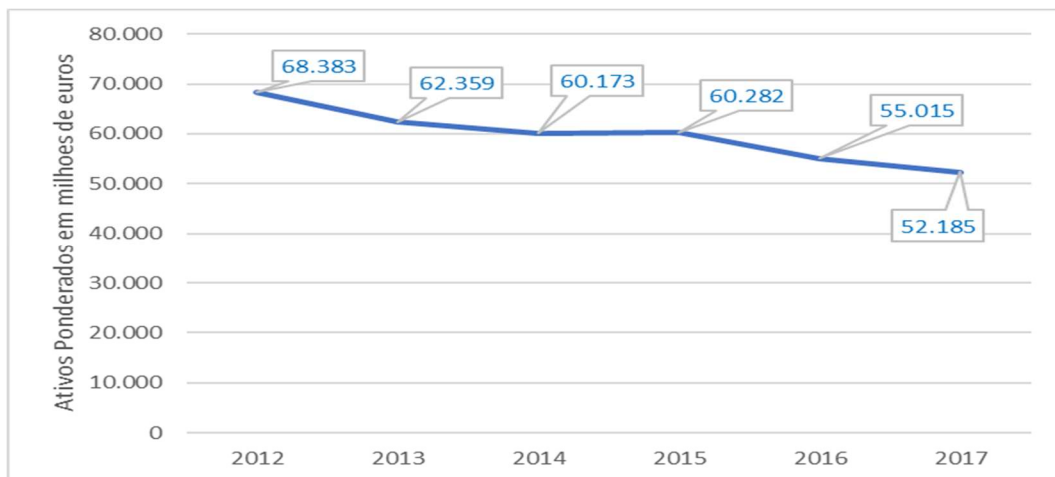
Entre 2012 e 2016, sendo o CET1 um componente do Capital *Tier I*, grande parte da sua evolução fica a dever-se aos desenvolvimentos ocorridos neste último e já descritos.

Em 2016, e na sequência da incapacidade do Grupo em pagar ao Estado português, o BCE autorizou no âmbito do novo processo de recapitalização, a transformação a título de aumento de Capital em espécie os instrumentos financeiros híbridos, elegíveis para Fundos Próprios *Core Tier I* (*CoCos*), passando assim a integrar os Fundos Próprios *Tier I*.

Por último, os fundos Capital *Tier II*, considerados como suplementares ao Capital *Tier I*, apresentam uma evolução negativa no período 2012-2017. Por serem considerados fundos de qualidade inferior foram perdendo relevância na composição dos Fundos Próprios do Grupo, sendo substituídos por fundos Capital *Tier I*, ou seja, de maior qualidade.

Uma componente importante no cálculo dos rácios complementares é o nível das Posições de Risco Ponderadas, pois é com base nestas posições que são comparados os níveis de Fundos Próprios.

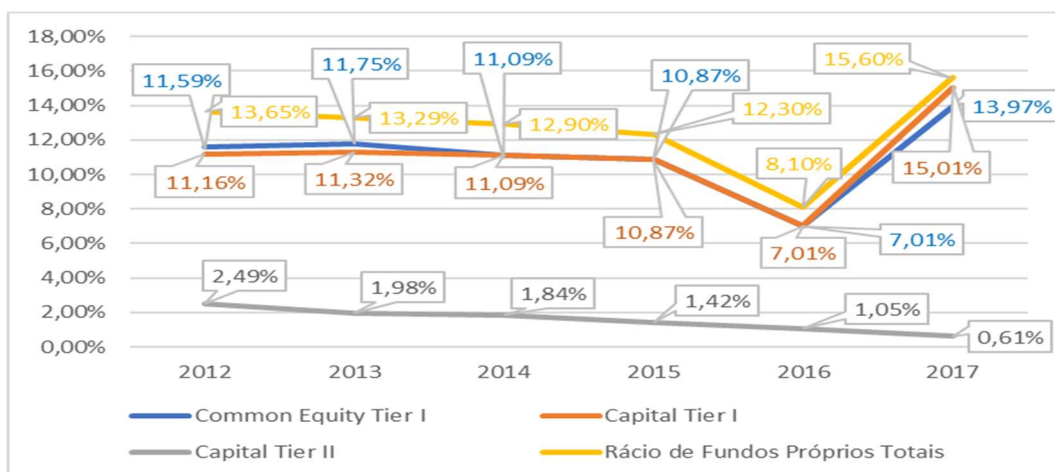
**Gráfico 6.8** – Evolução das Posições de Riscos Ponderadas do Grupo CGD entre 2012-2017.



**Fonte:** Elaboração do próprio autor com base em informação dos Relatórios e Contas da CGD entre 2012-2017.

De acordo com o Gráfico 6.8, observa-se que ao longo do período 2012-2017, os volumes de Ativos Ponderados reduziram-se em cerca de 16.200 milhões de euros. Desta forma, fica evidenciado a esforço realizado pelo Grupo na implementação dos Planos de Reestruturação acordados com as instituições europeias e que implicavam uma melhor gestão da carteira de crédito que resultasse na mitigação da elevada exposição ao risco de crédito a que o Grupo CGD estava sujeito. Com base nas observações anteriores sobre os Fundos Próprios e das Posições de Risco Ponderadas do Grupo CGD para o período da amostra, é possível neste momento avaliar a evolução dos principais rácios de capital no período 2012-2017, considerando igualmente o cumprimento dos níveis mínimos regulamentares exigidos.

**Gráfico 6.9** – Evolução dos Rácios de Capital Regulamentar do Grupo CGD entre 2012-2017.



**Fonte:** Elaboração do próprio autor com base em informação dos Relatórios e Contas da CGD entre 2012-2017.

O Gráfico 6.9, apresenta a evolução dos rácios de capital regulamentares com níveis mínimos definidos pela regulamentação, nomeadamente o rácio de Capital *Common Equity Tier I*, o rácio de Capital *Tier I* e o rácio do Total de Fundos Próprios, assim como o rácio suplementar de Capital *Tier II*. De relembrar que, em 2014, foram introduzidas as métricas desenhadas no acordo Basileia III.

A evolução dos rácios de capital no período é em tudo semelhante ao que se observou na evolução dos Fundos Próprios. Os cálculos dos Rácios estão dependentes da evolução e da composição dos valores dos Fundos Próprios (numeradores) e dos montantes apurados para as Posições de Risco Ponderadas (denominador).

Assim, com base nos factores já explicados e que influenciaram quer as variações nos Fundos Próprios, quer a redução das Posições de Risco Ponderadas, constatou-se que o Grupo CGD conseguiu cumprir com os requisitos mínimos de capital estabelecidos entre 2012 e 2013 pelo Banco de Portugal (mínimo exigido de 10% para o Capital *Core Tier I*) e os requisitos transitórios (*phased-in*) de capital exigidos pelo Basileia III a partir de 2014 (mínimos exigidos de 8% para o Rácio de Fundo Próprios Totais, 6% para o Capital *Tier I*, sendo que desses 4,5% tem de ser compostos por Capital *Common Equity Tier I*).

Contudo, no período 2012-2017, face a uma conjuntura desfavorável caracterizada por estagnação do crescimento económico do país, da inegável degradação das condições de financiamento da banca nacional nos mercados de capital, dos condicionalismos e imposições na atividade operacional estipuladas nos Planos de Reestruturação acordados, o Grupo CGD demonstrou capacidade de resiliência perante uma regulamentação cada vez mais exigente, captando fundos necessários o que permitiu cumprir com os todos os Rácios de solvabilidade instituídos pelo regulador.

### **6.1.2. Banco Comercial Português (BCP)**

Considerando a atividade de 2017, o Grupo BCP apresenta-se como o segundo grupo em termos de dimensão, gerindo cerca de 20,3% dos Ativos Totais do sistema bancário nacional. O Grupo BCP detém quotas de mercado no Crédito Concedido e na captação de Depósitos de Clientes de 21,7% e 22,5% respetivamente, ocupando a segunda posição no que diz respeito ao Capital Próprio e ao Resultado Líquido gerado em 2017.

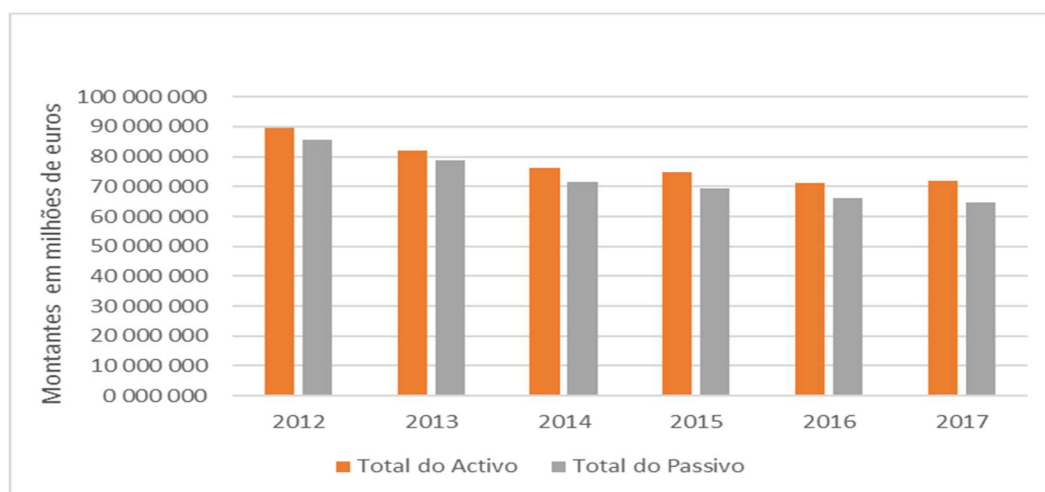
Assim, pelas quotas de mercado detidas e considerando o valor da sua capitalização, tal como o Grupo CGD, a sua dimensão face aos restantes bancos que compõem a nossa amostra, confere-lhe capacidade “sistémica” no conjunto da banca nacional suficiente para influenciar o rumo

definido para o sistema bancário nacional. Por estes motivos, é relevante analisar as Demonstrações Financeiras deste Grupo, de maneira a compreender a sua evolução financeira e patrimonial, assim como os impactos dessa evolução na atividade entre 2012 e 2017.

### 6.1.2.1. *Evolução do Balanço*

Com base nos balanços consolidados do Grupo BCP no período compreendido entre 2012 e 2017, verifica-se que tanto o Ativo como o Passivo regrediram em 17,8 mil milhões de euros e em 30 mil milhões de euros, respetivamente.

**Gráfico 6.10** – Evolução do Ativo e Passivo do Grupo BCP entre 2012-2017.



**Fonte:** Elaboração do próprio autor com base em informação dos Relatórios e Contas do BCP entre 2012-2017.

O período 2012-2017, tal como referido anteriormente, é caracterizado por um período de deterioração ou contração da atividade económica nacional até finais de 2014, em resultado da implementação das medidas associadas ao Programa de Assistência Económica e Financeira negociado, em 2011, pelo Estado português e a Troika e pelo aprofundamento da crise da dívida soberana na Zona Euro.

É neste contexto de plena crise financeira que o Grupo BCP apresenta, em 2012, e pela segunda vez consecutiva, prejuízos recorde no valor de 1.219 milhões de euros, superando o recorde de 2011 de 848,6 milhões de euros, forçando o Grupo a solicitar apoio público no reforço do seu capital, de forma a responder às novas exigências regulamentares de requisitos mínimos de capital.

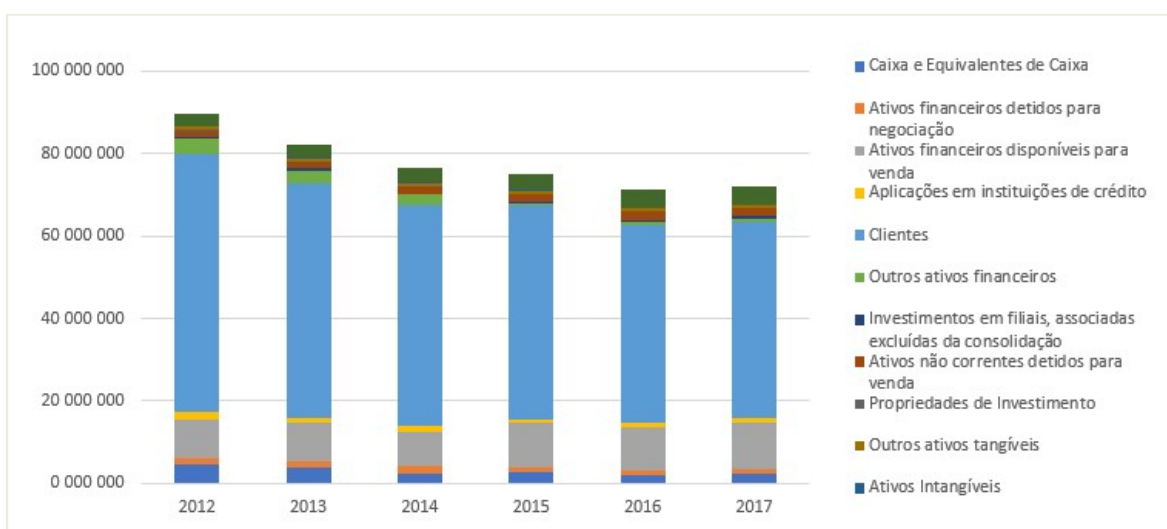
O investimento de 3.000 milhões de euros do Estado sob a forma de instrumentos híbridos (*CoCos*), e com plano de reembolso até 2017, teve como contrapartida a implementação por

parte do Grupo BCP de um Plano de Reestruturação acordado com a DGComp, em 2013, assente num processo de desalavancagem da carteira de crédito e na redução da carteira dos Ativos ponderados pelo risco, na otimização e extensão dos modelos de IRB a outras carteiras de crédito e no redimensionamento e simplificação de processos de suporte à estrutura operativa em Portugal.

O período de 2014 a 2017 é caracterizado pela gestão das atividades do Grupo focada na implementação de medidas que permitiram inverter a tendência de resultados negativos e antecipar metas acordadas com a DGComp, nomeadamente a antecipação do reembolso ao Estado de produtos híbridos (*CoCos*) no valor de 2.250 milhões de euros e o desinvestimento em atividades não *core* e de algumas operações no estrangeiro.

O Gráfico 6.11 apresenta com maior detalhe a evolução do Ativo do Grupo BCP, sendo possível observar a estratégia na implementação do processo de redução acordado com os reguladores europeus, com impacto significativo na rubrica de Empréstimos a Clientes, Ativos Financeiros Disponíveis para Venda e em Outros Ativos Financeiros.

**Gráfico 6.11** – Evolução do Ativo do Grupo BCP entre 2012-2017.



**Fonte:** Elaboração do próprio autor com base em informação dos Relatórios e Contas do BCP entre 2012-2017.

Não obstante a redução de 15.000 milhões de euros ao longo do período, a rubrica de Empréstimos aos Clientes constituiu o principal Ativo do Grupo representando cerca de 66% do Ativo Total em 2017.

A crise financeira e o ambiente de incerteza que caracterizou o nosso país durante o período de resgate da Troika, contagiou a economia e os seus agentes, provocando não só uma redução do

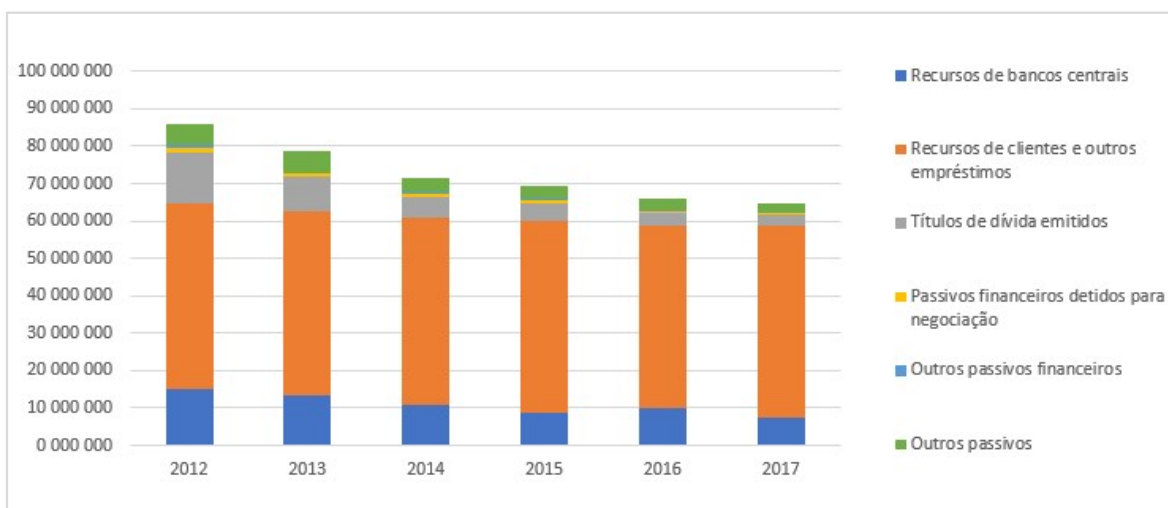
investimento, e consequentemente do crédito concedido, mas também uma acentuada deterioração da qualidade de crédito, com o consequente aumento do registo de imparidades sobre a carteira de crédito.

Em 2015, a rubrica de Outros Ativos Financeiros registou um decréscimo de 77% do seu valor, devido à reclassificação de 1.855 milhões de euros de títulos (obrigações) da dívida pública detidos até à maturidade para Ativos Financeiros disponíveis para venda, conforme Relatório e Contas (BCP, 2015:73). Com este movimento, o Grupo procurou reduzir a sua exposição a este tipo de títulos e reforçar os seus rácios de capital. A rubrica de Caixa e outros equivalentes também registou uma redução no período, o que atesta as dificuldades em obter meios líquidos que tanto o Grupo BCP como a Banca em geral enfrentaram no período em análise.

A partir de 2016, após um período de ajustamentos na estrutura e no modelo de gestão de risco, verifica-se uma estabilização da carteira de crédito.

Em relação ao Passivo, verifica-se através do Gráfico 6.12, que as rubricas que mais contribuíram para a evolução ao longo do período 2012-2017 das fontes de financiamento do Grupo, foram os Recursos de Clientes e Outros Empréstimos, os Títulos de Dívida Emitidos e os Recursos de Bancos Centrais.

**Gráfico 6.12 – Evolução do Passivo do Grupo BCP entre 2012-2017.**



**Fonte:** Elaboração do próprio autor com base em informação dos Relatórios e Contas do BCP entre 2012-2017.

Da análise ao Gráfico 6.12, observa-se de forma clara que os Recursos de Clientes e Outros Empréstimos sofreram uma ligeira redução no período em análise. No entanto, este tipo de

recursos ganhou relevância na constituição do Passivo, ou seja, se em 2012 representavam 58% do total do Passivo, em 2017 representavam 80%.

As medidas do Plano de Reestruturação do Grupo BCP refletiram-se no Passivo através da redução dos Títulos de Dívida emitidos (Empréstimos obrigacionistas do Grupo BCP) e pela redução de Outros Passivos Financeiros, nomeadamente com a redução expressiva de dívida subordinada emitida, onde se enquadra a devolução antecipada pelo Grupo dos 1,5 mil milhões de euros de instrumentos financeiros híbridos (*CoCos*) subscritos pelo Estado em 2012. A rubrica Recursos de Bancos Centrais apresenta algumas flutuações, ainda que no final de 2017, os Recursos de Bancos Centrais apresentassem uma redução para metade do valor registado no final de 2012, revelando uma cada vez menor dependência dos mesmos com o aliviar da crise de dívida soberana no nosso país.

Torna-se assim evidente, que o processo de redimensionamento que o Grupo BCP adotou no âmbito do Plano de Reestruturação acordado em 2013 com a DGComp, assenta não só na redução e otimização da sua carteira de crédito, mas também na procura de uma fonte de financiamento estável, num período em que os mercados de Capitais se fechavam à banca nacional.

A solução encontrada pelo BCP na área do financiamento, foi a captura de recursos via depósitos de clientes, aumentando esta fonte de financiamento, compensando desta forma a inacessibilidade aos mercados habituais de *wholesale*.

Tal como já foi referido, as condições de financiamento desfavoráveis e os efeitos adversos resultantes do agravamento do risco de crédito, transversais a toda a banca nacional na sequência da crise das dívidas soberanas da Zona Euro, não permitiu que o cumprimento dos requisitos de capital mais elevados estipulados pela regulamentação, com recurso exclusivo ao mercado de Capitais, forçando o Grupo BCP a apresentar um Plano de Recapitalização em junho de 2012. O apuramento de elevadas imparidades num valor de 1.684 milhões de euros, relacionadas com a carteira de crédito em Portugal e com atividade internacional, nomeadamente na Grécia, a par do reforço de imparidades apuradas na sequência do Programa de Inspeções *On-site* executado pelo Banco de Portugal sobre as exposições aos setores da construção e do imobiliário, obrigou o Grupo BCP a reforçar os seus níveis de capital.

Os prejuízos obtidos e a exposição a riscos de natureza contingente, como o aumento da deterioração da carteira de crédito nacional e internacional e o possível *downgrade* da elevada exposição do Grupo à dívida soberana portuguesa, expuseram o Grupo a necessidades de capital no montante total de 3.021 milhões de euros.

O Plano de Recapitalização do Grupo BCP em 2012 foi realizado em duas fases: A primeira com o recurso a um aumento do Capital Social no valor de 500 milhões de euros, (emissão de 12.500 milhões de novas ações, com o valor unitário de 0,04 euros), subscritas e realizadas integralmente pelos acionistas. Na segunda foram obtidos 3.000 milhões de euros em instrumentos híbridos (*CoCos*) elegíveis para *Capital Core Tier I*, subscritos e realizados integralmente pelo Estado português.

Em 2014, o Grupo BCP procedeu ao maior aumento de capital realizado em Portugal no valor de 2.250 milhões de euros totalmente reservado e subscrito pelos Acionistas, uma operação que decorreu numa conjuntura económica significativamente adversa. Com o aumento de capital concretizado, o Grupo BCP procedeu ao reembolso, em agosto de 2014, de 1.850 milhões de euros em instrumentos de capital híbridos ao Estado português, sendo que, em maio de 2014, o Grupo havia procedido ao reembolso antecipado de 400 milhões euros de instrumentos, reduzindo os encargos financeiros pagos ao Estado, associados a uma taxa de juro efetiva anual inicial de 8,5%, acrescida de 25 pontos-base a cada ano e 50 pontos no quarto ano.

Em junho de 2015, o Grupo realiza um novo aumento de capital, que teve por objetivo a aquisição de valores mobiliários perpétuos e obrigações subordinadas por contrapartida de ações ordinárias, com o preço unitário de 0,0834 euros. Após a conclusão desta operação, os investidores concordaram em trocar mais de 75% dos títulos de dívida emitidos pelo banco por novas ações, permitindo ao Grupo BCP realizar um aumento de capital num valor a rondar os 404 milhões de euros. Neste exercício, o Grupo consegue obter resultados positivos de 235 milhões de euros, consolidando a tendência iniciada em 2013 de inversão de prejuízos.

Em novembro de 2016, o Grupo realiza outro aumento de capital com a entrada de um investidor de referência para a estrutura acionista da instituição, a Fosun. A operação foi realizada com a entrada exclusiva de 175 milhões de euros oriundos de uma entidade – Chiado (Luxembourg) S.à.r.l - do novo acionista Fosun, ficando este a controlar 16,7% do capital da instituição. Em relação as restantes acionistas, o Conselho de Administração Grupo BCP deliberou a supressão do direito de preferências que os mesmos usufruíam.

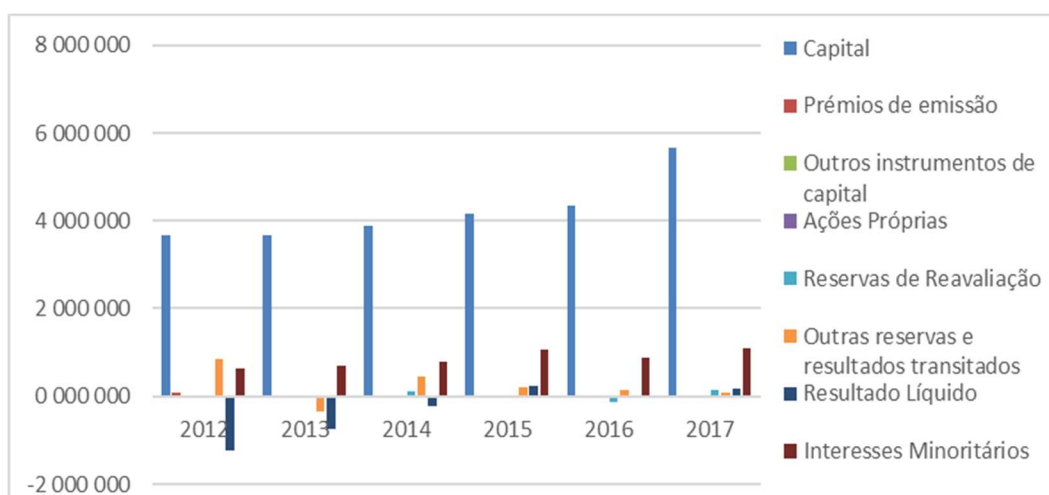
Em dezembro de 2016, o Grupo procedeu ao reembolso de 50 milhões de euros de instrumentos híbridos ao Estado, ficando apenas 700 milhões de euros por reembolsar de um total de 3.000 milhões subscritos pelo Estado em 2012.

Em janeiro de 2017, o Grupo procede a um novo aumento de capital no valor de 1.330 milhões de euros junto dos seus acionistas. Esta operação, permite aos acionistas venderem a terceiros os seus direitos de subscrição, tendo como objetivo o reembolso dos restantes *CoCos* detidos

pelo Estado, no valor total de 700 milhões de euros, e o reforço do balanço, com o aumento do rácio de capital para um nível acima de 11%.

Ao observarmos o Gráfico 6.13, verificamos o reforço gradual do Capital Próprio do Grupo BCP, sustentado nos vários processos de aumento de capital já descrito no período 2012-2017.

**Gráfico 6.13** – Evolução do Capital Próprio do Grupo BCP entre 2012-2017.



**Fonte:** Elaboração do próprio autor com base em informação dos Relatórios e Contas do BCP entre 2012-2017.

Em suma, após ter recorrido em 2012 à linha de recapitalização por intermédio de instrumentos híbridos (*CoCos*) elegíveis para *Capital Core Tier I*, a estratégia do Grupo no que concerne às fontes de capitalização da instituição, assentou no objetivo de reembolsar antecipadamente os *CoCos* subscritos pelo Estado e que deterioravam a margem financeira do Grupo devido aos juros elevados associados a estes instrumentos. A entrada de um novo acionista – Fosun - para a estrutura do Grupo, permitiu reforçar a execução dos reembolsos dos instrumentos híbridos e reforçar os níveis de Fundos Próprios.

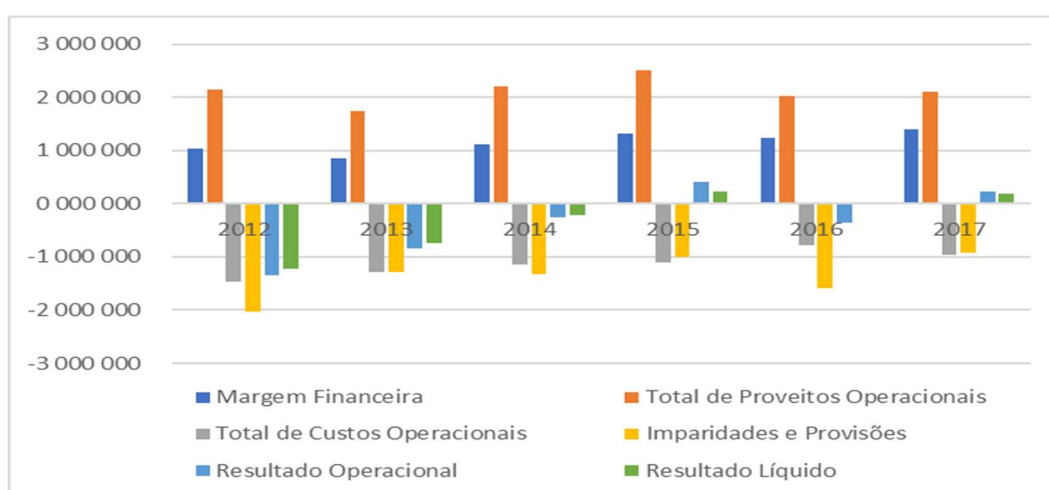
Em 2017, a redução de custos operacionais, com a melhoria dos níveis de eficiência devido ao processo de reestruturação operacional implementado pelo Grupo, em conjunto com a redução significativa do crédito malparado, quer por via da alienação de carteiras ou por via do *write-offs* de operações, acompanhada pelo reforço de provisões e da reestruturação das principais componentes do Capital Próprio, permitiram uma melhoria dos Resultados Financeiros do Grupo BCP.

### 6.1.2.2. *Evolução da Demonstração de Resultados*

Nesta fase da análise ao Grupo BCP, importa analisar a evolução dos Resultados Líquidos do Grupo BCP entre 2012-2017, bem como todos os custos e proveitos que concorreram para a formação dos mesmos.

Da observação ao Gráfico 6.14, constata-se que após os prejuízos recordes, em 2012, no valor de 1.219 milhões de euros, o Grupo iniciou um processo de recuperação da sua rentabilidade que se traduziu na obtenção de lucros, em 2015, de 235 milhões de euros, alcançando desta forma o primeiro Resultado Líquido positivo no período analisado.

**Gráfico 6.14** – Evolução dos Resultados Líquidos do Grupo BCP entre 2012-2017.



**Fonte:** Elaboração do próprio autor com base em informação dos Relatórios e Contas do BCP entre 2012-2017.

Da análise do gráfico verifica-se, em 2012, que o Grupo apresenta uma estrutura de resultados desequilibrada, onde a margem financeira é claramente insuficiente para cobrir o total dos custos operacionais incorridos. Os resultados do Grupo nesse ano foram penalizados por diferentes factores, com especial destaque para o reconhecimento de imparidades para perdas esperadas relacionadas com as carteiras de crédito e o resultado negativo de 702 milhões de euros obtido pela sucursal na Grécia, o Millennium Bank Grécia, assim como os impactos negativos na margem financeira resultantes da imposição do BCE de taxas de juros historicamente baixas e do pagamento de juros sobre os instrumentos de capital híbridos subscritos pelo Estado, conforme Relatório e Contas (BCP, 2012:76-77).

Em 2013, já após o Plano de Recapitalização do Grupo, é acordado com as autoridades europeias um plano de reestruturação que compromete o Grupo com um processo de redimensionamento do negócio associado às carteiras de crédito, com a reorganização estrutural visando a redução de custos e o aumento da eficiência das operações e áreas de suporte ao negócio, e o redimensionamento do Grupo com enfoque no desenvolvimento do negócio *core*, desinvestindo nas participações que não se enquadrem na nova estratégia, ou que não contribuam para os resultados, como foram os casos das alienações das sucursais na Roménia em 2012 e da Grécia em 2013.

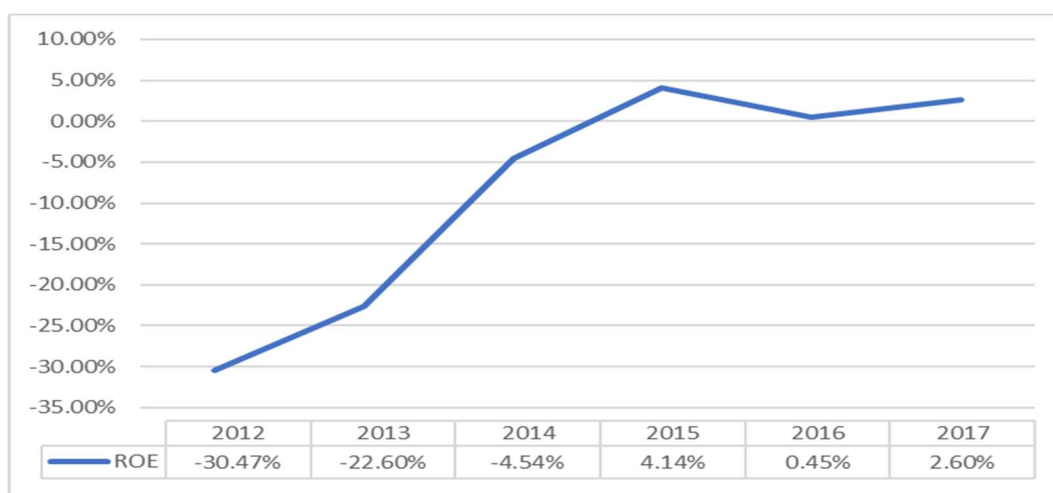
Nos anos seguintes, o Grupo prosseguiu com a estratégia de alienação de entidades como foi o caso, em 2014, das vendas por 138 milhões de euros da Millennium Gestão de Ativos (MGA) e das seguradoras do ramo Não Vida, a Ocidental – Companhia Portuguesa de Seguros, S.A e a Médis – Companhia Portuguesa de Seguros de Saúde, S.A., dando cumprimento ao acordado no Plano de reestruturação com a DGComp.

O Grupo avançou, em 2015, com o processo de desinvestimento nos títulos da dívida pública que tinha em carteira, reclassificando-os como disponíveis para venda. Este movimento permitiu alívio das posições ponderadas pelo risco com o consequente impacto no reforço dos rácios de capital, *vide* Relatório e Contas (BCP, 2015:338).

De salientar ainda que, em 2014, o Grupo iniciou, suportado nas várias operações de recapitalização já descritas, ao reembolso antecipado dos *CoCos* subscritos pelo Estado português e que implicavam o pagamento de juros elevados. O reembolso em 2014 de 2.250 milhões de euros de instrumentos híbridos, permitiu ao Grupo uma redução substancial dos encargos financeiros, que aliada a uma estratégia comercial alicerçada na redução do custo dos depósitos e na alteração do *mix* de produtos de crédito comercializados, privilegiando produtos com melhor margem financeira, permitiram ao Grupo a recuperação sustentada da rentabilidade do negócio desenvolvido entre 2014 e 2017.

Analisando a evolução dos Resultados Líquidos e dos Capitais Próprios do Grupo BCP no período 2012-2017, verifica-se que a evolução do Gráfico 6.15 sobre *Return On Equity (ROE)*, comprova que a estratégia de reestruturação do Grupo com o objetivo de recuperar a rentabilidade surtiu efeito no período em análise.

**Gráfico 6.15 – Evolução do ROE do Grupo BCP entre 2012-2017.**



**Fonte:** Elaboração do próprio autor com base em informação dos Relatórios e Contas do BCP entre 2012-2017.

Partindo em 2012 de uma situação de desequilíbrio acentuado, originada por sucessivos resultados negativos em plena crise financeira, as medidas implementadas por via do Plano de Reestruturação acordado em 2013 pelo Grupo, permitiu melhorar os Rácios de eficiência de 66,6% em 2012, para 44,1% em 2017, permitindo uma substancial redução dos custos operativos de 1.459 milhões de euros em 2012, para 954 milhões de euros em 2017.

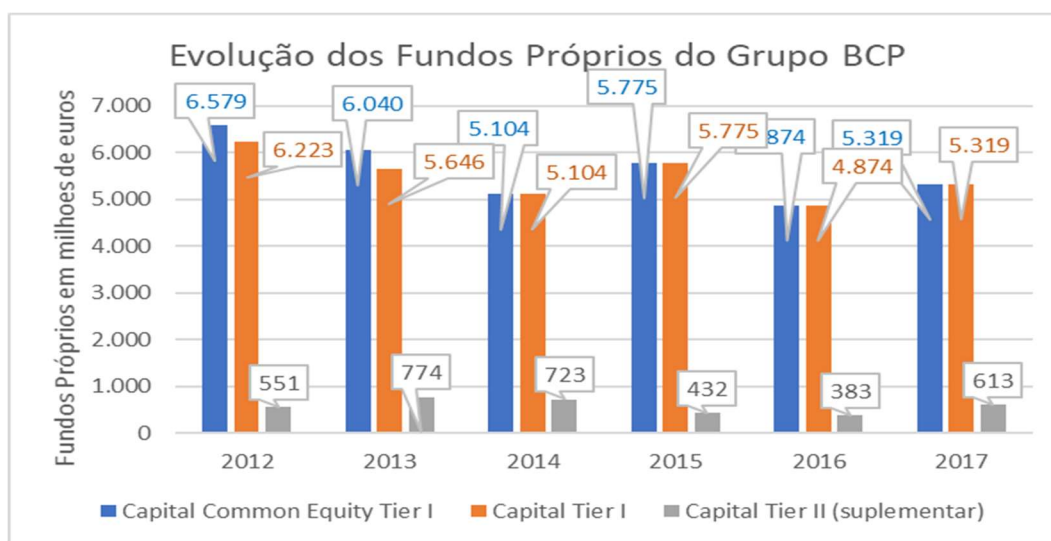
O reembolso antecipado em 2014 de 75% dos instrumentos de capital híbridos (*CoCos*), também permitiu ao Grupo reduzir os gastos em juros a pagar ao Estado português, contribuindo para a melhoria dos resultados obtidos. Contudo, apesar da evidente melhoria do ROE no período da amostra, a taxa de retorno média do investimento para os acionistas do Grupo BCP foi de -5,73% entre 2012-2017.

### **6.1.2.3. Evolução dos Rácios de Capital Regulamentar**

Terminada a análise dos Balanços e dos Resultados, estamos em condições de realizar uma análise sobre a evolução dos rácios capital regulamentar do Grupo BCP, de forma a compreender a estratégia e as decisões tomadas na gestão dos Fundos Próprios entre 2012-2017, com o objetivo de reunir os mínimos de Fundos Próprios definidos no artigo n.º 92 do regulamento (UE) n.º 575/2013 do Parlamento Europeu e do Conselho.

Partindo da situação financeira relativa ao período 2012 a 2017, obteve-se o seguinte sobre a evolução e composição dos Fundos Próprios do Grupo exposta no Gráfico 6.16.

**Gráfico 6.16** – Evolução dos Fundos Próprios do Grupo BCP entre 2012-2017.



**Fonte:** Elaboração do próprio autor com base em informação dos Relatórios e Contas do BCP entre 2012-2017.

Analisando o Gráfico 6.16, após o recurso ao investimento público, para o reforço dos Capitais Próprios em 2012, com a injeção de 3 mil milhões de euros de instrumentos de capital híbridos (*CoCos*), classificados como *Capital Core Tier I*, e de um aumento de capital de 500 milhões de euros realizados pelos acionistas, o Grupo BCP inicia um processo de ajustamento dos seus Ativos ponderados pelo risco e adequação dos seus Fundos Próprios com o objetivo alcançar os níveis mínimos de capital regulamentar, garantido em simultâneo a captação de fundos de maior qualidade, elegíveis como *Capital Tier I*.

Não obstante a injeção de 7.659 milhões de euros por intermédio de 5 operações que permitiram repor, ou reforçar, o Capital Próprio do Grupo BCP para os níveis regulamentares entre 2012 e 2017, os Fundos Próprios Totais no período reduziram cerca de 12%, ou seja, menos 842 milhões de euros em relação ao Total dos Fundos Próprios em 2012. A redução dos níveis de Fundos Próprios entre 2012 e 2014, e posteriormente entre 2015 e 2016, deveram-se essencialmente ao reconhecimento de imparidades associadas às carteiras de crédito do Grupo, com prejuízos de operações no estrangeiro (Grécia) e com a exposição à dívida portuguesa.

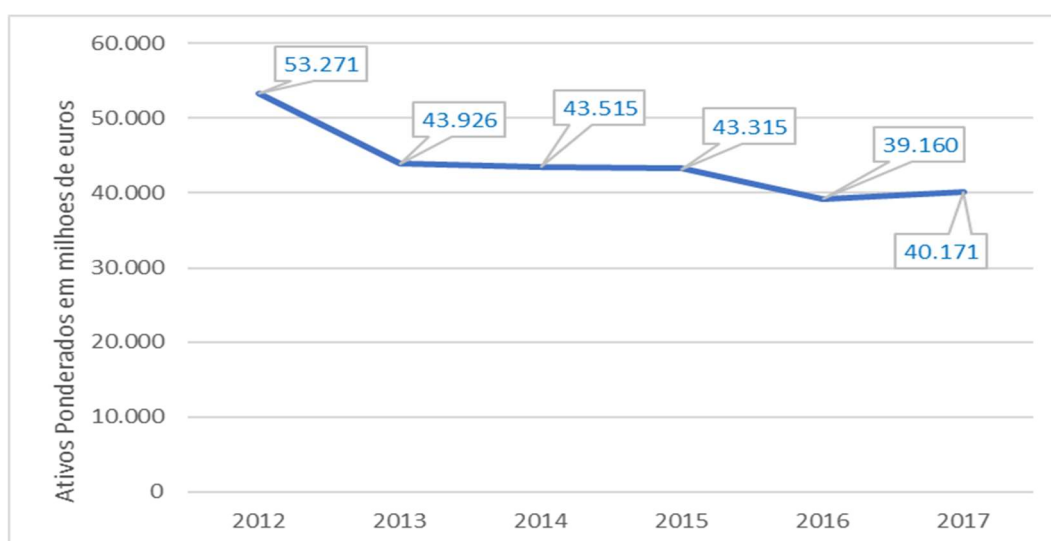
Em 2015, para além do Grupo ter obtido lucros, o nível de Fundos Próprios é reforçado, nomeadamente os fundos elegíveis com *Capital Tier I*, quando o Grupo lança uma operação denominada de *Liability Management Exercise (LME)*, que teve por objetivo a aquisição de valores mobiliários perpétuos e obrigações subordinadas por contrapartida de ações ordinárias representativas do Capital Social do Grupo BCP. Esta operação permitiu ao Grupo BCP realizar um aumento de capital trocando Fundos Suplementares *Capital Tier II* por fundos de maior

qualidade elegíveis para *Common Equity Tier I (CET1)*, sendo o CET1 um componente do Capital *Tier I*, tal como já foi referido no presente trabalho.

Em 2017, a variação positiva nos Fundos Próprios é claramente influenciada pelo aumento de capital realizado pelos acionistas no montante de 1.330 milhões de euros.

Ao nível das Posições de Risco Ponderadas, a sua redução ao longo do período 2012-2017 está patente no Gráfico 6.17, tendo esta evolução permitido o reforço dos rácios de capital regulamentar do Grupo BCP.

**Gráfico 6.17** – Evolução dos Ativos Ponderados do Grupo BCP entre 2012-2017.



**Fonte:** Elaboração do próprio autor com base em informação dos Relatórios e Contas do BCP entre 2012-2017.

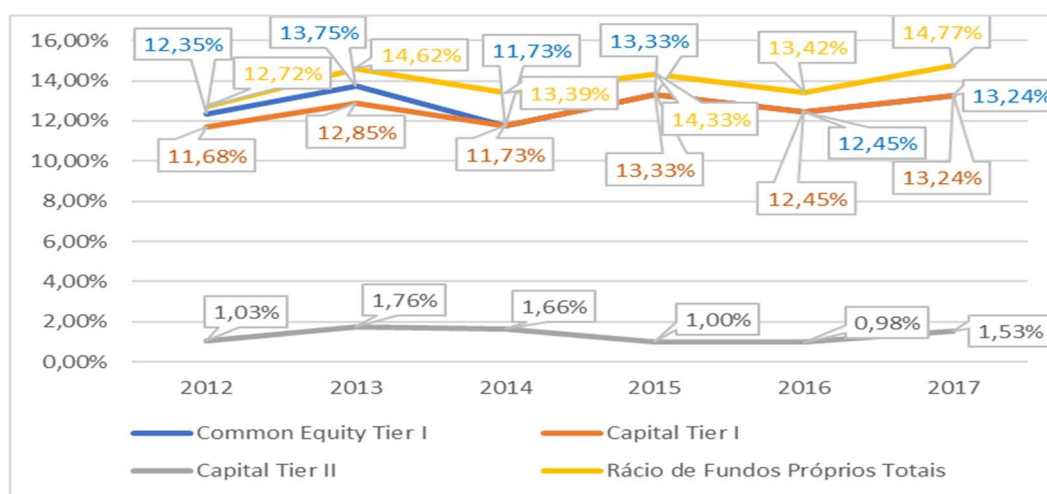
De acordo com o Gráfico 6.17, observa-se que entre 2012-2017 as Posições de Risco Ponderadas diminuíram cerca de 25%, em relação às Posições de Risco Ponderadas registadas em 2012. Esta diminuição das Posições Ponderadas pelo Risco é o reflexo da implementação das medidas associadas com o Plano de Reestruturação aprovado no início do período e que visava em grande medida a redução da exposição em risco das carteiras de crédito.

Durante o horizonte temporal da amostra, o Grupo procedeu a uma análise aprofundada da carteira de crédito e à alteração no modelo de gestão de risco associado à mesma, de forma a incrementar a eficiência e a qualidade do crédito em carteira e do novo crédito entretanto concedido. Durante esta fase, o Grupo reconheceu elevados prejuízos associados com imparidades de crédito, procedeu à alienação significativa de empréstimos não produtivos,

também conhecidos como *Non Performing Loans (NPL)*, assim como ao reforço das coberturas de operações de crédito quer por provisões, quer por colaterais.

Analisado o desenvolvimento dos Fundos Próprios e das Posições do Balanço Ponderadas pelo Risco, é possível observar no Gráfico 6.18, a evolução dos Rácios de Solvabilidade do Grupo BCP no período 2012-2017. A evolução dos rácios *Capital Common Equity Tier I*, *Capital Tier I*, *Capital Tier II* e o rácio de Fundos Próprios Totais, depende, como já referido anteriormente, da evolução do valor dos Fundos Próprios e das Posições de Risco Ponderadas.

**Gráfico 6.18** – Evolução dos Rácios de Capital Regulamentar do Grupo BCP entre 2012-2017.



**Fonte:** Elaboração do próprio autor com base em informação dos Relatórios e Contas do BCP entre 2012-2017.

Tal como seria de esperar, constata-se que o rácio *Capital Common Tier I* e *Capital Tier II* apresentam uma evolução muito semelhante em termos de oscilações no período em análise e estão diretamente relacionados com a evolução verificada nos Fundos Próprios do Grupo. Em 2014, com a introdução dos requisitos de capital mais exigentes definidos no Basileia III, as percentagens dos Rácios acabam por ser idênticas, significando que o *Capital Tier I* passou a ser composto na sua totalidade por fundos de alta qualidade elegíveis do nível *Capital Common Tier I*, ou seja, o Capital Social, as Reservas existentes e pelos instrumentos de capital híbridos (*CoCos*).

Por sua vez, o rácio suplementar *Capital Tier II* nunca assumiu grande relevância no seio do Rácio Total de Fundos Próprios, sendo que os Fundo Próprios que concorreram para a formação do Rácio eram constituídos por dívida subordinada e ganhos não realizados excluídos do *Capital Tier I* de Ativos disponíveis para venda. De referir que em 2015, o Rácio *Capital Tier II* diminuiu devido essencialmente à operação denominada LME lançada pelo Grupo BCP e que

permitiu a troca de parte da dívida subordinada emitida por ações representativas do Capital Social.

O rácio de Fundos Próprios Totais entre 2012 e 2017 melhorou cerca de 2,42%, sendo o reflexo das sucessivas operações de aumento de capital, já explicadas, e que influenciaram a constituição dos Fundos Próprios no período. Contudo, a maior contribuição para a evolução dos Rácios de solvabilidade do Grupo BCP tem origem na significativa redução das Posições de Risco Ponderadas, que no período em análise diminuíram cerca de 25% decorrente da implementação do Plano de Reestruturação acordado em 2013.

Numa conjuntura económica desfavorável ao desenvolvimento da atividade bancária em Portugal, caracterizada pela implementação de regulamentação mais exigente, pela estagnação da economia nacional, inacessibilidade dos mercados de capital e dos desafios impostos na reestruturação da atividade, o Grupo BCP conseguiu não só corrigir os desequilíbrios financeiros que apresentava em 2012, como conseguiu inverter uma série de prejuízos históricos, recuperando a rendibilidade do seu negócio.

Durante o período, o Grupo encontrou soluções de recapitalização perante uma regulamentação mais exigente, que permitiu cumprir com os todos os Rácios de solvabilidade acima dos mínimos instituídos pelo regulador.

### **6.1.3. Novo Banco (NB)**

O Grupo Novo Banco (NB) surge, em 2017, como o quarto maior grupo do sistema bancário nacional, representando 14,7% dos Ativos Totais. Em termos de financiamento à economia, o Grupo concentra cerca de 15,2% do crédito total concedido e dispõe de 13,3% de recursos captados, nomeadamente Depósitos de Clientes.

O Grupo NB ocupava, em 2017, o primeiro lugar no que respeita ao valor do Capital Social com 5.900 milhões de euros e o último lugar no que respeita ao Resultado Líquido, tendo apresentado um prejuízo de 1.395,4 milhões de euros.

O Grupo NB foi criado a 3 de agosto de 2014 por transferência de Ativos e Passivos do Banco Espírito Santo (BES) que, por decisão do Banco de Portugal (BdP), aplicou uma medida de resolução ao abrigo do nº 5 do artigo 145.º-G do Regime Geral das Instituições de Crédito e Sociedades Financeiras (RGICSF).

Uma vez que a curta existência do Grupo NB, está fortemente ligada ao desaparecimento do BES, importa aqui explicar de forma sucinta os acontecimentos que antecederam a resolução do BES e os motivos que suportaram tal decisão pelo regulador português.

Segundo o Banco de Portugal, o prejuízo histórico de 3.577,3 milhões de euros divulgado pelo BES a 30 de julho de 2014, aquando da apresentação dos resultados semestrais da instituição, refletiram a prática de atos de gestão gravemente prejudiciais aos interesses do Banco Espírito Santo, SA e a violação de determinações do Banco de Portugal (BdP), *vide* Ata da Reunião do Conselho de Administração do BdP (2014:2). Ainda segundo o BdP, decorrente das perdas registadas, os rácios de capital do BES a nível individual e consolidado não alcançaram os mínimos exigidos pelo regulador, tendo a instituição comunicado a impossibilidade de proceder a uma recapitalização atempada nos termos e prazos definidos pelo mesmo.

Esta situação configurou um incumprimento regulamentar dos requisitos de Fundos Próprios do BES, motivo pelo qual o BCE decidiu suspender, a partir de 4 agosto de 2014, o estatuto de contraparte do BES. Esta decisão obrigava o banco a ter de reembolsar na íntegra, todo crédito obtido junto do BCE no valor de 10.000 milhões de euros, no fecho das operações do dia 4 de agosto de 2014.

Deste modo, esta sucessão de situações catastróficas que atingiram o BES, e que antecederam a medida de resolução, afetaram profundamente a imagem e a reputação da instituição, nomeadamente com impactos negativos no volume de negócios e no nível de Depósitos de Clientes, acentuando as já profundas necessidades de liquidez do banco, que estiveram na base da medida de resolução tomada pelo BdP, enquanto autoridade nacional de resolução.

Em relação ao Grupo NB, que herdou o negócio e estrutura do BES e que pela a sua dimensão lhe permitiu influenciar, não só o funcionamento do sistema financeiro, como também a evolução da economia nacional, torna-se relevante a análise das suas Demonstrações Financeiras, em concreto o modo como evoluíram, a análise dos impactos na estrutura do Grupo, na sua atividade e na estratégia adotada durante o período 2012-2017.

### ***6.1.3.1. Evolução do Balanço***

Tal como já foi referido, o Grupo NB foi criado em agosto de 2014 após a aplicação de uma medida de resolução ao Banco Espírito Santo, SA, que era considerado à data o terceiro maior grupo bancário a operar em Portugal. O Grupo NB foi capitalizado pelo Fundo de Resolução<sup>3</sup> em 4.900 milhões de euros, recebendo no momento em que foi constituído, a maioria dos

---

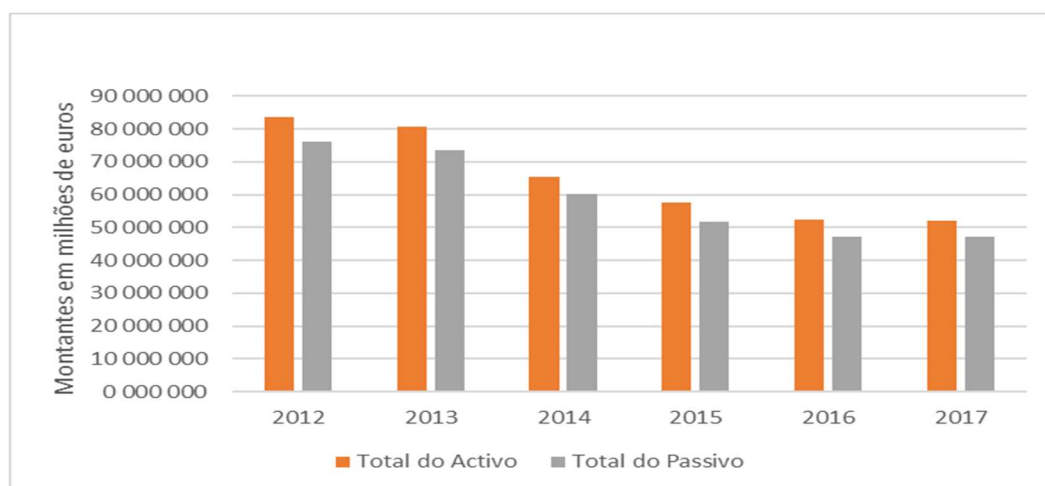
<sup>3</sup> Ata da Reunião do Conselho de Administração do BdP (2014:11)

Ativos, Passivos, e elementos extrapatrimoniais considerados “bons” que se encontravam sob gestão do BES, de acordo com os critérios definidos pelos BdP.

Desta forma, considerando o período da análise e as ligações entre o BES e o Grupo NB, vão ser analisadas as Demonstrações Financeiras Consolidadas relativas ao BES entre 2012 e 2013, e as Demonstrações Financeiras Consolidadas do Grupo NB entre 2014 e 2017, sendo que passaremos a denominar esta relação como Grupo BES/NB nas nossas análises e gráficos que utilizem informação conjunta.

Partindo dos Balanços consolidados do BES e do Grupo NB para o período compreendido entre 2012 e 2017, observa-se pelo Gráfico 6.19, que tanto o Ativo, como o Passivo regridem cerca de 38%, ou seja, o Ativo reduziu cerca de 31,6 mil milhões de euros e o Passivo contraiu cerca de 28,7 mil milhões de euros.

**Gráfico 6.19** – Evolução do Ativo e do Passivo do Grupo BES/NB entre 2012-2017.



**Fonte:** Elaboração do próprio autor com base em informação dos Relatórios e Contas do BES e NB entre 2012-2017.

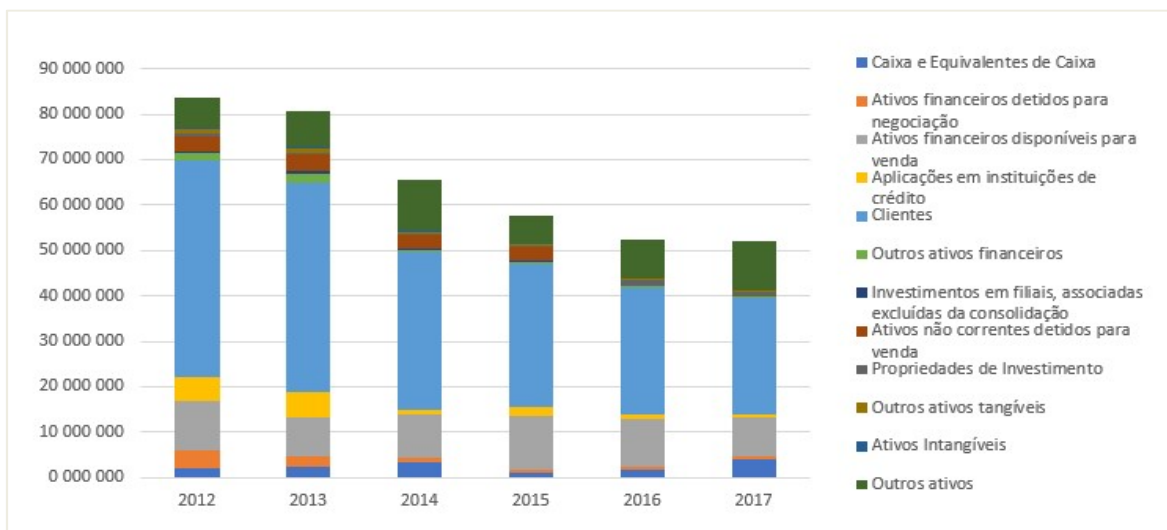
Num cenário de aprofundamento da crise financeira, o BES, instituição que precedeu ao Grupo NB, concentrou em 2012 e 2013, os seus esforços na implementação do seu programa de redução do seu Balanço, iniciado no final de 2010 e que tinha por objetivo, corrigir os desequilíbrios identificados na sua estrutura de financiamento e garantindo também que a instituição cumpriria com os requisitos transitórios (*phased-in*) de capital, exigidos pelo Basileia III a partir de 2014. De referir que o BES foi o único banco português que não recorreu ao fundo de recapitalização do Estado (obrigações convertíveis em Capital - *CoCos*), mantendo a sua gestão autónoma e sem interferências do Estado ou dos reguladores.

Em agosto de 2014, é criado o Grupo NB que recebe parte dos Ativos, dos Passivos e dos elementos extrapatrimoniais do BES, de acordo com critérios definidos pelo Bdp, na tentativa de garantir que os “problemas” que levaram à resolução do BES, não seriam transferidos para nova instituição.

Entre 2014 e 2017, o Grupo Novo Banco esteve sob rigorosa supervisão do BCE e do Bdp, restringindo o desenvolvimento da atividade Grupo NB e incentivando a estratégia de redução do crédito concedido e da alienação de atividades não *core* (decisão de colocar à venda a Seguradora GNB Vida, SA ou da venda do banco de investimento BESI ao grupo asiático *Haitong*, ou ainda com fecho ou alienação de sucursais no estrangeiro como foi o caso da venda do Monza Bank em Moçambique). Foi exigido ainda à instituição, um Plano de Negócios acordado em dezembro de 2015 com a DGComp e que assentou numa profunda reestruturação do negócio da respetiva estrutura operacional, com a separação interna dos Ativos entre o *Commercial Franchise (core)* e *Side Bank (non-core)*.

Da análise ao Gráfico 6.20 identificam-se as rubricas que tiveram maior preponderância na evolução negativa do Grupo registada entre 2012-2017, e que resulta em grande parte da aplicação do processo de redução iniciado no final de 2010.

**Gráfico 6.20** – Evolução do Ativo do Grupo BES/NB entre 2012-2017.



**Fonte:** Elaboração do próprio autor com base em informação dos Relatórios e Contas do BES e NB entre 2012-2017.

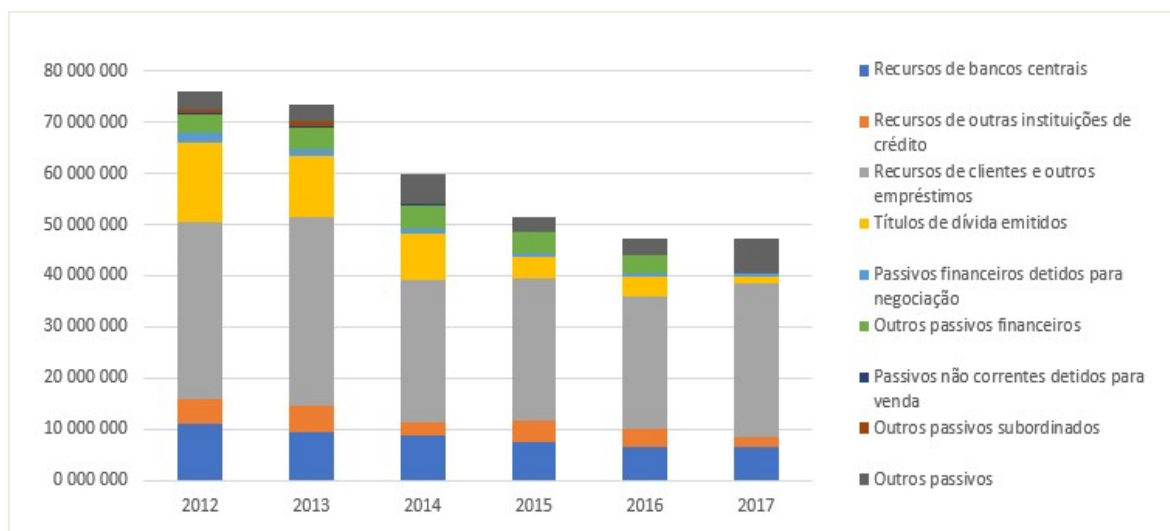
Analisado o gráfico anterior com maior detalhe, observa-se que a diminuição incidiu fortemente na rubrica de “Clientes”, com uma redução de 46% do crédito concedido entre 2012 e 2017. Entre 2013 e 2014, período em que ocorreu a resolução do BES, a carteira de clientes sofre a maior redução do período da amostra, cerca de 11,4 mil milhões de euros, uma vez que, o Grupo

NB apenas recebeu parte dos Ativos do BES, ou seja, os Ativos considerados “tóxicos”, representativos de empréstimos ao GES e empresas relacionadas ficaram na esfera do BES. O programa de desalavancagem permitiu reduzir o Rácio de transformação de 198%, em junho de 2010, para 88%, em dezembro de 2017. Observa-se igualmente uma redução significativa noutras rubricas como “Aplicações em instituições de crédito”, “Ativos não correntes detidos para venda” e “Outros Ativos”, sendo que estas reduções estão relacionadas com o plano de reestruturação do Grupo NB, que previa a alienação de participações e outros investimentos que não estivessem relacionadas diretamente como negócio principal da atividade bancária. De referir ainda que em 2016, o Grupo procedeu à reclassificação dos Ativos Não Correntes detidos para venda, incluindo os mesmos em “Outros Ativos”, no caso de imóveis entregues em dação, e em “Propriedades de investimento”, no caso de imóveis arrendados ou detidos por fundos de investimento.

Em 2014 e em 2017, observou-se um aumento da rubrica de “Caixa e outras disponibilidades”, sendo que estes movimentos estão relacionados fundos oriundos de processos de recapitalização realizados nesses anos.

Quanto ao Passivo, verifica-se através do Gráfico 6.21, que as rubricas que mais contribuíram para a evolução ao longo do período em análise das fontes de financiamento do Grupo, foram os Recursos de Clientes e Outros Empréstimos, os Títulos de Dívida Emitidos e os Recursos de Bancos Centrais.

**Gráfico 6.21 – Evolução do Passivo do Grupo BES/NB entre 2012-2017.**



**Fonte:** Elaboração do próprio autor com base em informação dos Relatórios e Contas do BES e NB entre 2012-2017.

Em relação ao Passivo, verifica-se uma redução de 37,8% no período 2012-2017. A estrutura de financiamento do BES em 2012 estava assente numa diversificação das suas fontes, que para além da rubrica “Recursos de outras instituições financeiras”, contava ainda com uma percentagem significativa de “Títulos de dívida emitidos” que representavam cerca de 20% do total do Passivo em 2012.

Apesar da redução verificada entre 2012 e 2014 na dívida titulada, o BES através de 6 operações de emissão de dívida realizadas entre novembro de 2012 e julho de 2014, captou 3.950 milhões de euros no mercado de capitais. Estas emissões serviram essencialmente para efetuar o *rollover* de dívida que se encontrava a maturar.

O Grupo NB entre 2014 e 2017 não emitiu títulos de dívida, limitando-se a gerir a dívida titularizada herdada do BES e de acordo com o plano de reestruturação do seu modelo de negócio aprovado pelas instituições europeias.

No final de 2015, o BdP decidiu retransmitir para o BES, parte dos títulos de dívida que haviam sido integrados no Balanço do Grupo NB aquando da sua constituição em agosto de 2014, que eram detidos essencialmente por investidores institucionais. A decisão do regulador foi justificada com a sobrevalorização dos Ativos que haviam sido transferidos para o Balanço do Grupo NB aquando da sua constituição.

O impacto dessa decisão do regulador português, retirou 1.923 milhões de euros da carteira de dívida sob gestão do Grupo, o que originou não só protestos da parte dos investidores que detinham esses títulos retransmitidos, e que se sentiram discriminados em relação aos restantes investidores que não foram afetados, como deu início a uma batalha judicial entre esses investidores e o BdP responsável pela decisão de retransmissão, ainda a decorrer nos tribunais.

Em outubro de 2017, através de uma operação de gestão de passivo denominada de *Liability Management Exercise (LME)*, o Grupo NB conseguiu recomprar junto de investidores institucionais e de clientes de retalho, dívida sénior (obrigações) no valor de 4.743 milhões de euros em valor nominal, que correspondeu a um pagamento de 1.988 milhões em *cash*.

A oferta aos investidores teve como objetivo a recompra de 36 emissões de obrigações com um valor nominal de 8.300 milhões de euros, valor representando cerca de 3.000 milhões de passivo contabilístico à data da oferta. Como contrapartida, a oferta envolveu o pagamento em dinheiro, proporcionando aos seus detentores um preço alinhado com o mercado.

O sucesso da operação para o Grupo, deveu-se ao facto desta solução ter permitido a compra e reembolso antecipado de obrigações representativas de 73% do valor contabilístico.

Aos clientes da instituição que optaram pela venda das obrigações, com um valor de mercado substancialmente inferior ao valor nominal e que com esta solução perderam dinheiro, foram disponibilizados como complemento à oferta, depósitos a prazo com condições específicas, ou seja, depósitos com maturidades de 3 a 5 anos e com taxas de juro entre 1% e 6,84%, minimizando desta forma as perdas incorridas.

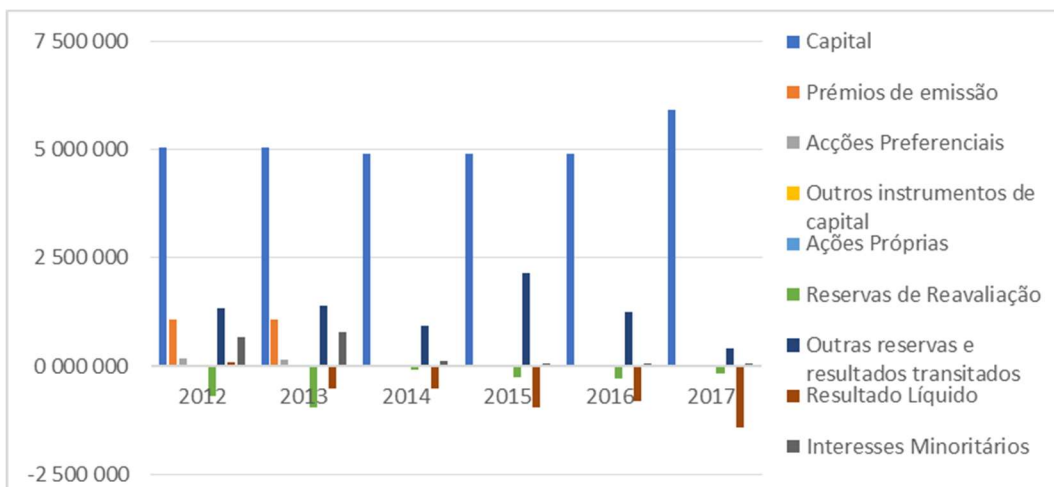
Esta operação de gestão de Passivo é o principal motivo do aumento registado na rubrica “Recursos de clientes e outros empréstimos” por contrapartida de “Títulos de dívida emitida”. Para finalizar a análise do Passivo, falta referir ainda outra rubrica, que em 2016 representava 7,4% do passivo do Grupo NB, ou seja, a rubrica “Outros Passivos financeiros”, e que pelo seu valor no balanço se torna pertinente compreender a sua evolução.

Com o Plano de Reestruturação acordado com DGComp em dezembro de 2015, a separação interna do balanço entre *Commercial Franchise (core)* e *Side Bank (non-core)*, levou a que a instituição reclassificasse nos anos seguintes, as atividades consideradas como não *core*, em operações descontinuadas disponíveis para venda e que no Gráfico 6.20 se encontra agregada na rubrica “Outros Ativos”.

De entre os Ativos reclassificados, encontrava-se a seguradora GNB Vida, SA que, em 2016, registava no Passivo do Grupo NB cerca de 3.396 milhões de euros de “contratos de investimento” na rubrica “Outros Passivos financeiros”. Com a reclassificação da seguradora efetuada em 2017, como seria de esperar, os contratos de investimento foram também reclassificados como “Passivos não correntes detidos para venda - operações descontinuadas” e que no Gráfico 6.21 encontra-se agregada na rubrica “Outros Passivos”.

Em relação à evolução do Capital Próprio no período 2012-2017, da análise ao Gráfico 6.22, observa-se a decisão de incorporação dos sucessivos prejuízos em Reservas e Resultados Transitados conjugados com os efeitos de recapitalização quer do BES, quer do Grupo NB, de forma a repor os níveis mínimos de capital regulamentar.

**Gráfico 6.22** – Evolução do Capital Próprio do Grupo BES/NB entre 2012-2017.



**Fonte:** Elaboração do próprio autor com base em informação dos Relatórios e Contas do BES e NB entre 2012-2017.

Da análise ao Gráfico 6.22, como seria de esperar o Capital Social representa a maior parcela das rubricas de Capital Próprio.

No período 2012 a 2014, o BES procedeu à absorção de prejuízos após reavaliação do justo valor da carteira de títulos de dívida de rendimento fixo. Para repor as perdas registadas e cumprir com os requisitos de capital regulamentar, o BES procedeu, entre 2012 e 2014, a dois aumentos de capital que totalizaram 2.055 milhões de euros.

Contudo, a 31 de junho de 2014, na apresentação de resultados do 1º semestre de 2014, o BES apresentou um prejuízo de 3.577,3 milhões de euros justificando os mesmos com “factores de natureza excecional ocorridos durante o corrente exercício determinaram a contabilização de prejuízos, de imparidades e de contingências” num valor de 4.253,5 milhões de euros. Estes prejuízos históricos registados pelo BES colocaram o Rácio *Common Equity Tier I* em 5%, bastante abaixo do mínimo fixado pelo BdP, 7%, e estiveram na base dos acontecimentos já aqui explicados e que levaram da resolução do BES.

A 3 de agosto de 2014 é criado o Grupo NB, que é capitalizado em 4.900 milhões de euros pelo Fundo de Resolução, único acionista à data da sua criação.

A 29 de dezembro de 2015, em pleno processo de reestruturação, e após o falhanço do primeiro processo de venda do Grupo a um investidor privado, o BdP promoveu a retransmissão para o BES de um conjunto de obrigações não subordinadas originariamente emitidas por aquela instituição.

O regulador, pressionado essencialmente pela necessidade de recapitalizar o Grupo, após o impacto acumulado de 1.427 milhões de euros em prejuízos registados em 2014 e 2015, agravada

pela incapacidade do Fundo de Resolução em concretizar um aumento de capital no Grupo, transferiu para o balanço do BES as obrigações que haviam permanecido no Grupo NB aquando da sua criação. Esta operação, permitiu aliviar o Passivo constituído por dívida emitida em 1.923 milhões de euros e evitou a necessidade de recapitalização por parte do Fundo de Resolução.

Em 2016, inicia-se a segunda tentativa de venda no Grupo NB a investidores privados, continuando o Grupo a focar-se na reestruturação da sua atividade. Apesar do Grupo apresentar os primeiros sinais de recuperação da rentabilidade operacional, registando um incremento do produto bancário para os 977,5 milhões de euros, mais 11,1% que em exercício anterior, e uma redução de custos operativos para 591 milhões de euros, menos 21,7% que em 2015, a instituição voltou a apresentar prejuízos de 788 milhões de euros no final de 2016, muito por causa do reconhecimento de imparidades no valor de 1.374,7 milhões de euros, na sua maioria relacionadas com perdas na carteira de crédito e na valorização de títulos (Relatório e Contas (NB, 2016:94)).

Em 2017, 75% do Grupo NB é vendido a investidores privados, a Nani *Holdings* SGPS S.A. detida pelo fundo norte-americano *Lone Star*, que em contrapartida comprometeu-se a injetar 1.000 milhões de euros no Grupo, reforçando os Fundos Próprios da instituição. Os restantes 25% permaneceram no Fundo de Resolução, sendo que manutenção do Fundo Público no capital do Grupo foi considerado pela DGComp como o equivalente a uma nova ajuda do Estado português.

Nestes termos, foram aplicadas novas medidas de reestruturação, mais agressivas, como a redução e centralização da atividade a nível nacional, permanecendo apenas a operação em Espanha e algumas pequenas representações no estrangeiro. As condições acordadas incluem ainda a existência de um mecanismo de capitalização contingente, nos termos do qual o Fundo de Resolução se compromete a realizar injeções de capital no caso de se materializarem determinadas condições cumulativas, relacionadas com o desempenho de um conjunto definido de Ativos do Grupo e com a necessidade de manter os níveis de capitalização do banco acima dos mínimos regulamentares.

De referir que o Fundo de Resolução em 2018, depois do Grupo NB ter apresentado os prejuízos mais altos da sua história recente, cerca de 1.395 milhões de euros em 2017, por intermédio da ativação do mecanismo de capitalização contingente, injetou na instituição 792

milhões de euros de forma a assegurar uma almofada de capital que assegure os níveis de capital previsto no acordo de venda.

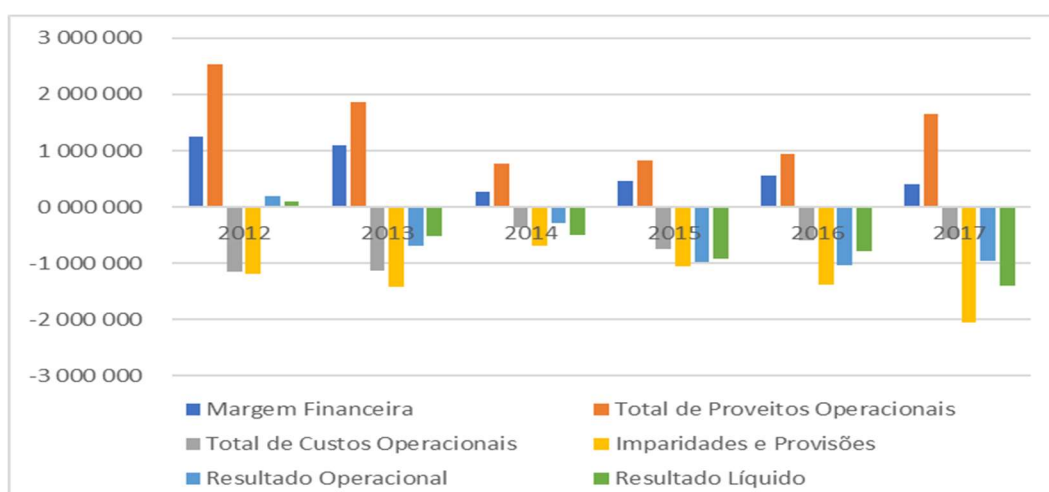
### 6.1.3.2. *Evolução da Demonstração de Resultados*

Relativamente à evolução dos Resultados do Grupo NB para o período 2012-2017, observando o Gráfico 6.23, verifica-se desde a sua criação em 2014 que a instituição apresenta prejuízos recorrentes, tendência que havia sido iniciada em 2013 ainda durante a atividade do BES.

Os efeitos dos eventos que levaram à resolução do BES em 2014, após os prejuízos de 3.577,3 milhões de euros, são bem visíveis entre 2014 e 2015, especialmente na diminuição em cerca de 60% da margem financeira, ou seja, uma redução de 631 milhões de euros em 2015, face à realidade do BES em 2013.

De destacar ainda, os elevados prejuízos operacionais registados entre 2015 e 2017, que refletem essencialmente os ajustamentos originados pelo plano de reestruturação ao nível do Balanço e do efeito de desalavancagem registado na carteira de crédito e das perdas associadas à mesma.

**Gráfico 6.23** – Evolução dos Resultados Líquidos do Grupo BES/NB entre 2012-2017.



**Fonte:** Elaboração do próprio autor com base em informação dos Relatórios e Contas do BES e NB entre 2012-2017.

O exercício de 2014 apenas apresenta a atividade do Grupo NB entre a data da sua criação e 31 de dezembro de 2014, não estando por isso, incluída a atividade do BES entre 1 janeiro e 31 de julho de 2014.

Apesar da ligação evidente entre o BES e o Novo Banco, importa acima de tudo analisar o Grupo NB, selecionado para este trabalho, cuja dimensão do NB permite-lhe ocupar a quarta posição do sistema bancário nacional. Por outro lado, não podemos ignorar o BES, a entidade

que deu origem ao Grupo que herdou parte do negócio, estrutura e alguns desequilíbrios financeiros que ainda hoje persistem.

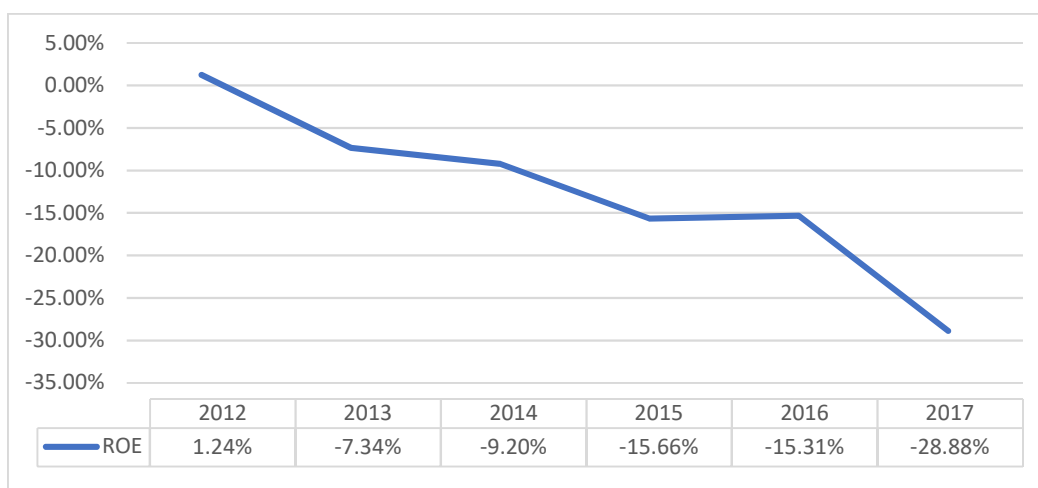
Posto isto, observando o Gráfico entre 2015 e 2017, facilmente se verifica as dificuldades que o Grupo NB enfrentou após a sua criação.

A fraca rendibilidade gerada neste período em concreto está associada aos diversos problemas e escândalos financeiros que fragilizaram a imagem da instituição. Os sucessivos prejuízos do Grupo, devem-se em grande parte ao reconhecimento de elevadas perdas na carteira de crédito, cujo factor principal foi o volume de empréstimos abatidos ao Ativo por via de *write-offs*, isto é, a utilização de capital para reconhecer perdas, sendo que isso foi possível, em grande parte, graças aos reforços de Capitais realizados em 2015 e 2017.

Ainda assim, apesar de enorme esforço na eliminação de *Non Performing Loans (NPL)* do Balanço e que pesaram nos prejuízos de 1.399,5 milhões de euros registados em 2017, o Grupo surgia, no final desse mesmo ano, destacado com uma taxa de 30,5% de NPL' no Ativo.

Importa agora analisar o Gráfico 6.24 onde consta a evolução do *Return On Equity (ROE)* do Grupo NB. No período 2012-2017, com exceção de 2012, o Grupo NB registou taxas de rendibilidade negativas e com tendência a agravar.

**Gráfico 6.24** – Evolução do ROE do Grupo BES/NB entre 2012-2017.



**Fonte:** Elaboração do próprio autor com base em informação dos Relatórios e Contas do NB entre 2012-2017.

A evolução registada no período resulta essencialmente da combinação de eventos e respetivos impactos no Balanço e Resultados do Grupo nos respetivos exercícios em análise.

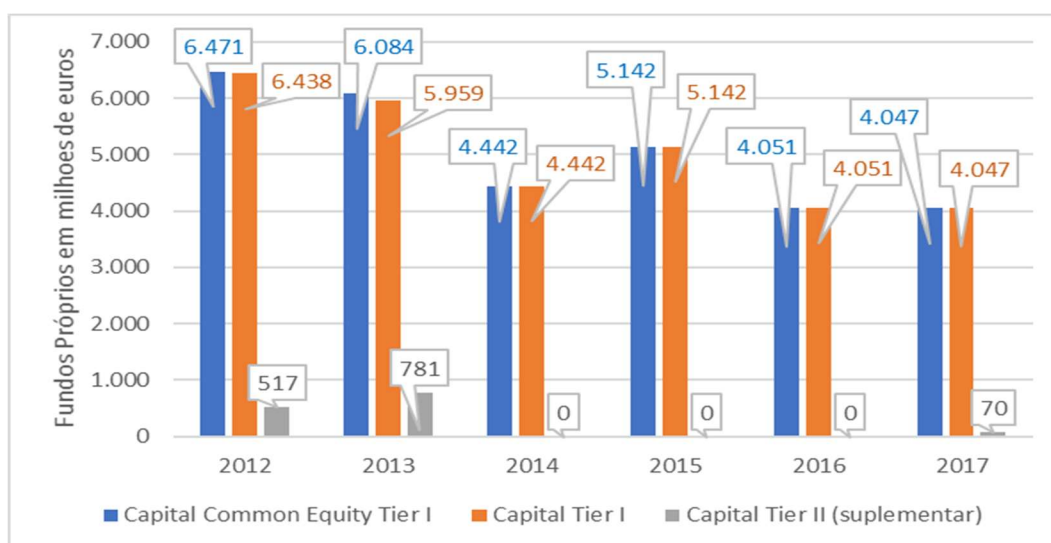
O agravamento verificado no ROE, entre 2012 e 2017, está associado essencialmente ao efeito dos prejuízos registados de forma sucessiva ao longo do período analisado.

Em suma, o Grupo continua focado na implementação de Plano acordado com as autoridades europeias, reestruturando a sua atividade, aliviando o Balanço de operações não *core* e crédito não produtivo, focando o perímetro do seu negócio na atividade bancária dentro do território português, na expectativa de, a curto prazo, conseguir iniciar a recuperação do negócio e da rentabilidade perdida.

### 6.1.3.3. Evolução dos Rácios de Capital Regulamentar

Finalizada a análise das Demonstrações Financeiras, iremos proceder agora à compreensão da evolução dos rácios de capital regulamentar do Grupo NB no período 2012-2017 conforme o Gráfico 6.25, tendo sempre presente os eventos atípicos já descrito neste trabalho e que nos permitirá perceber as estratégias e as decisões adotadas na gestão dos Fundos Próprios, considerando o enquadramento e limites regulamentares impostos pelos reguladores europeus.

**Gráfico 6.25** – Evolução dos Rácios de Capital Regulamentar do Grupo BES/NB entre 2012-2017.



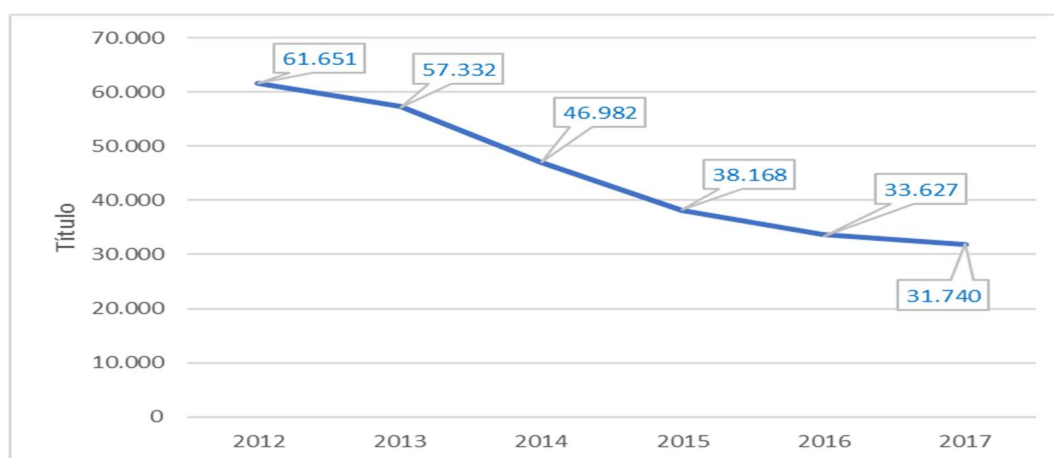
**Fonte:** Elaboração do próprio autor com base em informação dos Relatórios e Contas do BES e NB entre 2012-2017.

Conforme o Gráfico 6.25, entre 2012 e 2014, os Fundos Próprios para determinação do rácio de Capital *Core Tier I* apresentam um decréscimo de 2.000 milhões de euros devido, fundamentalmente, à incorporação de sucessivos prejuízos registados nesse período, não obstante os aumentos de capital realizados num total de 2.055 milhões e da emissão, no final de 2013, de 750 milhões de euros de elegíveis para Fundos Próprios Capital *Tier II*, conforme as exigências de Basileia III. Ainda em 2014, já após a resolução que levou à criação do Grupo NB com um capital de 4.900 milhões de euros, os Fundos Próprios são afetados essencialmente pela

incorporação de 497 milhões de euros em prejuízos. Em 2015, apesar dos prejuízos de 944 milhões de euros, observou-se o reforço dos Fundos Próprios na sequência da medida do BDP de retransmitir para o BES, em 29 de dezembro de 2015, um conjunto de obrigações não subordinadas que permitiu compensar significativamente a erosão dos Fundos Próprios do nível CET1. Entre 2016 e 2017, o Grupo NB continuou a registar prejuízos que continuaram a consumir Fundos Próprios. No entanto, em 2017 o Grupo, com a entrada do novo acionista privado Lone Star, beneficiou de uma operação de capitalização no valor 1.000 milhões de euros, a que se acrescentou um exercício de gestão de Passivos LME, que permitiu gerar cerca de 500 milhões de euros de Fundos Próprios elegíveis para o *Common Equity Tier I*, compensando o efeito erosivo da integração dos prejuízos registados.

Analisado a evolução das Posições de Risco Ponderadas, pelo Gráfico 6.26 observa-se que no período 2012-2017 existiu uma significativa redução dos Ativos ponderados, motivada essencialmente pelas profundas alterações na composição do Balanço ao nível da redução da carteira de crédito e no desinvestimento em atividades não *core* com impacto nos Ativos ponderados pelo risco.

**Gráfico 6.26** – Evolução das Posições Ponderadas pelo Risco do Grupo BES/NB entre 2012-2017.



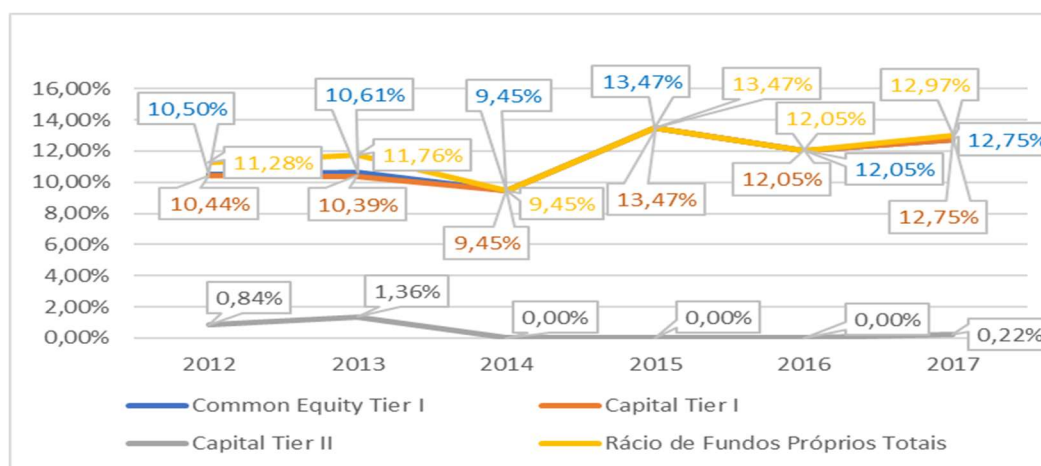
**Fonte:** Elaboração do próprio autor com base em informação dos Relatórios e Contas do BES e NB entre 2012-2017.

Ao longo do período, as Posições de Risco Ponderadas diminuíram cerca de 49% em relação às Posições de Risco Ponderadas registadas em 2012. No contexto da crise das dívidas soberanas, a contração da atividade económica nacional que marcou a primeira metade do período em análise, conduziu a um acréscimo do número de situações de incumprimento dos agentes económicos, que acabou por se repercutir no sistema financeiro nacional.

Perante os primeiros sinais de dificuldades na gestão do seu negócio, o BES numa primeira fase, e posteriormente o Grupo NB, iniciaram um processo de redimensionamento dos seus Balanços e à reorganização da sua atividade e da estrutura operativa de forma a tornar a gestão mais eficiente. Os sucessivos planos de reestruturação, focaram-se essencialmente na redução do risco associado à carteira de crédito, tendo sido alienadas posições não produtivas (NPL's) ou em crédito vencido, bem como *write-off* de operações com impacto direto em resultados.

Em 2017, o Grupo registava o Rácio de sinistralidade de crédito mais elevado, entre os grupos bancários em análise neste trabalho, com cerca de 23,6% e um nível de cobertura por provisões de 75,9%. Quando comparado com o Rácio de sinistralidade de 13,5% em 2014, na data da criação do Grupo NB, fica evidente a dimensão dos desafios que a instituição ainda tinha de enfrentar para reduzir o risco da sua carteira de crédito para níveis semelhantes aos seus concorrentes diretos. Após as considerações realizadas sobre a composição e origem dos Fundos Próprios e das Posições do Balanço Ponderadas pelo Risco, importa analisar o Gráfico 6.27, onde consta a evolução dos Rácios de Solvabilidade do Grupo NB no período 2012-2017. Como seria de esperar, a evolução dos rácios Capital *Common Equity Tier I*, Capital *Tier I*, Capital *Tier II* e o rácio de Fundos Próprios Totais, está diretamente associada à evolução e composição dos Fundos Próprios e das Posições de Risco Ponderadas.

**Gráfico 6.27** – Evolução dos Rácios de Capital Regulamentar do Grupo BES/NB entre 2012-2017.



**Fonte:** Elaboração do próprio autor com base em informação dos Relatórios e Contas do BES e NB entre 2012-2017.

Da análise ao Gráfico 6.27, e considerando os eventos já descritos neste trabalho, que incidiram quer sobre o BES quer sobre o Grupo NB, verifica-se que no período em análise o grupo conseguiu reforçar os seus Rácios de solvabilidade de forma a cumprir com os requisitos de capital mínimos definidos em Basileia III e que entraram em vigor em 2014.

No entanto, observou-se que em dois momentos existiu uma quebra dos rácios de capital e que coincidiram com 2 eventos importantes para a evolução do Grupo NB.

O primeiro evento está associado à resolução do BES em 3 de agosto de 2014. Tal como já foi referido, devido a perdas avultadas, os rácios de capital do BES, a nível individual e consolidado, ficaram abaixo dos mínimos regulamentares exigidos, não tendo a instituição sido capaz de repor atempadamente os níveis regulamentares.

O Grupo NB é criado a 04 de agosto de 2014, tendo recebido uma injeção de capital de 4.900 milhões de euros que contribuíram para o apuramento de um Rácio de solvabilidade CET1 em 10,3% e de 9,5% em 31 de dezembro de 2014, já após a absorção de 498 milhões de prejuízos.

O segundo evento prende-se com o impacto dos prejuízos de 788 milhões de euros nos Capitais Próprios e que não foram compensados que com a entrada de *cash*, via aumento de capital, ou como aconteceu em 2015, onde apesar dos prejuízos de 944 milhões de euros, do BdP reforçou os níveis de Fundos Próprios com retransmissão de obrigações próprias para o BES em 29 de dezembro de 2015 e que permitiu reforçar o rácio de Fundos Próprios Totais para os 13,49%.

Em 2017, com a venda de 75% do capital do Grupo NB aos investidores privados americanos da Lone Star, foi realizada uma operação de recapitalização no valor 1.000 milhões de euros, que em conjunto com os fundos de 500 milhões de euros gerados pelo exercício de gestão de Passivos LME realizado pelo Grupo NB, permitiu não só compensar a absorção dos prejuízos de 1.395,5 milhões de euros, como reforçar o rácio de Fundos Próprios Totais para os 12,97% (Relatório e Contas (NB, 2017:275)).

O Grupo NB continua atualmente a integrar o lote dos cinco maiores grupos bancários a operar em Portugal. Tal como os grupos anteriormente descritos neste trabalho, o Grupo NB para além do contexto económico desfavorável à atividade da banca nacional, foi confrontado com uma série de eventos internos que exponenciaram as dificuldades sentidas por toda a banca nacional.

Das instituições selecionadas para esta amostra, podemos concluir que o Grupo NB é aquela que apresenta os maiores desequilíbrios e que em consequência disso, os desafios para o sucesso da reestruturação do seu negócio serão ainda muito exigentes.

Ainda assim, a instituição tem conseguido reestruturar e incrementar a eficiência do seu negócio, sendo que o grande desafio está diretamente relacionado com os níveis de crédito em risco, com origem em operações herdadas do BES. Desde que foi criado em 2014, o Grupo conseguiu cumprir com uma regulamentação exigente e cumprir com todos os Rácios mínimos instituídos pelo regulador.

#### **6.1.4. Banco Santander Totta (BST)**

O Grupo Banco Santander Totta (BST) era o terceiro maior em dimensão no sistema bancário português em 2017.

O Grupo BST registava sob sua gestão 15% dos Ativos Totais do sistema bancário nacional e detinha quotas de mercado ao nível do crédito concedido e de recursos captados junto de clientes de 18% e 13,8%, respetivamente.

Em termos de capitalização, o Grupo BST ocupava a quarta posição, mas ao nível do Resultado Líquido Gerado, o Grupo ocupava o primeiro lugar de forma destacada.

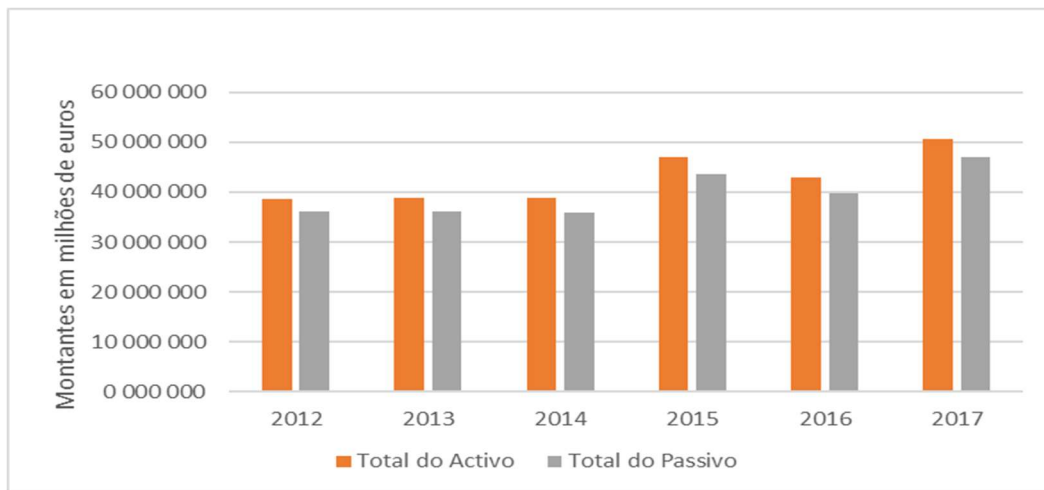
Considerando o descrito, o Grupo BST pela dimensão, pelos Ativos e quotas de mercado sob sua gestão e o valor do seu Capital Social, confere-lhe, tal como os grupos anteriores, poder de intervenção “sistémica” no mercado bancário português, mais do que suficiente para, por si só, influenciar o sistema financeiro nacional.

Por estes motivos, justifica-se analisar as Demonstrações Financeiras deste Grupo bancário e entender como evoluiu a sua situação financeira e patrimonial, assim como os resultados gerados no período 2012-2017, enquadrando-os com o cenário da crise económica que afetou Portugal e os países da Zona Euro.

##### **6.1.4.1. *Evolução do Balanço***

Considerando a análise dos Balanços consolidados do Grupo BST, incluídos nos relatórios de contas dos anos de 2012 a 2017, observa-se no Gráfico 6.28, que ao contrário dos restantes grupos bancários analisados neste trabalho, o Balanço do Grupo BST cresceu no período em análise, com o Ativo e o Passivo Consolidado a aumentarem 12,1 mil milhões de euros e em 10,8 mil milhões de euros, respetivamente.

**Gráfico 6.28** – Evolução do Ativo e do Passivo do Grupo BST entre 2012-2017.



**Fonte:** Elaboração do próprio autor com base em informação dos Relatórios e Contas do BST entre 2012-2017.

Pela análise do Gráfico 6.28 podemos identificar dois períodos distintos na evolução do Ativo e do Passivo do Grupo BST.

O primeiro período, corresponde aos exercícios entre 2012 e 2014, podemos constatar que o balanço do Grupo se manteve praticamente sem variações. Neste período, particularmente difícil para economia nacional, devido à crise da dívida soberana que atingiu o nosso país, e da qual resultou uma considerável deterioração das condições de financiamento da banca portuguesa, que obrigou a maioria dos grupos bancários nacionais a solicitar apoio estatal para se recapitalizarem de forma adequada, a cumprirem com os novos requisitos de capital do Basileia III e a implementarem planos de reestruturação agressivos, com o objetivo de reduzir custos e aumentar a eficiência dos seus negócios.

Em relação ao Grupo BST, a relativa estabilidade apresentada, entre 2012 e 2014, deve-se ao facto de estar integrado no grupo espanhol Santander, liderado pelo maior banco da Zona Euro, o Banco Santander S.A., que é por sua vez, o maior acionista indireto do Grupo BST em Portugal.

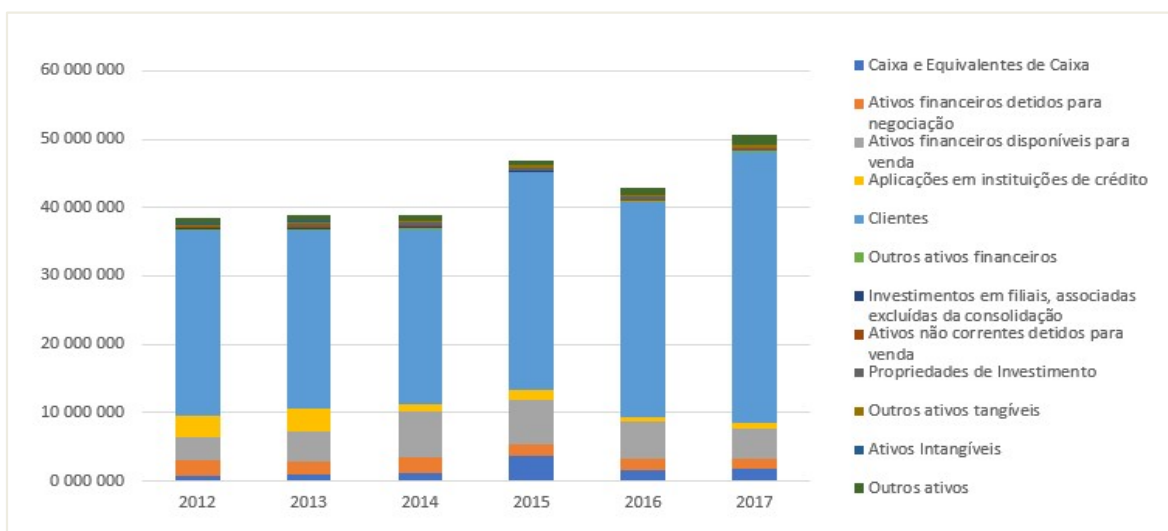
A solidez do Banco Santander S.A., conferiu ao Grupo BST em Portugal, o apoio e estabilidade necessária para evitar situações restritivas ao desenvolvimento do seu negócio, ao contrário do que aconteceu com os maiores grupos bancários nacionais, tendo sido o único grupo do sistema financeiro português que nunca apresentou a necessidade de recorrer a apoios públicos, ou outros.

O segundo período, entre 2015 e 2017, é marcado pela expansão do Balanço do Grupo BST, que aproveitou oportunidades de negócio, com a aquisição de outras entidades bancárias em dificuldades e que, com o consentimento das autoridades europeias, foram integradas no Grupo BST.

Foi assim em 2015, com a aquisição do Banco Internacional do Funchal S.A. (BANIF) por 150 milhões de euros, e em 2017, com a integração por fusão simples do negócio do Banco Popular (BP). Estas operações de aquisição foram os principais eventos que contribuíram para a expansão do Ativo e do Passivo do Grupo, no período selecionado para análise neste trabalho.

No Gráfico 6.29, podemos analisar com mais detalhe as rubricas com maior peso no Balanço do Ativo do Grupo BST em 2017, ou sejam, “Clientes” e “Ativos financeiros disponíveis para venda”. Entre 2012 e 2017, o Balanço cresceu em dimensão, destacando-se de imediato, o aumento dos “Clientes” em 12.654 milhões de euros e que representaram cerca de 82% das variações positivas observadas no Ativo, para o período em análise.

**Gráfico 6.29** – Evolução do Ativo do Grupo BST entre 2012-2017.



**Fonte:** Elaboração do próprio autor com base em informação dos Relatórios e Contas do BST entre 2012-2017.

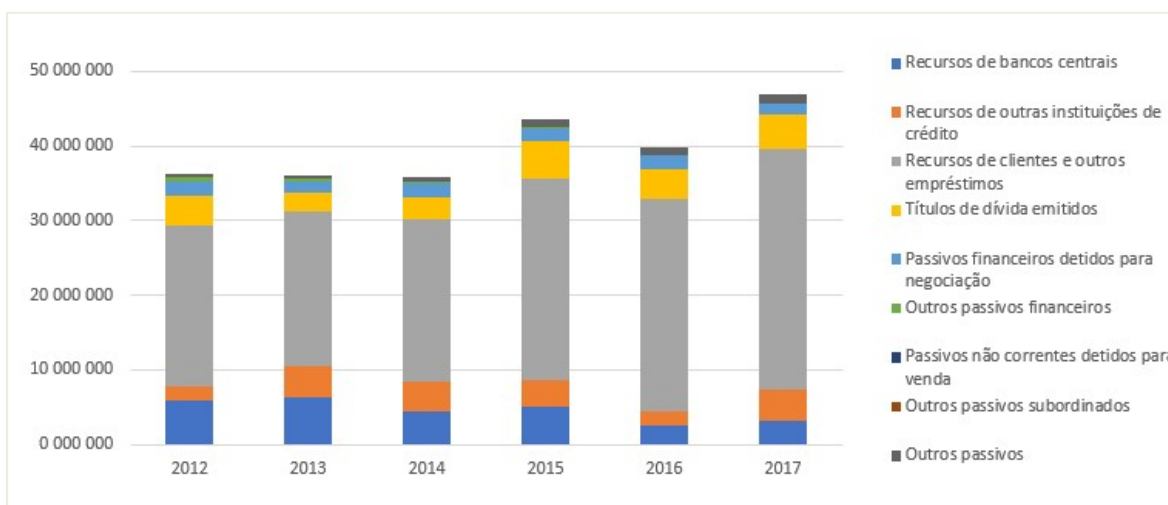
A expansão do Ativo do Grupo BST é verificada essencialmente na segunda metade do período em análise, ou seja, entre 2015 e 2017. Em dezembro de 2015, na sequência de uma medida de resolução aplicada pelo BdP ao Banif, o Grupo BST comprou a carteira de Ativos do Banif valorizada em cerca de 10.000 milhões de euros, maioritariamente composta por uma carteira de crédito de 6.500 mil milhões de euros brutos, referente a 3.200 milhões de euros de crédito a particulares e 3.300 milhões de euros de crédito a empresas (Relatório e Contas BST, 2015:3).

Em 2016, o Grupo concentrou os seus esforços na integração dos Ativos e Passivos recebidos do Banif na sua estrutura operacional e de negócio. Neste período, destaque para a redução da rubrica “Caixa e Equivalentes de Caixa” em 2.061 milhões de euros comparativamente a 2015. Esta rubrica contabilizava em 2015 a ajuda estatal que havia sido concedida ao Banif no valor de 2.255 milhões de euros, ou seja, o montante entregue pelo Estado aquando da realização do aumento de capital e 489 milhões de euros correspondentes à parte entregue pelo Fundo de Resolução, ambos realizados no âmbito do processo de aplicação da medida de resolução ao Banif (Relatório e Contas BST, 2015:110).

Em junho 2017, o Mecanismo Único de Resolução (MUR) aplicou uma medida de resolução ao Banco Popular Español S.A., que foi executada pelo Fundo de Reestruturação Ordenada Bancária (FROB) espanhol. Na sequência do processo de resolução do Banco Popular Español S.A., o mesmo foi adquirido pelo Banco Santander S.A. em Espanha. Em setembro de 2017, foi decidida a aquisição por fusão do negócio do Grupo Banco Popular (BP) no Grupo BST e subsequente integração, até final de 2018, da atividade do Grupo Banco Popular no Grupo BST de 6.100 milhões de euros de crédito, justificando a variação observada no Gráfico 6.29, entre 2016 e 2017.

Passando para a análise do Gráfico 6.30, que apresenta a evolução do Passivo do Grupo, observa-se que as rubricas relacionadas com “Recursos de clientes e outros empréstimos”, “Títulos emitidos” e “Outros Passivos” são as maiores fontes de financiamento em 2017. Em termos de evolução absoluta no período 2012-2017, a rubrica “Recursos de clientes e outros empréstimos” cresceu em 10.640 milhões, ou seja, cerca de 74% das variações positivas observadas no Passivo para período em análise.

**Gráfico 6.30 – Evolução do Passivo do Grupo BST entre 2012-2017.**



**Fonte:** Elaboração do próprio autor com base em informação dos Relatórios e Contas do BST entre 2012-2017.

Tal como explicado para o Ativo, os motivos que definiram a evolução e composição do Passivo estão relacionados com os eventos que se sucederam em 2015 e 2017.

Em dezembro de 2015, com a resolução do Banif, o Grupo BST adquiriu a carteira de depósitos num valor de 4.500 milhões de euros, que se enquadram na rubrica “Recursos de clientes e outros empréstimos”.

Em setembro de 2017, com a aquisição do Grupo Banco Popular (BP), o Grupo BST incorporou mais de 4.000 milhões de euros em recursos de clientes, nomeadamente depósitos.

As integrações das instituições referidas ajudaram o Grupo BST a conquistar quota de mercado no crédito concedido e nos depósitos de clientes captados.

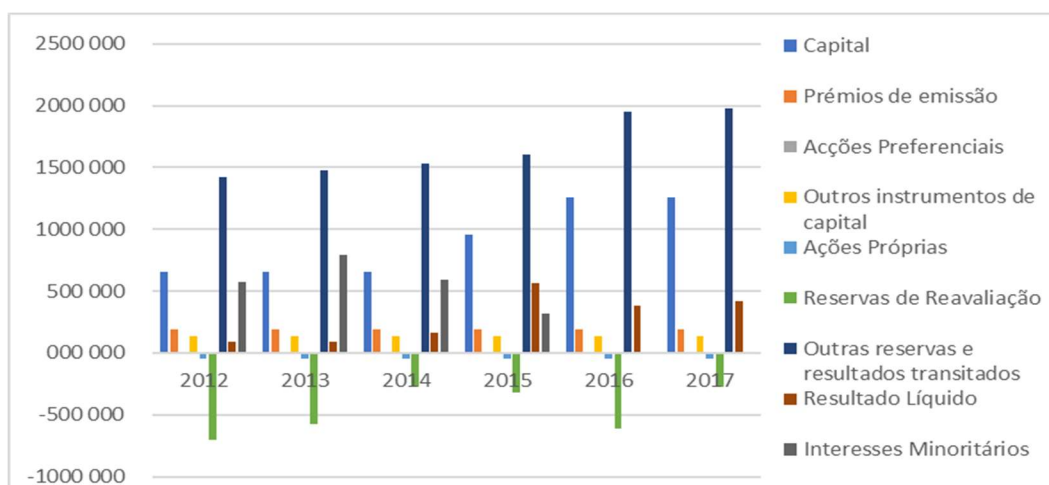
De referir ainda, um outro evento ocorrido em 2014, e que de forma indireta, ajudou o Grupo a alavancar o crescimento orgânico que se observou neste período.

Os acontecimentos que antecederam a resolução do BES em agosto de 2014, assim como a instabilidade verificada nos primeiros meses de existência do Grupo NB, provocaram uma “fuga” de clientes destas instituições, com reduções significativas no volume de depósitos, devido à desconfiança dos clientes de poderem perder as suas poupanças por falta de viabilidade do BES e posteriormente o Grupo NB.

Neste ambiente de pânico e incerteza, os clientes que optaram por deixar estas instituições, procuraram uma alternativa credível que assegurasse as suas poupanças, sendo o Grupo BST percecionado por esses clientes como uma alternativa sólida e estável no sistema bancário nacional. Assim, o Grupo BST viu o seu crescimento orgânico estimulado, ao receber parte dos recursos transferidos de clientes do BES e do Grupo NB.

Em relação à evolução dos Capitais Próprios entre 2012 e 2015, o Gráfico 6.31 mostra que o Grupo BST conseguiu reforçar os seus níveis de Fundos Próprios, recorrendo apenas a recursos próprios gerados pela instituição ou pelo reforço do Capital Social através dos seus acionistas.

**Gráfico 6.31** – Evolução dos Capitais Próprios do Grupo BST entre 2012-2017.



**Fonte:** Elaboração do próprio autor com base em informação dos Relatórios e Contas do BST entre 2012-2017.

Ao contrário da maioria dos grupos bancários nacionais, que neste período recorreram a linhas de recapitalização pública para reforçarem os níveis de Capitais Próprios, o Grupo BST conseguiu, durante o período em análise, cumprir sem recurso a ajudas públicas, a exigente regulamentação sobre os níveis e qualidade dos Capitais introduzida, em 2014, com o acordo Basileia III.

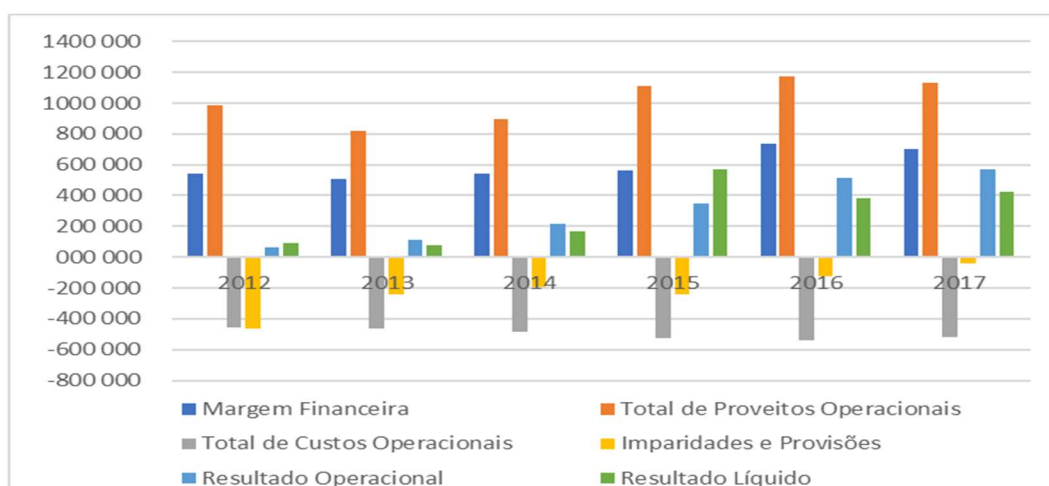
Entre 2012 e 2017, o Grupo procedeu ao reforço dos seus Capitais Próprios com fundos gerados pela sua atividade, nomeadamente, com a distribuição de parte dos Resultados Líquidos obtidos nos vários exercícios, através de dividendos e com a aplicação do restante em Reservas e em Resultados Transitados.

Em 2015 e 2016, o Grupo procedeu a dois aumentos de capital totalmente subscritos pelos acionistas, no montante de 300 milhões de euros cada, servindo para reforçar os níveis de Capitais do Grupo e preparar a instituição para eventuais aquisições, como acabou por acontecer com a integração do BANIF, em 2015, e do Grupo Banco Popular, em 2017.

#### **6.1.4.2. Evolução da Demonstração de Resultados**

Relativamente à evolução dos Resultados Líquidos do Grupo BST, no período de 2012 a 2017, constata-se pelo Gráfico 6.32, que o Grupo registou lucros em todos os exercícios analisados, tendo inclusive melhorado de forma significativa a sua rentabilidade na segunda metade do período em análise.

**Gráfico 6.32** – Evolução dos Resultados Líquidos do Grupo BST entre 2012-2017.



**Fonte:** Elaboração do próprio autor com base em informação dos Relatórios e Contas do BST entre 2012-2017.

Entre 2012 e 2013, os lucros menos expressivos do Grupo BST foram influenciados pela conjuntura económica recessiva nacional, caracterizada pela contração da atividade económica nacional até finais de 2014, em resultado da implementação das medidas associadas ao PAEF, acordado em 2011 entre Estado português e a Troika formada, e pelo aprofundamento da crise da dívida soberana na Zona do Euro. O Grupo neste período optou por uma estratégia de crescimento orgânico da sua estrutura, otimizando a relação entre custos e proveitos.

Entre 2014 a 2017, surgiam os primeiros sinais de que a economia nacional poderia ter invertido o ciclo de recessão, apresentando uma taxa de crescimento do PIB real “anémica” de 0,89%. Neste período, onde a margem financeira dos grupos financeiros foi penalizada pela estratégia do BCE de fixar as taxas Euribor em mínimos históricos, próximas de zero ou mesmo negativas, observou-se ainda assim, um crescimento acentuado dos Resultados Líquidos do Grupo BST, sendo que, entre 2014 e 2015, os lucros cresceram 244% para os 568 milhões euros.

No entanto, na base do crescimento nos resultados do Grupo, estiveram factores de natureza não recorrente ou extraordinária, não relacionadas com a margem gerada pelo negócio do Grupo.

Tal como já foi referido, o Grupo BST no final de 2015 adquiriu o BANIF, após medida de resolução aplicada pelo BdP, sendo que esta aquisição teve um impacto positivo de 327 milhões de euros nos resultados obtidos pelo Grupo em 2015. Outro factor, que também influenciou de forma significativa os resultados do Grupo em 2015, foram os 300 milhões de euros obtidos em resultado de transações financeiras de carácter não recorrente. Estes dois eventos permitiram que o Grupo BST apresentasse o melhor resultado no período da amostra analisada.

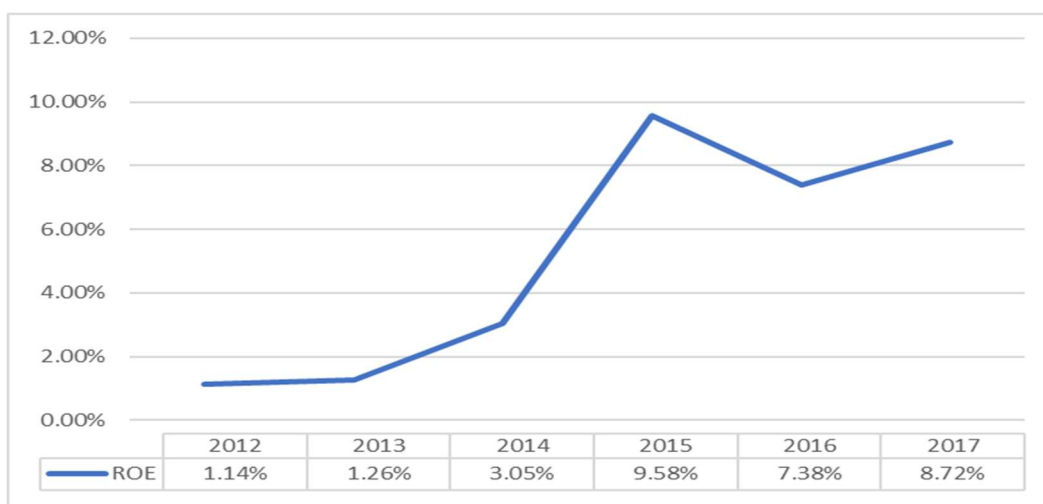
Entre 2016 e 2017, a margem financeira do Grupo continuou a ser penalizada pela fraca rentabilidade obtida das taxas Euribor mínimas praticadas no mercado. No entanto, o Grupo, tal como a maioria da banca a operar em Portugal, compensou a queda da margem financeira com o volume de comissões cobradas por serviços bancários, que em 2017 atingiu 392 milhões de euros, ou seja, cerca de 5% mais que em 2016.

Em 2017, com o início da integração do Grupo Banco Popular, o Grupo BST continuou a trabalhar na criação de sinergias resultantes da integração do Banif no final de 2015, permitindo reduzir de forma significativa custos associados a gastos gerais administrativos, que, entre 2016 e 2017, se reduziram cerca de 40,7 milhões de euros, menos 19% que em 2016.

O Grupo BST, com as aquisições das instituições BANIF e Grupo Banco Popular, focou-se na integração e reorganização da estrutura comercial e de suporte ao negócio, de forma a criar sinergias com redução de custos operacionais e de estrutura, de forma a incrementar a rentabilidade futura do negócio do Grupo.

Já no que se refere à evolução do Rácio *Return On Equity (ROE)*, do Grupo BST no período 2012-2017, por análise ao Gráfico 6.33 verifica-se uma evolução do ROE bastante positiva, e de acordo com a evolução dos Resultados Líquidos para o período anteriormente explicada.

**Gráfico 6.33** – Evolução dos ROE do Grupo BST entre 2012-2017.



**Fonte:** Elaboração do próprio autor com base em informação dos Relatórios e Contas do BST entre 2012-2017.

Entre 2012 e 2014, tal como a evolução dos lucros do Grupo, a conjuntura económica adversa nacional criou um efeito de estagnação do desempenho da atividade bancária, à qual o Grupo BST não escapou.

A partir de 2014, os níveis de rentabilidade dispararam, à boleia dos resultados obtidos até 2017, não obstante de o Grupo ter realizado dois aumentos de capital, em 2015 e 2016, num total de 600 milhões de euros. Neste período, os resultados do Grupo BST foram influenciados pela aquisição de duas instituições, o BANIF e o Grupo Banco Popular.

O Grupo BST para além de alguns benefícios imediatos decorrentes do processo de resolução no caso do BANIF, as integrações das duas instituições nos anos subsequentes permitiram retirar sinergias com a redução de custos e aumentar a rentabilidade do negócio do Grupo BST, tal como é perceptível no Gráfico acima.

Em relação aos benefícios imediatos decorrentes do processo de resolução do BANIF, ocorrido em dezembro de 2015, de referir que antes da venda ao Grupo BST do BANIF por 150 milhões de euros, foram injetados cerca 2.255 milhões de euros de ajuda pública, que permitiram ao Grupo BST reconhecer um efeito positivo no apuramento de resultados, de 327 milhões de euros em 2015.

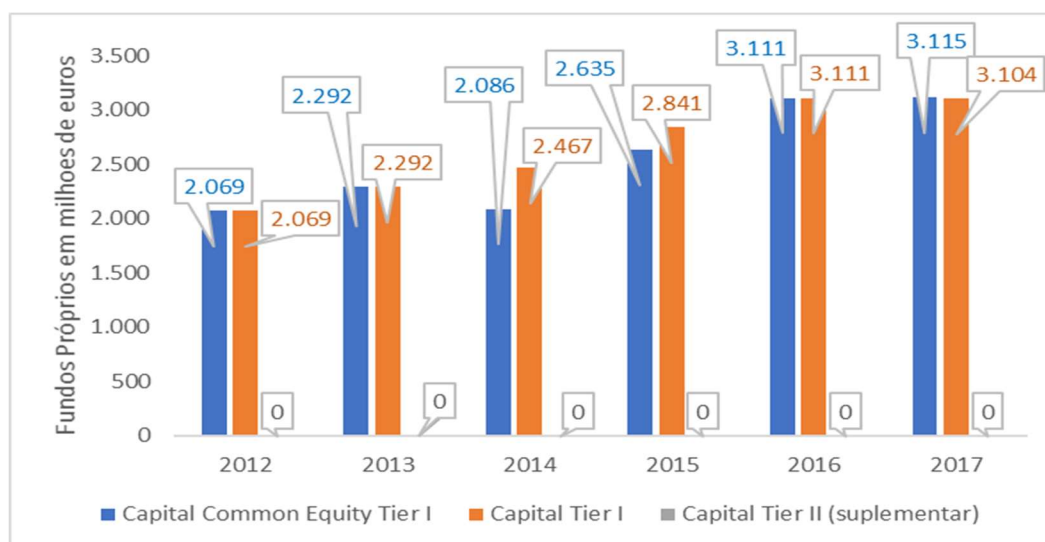
#### ***6.1.4.3. Evolução dos Rácios de Capital Regulamentar***

A evolução dos rácios de capital regulamentar do Grupo BST no período 2012-2017, refletem o reforço efetuado, ao longo do período, por intermédio de verbas geradas pelos resultados obtidos e integrados em Reservas e em Resultados Transitados, e pelos aumentos de capital realizados.

A gestão dos riscos do Balanço e as soluções adotadas, para reforço e otimização dos Fundos Próprios, revelaram-se suficientes para que fosse possível ao Grupo cumprir com os Rácios mínimos regulamentares exigidos pelo BCE.

Desta forma, o Gráfico 6.34 resume a evolução dos Fundos Próprios do Grupo BST, de acordo com os Relatórios de Contas publicados pelo Grupo entre 2012 e 2017.

**Gráfico 6.34** – Evolução dos Fundos Próprios do Grupo BST entre 2012-2017.



**Fonte:** Elaboração do próprio autor com base em informação dos Relatórios e Contas do BST entre 2012-2017.

O Grupo BST no período 2012-2017, realizou uma gestão cuidada dos níveis de Capitais, compostos quase em exclusivo por fundos de alta qualidade classificados com o nível *Tier I*, com o objetivo de ir dotando os Capitais com Fundos Próprios gerados pela atividade.

Com exceção dos exercícios de 2016 e 2017, o Grupo adotou uma política de distribuição de dividendos moderada, alocando parte dos Resultados a Resultados Transitados para além das Reservas obrigatórias. Nos exercícios de 2016 e 2017, anos em que o Grupo alcançou níveis de robustez mais elevados no que respeita a Fundos Próprios, os lucros obtidos foram distribuídos entre reservas e dividendos.

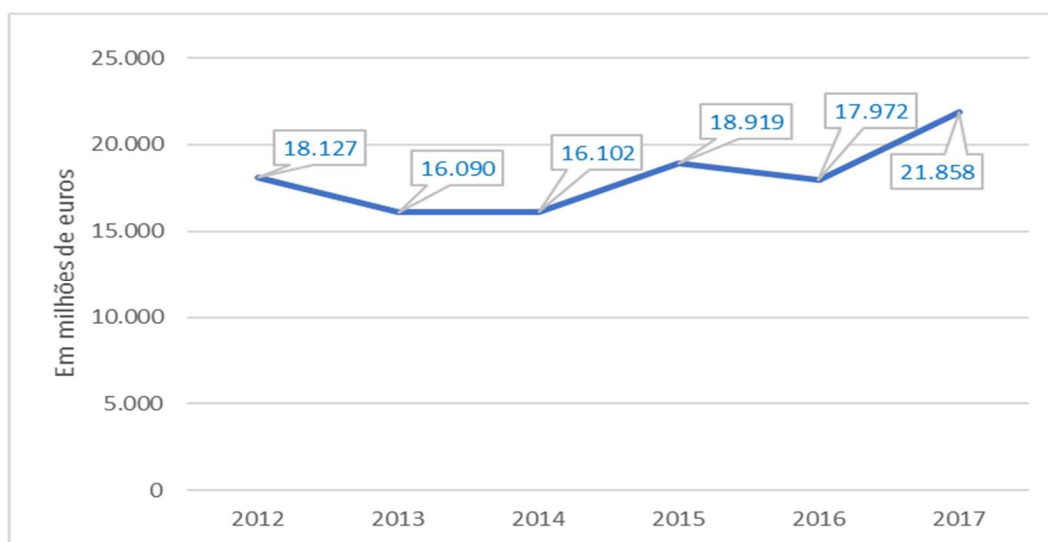
Para além da incorporação de Resultados em Fundos Próprios elegíveis para o rácio *Capital Common Tier I* (CET1), o Grupo realizou duas operações de aumento de capital em dezembro de 2015 e em março de 2016, num total de 600 milhões de euros.

Estes aumentos ocorreram numa fase em que o Grupo havia adquirido o BANIF, em dezembro de 2015, sendo que o objetivo foi tornar os Capitais Próprios mais robustos, na eventualidade de surgir uma nova oportunidade de negócio, o que acabou por se suceder em setembro de 2017 com a integração do Grupo Banco Popular.

No período 2012-2017, o Grupo reforçou em mais de 1.000 milhões de euros os níveis de Fundos Próprios CET1, aumento mais do que suficiente para que fosse possível alcançar os rácios mínimos de capital regulamentar impostos na nova regulamentação do acordo de Basileia III.

Passando à análise sobre a evolução das Posições de Risco Ponderadas no período 2012-2017, observou-se em 2015 e em 2017 aumentos relevantes das Posições de Risco Ponderadas, pelo que importa perceber as principais razões que estão na base desta evolução observada no Gráfico 6.35.

**Gráfico 6.35** – Evolução das Posições de Risco Ponderadas do Grupo BST entre 2012-2017.



**Fonte:** Elaboração do próprio autor com base em informação dos Relatórios e Contas do BST entre 2012-2017.

No período 2012-2014, as Posições de Risco Ponderadas reduziram-se cerca de 11%, devido essencialmente ao investimento no aperfeiçoamento dos modelos internos utilizados para mensuração e gestão das carteiras de crédito em risco, tendo-se verificado neste período o reforço do nível de cobertura das operações de crédito com colaterais, assim como do nível de imparidades que cresceu cerca de 318 milhões de euros.

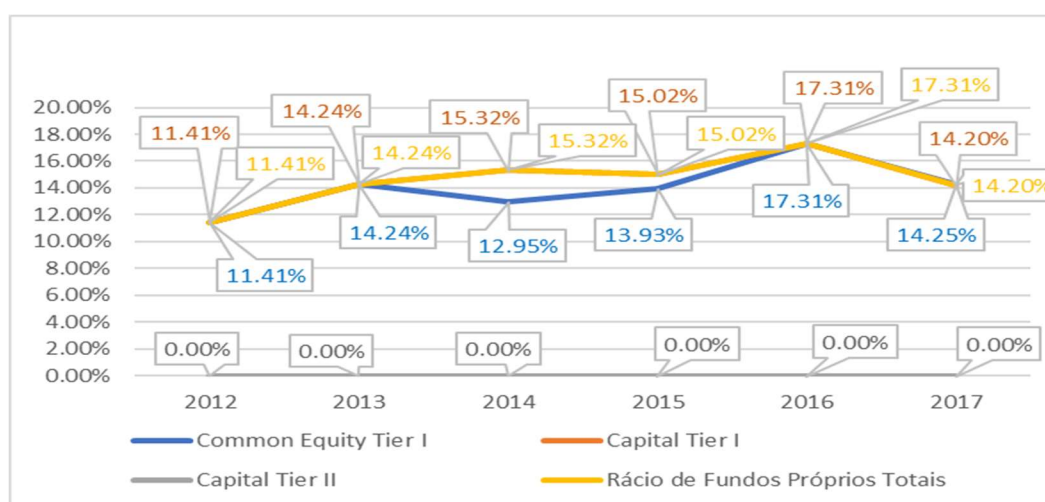
Em 2015, verifica-se um aumento de 17,5% das Posições de Risco Ponderadas, ou seja, mais 2.817 milhões de euros e que advêm do aumento da exposição do Grupo ao risco, causado pela integração dos Ativos ponderados pelo risco associados à aquisição das diversas carteiras de Ativos do BANIF.

Em 2017, praticamente um ano após o trabalho realizado pelo Grupo no tratamento e assimilação dos Ativos do BANIF, e que permitiu uma redução das Posições de Risco Ponderadas para 17.972 milhões de euros, a aquisição e posterior fusão do negócio do Grupo Banco Popular em setembro de 2017, voltou a aumentar em 21,6% a exposição do Grupo BST ao risco, elevando o nível das Posições de Risco Ponderadas para 21.858 milhões de euros, o montante mais elevado do período.

Apesar do aumento visível dos Ativos ponderados pelo risco, o Grupo BST conseguiu sem exceção e com recursos próprios, respeitar os requisitos mínimos de capital, definidos pelo regulador.

No que respeita à evolução dos Rácios de Solvabilidade do Grupo BST entre 2012 e 2017, no Gráfico 6.36 constatou-se sem grande surpresa, a consolidação dos níveis de capital regulamentar de acordo com o período de transição definido no Basileia III.

**Gráfico 6.36** – Evolução dos Rácios de Capital Regulamentar do Grupo BST entre 2012-2017.



**Fonte:** Elaboração do próprio autor com base em informação dos Relatórios e Contas do BST entre 2012-2017.

Os eventos que estão na base das variações observadas no gráfico acima, foram já abordados e explicados neste trabalho.

Entre 2012 e 2014, os rácios *Capital Tier I* (Basileia II) e Fundos Próprios Totais, subiram de 11,4%, no final de 2012, para 15,32%, no final de 2014, e de acordo com as regras do Basileia III. Para esta melhoria, contribuiu sobretudo o processo de redimensionamento concretizado pelo Banco, com a redução de perdas esperadas nas carteiras de crédito ponderadas pelos modelos internos IRB e pela incorporação de resultados.

Entre 2014 a 2016, os Rácios de solvabilidade do Grupo BST saíram reforçados com as medidas de gestão sobre os Fundos Próprios. Os rácios *Capital Tier I* e Fundos Próprios Totais, subiram de 15,32%, no final de 2014, para 17,31%, no final de 2016, sendo que nestes anos, o *Capital Tier I* era totalmente composto por capital de elevada qualidade elegível para o nível *Capital Common Equity Tier I* (CET1).

Esta evolução ao nível dos rácios foi suportada principalmente pelos dois aumentos de capital realizados neste período, num montante de 600 milhões de euros.

Em 2017, observa-se uma queda dos Rácios de solvabilidade para os 14,2%, devido essencialmente à integração dos Ativos ponderados pelo risco do Grupo Banco Popular na segunda metade de 2017.

Não obstante a regulamentação cada vez mais exigente ao nível dos Fundos Próprios, os Rácios de solvabilidade do Grupo BST permaneceram sempre acima dos mínimos instituídos pelo regulador.

### **6.1.5. Banco Português de Investimento (BPI)**

O quinto maior grupo a operar em Portugal em 2017 é o Grupo Banco Português de Investimento (BPI), tendo sob sua gestão 8,4% dos Ativos Totais.

O Grupo BPI detém uma quota de financiamento à economia na ordem dos 9,9% do crédito total concedido e dispõe de 8,1% de recursos (depósitos de cliente e outros recursos).

No que respeita a Capital Próprio, o Grupo BPI em 2017 ocupa a quinta posição e em relação ao Resultado Líquido gerado em 2017 ocupa o quarto lugar.

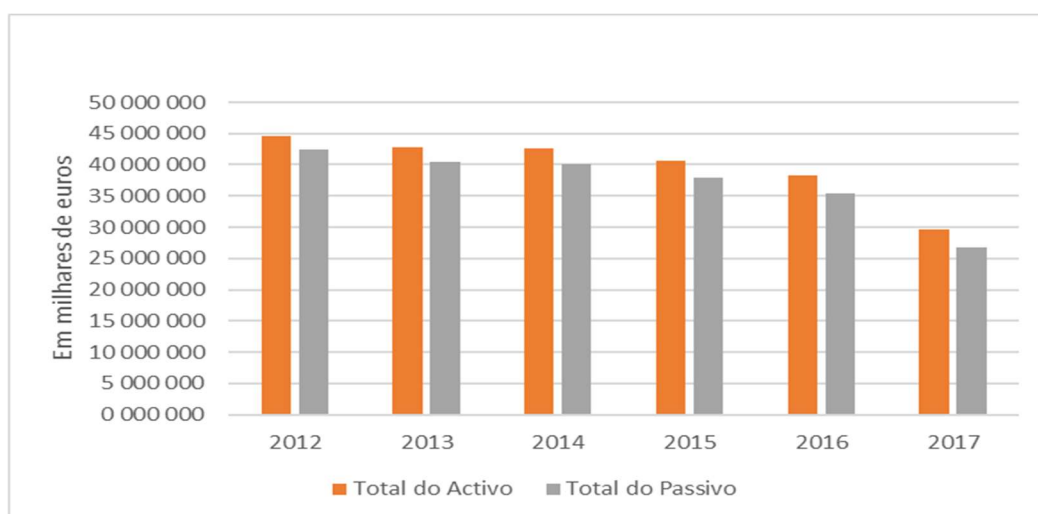
Tal como os grupos analisados neste trabalho, a dimensão do grupo, a penetração no mercado bancário, expressa pelas quotas detidas e pelo valor da sua capitalização, confere-lhe uma importância “sistémica” no seio da banca nacional, cujo impacto é suficiente para afetar o funcionamento do sistema bancário português.

Assim, é manifestamente importante examinar as Demonstrações Financeiras do quinto maior grupo bancário nacional e compreender a evolução financeira e patrimonial, e os resultados obtidos durante a atividade exercida entre 2012 e 2017.

#### **6.1.5.1. *Evolução do Balanço***

Partindo dos Balanços consolidados do Grupo BPI publicados entre 2012 e 2017, constata-se uma redução do Ativo e do Passivo em 14,9 mil milhões de euros e em 15,7 mil milhões de euros, respetivamente.

**Gráfico 6.37** – Evolução do Ativo e do Passivo do Grupo BPI entre 2012-2017.



**Fonte:** Elaboração do próprio autor com base em informação dos Relatórios e Contas do BPI entre 2012-2017.

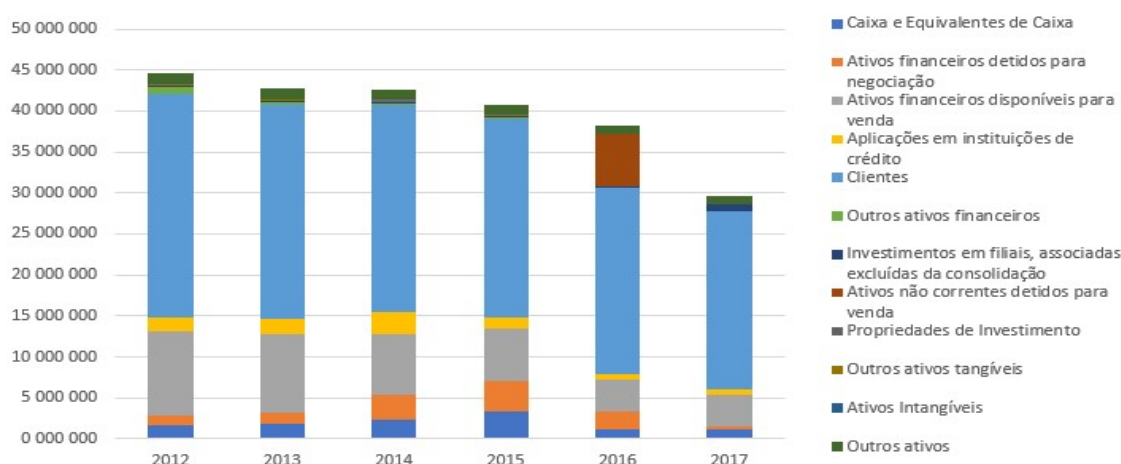
Da observação ao Gráfico 6.37, constata-se que o Ativo e o Passivo do Grupo BPI evoluíram de forma similar, registando uma redução não muito significativa entre 2012 e 2016, sendo que entre 2016 e 2017, se observou a maior redução do Balanço do Grupo, ou seja, mais de 55% da variação do Balanço ocorreu entre 2016 e 2017, altura em que por motivos regulamentares, o Grupo BPI deixou de ter participação maioritária no seu Banco em Angola.

Como analisado nos grupos bancários anteriores, ainda que com menor expressão, o período particularmente difícil da economia portuguesa, ocorrido sensivelmente entre 2012 e 2015, o Grupo BPI procurou reajustar-se às condições do mercado e corrigir alguns dos desequilíbrios da sua estrutura financeira.

Para tal recorreu a soluções de financiamento público, por via da subscrição pelo Estado de produtos híbridos (*CoCos*), num montante que atingiu 1.500 milhões de euros, que implicou a negociação de um Plano de reestruturação com as autoridades europeias e do qual falaremos com maior detalhe no decurso desta análise ao Grupo.

Recorrendo ao Gráfico 6.38, podemos constatar de forma detalhada a evolução do Ativo do Grupo BPI, sendo possível observar as rubricas que foram mais afetadas pela estratégia definida pela Gestão da Instituição na reestruturação do Balanço do Grupo ao longo do período em análise.

**Gráfico 6.38 – Evolução do Ativo do Grupo BPI entre 2012-2017.**



**Fonte:** Elaboração do próprio autor com base em informação dos Relatórios e Contas do BPI entre 2012-2017.

De acordo com os dados ilustrados no Gráfico 6.38, é evidente que ao longo do período 2012-2017, as rubricas com maior relevância no Ativo correspondem a “Clientes” e aos “Ativos financeiros disponíveis para venda”, que em conjunto representaram mais de 80% do Ativo durante todo o período da amostra.

O Ativo do Grupo, entre 2012 e 2015, permaneceu sem grandes alterações quanto à sua composição, com as rúbricas de “Clientes” e de “Ativos financeiros disponíveis para venda” a constituírem-se como as mais relevantes, sendo apenas de salientar a redução desta última, entre 2013 e 2015, devido à alienação de títulos representativos de dívida soberana de países da União Europeia.

Este processo de redução, foi despoletado por uma imposição regulamentar do BCE, aceite em dezembro de 2011 pelo Conselho Europeu, com efeitos retroativos sobre a regulamentação que vigorava anteriormente, e que incidiu sobre as regras utilizadas na valorização de dívida soberana detida pelas instituições bancárias europeias.

Na prática, os Bancos Europeus que detinham dívida soberana de países da Zona Euro, ao abrigo da legislação anterior à alteração aprovada em 2011 pelo Conselho Europeu, ponderavam essas exposições com risco nulo para efeitos de cálculo dos rácios de capital.

Com a nova imposição do BCE, as instituições europeias foram obrigadas a valorizar a carteira de dívida soberana que detinham à data de 30 de setembro de 2011 aos preços de mercado a essa mesma data, conforme foi definido pelo regulador.

O regulador definiu igualmente que os bancos teriam que apresentar um rácio de *Capital Core Tier I* de 9% a junho de 2012, contabilizando já os efeitos da valorização das exposições de dívida soberana registadas em carteira a 30 de setembro de 2011.

Desta forma, os eventuais reforços de capital para cumprir com o rácio de *Capital Core Tier I* de 9% seriam apurados de forma administrativa e não estavam sujeitos a variações entretanto ocorridas nos preços de mercado, nem aquando da venda ou reembolso dos títulos em questão.

No caso do Grupo BPI, esta imposição regulamentar levou à identificação do reforço temporário de capital no montante de 1.389 milhões de euros, de forma a cumprir com um rácio de *Capital Core Tier I* de 9%, a partir de junho de 2012, refletindo essencialmente os efeitos da sobrevalorização da exposição do Grupo à dívida soberana portuguesa e grega.

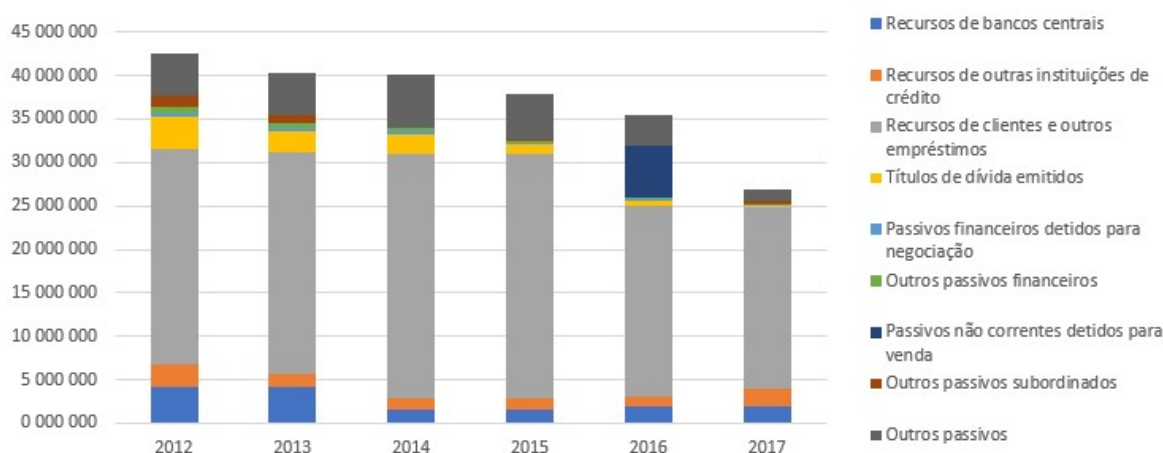
Para conseguir cumprir com os requisitos de capital, o Grupo BPI recorreu ao financiamento 1.500 milhões de euros do Estado sob a forma de instrumentos híbridos (*CoCos*), com plano de reembolso a 5 anos aprovado pelo BdP e submeteu à DGComp um Plano de Reestruturação aprovado em junho de 2013.

Assim, no seguimento do Plano de reestruturação, o Grupo procedeu à redução da sua carteira de títulos de dívida soberana, entre 2013 e 2016, o que justificou a maior parte da variação negativa de 5.818 milhões de euros ocorrida na rubrica “Ativos financeiros disponíveis para venda”. De referir ainda a variação ocorrida entre 2015 e 2017 na rubrica “Ativos não correntes detidos para venda”.

Em 2016, a variação está relacionada com a reclassificação dos Ativos e dos Passivos do Banco de Fomento de Angola, S.A. (BFA) e da filial BPI Vida & Pensões como disponíveis para venda. Em 2017, o Grupo BPI vendeu a filial BPI Vida & Pensões e alienou de 2% do Capital Social do BFA, o que implicou que ambas as entidades deixassem de consolidar com o Grupo BPI.

Analisando agora em detalhe o Gráfico 6.39, no Passivo do Grupo observa-se que as rubricas relacionadas com “Recursos de clientes e outros empréstimos”, “Títulos emitidos” e “Outros Passivos” foram as que tiveram maior impacto nas fontes de financiamento do Grupo entre 2012 e 2017.

**Gráfico 6.39** – Evolução do Passivo do Grupo BPI entre 2012-2017.



**Fonte:** Elaboração do próprio autor com base em informação dos Relatórios e Contas do BPI entre 2012-2017.

O Passivo do Grupo BPI recuou cerca de 15.687 milhões de euros, entre 2012 e 2017, ou seja, uma diminuição de 36,9% em relação ao Passivo de 2012. A razão que justifica a contração identificada, está essencialmente na implementação do Plano de Reestruturação acordado com as autoridades europeias em julho de 2013, que de entre várias medidas com o objetivo de melhorar a eficiência das operações do Grupo, estava a exigência de redução de Ativos do Balanço em cerca de 30.000 milhões de euros.

Desta forma, os recursos oriundos de Depósitos de Clientes continuaram a representar a maior fonte de financiamento do Grupo (78% do passivo total), representando em 2017 cerca de 20.784 milhões de euros registados na rubrica “Recursos de clientes e outros empréstimos”, menos 3.837 milhões que em 2012.

A rubrica “Títulos de dívida emitidos” que em 2012 registava 3.787 milhões de euros, registava apenas 237 milhões de euros em 2017. Esta diminuição está associada em primeiro lugar, ao reembolso antecipado de 1.500 milhões de euros ao Estado da totalidade das obrigações subordinadas de conversão contingente (*CoCos*), e cuja devolução ficou finalizada em junho de 2014.

Em segundo lugar, em termos de gestão, o Grupo optou por abandonar esta fonte de financiamento por contrapartida dos recursos obtidos via Depósitos de Clientes, sendo que para isso realizou operações de recompra de dívida emitida durante o período em análise.

Na rubrica “Outros Passivos” constatou-se uma redução de 3.376 milhões de euros entre 2012 e 2017, ou seja, menos 77% do que em 2012 e engloba Passivos como impostos diferidos,

provisões técnicas, Passivos financeiros associados a Ativos transferidos, etc. No entanto, o saldo da rubrica “Outro Passivo” é constituído maioritariamente por provisões técnicas, pelo que a variação ocorrida nestas provisões estão na base redução significativa observada no saldo da rubrica “Outros Passivos” no período em análise.

O Grupo BPI comercializou, entre 2012 e 2017, seguros de capitalização do ramo Vida, através da sua filial BPI Vida, e cujos contratos celebrados no negócio do ramo Vida representam, no seu conjunto, as responsabilidades para com os segurados.

Estas responsabilidades são sustentadas pelas chamadas provisões técnicas, que podem ser originadas por cálculos matemáticos prospetivos atuariais, relacionados com produtos de seguros comercializados ou para fazer face a indemnizações a pagar, relativas a sinistros ocorridos, mas não regularizados.

Entre 2012 e 2014, verificou-se um aumento do valor registado nesta rubrica devido ao incremento do volume de negócio da área de seguros Vida do Grupo BPI. No entanto, entre 2014 e 2017, o valor das provisões técnicas foi reduzindo, acompanhando a evolução do próprio setor.

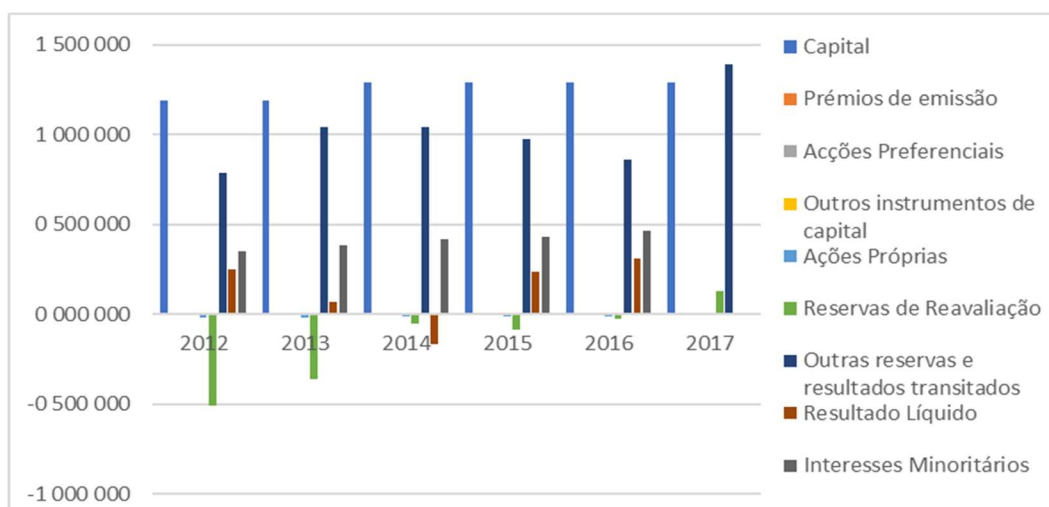
No exercício de 2017, a BPI Vida & Pensões deixou de ser consolidada pelo Grupo BPI, na sequência da operação de venda desta participada ao Grupo CaixaBank, o que implicou a saída do Balanço do Grupo BPI, do valor relativo às provisões técnicas em 2017, que em 2016 representavam 59% do saldo da rubrica “Outros Passivos”.

Tal como referenciado anteriormente, em 2016, o Grupo BPI decidiu reclassificar as entidades BPI Vida & Pensões e BFA como disponíveis para venda, tendo concretizado a operação de venda em 2017.

Assim, ambas as entidades saíram do Balanço Consolidado do Grupo, situações que justificam a variação ocorrida na rubrica “Passivos não correntes disponíveis para venda” entre 2016 e 2017.

Recorrendo agora à interpretação do Gráfico 6.40, observa-se que os Capitais ao longo do período não sofreram alterações significativas, não revelando situações recorrentes de *shorfalls*, o que permitiu uma gestão mais planeada do que reativa no reforço da qualidade dos fundos alocados nas rubricas de Capital Próprio ao período 2012-2017.

**Gráfico 6.40** – Evolução do Capital Próprio do Grupo BPI entre 2012-2017.



**Fonte:** Elaboração do próprio autor com base em informação dos Relatórios e Contas do BPI entre 2012-2017.

Tal como a maioria dos grandes grupos bancários analisados neste trabalho, o Grupo BPI devido a dificuldades em cumprir com um rácio *Capital Core Tier I* de 9%, imposto a partir de junho de 2012, consequência dos efeitos das alterações regulamentares que provocaram a sobrevalorização da exposição do Grupo à dívida soberana portuguesa e grega, foi obrigado a recorrer em junho de 2012, à linha de recapitalização de instrumentos híbridos (*CoCos*) elegíveis para *Capital Core Tier I*.

No entanto, conscientes dos elevados custos que os *CoCos* implicavam, o Grupo definiu como uma das prioridades imediatas na sua gestão, o reembolso antecipado dos *CoCos*.

Em agosto 2012, o Grupo BPI promoveu um aumento de capital de 200 milhões de euros, reservado aos acionistas, e cuja finalidade foi reembolsar parte das obrigações de capital contingentes.

Em dezembro de 2012, com recursos próprios provenientes da alienação de Ativos financeiros, nomeadamente da carteira de títulos, o Grupo amortizou mais 100 milhões de euros em *CoCos*; e em março de 2013, criou condições para amortizar mais 280 milhões de euros; liquidando as restantes obrigações no valor de 920 milhões de euros em 2014, alcançando o objetivo de liquidação antecipada de instrumentos híbridos.

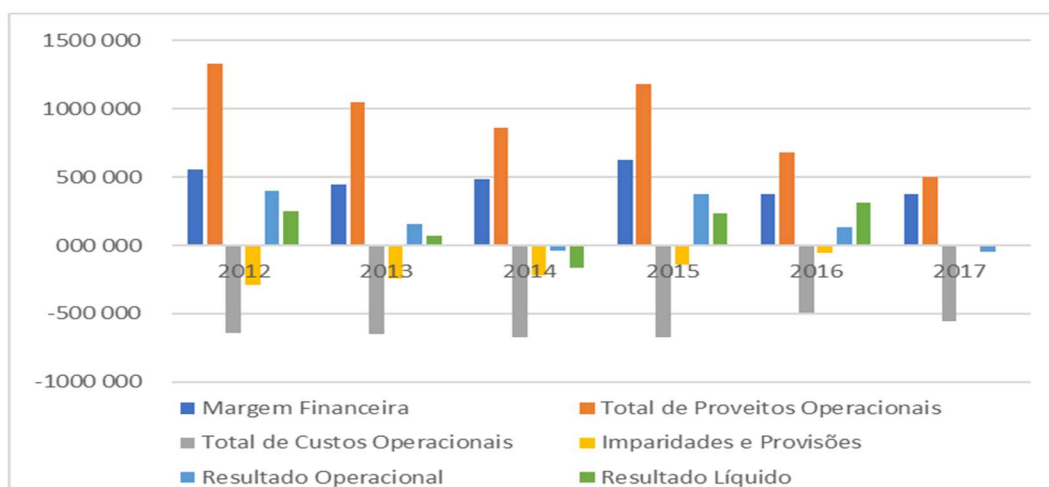
Ao nível de eventos relevantes com o potencial de impactar de forma negativa os níveis de *Capital Próprio* do Grupo BPI, foi a introdução pelo BCE de um novo normativo, que implicou que a exposição indireta do Grupo ao Estado Angolano e ao Banco Nacional de Angola (BNA), deixaria de estar isenta da aplicação do limite dos grandes riscos definido na regulamentação europeia (CRD IV), uma vez que a República de Angola não havia sido incluída pela Comissão

Europeia na *shortlist* de Estados aos quais seria reconhecida equivalência no que se refere ao modelo de supervisão das instituições financeiras da responsabilidade BCE desde novembro de 2014. O fim da isenção da exposição do Grupo BPI ao BNA, implicou a ultrapassagem do limite dos grandes riscos definido em cerca de três mil milhões de euros e obrigava o Grupo a ter de reforçar os níveis de Capitais Próprios de forma a cobrir o risco excedido identificado. No entanto, tal como já referido, em dezembro de 2016, o Grupo acordou a venda à Unitel, de 2% do capital do BFA, que reduziu a posição do Grupo de 50,1% para 48,1%, com um acordo de não interferência do Grupo na gestão executiva do BFA. Esta solução, retirou o BFA do perímetro de consolidação do Grupo BPI, e eliminou desta forma o problema de ultrapassagem do limite regulamentar de exposição aos grandes riscos. Em abril de 2016, o Grupo BPI foi alvo de um processo de Oferta Pública Geral (OPA) sobre o capital da instituição por parte do seu maior acionista, o CaixaBank. Este processo terminou com sucesso em fevereiro de 2017 e permitiu ao CaixaBank alcançar uma participação de 84,51% no capital do Grupo BPI, que passou a integrar o maior grupo bancário da Península Ibérica.

#### 6.1.5.2. *Evolução da Demonstração de Resultados*

No que respeita à evolução dos Resultados Líquidos do Grupo BPI, entre 2012-2017, e da estrutura de custos e proveitos que suportaram a formação dos mesmos, observa-se no Gráfico 6.41 que, apesar da oscilação ao longo do período em análise, com exceção de 2014, os mesmos apresentam-se maioritariamente positivos.

**Gráfico 6.41** – Evolução dos Resultados Líquidos do Grupo BPI entre 2012-2017.



**Fonte:** Elaboração do próprio autor com base em informação dos Relatórios e Contas do BPI entre 2012-2017.

Após um prejuízo 285 milhões de euros em 2011, originado na sua maioria pelas perdas com o perdão da dívida grega, imposto ao setor privado pela União Europeia, o Grupo BPI regressa aos lucros em 2012 com 239 milhões de euros. Este valor é suportado por mais-valias obtidas na execução de operações financeiras não recorrentes, no montante de 204 milhões de euros, nomeadamente na gestão de Passivos, na obtenção de mais-valias na alienação de títulos da dívida pública e do impacto positivo na margem financeira do rendimento com títulos de dívida portuguesa.

Em relação ao negócio do Grupo BPI, tal como aconteceu em geral para a banca nacional, fruto da difícil conjuntura económica portuguesa, caracterizada por estagnação do crescimento e pela degradação das condições de financiamento, penalizou a margem financeira obtida no mercado nacional entre 2012 e 2015, sendo observável alguns sinais de recuperação a partir de 2015.

No entanto, a maior fatia dos resultados do Grupo neste período, tiveram origem na área internacional, nomeadamente com envolvimento no mercado angolano por intermédio da participação 51,1% no BFA, permitindo compensar as oscilações dos resultados originados na atividade nacional.

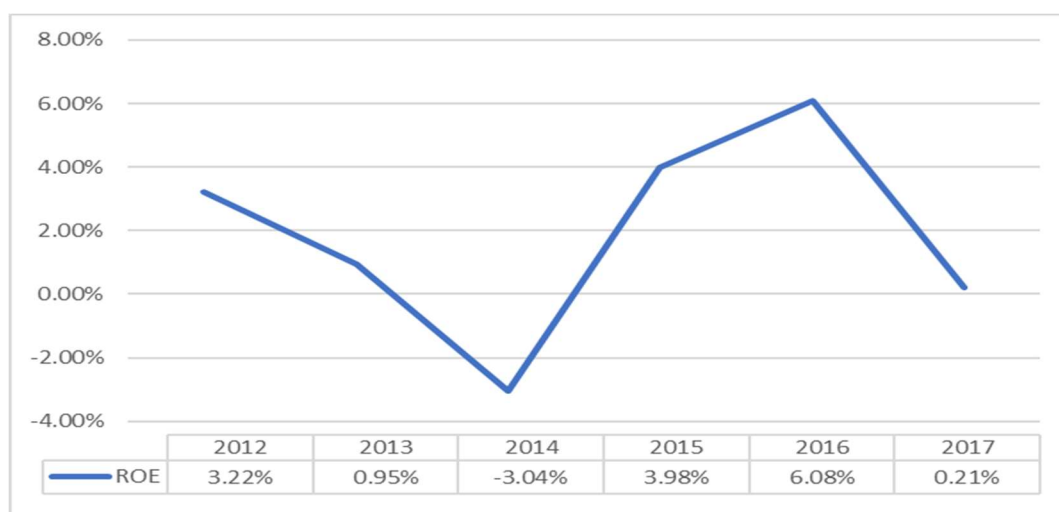
De facto, em 2017, quando o Grupo é obrigado a vender parte do capital do BFA, devido à exposição excessiva a Angola, o BFA deixou de consolidar com o Grupo BPI, sendo este o principal evento que implicou uma forte redução do resultado do Grupo nesse ano.

Entre 2012 e 2017, o Grupo em Portugal, focou-se na implementação de medidas de reestruturação e redimensionamento do negócio.

A redução da carteira de títulos, o controlo dos níveis de imparidades relacionadas com a carteira de crédito, a reorganização da estrutura comercial e de suporte ao negócio, assumiu grande relevância para a Gestão, que assumiu a necessidade de reduzir custos e encargos financeiros, de forma a incrementar a margem financeira e da rentabilidade do negócio no período em análise.

Através da análise do Gráfico 6.42 comprova-se que a evolução do Rácio *Return On Equity* (ROE), do Grupo BPI no período 2012-2017, foi como seria de esperar, semelhante à evolução dos Resultados Líquidos para o período em análise.

**Gráfico 6.42** – Evolução do ROE do Grupo BPI entre 2012-2017.



**Fonte:** Elaboração do próprio autor com base em informação dos Relatórios e Contas do BPI entre 2012-2017.

Entre 2012 e 2014, a conjuntura económica adversa nacional para a atividade bancária, a necessidade de reestruturar o negócio, de acordo com plano acordado em julho de 2013 com a DGComp, de forma a torná-lo mais eficiente ao nível de custos, e os custos elevados da linha de recapitalização de instrumentos híbridos (*CoCos*), constituíram os principais motivos pela degradação do ROE do Grupo BPI neste período.

Entre 2014 e 2016, com os primeiros sinais de recuperação do negócio em Portugal e com o pagamento antecipado finalizado em 2014 dos 1.500 mil milhões de euros, associados à linha de recapitalização *CoCos*, a rentabilidade consolidada do Grupo aumenta.

Em 2017, o ROE sofre uma quebra acentuada, devido essencialmente à venda de parte da participação no BFA. Os motivos desta venda foram já explicados neste trabalho, e teve por objetivo principal que o BFA deixasse de consolidar com o Grupo BPI.

No entanto, tal como já vinha acontecendo em exercícios anteriores, os resultados obtidos pela área internacional tinham um contributo relevante para os resultados consolidados do Grupo, nomeadamente os resultados obtidos com o BFA, que em 2016 representaram 166 milhões de euros de um Resultado Líquido consolidado de 313 milhões de euros, ou seja, cerca de 53% dos resultados do Grupo BPI, Relatório e Contas (BPI, 2016:8-9)

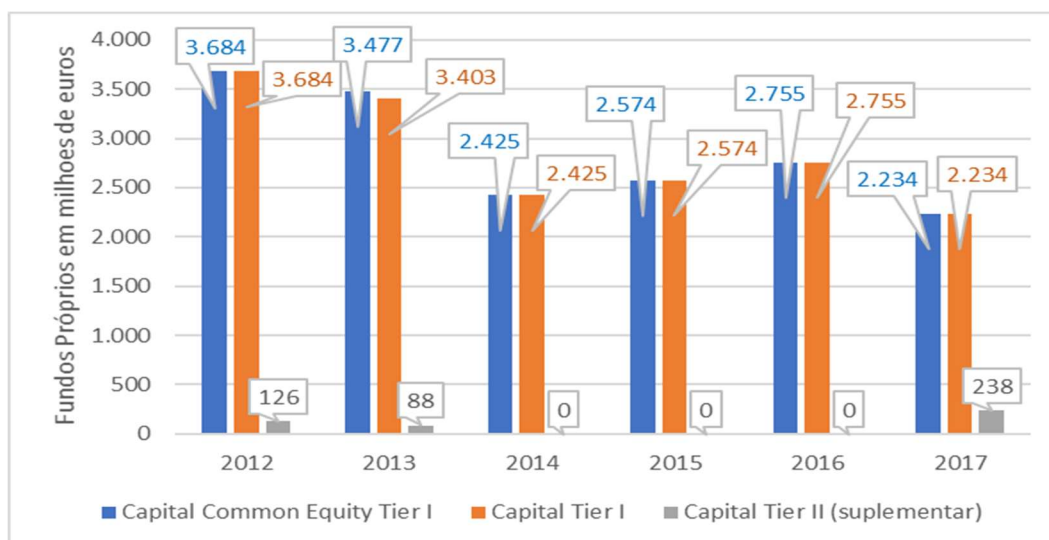
Com a venda de parte do capital BFA, deixou de ser obrigatório a consolidação das suas contas com o Grupo BPI, o que teve como consequência, uma forte redução dos resultados obtidos nesse ano com a área internacional, conduziu novamente a uma severa diluição da rentabilidade para os acionistas do Grupo BPI.

### 6.1.5.3. Evolução dos Rácios de Capital Regulamentar

Relativamente à evolução dos rácios capital regulamentar do Grupo BPI, é perceptível o cuidado e esforço da instituição ao longo do período em análise, sobre as soluções adotadas durante a reestruturação do negócio do Grupo, de forma a otimizar a gestão dos Fundos Próprios disponíveis entre 2012-2017 e cumprir com os Fundos Próprios mínimos regulamentares definidos pelas autoridades europeias.

Tendo por base a informação financeira publicada pelo Grupo BPI, relativamente ao período entre 2012 a 2017, verifica-se no Gráfico 6.43 a seguinte evolução sobre os Fundos Próprios.

**Gráfico 6.43** – Evolução dos Fundos Próprios do Grupo BPI entre 2012-2017.



**Fonte:** Elaboração do próprio autor com base em informação dos Relatórios e Contas do BPI entre 2012-2017.

De acordo com os dados acima expostos, o Grupo BPI recorreu à linha de financiamento pública, para o reforço dos Capitais Próprios em 2012, permitindo a entrada de 1,5 mil milhões de euros de instrumentos de capital híbridos (*CoCos*), classificados como *Capital Core Tier I*.

O objetivo, criar um *buffer* temporário de capital de 1.389 milhões de euros, que permitisse ao Grupo alcançar um Rácio de *Core Tier I*, em base consolidada, de 9% a partir de 30 de junho de 2012, conforme imposição do regulador europeu decidida no final de 2011.

O motivo da criação do *buffer* temporário, resultava quase em exclusivo da exposição à dívida soberana de países da Zona Euro (1.359 milhões de euros), nomeadamente dívida soberana portuguesa (989 milhões de euros).

Na regulamentação anterior a dezembro de 2011, as exposições de dívida soberana de países da Zona Euro não consumiam capital, ou seja, a sua ponderação ao risco era nula.

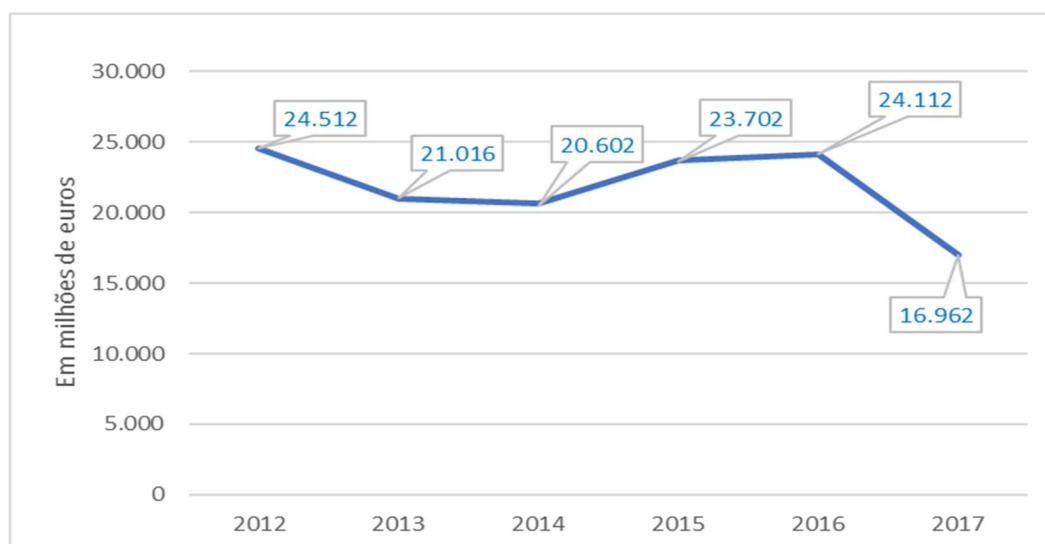
A utilização da linha de recapitalização pública, implicou a aprovação, em julho de 2013, de um plano com a autoridade europeia, que previa o reembolso das obrigações de capital contingente num prazo de 5 anos e uma redução dos ativos *core* para um total de 30.000 milhões euros.

Na implementação do Plano, para além de ter conseguido antecipar a meta definida pelo regulador, para o reembolso dos *CoCos* em 3 anos, o Grupo reduziu a sua exposição aos títulos de dívida soberana, entre 2013 e 2017.

Desta forma, após o reforço dos Fundos Próprios em 2012, através da linha instrumentos de capital híbridos (*CoCos*), até ao seu reembolso total em 2014, o Grupo não registou eventos significativos até 2016, que implicassem oscilações relevantes nos níveis de Fundos Próprios, conseguindo realizar eventuais ajustamentos com recurso a uma gestão eficaz dos seus Ativos. De referir ainda que em março de 2017, o novo acionista maioritário CaixaBank, subscreveu a totalidade da emissão de dívida subordinada no montante de 300 milhões de euros, fundos estes elegíveis ao nível do Capital *Tier II*.

Considerando a evolução das Posições de Risco Ponderadas no período, importa compreender os motivos que estão na base das variações observadas no Gráfico 6.44, sem esquecer as eventuais alterações do quadro regulamentar entre 2012 e 2017.

**Gráfico 6.44** – Evolução das Posições de Risco Ponderadas do Grupo BPI entre 2012-2017.



**Fonte:** Elaboração do próprio autor com base em informação dos Relatórios e Contas do BPI entre 2012-2017.

Observou-se que entre 2012-2014, as Posições de Risco Ponderadas reduziram-se cerca de 16% em relação a 2012. Esta variação está diretamente relacionada com a redução à exposição de títulos de dívida soberana que o Grupo implementou no seguimento do Plano de Reestruturação aprovado em 2013.

Tal como já havia sido referido, em 2012, o Grupo BPI viu a exposição da carteira de títulos de dívida soberana de Países da Zona Euro aumentar significativamente, devido a alterações na regulamentação europeia em matéria de ponderação de Ativos pelo risco e que obrigava a que as instituições bancárias europeias cumprissem com um rácio de *Capital Core Tier I* de 9%, imposto a partir de junho de 2012. Por este motivo, o Grupo optou pela alienação de títulos de dívida soberana entre 2012 e 2014.

Entre 2014 e 2015, observa-se um aumento de 3.100 milhões de euros nas Posições de Risco Ponderadas do Grupo BPI.

Esta variação está relacionada com a exclusão de Angola da lista de países terceiros com regulamentação e supervisão equivalentes às da União Europeia e que foi divulgada em dezembro de 2014 pela Comissão Europeia.

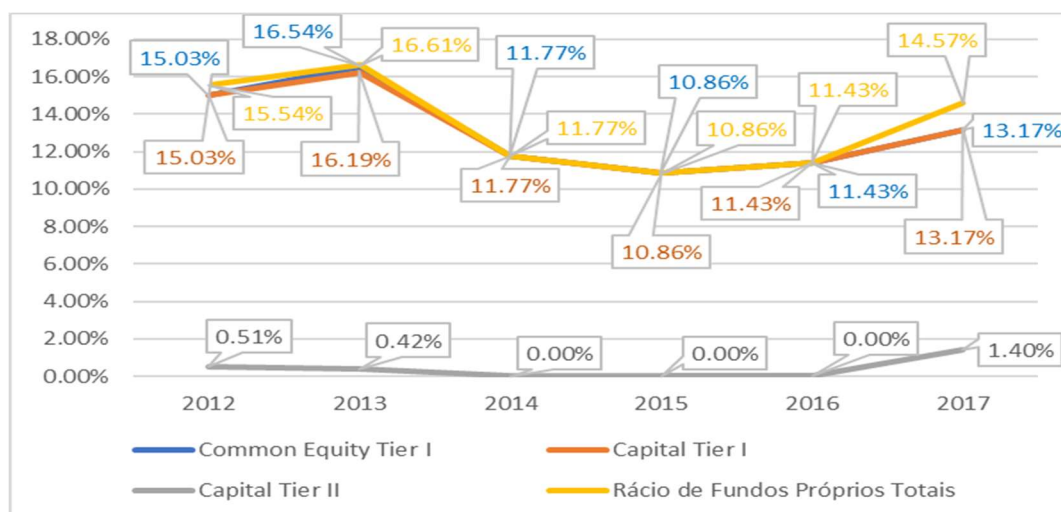
Em consequência desta exclusão, a exposição em moeda angolana do Grupo BPI, por via do BFA, ao Estado Angolano e ao BNA, passou a ter uma ponderação para efeitos de rácios de capital de 100%, ao invés da anterior ponderação que variava entre 0% e 20%.

Desta forma, em 2015 verificou-se um aumento de 4.479 milhões nas Posições de Risco Ponderadas da atividade internacional, ou seja, uma subida de 122% relativamente às Posições de Risco Ponderadas da atividade internacional registadas em 2014.

No entanto, em 2016, com a decisão de alienar 2% da participação no BFA, o Grupo passa a deter uma posição minoritária nesta entidade e a mesma deixa de consolidar as suas contas com o Grupo BPI. Com esta operação, o Grupo BPI deixou de considerar a exposição a Angola, reduzindo as Posições de Risco Ponderadas Consolidadas em 7.150 milhões de euros, e em simultâneo respeitar os limites de risco definidos pelo BCE para efeitos de apuramento dos rácios de capital.

Conjugando as análises sobre os Fundos Próprios e das Posições do Balanço Ponderadas pelo Risco, verifica-se no Gráfico 6.45, a evolução dos Rácios de Solvabilidade do Grupo BPI entre 2012 e 2017.

**Gráfico 6.45** – Evolução dos Rácios de Capital Regulamentar do Grupo BPI entre 2012-2017.



**Fonte:** Elaboração do próprio autor com base em informação dos Relatórios e Contas do BPI entre 2012-2017.

Os eventos que estão na base das variações observadas no gráfico acima, foram já abordados e explicados neste trabalho.

Entre 2012 e 2013, observa-se o efeito conjugado da subscrição pelo Estado português dos instrumentos de capital híbridos (*CoCos*) investidos no Grupo BPI, classificados como *Capital Core Tier I*, e a redução da exposição a títulos de dívida soberana da Zona Euro.

Entre 2013 e 2016, assiste-se a uma redução do Rácio de Fundos Próprios Totais, que era constituído por fundos do nível *CET1*, motivada em grande parte pelo reembolso dos Instrumentos de capital híbridos até 2014 e pelo aumento das Posições de Risco Ponderadas, devido ao efeito de exclusão de Angola da lista de países terceiros com regulamentação e supervisão equivalentes às da União Europeia.

Entre 2016 e 2017, o rácio de Fundos Próprios Totais sobe 3,14% devido ao efeito da redução das Posições de Risco Ponderadas originado pela venda parcial da participação em Angola, via BFA, e pela emissão de dívida subordinada elegível para o rácio *Capital Tier II* no valor de 300 milhões de euros, totalmente subscrita pelo acionista maioritário do Grupo BPI, o CaixaBank.

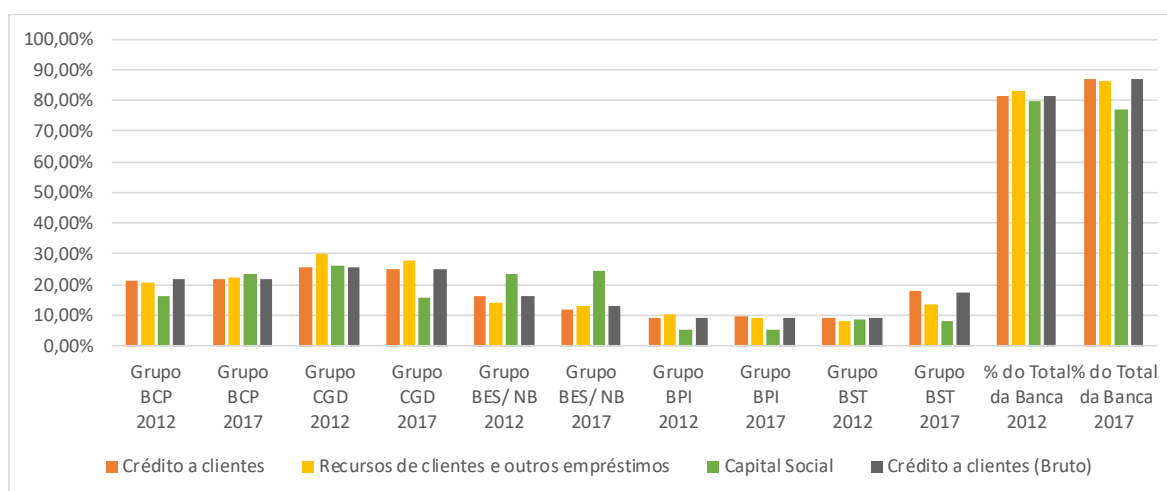
### 6.1.6. Síntese Global

Os 5 Grupos Bancários, analisados na nossa amostra, representam em média mais de 85% do Crédito a Clientes e dos Recursos captados a Clientes em 2017 pela Banca a operar no mercado

nacional. Em termos de capitalização, os Grupos da amostra representam cerca de 77% do Capital Social aplicado nos Bancos do mercado nacional.

O Gráfico 6.46, para além da dimensão global referida, resume a importância que cada Grupo Bancário da amostra representava, quer no financiamento à economia, quer na captação de recursos de clientes no sistema bancário português, no início e no fim do período analisado.

**Gráfico 6.46 – Dimensão Global da Banca Nacional – 2012 versus 2017**



**Fonte:** Elaboração do próprio autor com base em Estudos e Publicações Estatísticas da Associação Portuguesa de Bancos

A importância da seleção e análise dos 5 Grupos Bancários da amostra, fica devidamente justificada, pelo que a identificação das principais dificuldades com que estes Grupos se depararam no financiamento à economia nacional no período 2012-2017, assim como a compreensão das estratégias adotadas nesse contexto, definiu o apetite e a disponibilidade do setor bancário, que é por natureza o principal financiador da economia portuguesa.

O período entre 2012 e 2017 pode ser dividido em dois intervalos temporais distintos no que respeita à evolução do contexto económico nacional. O primeiro intervalo ocorreu entre 2012 e 2014, e foi marcado pelos efeitos do Programa de Assistência Financeira (PAEF), que obrigou a um processo de ajustamento da economia portuguesa levando-a à recessão económica, a taxas de desemprego elevadas como foi o caso de 2013 com 16,2%<sup>4</sup> e a níveis recorde de incumprimento ao nível do crédito concedido pela banca. É um período também marcado pelo agravamento da crise da dívida soberana dos países da Zona Euro e pelo impacto no sistema

<sup>4</sup> De acordo com informação obtida do portal Pordata sobre Taxa de Desemprego Total.

financeiro nacional da resolução de uma das maiores e mais antigas instituições bancárias portuguesas, o BES.

O segundo intervalo ocorreu entre 2014 e 2017 e teve como grande marco a conclusão com sucesso do Programa Económico de Assistência Financeira, o Produto Interno Bruto (PIB) em Portugal interrompe a trajetória negativa de 4 anos sucessivos, aumento da procura interna e a manutenção do nível de exportações portuguesas.

Em relação aos 5 Grupos Bancários analisados, podemos concluir que apenas o Grupo BST, foi o único capaz de obter, recorrendo apenas a soluções internas, os fundos necessários para reforçar os Rácios do nível Capital *Tier I*, e que permitiu fortalecer a sua capacidade para enfrentar as situações adversas decorrentes dos efeitos da crise financeira, bem como antecipar a convergência ao nível dos requisitos de capital para os novos padrões internacionais de Basileia III.

No entanto, a estratégia do Grupo BST, passou também por aproveitar a sua robustez financeira para concretizar oportunidades de negócio, através da aquisição de outras instituições bancárias em dificuldades, que permitiram ao Grupo ganhar quota de mercado entre 2012 e 2017, refletido num crescimento de 8,93% do crédito concedido e de mais 5,63% em depósitos de clientes. As aquisições efetuadas permitiram também aproveitar as sinergias criadas com processo de integração das instituições adquiridas, com impactos positivos na rentabilidade da instituição.

Em suma, apesar do Grupo BST se apresentar como o terceiro maior em dimensão do sistema bancário português, o mesmo seria em teoria, aquele que estaria em melhores condições para financiar a economia nacional no final do período de 2017.

De seguida, num patamar intermédio de robustez das entidades analisadas nesta amostra, e ainda a consolidar os respetivos negócios de forma a recuperar a rentabilidade no final do período 2012-2017, encontramos 3 Grupos Bancários: o Grupo BPI, o Grupo BCP e o Grupo CGD.

Em 2012, estes Grupos tiveram em comum o facto de terem recorrido à linha de capitalização pública, através da emissão de instrumentos híbridos (obrigações convertíveis em capital - *CoCos*) elegíveis para Capital *Core Tier I* e que eram subscritas pelos Estado português.

Com a introdução, em dezembro de 2011, de nova regulamentação sobre o enquadramento regulamentar, relativo ao apuramento das posições de risco ponderadas, no âmbito dos *Stress Tests* realizados pelo EBA, acumulado com apresentação de prejuízos em alguns dos Grupos, foram identificadas insuficiências de capital imediatas nestes grupos que comprometia o cumprimento de rácios Capital *Core Tier I* mínimos exigidos pelo regulador – 10% em 2012.

Foi desta forma que, incapazes de reforçarem os níveis dos rácios de capital com recursos próprios, os Grupos BPI, BCP e CGD recorreram aos *CoCos*, tendo o Estado português subscrito 5.400 milhões de euros destes instrumentos. O recurso aos *CoCos*, condicionou a atividade dos Grupos envolvidos, uma vez que, para além de encargos elevados (taxas de juros de 8,5%) o regulador impôs como contrapartida da ajuda pública na implementação de Planos de Reestruturação, que implicou ajustamentos significativos na estrutura e modelo de negócio, assentes quase sempre num processo de desalavancagem das carteiras de crédito e da alienação de operações não *core* ao negócio bancário. Este período de ajustamento, que coincidiu com o esforço dos Grupos em reembolsar o Estado das obrigações de capital subscritas, por intermédio de soluções como aumentos de capitais e da redução à exposição de Ativos de risco, que permitissem continuar a cumprir com os requisitos de capital, a partir de 2014 com a introdução do Basileia III, condicionou a capacidade destes Grupos de conceder crédito à economia no período em análise.

No que respeita ao Grupo NB, criado em agosto de 2014 após a resolução do BES, apresenta-se em 2017 como o quarto maior a operar no sistema bancário nacional. O Grupo NB, só em outubro de 2017 deixou o estatuto de banco de transição sob a alçada do BdP, com a venda de 75% do seu capital a investidores privados. Nesta nova fase de existência, a estratégia do Grupo passa por concentrar a sua atividade no negócio a nível nacional, por desenvolver e dinamizar a aposta na atividade comercial *core*, e por outro lado, continuar a sanar as questões herdadas do passado, nomeadamente através da alienação de Ativos não *core* e a desalavancagem da elevada exposição à carteira de crédito em risco. Os acontecimentos que atingiram o Grupo, entre 2014 e 2017, e que antecederam a sua venda, limitaram de forma significativa a capacidade da instituição em financiar as empresas.

## **6.2. Etapa II – Análise dos Resultados do Modelo Contabilístico de Biase**

Nesta fase da dissertação, com base na aplicação do Modelo Contabilístico de Biase (2012), pretende-se obter uma resposta à pergunta de investigação formulada:

- ii. Qual o impacto que o ajustamento aos requisitos de capital do Acordo de Basileia III, pode ter no nível de concessão de crédito dos principais grupos bancários?

Pela aplicação do Modelo Contabilístico de Biase, a cada um dos grupos da amostra, torna-se possível observar-se quais os impactos decorrentes do cumprimento de requisitos de capital

mais elevados, num eventual aumento, ou não, da taxa de juro cobrada no crédito concedido, preservando o ROE sem alterações.

Também é possível avaliar, nas mesmas condições, soluções alternativas ao aumento do custo do crédito em cada um dos grupos selecionados para análise, tais como: o aumento das receitas relacionadas com Comissões e a redução de Custos com o Pessoal ou Outros Custos Administrativos. Para cada grupo da amostra foi efetuada uma análise individual com base na aplicação do Modelo de Biase (2012), onde se inclui a apresentação do Balanço Consolidado Médio e da Demonstração de Resultados Consolidados Médios para cada grupo, e sobre os quais foram calculadas e interpretadas as principais variáveis do modelo, com o objetivo de responder à pergunta de investigação.

**Tabela 6.1** – Principais Variáveis do Modelo Contabilístico de Biase

Nº	Variável	Descrição da variável
1	$r_d$	Custo Médio da Dívida
2	$t$	Taxa Média de Imposto
3	$\alpha$	Acréscimo da taxa de juro média aplicada aos empréstimos
4	$\beta$	Variação percentual das receitas de juros
5	$\gamma$	Variação percentual das receitas originadas por Comissões e Taxas
6	$\delta$	Variação percentual dos custos com o Pessoal
7	$\varepsilon$	Variação percentual de Outros Custos Administrativos

**Fonte:** Elaborada pelo próprio autor

Na aplicação do Modelo Contabilístico de Biase (2012), serão apenas analisados os resultados obtidos pelos Grupos BST e BPI, uma vez que, são os únicos grupos bancários da amostra que cumprem com os requisitos necessários para a correta utilização do modelo.

Relativamente aos restantes grupos da amostra, a existência de condicionantes inviabilizou a aplicação do modelo na sua plenitude. Nos casos dos Grupos CGD e BCP, a condicionante que não permitiu a obtenção por intermédio da utilização do Modelo Contabilístico de Biase (2012), foi a apresentação por ambos os grupos de uma Rentabilidade Média dos Capitais Próprios negativa no período 2012-2017.

**Tabela 6.2** – ROE Médio do Grupo CGD, BCP e GNB

Instituições	ROE Médio 2012-2017
Grupo CGD	-8,47%
Grupo BCP	-5,75%
Grupo NB	-11,17%

**Fonte:** Elaborada pelo próprio autor

Considerando que o modelo assenta no pressuposto de que, o objetivo é alcançar rácios de capital mais elevados, mantendo o ROE, nos casos dos Grupos CGD e BCP, não seria lógico estabelecer como um objetivo racional a manutenção de um ROE negativo. Desta forma, os *outputs* obtidos da aplicação do modelo não seriam viáveis em termos económicos.

Para além de apresentação de um ROE negativo (-11,17%), identificou-se no Grupo NB outra condicionante que inviabilizou a utilização do Modelo de Biase (2012).

O apuramento de uma taxa média de imposto negativa de 8,71%, devido aos prejuízos acumulados no período 2012-2017, e originou um montante elevado de impostos diferidos que superaram o valor de impostos correntes. Esta circunstância, fez com que o Grupo NB registasse impostos a recuperar em vez de apresentar impostos a pagar.

Esta particularidade, é suficientemente relevante para enviesar os resultados obtidos pelo Modelo Contabilístico de Biase (2012), tornando-os mais uma vez, pouco viáveis em termos económicos.

A lógica de que, para cada aumento de um ponto percentual do rácio de capital, implicava redução da taxa de juro média aplicada pelo Grupo NB nos créditos concedidos, de forma a manter o seu ROE inalterado, não é economicamente viável, ou sequer racional, do ponto de vista da gestão.

Uma taxa média de imposto negativa, implicaria ao Grupo redução, ou dos resultados, ou em compensação o acréscimo de custos, de forma a que ROE Médio permanecesse inalterado.

Contudo, apesar dos condicionantes que não permitiram a aplicação do Modelo Contabilístico de Biase (2012), a importância dos Grupos CGD, BCP e NB e a sua dimensão no sistema bancário português, optou-se pela manutenção das instituições na análise efetuada na Etapa I sobre as demonstrações financeiras.



**Tabela 6.4** - Demonstração de Resultados Consolidados Médios do Grupo BST entre 2012-2017

	<b>% Ativo total</b>	
1 Juros e Proveitos Equiparados	1 223 139	2,86%
2 Juros e Custos Equiparados	-625 494	-1,46%
3 Rendimentos de instrumentos de capital	2 087	0,00%
<b>A. Margem Financeira (1+2+3)</b>	<b>599 732</b>	<b>1,40%</b>
4 Resultados de serviços e comissões	302 552	0,71%
5 Resultados em ativos financeiros para venda	108 826	0,25%
6 Outros rendimentos de exploração	23 816	0,06%
7 Outros resultados de atividades não bancárias	-14 829	-0,03%
<b>B. Total de Outro Proveitos (4+5+6+7+8+9)</b>	<b>420 365</b>	<b>0,98%</b>
<b>C. Total de Proveitos Operacionais (A+B)</b>	<b>1 020 096</b>	<b>2,38%</b>
8 Custos com o pessoal	-279 630	-0,65%
9 Gastos administrativos	-169 713	-0,40%
10 Amortizações do exercício	-49 815	-0,12%
<b>D. Total de Custos Operacionais (10+11+12)</b>	<b>-499 159</b>	<b>-1,17%</b>
11 Imparidade do crédito líquida de reversões e recuperações	-148 138	-0,35%
12 Imparidade de outros ativos financeiros líquida de reversões e recuperação	-11 059	-0,03%
13 Imparidade de outros ativos líquida de reversões e recuperações	-18 533	-0,04%
14 Diferenças de consolidação	100	0,00%
15 Outras provisões	-40 009	-0,09%
<b>E. Resultado Operacional (C+D+11+12+13+14+15)</b>	<b>303 300</b>	<b>0,71%</b>
16 Resultado na compra da atividade do BANIF	54 527	0,13%
17 Resultados de associadas	13 288	0,03%
<b>F. Resultado antes de impostos (E+16+17)</b>	<b>371 114</b>	<b>0,87%</b>
18 Impostos	-87 267	-0,20%
<b>G. Resultado Após Impostos e antes de interesses minoritários (F+18)</b>	<b>283 847</b>	<b>0,66%</b>
19 Resultado consolidado atribuível a Acionistas do Banco	285 329	0,67%
20 Resultado consolidado atribuível Interesses minoritários	-1 482	0,00%
<b>H. Resultado Líquido (G=19+20)</b>	<b>283 847</b>	<b>0,66%</b>

**Fonte:** Elaboração do próprio autor com base na informação dos Relatórios e Contas da BST entre 2012-2017

Já em relação à análise da Demonstração de Resultados Consolidados Médios do Grupo BST, observa-se que a margem financeira alcançou 1,4% do Ativo Total e a receita proveniente de Outros Proveitos como as Comissões, ficou ligeiramente abaixo de 1% do Ativo Total.

Em relação ao Custos Operacionais, os mesmos representam cerca de 1,17% da totalidade dos Ativos, sendo os Custos com o Pessoal que absorviam cerca 55% dessas despesas e os Custos Administrativos representam cerca de 34% do Total dos Custos Operativos.

**Tabela 6.5 – Inputs Iniciais do Modelo Grupo BST**

<b>Indicadores de análise</b>	
L(t)	30 246 156
t	23.51%
ROE	9.33%
r(d)	1.57%

**Fonte:** Elaborada pelo próprio autor

O Grupo BST apresentava uma Rentabilidade Média Consolidada de 9,33% e um Custo Médio da Dívida Consolidada na ordem dos 1,57%.

**Tabela 6.6 – Posições Ponderadas pelo Risco Grupo BST**

Posições Ponderadas pelo Risco	2012	2013	2014	2015	2016	2017	Média 2012 - 2017
RWAs	18 127 000	16 499 000	16 102 000	18 919 000	17 972 000	17 972 000	18 246 167

**Fonte:** Elaborada pelo próprio autor

Em relação aos rácios de capital médios, constata-se que as Posições de Risco Ponderadas do Grupo BST representam 42,6% dos Ativos Totais, apresentando um rácio Capital *Common Equity Tier I* (CET1) médio de 14% e um rácio de Solvabilidade Total na ordem dos 14,2%, acima dos requisitos mínimos definidos pelo regulador e de acordo com a análise efetuada na Etapa I.

Com base na informação disponível nas Demonstrações Financeiras Consolidadas Médias, procedeu-se à aplicação do Modelo Contabilístico de Biase (2012), com o objetivo de quantificar os impactos do aumento dos requisitos de capital sobre a taxa de juro dos créditos concedidos pelo Grupo BST.

**Tabela 6.7 - Impacto do aumento dos requisitos de Capital sobre a taxa de juro a cobrar nos empréstimos pelo Grupo BST**

Acréscimo % do Rácio de Capital ( $\Delta$ CR) (1)	Variação nas taxas de juro dos empréstimos em basis points ( $\alpha$ ) (2)	Incremento % (1) $\times$ (2)
1%	0,0641	0,06%
2%	0,1281	0,26%
3%	0,1922	0,58%
4%	0,2563	1,03%
5%	0,3204	1,60%
6%	0,3844	2,31%

**Fonte:** Elaboração do próprio autor.

Contudo, da análise à Tabela 6.7, verifica-se que os requisitos de capital mais elevados produzem um efeito tendencialmente mais ténue sobre a taxa de juro aplicada nos créditos disponibilizados pelo Grupo BST, confirmando-se um dos *outputs* que Biase (2012) obteve aquando da utilização do modelo em 2012 na análise do impacto do Basileia III na banca italiana. Desta forma, podemos deduzir que as exigências mais elevadas de requisitos de capital para absorção de perdas, nomeadamente no caso da banca nacional, o efeito no longo prazo no aumento das taxas de juros dos financiamentos concedidos, tenderá a ser cada vez mais diluído (Elliott, 2009; King, 2010).

**Tabela 6.8** – Efeito do aumento dos requisitos de Capital – alternativas ao aumento da taxa de juro a cobrar pelos empréstimos.

Acréscimo do Rácio de Capital (%)	Acréscimo necessário do Resultado Líquido	Opções Alternativas de Compensação			
		Proveitos de juros	Taxas e Comissões	Custos com o Pessoal	Outros Custos Administrativos
1%	5.96%	1.58%	6.41%	-6.93%	-11.42%
2%	11.93%	3.17%	12.81%	-13.86%	-22.84%
3%	17.89%	4.75%	19.22%	-20.79%	-34.26%
4%	23.86%	6.34%	25.62%	-27.72%	-45.68%
5%	29.82%	7.92%	32.03%	-34.65%	-57.09%
6%	35.79%	9.51%	38.43%	-41.58%	-68.51%

**Fonte:** Elaboração do próprio autor.

Da Tabela 6.8, observa-se que o Grupo BST necessita de adicionar ao seu Resultado Líquido, cerca de 17 milhões de euros por cada ponto percentual acrescido ao rácio de capital, ou seja, de modo a compensar os custos associados a requisitos de capital mais elevados, mantendo o ROE sem alterações, o Grupo BST terá de aumentar o seu Resultado Líquido Médio em 5,96%.

Contudo, no pressuposto que o aumento de Capital Próprio é feito com fundos próprios em substituição do recurso a Capital Alheio, os custos suportados com juros diminuem, reduzindo igualmente a poupança fiscal do Grupo (King, 2010). Os resultados obtidos pelo Modelo Contabilístico de Biase (2012), demonstram que por cada ponto percentual de acréscimo nos requisitos de capital, o Grupo BST perde cerca de 14,8 milhões de euros de poupança fiscal.

No entanto, o Grupo tem ao seu dispor alternativas compensatórias calculadas pelo Modelo de Biase (2012), quer ao nível do aumento das receitas, ou da redução de custos, que permitem mitigar a perda fiscal apresentada, podendo inclusive adotar uma solução combinada, suportada num *mix* das alternativas referidas, mais alinhada com a estratégia definida e com as necessidades originadas pela forma como decorrer a evolução do negócio do Grupo BST.

Ao nível das receitas, uma das alternativas implica aumentar em 1,58% os Proveitos de juros (exe: juros provenientes de investimentos financeiros decorrentes da sua atividade *core*), por cada ponto percentual de aumento do requisito de capital, ou em alternativa, optar pela solução que envolve o aumento em 6,41% das receitas obtidas por via taxas e comissões, por cada ponto percentual acrescido nos requisitos de capital.

Por outro lado, a redução de custos (exe: por via da otimização da estrutura operacional) pode incrementar os Resultados Líquidos do Grupo BST.

Por consulta às demonstrações financeiras do Grupo, constata-se que os Custos com o Pessoal e os Custos Administrativos representam cerca de 89% dos Custos Operacionais Médios e consomem 74,9% da sua Margem Financeira Média, ou ainda 44% da totalidade dos seus Proveitos Operacionais Médios, pelo que, qualquer diminuição nestas rubricas da Demonstração de Resultados, pode significar um aumento relevante na rentabilidade do Grupo BST.

Desta forma, as alternativas por via da redução de custos, calculadas pela utilização do Modelo de Biase (2012), sugere que um acréscimo de um ponto percentual nos requisitos de capital pode ser compensado por uma redução de 6,93% nos Custos com o Pessoal, ou em alternativa, por uma poupança nos Custos Administrativos de 11,42%.

Com base nas Demonstrações de Resultados dos grupos da nossa amostra, comparando a Margem Financeira, Outros Proveitos Operacionais a estrutura de Custos Operacionais no início do e no final do período da amostra, ou seja, em 2012 e 2017, de acordo com a Tabela 6.8, observa-se que na generalidade os grupos procederam à redução dos custos associados às suas estruturas operacionais, sendo a única exceção o Grupo BST, uma vez que este absorveu no período analisado duas instituições que havia adquirido – Grupo BANIF e Banco Popular.

**Tabela 6.9 – Margem Financeira, Outros Proveitos Operacionais e Custos Operacionais 2012 e 2017.**

Rubricas Proveitos / Custos	CGD		BCP		NB		BPI		BST	
	2012	2017	2012	2017	2012	2017	2012	2017	2012	2017
<b>A. Margem Financeira</b>	<b>1.462.957</b>	<b>1.287.442</b>	<b>1.027.458</b>	<b>1.393.029</b>	<b>1.253.112</b>	<b>400.726</b>	<b>552.399</b>	<b>373.753</b>	<b>543.232</b>	<b>702.291</b>
<b>B. Total de Outros Proveitos</b>	<b>1.476.047</b>	<b>677.267</b>	<b>1.121.669</b>	<b>708.679</b>	<b>1.289.835</b>	<b>1.242.694</b>	<b>777.613</b>	<b>126.399</b>	<b>443.876</b>	<b>430.969</b>
<b>C. Total de Proveitos Operacionais (A+B)</b>	<b>2.939.004</b>	<b>1.964.709</b>	<b>2.149.127</b>	<b>2.101.708</b>	<b>2.542.947</b>	<b>1.643.420</b>	<b>1.330.012</b>	<b>500.152</b>	<b>987.108</b>	<b>1.133.260</b>
10 Custos com o pessoal	-909.118	-658.936	-815.413	-526.577	-598.883	-275.740	-372.779	-369.104	-257.636	-308.675
11 Gastos administrativos	-623.266	-357.590	-565.161	-374.022	-442.120	-215.409	-233.413	-163.357	-137.496	-176.495
12 Amortizações do exercício	-185.510	-86.765	-78.065	-53.582	-108.074	-58.057	-33.074	-21.878	-63.873	-37.092
<b>D. Total de Custos Operacionais (10+11+12)</b>	<b>-1.717.894</b>	<b>-1.103.291</b>	<b>-1.458.639</b>	<b>-954.181</b>	<b>-1.149.077</b>	<b>-549.206</b>	<b>-639.266</b>	<b>-554.339</b>	<b>-459.005</b>	<b>-522.262</b>

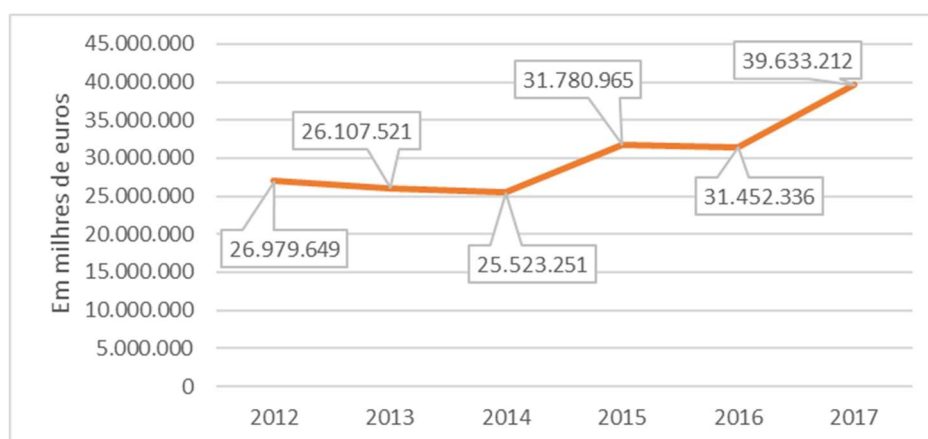
Fonte: Elaboração do próprio autor.

Através dos *outputs* obtidos na Tabela 6.7, torna-se perceptível que aumentos mais elevados nos requisitos de capital do Grupo BST, provocam efeitos modestos sobre a taxa de juro aplicada nos créditos concedidos pela instituição.

Tal como já foi mencionado anteriormente na análise realizada na Etapa I da presente dissertação, o Grupo BST procedeu a reforços do Capital Próprio com o objetivo principal de cumprir com requisitos regulamentares instituídos pelo Acordo de Basileia III, tendo-se observado em simultâneo um aumento do volume de Crédito Concedido a Clientes no período 2012-2017.

No entanto, a evolução crescente verificada no financiamento a Clientes, não foi produto da concessão de novo crédito pelo Grupo BST. O aumento observado no Gráfico 6.47, deve-se quase em exclusivo à integração das carteiras de crédito concedido que pertenciam a duas instituições bancárias (BANIF em 2015 e Banco Popular em 2017) que foram absorvidas pelo Grupo BST.

**Gráfico 6.47** – Evolução dos Empréstimos concedidos pelo Grupo BST entre 2012-2017



**Fonte:** Elaboração do próprio autor.



**Tabela 6.11** - Demonstração de Resultados Consolidados Médios do Grupo BPI entre 2012-2017

	<b>% Ativo total</b>	
1 Juros e Proveitos Equiparados	1 110 418	2.79%
2 Juros e Custos Equiparados	-638 023	-1.61%
3 Rendimentos de instrumentos de capital	5 090	0.01%
<b>A. Margem Financeira (1+2+3)</b>	<b>477 486</b>	<b>1.20%</b>
4 Resultados de serviços e comissões	303 038	0.76%
5 Resultados em operações de negociação e de cobertura	18 994	0.05%
6 Resultados em ativos financeiros para venda	157 275	0.40%
7 Outros rendimentos de exploração	-23 679	-0.06%
<b>B. Total de Outro Proveitos (4+5+6+7)</b>	<b>455 628</b>	<b>1.15%</b>
<b>C. Total de Proveitos Operacionais (A+B)</b>	<b>0 933 113</b>	<b>2.35%</b>
8 Custos com o pessoal	-370 084	-0.93%
9 Gastos administrativos	-213 797	-0.54%
10 Amortizações do exercício	-29 096	-0.07%
<b>D. Total de Custos Operacionais (8+9+10)</b>	<b>-612 977</b>	<b>-1.54%</b>
11 Imparidade do crédito líquida de reversões e recuperações	-136 527	-0.34%
12 Imparidade de outros ativos financeiros líquida de reversões e recuperaçãoe	-20 996	-0.05%
13 Imparidade de outros ativos líquida de reversões e recuperações	0	0.00%
14 Outras provisões	0	0.00%
<b>E. Resultado Operacional (C+D+11+12+13+14)</b>	<b>162 613</b>	<b>0.41%</b>
15 Resultados de associadas	43 569	0.16%
16 Resultados de atividades em descontinuação	63 720	0.68%
<b>F. Resultado antes de impostos (E+15+16)</b>	<b>269 903</b>	<b>0.00%</b>
17 Impostos	-49 052	0.56%
<b>G. Resultado Após Impostos e antes de interesses minoritários (F+17)</b>	<b>220 851</b>	<b>0.00%</b>
18 Resultado consolidado atribuível a Acionistas do Banco	118 537	0.26%
19 Resultado consolidado atribuível Interesses minoritários	102 306	0.56%
<b>H. Resultado Líquido (G=18+19)</b>	<b>220 843</b>	<b>0.00%</b>

**Fonte:** Elaboração do próprio autor com base na informação dos Relatórios e Contas da BPI entre 2012-2017

Considerando nesta fase a Demonstração de Resultados Consolidada Média do Grupo BPI, constata-se que a receita relacionada com a Margem Financeira do negócio atinge os 1,2% do Total do Ativo. Por sua vez, a classe Outros Proveitos representa 1,29% do Total do Ativo, ou seja, quase 95% das receitas são obtidas por via da atividade financeira *core* do Grupo.

Em relação aos custos da estrutura operacional do Grupo BPI, estas representam 1,54% do Total de Ativos, sendo que cerca de 60% dizem respeito a Custos com o Pessoal e 34,8% são relativas a Custos Administrativos.

**Tabela 6.12** – Inputs Iniciais do Modelo Grupo BPI

<b>Indicadores de análise</b>	
L(t)	24 542 623
r	18.17%
ROE	4.60%
r(d)	1.72%

**Fonte:** Elaboração do próprio autor

Por outro lado, o Grupo BPI alcançou uma Rendibilidade Média dos seus Capitais Próprios positiva, expressa num ROE Médio de 4,60%.

**Tabela 6.13** - Posições Ponderadas pelo Risco Grupo BPI

Posições Ponderadas pelo Risco	2012	2013	2014	2015	2016	2017	Média 2012 - 2017
RWAs	24 512 000	21 016 000	20 602 000	23 702 000	24 122 000	24 122 000	21 819 333

**Fonte:** Elaboração do próprio autor

Os rácios de capital médios apresentados pelo Grupo BPI situaram-se acima dos requisitos mínimos exigidos pela regulamentação, tal como analisado na Etapa I da presente dissertação.

O rácio de *Capital Common Equity Tier I* (CET1) médio situou-se nos 13,13% e o rácio de Solvabilidade Total alcançou os 13,46%, tendo-se verificado que as Posições de Risco Ponderadas do Grupo BPI representam quase 55% do Total do Ativo Médio.

A utilização dos dados apresentados nas Tabelas 6.9 e 6.10 permitiu-nos aplicar o Modelo Contabilístico de Biase, através do qual quantificámos o efeito do aumento dos requisitos de capital sobre a taxa de juro cobrada nos empréstimos por parte do Grupo BPI.

**Tabela 6.14** - Impacto do aumento dos requisitos de Capital sobre a taxa de juro a cobrar nos empréstimos pelo Grupo BPI

Acréscimo % do Rácio de Capital ( $\Delta$ CR) (1)	Varição nas taxas de juro dos empréstimos em basis points ( $\alpha$ ) (2)	Incremento % (1) $\times$ (2)
1%	0,0347	0,03%
2%	0,0694	0,14%
3%	0,1041	0,31%
4%	0,1388	0,56%
5%	0,1736	0,87%
6%	0,2083	1,25%

**Fonte:** Elaboração do próprio autor.

Analisando os resultados gerados pelo Modelo de Biase (2012), o aumento previsto nas taxas de juro aplicadas aos empréstimos concedido pelo Grupo BPI é de 6,82% do aumento de 1% no rácio de capital ( $+\Delta CR$ ), ou seja, sempre que se verifique o acréscimo de um ponto percentual no rácio de capital, o impacto na taxa de juro média praticada pelo Grupo BPI na concessão de crédito sofre um aumento de 6,82%, de forma a assegurar que o ROE se mantém inalterado.

Observa-se da mesma forma, aumentos modestos na taxa de juro do crédito concedido, originados por acréscimos sucessivos de 1% no rácio de capital do Grupo BPI. À semelhança do que aconteceu para o Grupo BST, a exigência regulamentar de requisitos de capital mais elevados produzem um efeito residual sobre a taxa de empréstimos concedidos pelo Grupo BPI (Biase, 2012; Elliott, 2009; King, 2010).

Podemos deduzir que, elevar as exigências dos requisitos de capital estipulados, especialmente à banca portuguesa, com a finalidade de aumentar a robustez das instituições perante perdas incorridas, o efeito a longo prazo sobre as taxas de juro dos empréstimos concedidos a Clientes, tenderá a tornar-se residual.

**Tabela 6.15** – Efeito do aumento dos requisitos de capital – alternativas ao aumento da taxa de juro a cobrar pelos empréstimos por parte do Grupo BPI.

Acréscimo do Rácio de Capital (%)	Acréscimo necessário do Resultado Líquido	Opções Alternativas de Compensação			
		Proveitos de juros	Taxas e Comissões	Custos com o Pessoal	Outros Custos Administrativos
1%	8.47%	0.77%	2.81%	-2.30%	-3.98%
2%	16.93%	1.53%	5.62%	-4.60%	-7.97%
3%	25.40%	2.30%	8.43%	-6.91%	-11.95%
4%	33.86%	3.07%	11.25%	-9.21%	-15.94%
5%	42.33%	3.84%	14.06%	-11.51%	-19.92%
6%	50.80%	4.60%	16.87%	-13.81%	-23.91%

**Fonte:** Elaboração do próprio autor.

De acordo com a tabela 6.15, onde são apresentados os resultados das opções alternativas para o Grupo BPI, por cada ponto percentual acrescido ao rácio de capital, é necessário que o Resultado Líquido Médio cresça 8,47%, ou seja, 10.040 milhões de euros, de forma a anular os custos decorrentes do cumprimento dos requisitos de capital mais exigentes, mantendo o ROE sem alterações.

Todavia, presume-se que o reforço do Capital Próprio é feito por recurso a fundos próprios em substituição do recurso a Capital Alheio, reduzindo por esta via, os custos suportados com juros, assim como, a poupança fiscal que o Grupo auferia (King, 2010). Pela aplicação do Modelo de

Biase (2012), confirma-se que por cada ponto percentual de incremento nos requisitos de capital, o Grupo BPI deixa de poupar cerca de 6,971 milhões de euros em imposto sobre juros pagos.

Em relação às alternativas, procedeu ao cálculo de soluções pelo Modelo de Biase (2012) ao nível do aumento das receitas, ou da redução de custos, que permitem amenizar a perda do benefício fiscal do Grupo BPI. Tal como explicado para o Grupo BST, é possível adotar um *mix* das alternativas apresentadas, de forma a que solução encontrada seja a mais ajustada aos objetivos e estratégia do Grupo BPI.

Deste modo, uma das alternativas passa por aumentar em 0,77% os Proveitos de juros decorrentes do negócio bancário, ou *core*, por cada ponto percentual de aumento do requisito de capital, ou em alternativa, pode optar pelo aumento em 2,81% dos rendimentos originados pela cobrança de taxas e comissões, por cada ponto percentual acrescido nos requisitos de capital.

No entanto, se o Grupo BPI optar por alternativas que incidem sobre a redução da sua estrutura de custos, consultando a Demonstração de Resultados, observa-se que os Custos com o Pessoal e os Custos Administrativos representam em conjunto 95% dos Custos Operacionais Médios e 63% da totalidade dos seus Proveitos Operacionais Médios, sendo que a Margem Financeira Média do Grupo apenas consegue cobrir 82,7% destes Custos Operacionais. Por estas razões, as poupanças nestas rubricas podem representar ganhos significativos na rentabilidade do Grupo BPI.

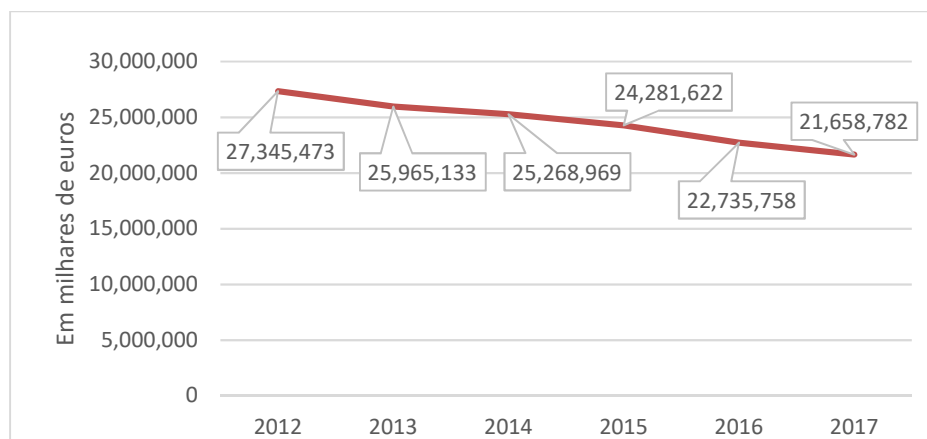
As alternativas apresentadas pelo Modelo de Biase (2012), que implicam soluções de poupanças nos gastos do Grupo BPI, sugere que um aumento de um ponto percentual nos requisitos de capital pode ser compensado pela diminuição de 2,30% nos Custos com o Pessoal ou em alternativa por uma redução de 3,98% nos Custos Administrativos.

Pela aplicação do Modelo Contabilístico de Biase (2012), as exigências de aumentos mais elevados dos requisitos de capital provocam efeitos pouco expressivos sobre a taxa de juro aplicada nos créditos concedidos pelo Grupo BPI.

Pode-se concluir, que os resultados obtidos indiciam que os requisitos de capital mais exigentes sobre o Grupo BPI, geram impacto residuais sobre as taxas de juros praticadas no empréstimos concedidos (Biase, 2012; Elliott, 2009; King, 2010). Assim, a regressão evidenciada nos Empréstimos a Clientes desde 2012 (ver Gráfico 6.48) não se deve aos impactos nas taxas de juros, devido aos aumentos dos requisitos de capital, mas antes às condições económico-financeiras adversas que caracterizaram a economia portuguesa na maior parte do período 2012-2017. Foi um período caracterizado pela contração da atividade económica nacional até finais de 2014, em resultado da implementação das medidas associadas ao PAEF, pelo aprofundamento da crise da

dívida soberana na Zona Euro, deterioração da qualidade de crédito e de elevados índices de incumprimento em determinados setores de atividade e clientes, o que, em certa medida, desincentivou a concessão de crédito.

**Gráfico 6.48** - Evolução dos Empréstimos concedidos pelo Grupo BPI entre 2012-2017



**Fonte:** Elaboração do próprio autor.

### 6.2.3. Síntese Global da Aplicação do Modelo

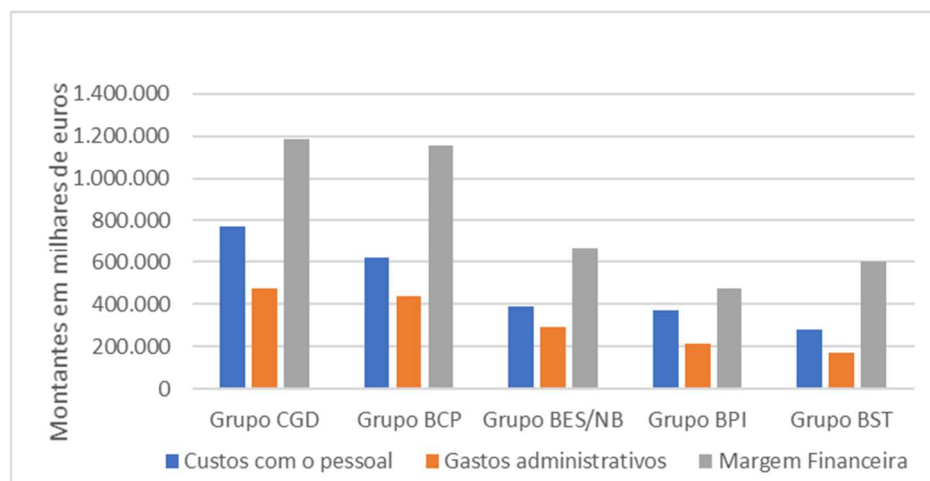
Através da investigação dos impactos sobre as taxas de juro dos empréstimos concedidos, decorrentes da necessidade de cumprir com níveis de capital mais elevados definidos no Acordo de Basileia III, a adoção do Modelo Contabilístico de Biase constituiu uma poderosa ferramenta de análise no processo de investigação da presente dissertação, permitindo com facilidade obter os dados necessários para a sua execução e compreender de que modo a exigência de níveis de capital mais elevados limitam, ou não, o financiamento disponibilizado à economia.

Observou-se, para os dois grupos bancários que integram a nossa amostra na aplicação do Modelo Contabilístico de Biase (2012), que existem características semelhantes no que respeita à estrutura de custos e da rentabilidade. No entanto, em relação à evolução da atividade de crédito, o Grupo BPI no período 2012-2017 registou uma diminuição da sua carteira de crédito na ordem dos 5.587 milhões de euros, cerca de 20,7% em relação 2012, enquanto que o Grupo BST registou uma subida de 12.654 milhões de euros, cerca de 47% em relação a 2012.

Em relação aos aspetos semelhantes, de acordo com o Gráfico 6.49, ambos apresentam uma estrutura de custos onerosa quando comparada com as receitas geradas pelo negócio *core*, que no caso do BPI, tal como já havia sido referido, a Margem Financeira Média gerada não é suficiente para cobrir os Custos Operacionais Médios do período em análise, ficando-se apenas por um nível

de cobertura a rondar os 87,7%. Na análise efetuada na Etapa I, observou-se a implementação de Planos de Reestruturação nos grupos bancários da nossa amostra, sendo que o ajustamento e redimensionamento das operações era um objetivo transversal à maioria dos planos.

**Gráfico 6.49** – Estrutura Média de Custos dos Grupos Bancários da Amostra entre 2012-2017.



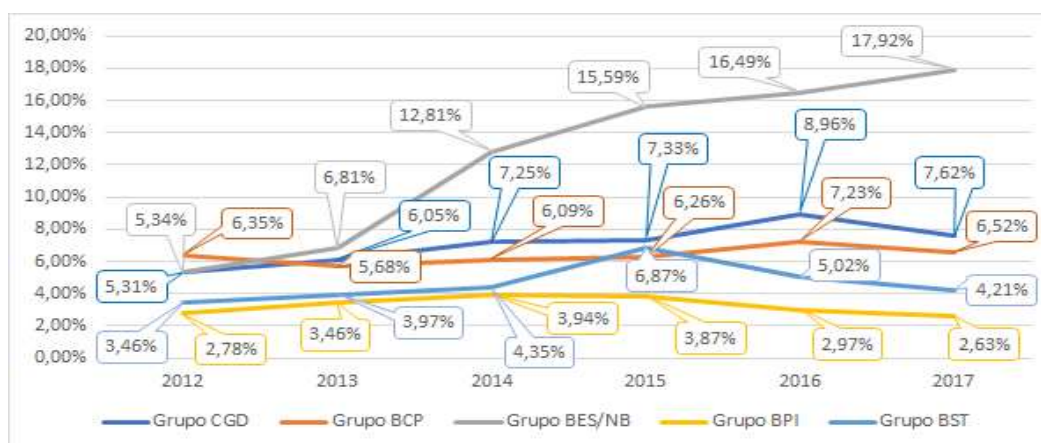
**Fonte:** Elaboração do próprio autor.

Em relação ao Grupo BST, a sua estrutura de custos absorve cerca de 75% da Margem Financeira Média, o que sugere uma estrutura bem menos desequilibrada e mais eficiente em relação à estrutura do Grupo BPI. Outra variável relevante em termos comparativos entre os grupos bancários analisados pelo Modelo de Biase, diz respeito à rentabilidade dos Capitais Próprios.

Tal como já foi descrito na Etapa I do presente trabalho, o período 2012-2017 apresenta uma fase extremamente negativa da nossa economia, que apesar de ter demonstrado os primeiros sinais de recuperação em 2014, continuou a reunir um conjunto de factores adversos para a rentabilidade da banca a atuar em Portugal.

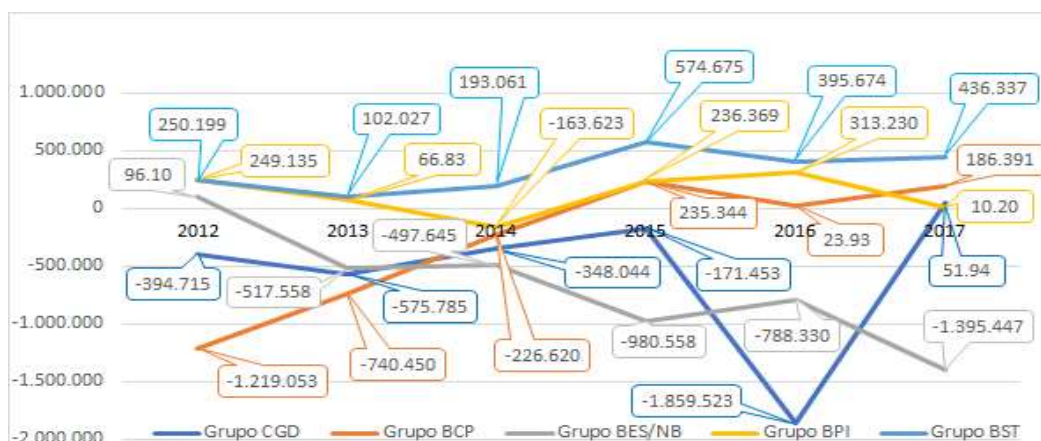
Entre os factores que mais penalizaram a rentabilidade dos grupos inseridos na nossa amostra, encontram-se o sucessivo reconhecimento de imparidades associadas a carteiras de crédito em risco (Gráfico 6.50), ou mal parado, e da atuação do BCE, que manteve uma política de taxas de juro de mercado em níveis próximos ou abaixo de zero (Gráfico 6.52), penalizando de forma significativa os resultados obtidos pela banca em operações financeiras, que se repercutiu severamente sobre a rentabilidade dos grupos bancários (Gráfico 6.51).

**Gráfico 6.50** – Evolução dos níveis de imparidade dos Grupos da amostra entre 2012-2017.



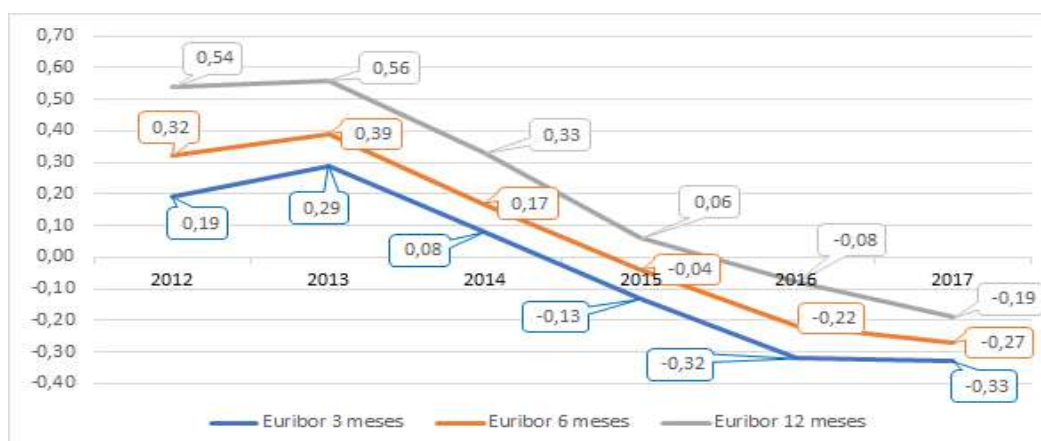
Fonte: Elaboração do próprio autor.

**Gráfico 6.51** – Evolução dos resultados líquidos dos Grupos da amostra entre 2012-2017.



Fonte: Elaboração do próprio autor.

**Gráfico 6.52** – Evolução das taxas Euribor a 3 meses, 6 meses e 12 meses entre 2012-2017.

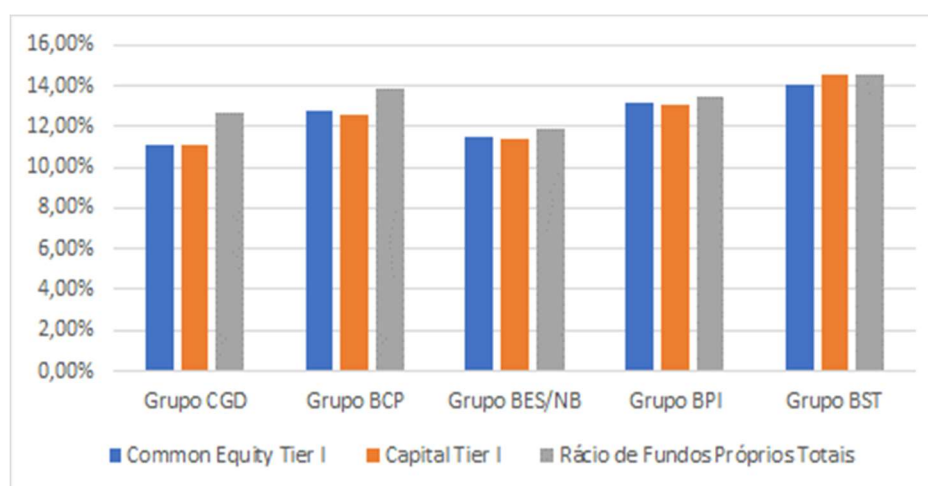


Fonte: Adaptado de Pordata.

Em relação aos Grupos BST e BPI, ambos apresentam um ROE Médio positivo de 9,33% e 4,60% respetivamente, o que acaba por confirmar que o grupo com a estrutura de custos mais eficiente e menos onerosa, apresenta a maior rendibilidade Média dos Capitais Próprios.

De recordar ainda, que um dos factores que impediram a aplicação do Modelo Contabilístico de Biase ao Grupos CGD, BCP e NB, foi o facto destes grupos apresentarem um ROE negativo. Uma vez que o modelo assenta no pressuposto de que o objetivo é elevar os rácios de capital, sem que o ROE se altere, não faria qualquer sentido aplicar o Modelo de Biase para estimar impactos nas taxas de juro de aumentos percentuais no Capital Próprio, de forma a manter um ROE negativo inalterado. Qualquer resultado obtido pelo modelo, estariam desprovidos de qualquer sustentabilidade que os suportasse numa possível conclusão a retirar dos mesmos.

**Gráfico 6.53** – Rácios de Capital Médios dos Grupos Bancários da Amostra entre 2012-2017

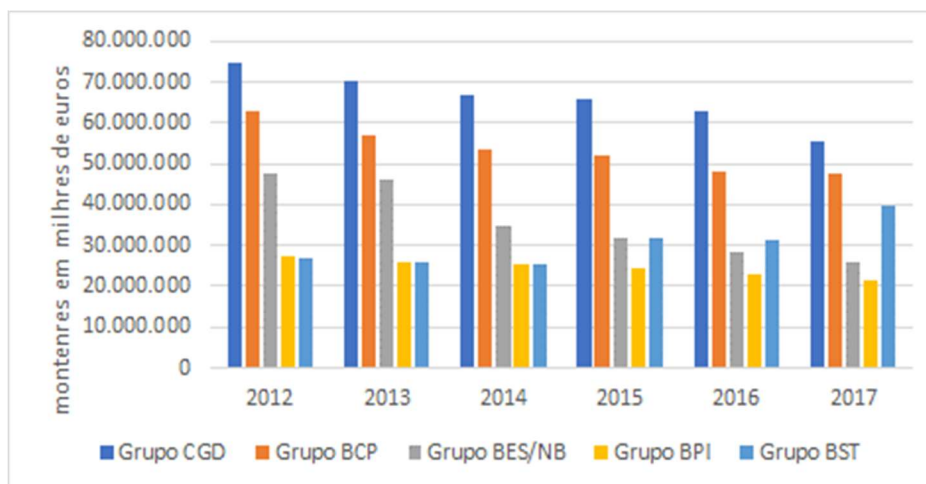


**Fonte:** Elaboração do próprio autor.

Relativamente aos rácios de capital médios, da leitura ao Gráfico 6.53, os Grupos BST e BPI apresentaram resultados satisfatórios, ou seja, ambos apresentavam rácios acima dos mínimos regulamentares, sendo que o Grupo BST apresenta rácios mais robustos que o Grupo BPI.

Na análise individual aos grupos da nossa amostra efetuada na Etapa I, constatou-se que o Grupo BPI recorreu ao financiamento 1.500 milhões de euros do Estado, sob a forma de instrumentos híbridos (*CoCos*) elegíveis para *Capital Core Tier I*, enquanto que o Grupo BST cumpriu escrupulosamente os requisitos de capital a que estava sujeito, apenas com recurso a soluções de mercado ou dos seus acionistas. De facto, o Grupo BST foi o único da amostra de 5 grupos bancários que não necessitou ao longo de 2012-2017 de recorrer a ajuda pública para reforçar os seus níveis de Capital Próprio.

**Gráfico 6.54** – Evolução dos Empréstimos concedidos a Clientes dos Grupos Bancários da Amostra entre 2012-2017.



**Fonte:** Elaboração do próprio autor com base nas Demonstrações Financeiras dos Grupos Bancários da amostra.

Por fim, para terminar a apresentação dos principais indicadores do Grupos BST e BPI, falta analisar a tendência da evolução do crédito concedido pelo Grupos BST e BPI no período 2012-2017, conforme o Gráfico 6.54.

O Grupo BPI, no seguimento do Plano de Reestruturação aprovado em 2013 com as autoridades europeias e na sequência da recapitalização com recurso a fundos públicos, deu início a um processo de desalavancagem da sua carteira de crédito, reduzindo principalmente as exposições de crédito em risco.

Em relação ao Grupo BST, verificou-se uma tendência para o crescimento do financiamento concedido, que tal como já descrito, se ficou a dever quase em exclusivo à integração das carteiras de crédito concedido que pertenciam a duas instituições bancárias (BANIF em 2015 e Banco Popular em 2017) e que foram adquiridas pelo Grupo.

Passando agora à comparação dos resultados obtidos na aplicação do Modelo de Biase aos Grupos BST e BPI, de forma a compreender em que medida os acréscimos dos requisitos de capital podem induzir a um aumento da taxa de juro aplicada aos financiamentos concedidos por cada um dos grupos bancários referidos, sabendo que os seus ROE's devem manter sem alterações.

Os resultados da aplicação do Modelo Contabilístico de Biase sugerem que, para ambos os grupos o efeito do aumento de um ponto percentual dos requisitos de capital ( $\alpha * \Delta CR$ ), conduz a um

modesto aumento da taxa de juro média praticada nos financiamentos concedidos aos seus clientes, mantendo o ROE constante.

O modelo para o Grupo BST estimou um aumento da taxa de juro de 0,0641% por cada ponto percentual nos requisitos de capital, enquanto que para o Grupo BPI essa estimativa não foi além de 0,0347%.

Estes resultados obtidos pelo modelo para os Grupos BST e BPI, são coerentes com as conclusões alcançadas no estudo de Biase (2012), mas também, são semelhantes aos resultados que constam nos estudos realizados por King (2010) e Slovike Courne de (2011).

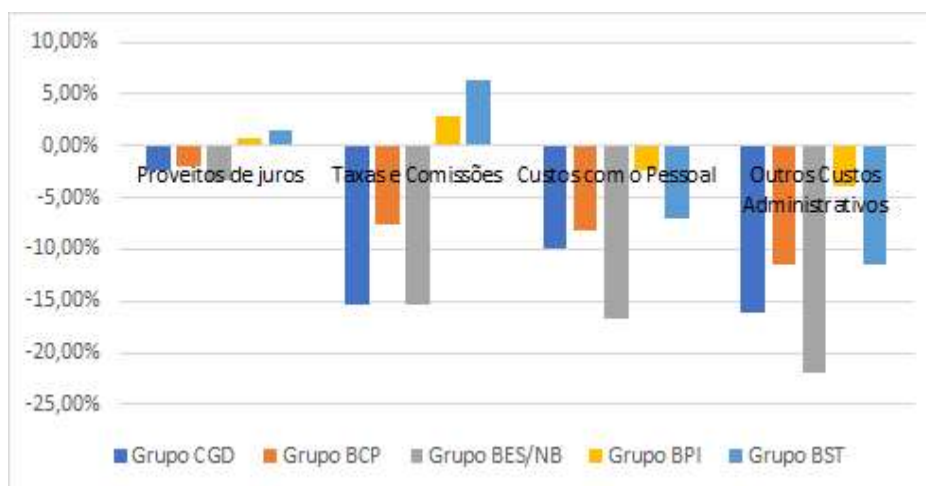
De acordo com Biase (2012),  $\alpha$  é influenciada pela Rendibilidade dos Capitais Próprios, pelas Posições de Risco Ponderadas, pelo Volume de Crédito Concedidos, pela Taxa Média de Imposto e pelo Custo Médio da Dívida.

Ora, considerando o anteriormente exposto, o resultado obtido para o Grupo BST de um maior aumento da sua taxa média de juro no crédito concedido em relação ao Grupo BPI, deve-se essencialmente ao efeito combinado do Grupo BST apresentar uma rentabilidade superior dos seus Capitais Próprios (ROE) e uma taxa média de imposto mais elevada (t).

Contudo, foram estimadas decisões alternativas ao aumento das taxas de juro médias aplicadas pelos Grupo BST e BPI nos empréstimos concedidos.

Essas alternativas incidiram sobre o aumento da receita *core* (juros), da receita proveniente de taxas e comissões e a redução dos custos operacionais – Custos com o Pessoal e Gastos Administrativos.

**Gráfico 6.55** – Alternativas de Compensação por Grupo Bancário da Amostra



**Fonte:** Elaboração do próprio autor.

Da observação ao Gráfico 6.55, o Grupo BST necessita de maiores ajustamentos face ao acréscimo de um 1% nos requisitos de capital, de modo a manter inalterado o seu ROE, do que o Grupo BPI, confirmando as conclusões e as causas anteriormente referidas e que estão na base dos impactos na taxa de juros dos financiamentos verificados para ambos os grupos.

Tendo em consideração os resultados apurados pelo Modelo de Biase, importa agora concluir sobre quais os efeitos que o cumprimento de requisitos de capital mais elevados tem sobre a atividade de crédito de cada grupo bancário.

Os *outputs* gerados pelo modelo para os Grupos BST e BPI indiciam que as taxas de juro aplicadas aos financiamentos concedidos por ambos os grupos, no âmbito da sua atividade, são moderadamente afetadas por exigências de Capitais Próprios mais elevados, pelo que não justificam as tendências registadas por ambos os grupos no período 2012-2017.

No caso do Grupo BST, o volume de crédito concedido no período em análise subiu cerca de 47%, ou seja, 12.653 milhões de euros, devido à integração de carteira de créditos de instituições que o Grupo adquiriu no período.

Em relação ao BPI, a redução do volume não se deve ao aumento dos requisitos de capital, pois, como já observado, os efeitos são residuais, pelo que tal evolução observada em 2012 e 2017, é produto de outros eventos, como a crise das dívidas soberanas de países da Zona Euro, a deterioração da qualidade de crédito que obrigou ao reconhecimento de imparidades elevadas e o contexto de taxas de juro de mercado em níveis próximos, ou abaixo, de zero que penalizaram fortemente a rentabilidade do Grupo BPI.

Em 2013, o Grupo BPI acordou um plano reestruturação da sua atividade, que para além de outros objetivos acordados com as autoridades europeias, obrigou a realizar um processo de redução no crédito concedido de forma a libertar o Balanço de créditos em risco ou não produtivos.

## 7. Conclusões

A presente dissertação teve por objetivo investigar qual o impacto que o ajustamento aos níveis de capital mais elevados definidos no Acordo de Basileia III, tiveram no nível de concessão de crédito por parte do sistema bancário a operar em Portugal.

A crise bancária global, a que recentemente assistimos, revelou ao mundo graves falhas em matéria de regulação e supervisão, e cujos efeitos sistémicos ainda hoje se fazem sentir na economia. As práticas desalinhas e pouco transparentes, entre algumas instituições bancárias e os seus supervisores, são um exemplo claro de que um sistema de regulação robusto e eficaz sobre os intervenientes do setor bancário é indispensável para a sustentabilidade e bom funcionamento do sistema financeiro global.

O Acordo de Basileia III surgiu do relatório de recomendações do Grupo Larosière [et al.] (2009), e teve como objetivo tornar mais eficaz a gestão do risco associado à atividade bancária, a fim de mitigar consequências como as que foram deixadas pela mais recente crise financeira, tornando as instituições mais resistentes às faltas de liquidez ou do reconhecimento de elevada imparidades associadas ao seus ativos, exigindo das entidades bancárias, níveis de Capital Próprio mais elevados e de melhor qualidade (*Tier I*).

O acordo define um reforço global dos Capitais e dos níveis de liquidez, que se concretiza, na criação de uma base de capital mais sólida, não só em termos de quantidade, mas principalmente, em qualidade, de maneira a assegurar maior robustez na de absorção de perdas e maior resistência perante choques adversos (BCBS, 2011a).

Contudo, as exigências impostas pelo Acordo de Basileia III, representou para as entidades bancárias desafios enormes na implementação das mesmas, pois o seu cumprimento obrigou à elaboração de Planos de Reestruturações das suas atividades e ao redimensionamento dos seus balanços, forçando as entidades a reorganizarem-se em novos modelos de negócio, mais ajustados ao novo paradigma surgido após a última crise financeira.

A definição dos requisitos de capital é fundamental no Acordo de Basileia III e tem um impacto sobre o retorno e sobre a posição competitiva das instituições bancárias, não obstante das reconhecidas vantagens para uma instituição bancária que apresente rácios de capital mais elevados (Admati *et al.*, 2010:19).

Contudo é essencial estar ciente que o cumprimento de níveis de capital mais elevados implica custos associados e compreender que o efeito do custo de requisitos de capital sobre a

rentabilidade é intensificado nos períodos de crise, pois torna-se uma fonte de financiamento excessivamente cara nos mercados monetários.

Apesar da correlação destas variáveis críticas, existem para as instituições soluções que permitem a transferência dos custos associados a requisitos de capital mais elevados, pois os mesmos poderão ser distribuídos pelos custos de outras atividades ou serviços prestados, como sejam na taxa de juro aplicada aos créditos concedidos, outras comissões e taxas (Biase, 2012).

Em Portugal, apesar dos esforços verificados para o cumprimento do Acordo de Basileia III, e apesar dos sinais de crescimento da economia nacional desde os finais de 2013<sup>5</sup>, ainda há um longo caminho a percorrer para se atingirem todas as metas impostas, em parte devido à complexidade das medidas e exigências do Acordo.

A economia nacional, continua a apresentar níveis de endividamento elevados, onde a título de exemplo, a dívida do setor empresarial privado representou 135,35% do Produto Interno Bruto (PIB) em 2017. Assim, o estudo dos efeitos que o custo de cumprimentos de requisitos de capital mais elevados sobre as taxas de juros praticadas nos empréstimos concedidos pelos grupos bancários, é fundamental para compreender a evolução do crédito concedido à economia portuguesa.

A presente dissertação teve em consideração a importância que o financiamento do sistema bancário tem para a economia nacional, e por isso procurou investigar e compreender como os principais grupos bancários, a atuar no mercado nacional, se alinharam no cumprimento dos requisitos de capital definidos pelo Basileia III; e em que medida o aumento dos requisitos de capital se repercutiu num incremento das taxas de juro aplicadas nos financiamentos concedidos. Para o efeito, o presente estudo dividiu-se numa análise em duas Etapas distintas dos grupos bancários CGD, BCP, NB, BPI e BST e para o horizonte temporal ocorrido entre 2012e 2017.

A primeira Etapa da investigação consistiu na análise das demonstrações financeiras dos grupos selecionados, de forma a compreender as estratégias definidas com o objetivo de cumprir os requisitos de capital mais elevados estipulados pelo Acordo de Basileia III.

A segunda Etapa da investigação, teve por objetivo identificar os impactos sobre a taxa de juro aplicada nos empréstimos concedidos, resultantes da exigência de rácios de capital mais elevados

---

<sup>5</sup> Segundo dados da APB, no *Overview* do Sistema Bancário Português, dezembro 2017.

por parte dos grupos bancários selecionados. Para o efeito, utilizou-se o Modelo Contabilístico de Biase (2012) para calcular os impactos sobre a taxa de juro dos créditos concedidos pelos grupos e também para identificar soluções alternativas equivalentes, de forma a evitar o aumento das taxas de juro dos financiamentos concedidos.

No entanto, a aplicação do Modelo de Biase não foi possível para três dos grupos bancários selecionados. Os Grupos CGD, BCP e NB apresentaram no período da amostra uma rentabilidade média dos seus Capitais Próprios negativa, factor que inviabilizou a correta aplicação do Modelos de Biase, pelo que foram excluídos no âmbito da Etapa II.

Os resultados obtidos na Etapa I, cuja análise individual de cada grupo incidiu sobre as Demonstrações Financeiras consolidadas do período 2012-2017, demonstraram de uma forma geral que o volume de crédito concedido para quatro dos grupos da amostra reduziu-se em média 29%, entre 2012 e 2017. No entanto, apesar da redução verificada, o Crédito a Clientes constituiu a principal aplicação de recursos dos grupos bancários selecionados, representando em média cerca de 65% do Total do Ativo médio dos mesmos. De referir ainda, que o Grupo BST foi o único dos grupos analisados que registou uma substancial subida no Crédito a Clientes, registando um crescimento de quase 47% no período analisado. Esse crescimento deve-se essencialmente a operações não recorrentes, ou seja, o Grupo BST integrou na sua atividade as carteiras de crédito de duas entidades bancárias que adquiriu entre 2015 e 2017, o BANIF e o Grupo Banco Popular, respetivamente.

Em relação à estrutura de financiamento da amostra selecionada para a presente dissertação, constatou-se que a principal fonte de financiamento dos grupos da nossa amostra assentava nos Recursos de Clientes e Outros Empréstimos, que em média representavam cerca de 72,75% dos Total do Passivo dos grupos.

Em termos da evolução registada no período 2012-2017, salienta-se para três grupos - CGD, NB e BPI – a redução do volume dos Recursos de Clientes e Outros Empréstimos, que em média rondou o 13 %. Este movimento de redução, está principalmente relacionado com os Planos de Reestruturação implementados nestes grupos, durante o período em análise e que implicou o redimensionamento das suas operações e redução das suas carteiras de crédito, que por arrasto, e em conjunto com as taxas de juros dos depósitos pouco atrativas por imposição regulamentar, levaram à redução dos depósitos realizados pelos Clientes.

O Grupo BCP registou um aumento residual de 3,64% nos Recursos de Clientes e Outros Empréstimos, que estará relacionado com o facto de ter sido o primeiro grupo a reestruturar as suas operações e a redimensionar o seu negócio, encontrando-se em 2017 numa fase ascendente do seu negócio.

O Grupo BST registou um acréscimo de 49,5% nos Recursos de Clientes e Outros Empréstimos, sendo que esse crescimento, tal como se verificou para o Crédito a Clientes, teve por base a integração das carteiras de depósitos das instituições adquiridas pelo Grupo no período em análise. Continuando no âmbito dos resultados obtidos da Etapa I sobre as análises das Demonstrações Financeiras, importa agora observar a evolução da componente Capital Próprio para grupos bancários da nossa amostra.

Observou-se que os Grupos CGD, BCP e BPI recorreram, em 2012, à Linha de Recapitalização Pública e posteriormente procederam a aumentos de capital nos anos subsequentes. Assim, em 2012 o Grupo CGD, procedeu a um aumento de capital de 1.650 milhões de euros, do qual, 750 milhões de euros foram injetados pelo Estado português no Capital Social, e emissão de 900 milhões de euros de instrumentos híbridos (obrigações convertíveis em capital - *CoCos*) elegíveis para Capital *Core Tier1*. Posteriormente, em 2017 o Grupo CGD procede a novo aumento de capital em duas fases distintas no montante global de 3.844 milhões. O Grupo BCP, em 2012, realizou um aumento de capital no valor global de 3.500 milhões de euros, sendo que 3.000 milhões foram subscritos recorrendo à Linha de Recapitalização Pública. Posteriormente, com o objetivo de liquidar a ajuda pública sob a forma de obrigações convertíveis, o Grupo BCP procedeu a quatro aumentos de capital que totalizaram 4.159 milhões de euros. O Grupo BPI, em 2012, recorre à linha de Recapitalização Pública num aumento de capital que atingiu os 1.500 milhões de euros. Posteriormente, o Grupo procedeu a mais 3 aumentos de capital num total de 600 milhões. Em relação ao Grupo NB, foi criado a 3 de agosto de 2014 após a medida de resolução aplicada pelo BdP, recebeu uma injeção de capital parte do Fundo de Resolução num montante de 4.900 milhões de euros, seu único acionista à data da criação. Posteriormente, na sequência da venda de 75% do seu Capital, o Grupo NB viu o seu capital reforçado com a entrada de 1.000 milhões de euros. De referir ainda no âmbito da análise ao Grupo NB, o BES, instituição que precedeu ao Grupo NB antes de 2014. Neste contexto, importa referir que o BES apesar de não ter recorrido à Linha de Recapitalização Pública em 2012, procedeu a dois aumentos de capital, entre 2012 e 2014, num montante que alcançou os 2.055 milhões de euros.

Dos cinco grupos da amostra, o único que não recorreu à ajuda pública foi o Grupo BST, ainda assim, o Grupo realizou no período 2012-2017, dois aumentos de capital que totalizaram 600 milhões de euros.

Em suma, no que respeita à Linha de Recapitalização Pública, foram três os grupos bancários que recorreram à mesma - CGD, BCP e BPI, tendo por isso sido subscritos pelo Estado Português um total de 5.400 milhões de euros instrumentos híbridos qualificados como Capital *Core Tier I* (*CoCos*). A adesão por parte destes três grupos à Linha de Recapitalização Pública, teve o propósito

de garantir o cumprimento dos requisitos de capital definidos e exigidos no PAEF, acordado em 2011 entre Estado Português e a Troika (Rácio *Core Tier I* em 2011 de 9% e em 2012 de 10%).

Os aumentos de capital realizados posteriormente por estes três grupos, tiveram o objetivo de liquidar de forma antecipada as obrigações subscritas pelo Estado (*CoCos*), uma vez que estas acarretavam um custo elevado ao nível dos juros pagos ao Estado (8,5%), e reforçar o nível de Fundos Próprios dos grupos bancários da amostra para o cumprimento dos requisitos de Capital Próprio decorrentes da entrada em vigor do novo Acordo de Basileia III.

De referir ainda que o Grupo CGD foi incapaz de reembolsar os 900 milhões de euros de *CoCos* subscrito pelo Estado em 2012. Contudo, no âmbito do aumento de capital realizado em 2017, o Estado português, único acionista da Caixa, transmitiu por via da emissão de ações representativas do Capital Social do Grupo CGD, os instrumentos híbridos (*CoCos*), no montante de 900 milhões de euros, acrescidos de juros corridos no valor de 45 milhões de euros.

No caso Grupo NB, a sua capitalização inicial de 4.900 milhões de euros foi realizada integralmente pelo Fundo de Resolução, único acionista à data da sua criação. No entanto, o Fundo de Resolução, que é participado pelas restantes entidades financeiras a operar no mercado bancário nacional, não disponha à data da constituição do Grupo NB, dos recursos próprios necessários para, por si só, realizar na íntegra a capitalização do Grupo NB, tendo obtido para o efeito um financiamento junto ao Estado no valor de 4.400 milhões de euros.

O Grupo BSI, foi a única instituição que procedeu ao reforço de capital, com recurso a fundos oriundos do seu acionista maioritário, com o objetivo de consolidar os fundos próprios de acordo com os requisitos de capital mínimos definidos pelo Basileia III e absorver os Ativos recebidos das instituições que integraram o grupo – BANIF e Grupo Banco Popular.

Verificou-se pelas análises realizadas na Etapa I, que os grupos bancários que recorreram a fundos estatais para se recapitalizaram em 2012, definiram estratégias para reembolsar de forma antecipada as obrigações de capital contingente subscritas pelo Estado. Sendo de referir que em 2017, todos os grupos da nossa amostra, já não detinham este tipo de instrumentos nos seus Balanços.

Constatou-se igualmente, que os grupos da amostra conseguiram atingir os rácios mínimos de Capital Próprio exigidos pela regulamentação, no caso em concreto, os rácios mínimos definidos pelo Basileia III.

No âmbito da análise efetuada na esfera da Etapa I, importa agora compreender como evoluíram os Resultados Líquidos dos grupos bancários da nossa amostra. Uma vez mais, observou-se que cada um dos Grupos CGD, BCP e NB apresentaram um Resultado Líquido médio negativo para o período 2012-2017. Entre os factores que estão na base destes resultados negativos, destacam-se os seguintes: o registo sucessivo de imparidades relacionadas com a qualidade dos ativos dos

grupos, nomeadamente com as carteiras de crédito e com as exposições elevadas em dívida soberana (portuguesa e grega), ao que se somou uma fraca rendibilidade do negócio das instituições com impactos negativos numa margem financeira, já de si reduzida, em relação aos custos elevados das estruturas operativas da maioria do grupos bancários da nossa amostra. A reduzida margem financeira foi consequência não só da falta de recuperação dos agentes económicos portugueses, mas também da persistência em baixa das taxas de juro de curto prazo.

Não é, portanto, de estranhar a implementação de Planos de Reestruturação na grande maioria dos grupos da nossa amostra, onde o redimensionamento e otimização do negócio por intermédio da alienação de Ativos não *core* e de Ativos não produtivos, fez parte da estratégia definida no que respeita a estrutura do Balanço e do emagrecimento de custos.

Em relação aos Grupos BST e BPI, os mesmos apresentaram Resultados Líquidos positivos no período definido para as análises.

O Grupo BPI obteve uma grande fatia dos seus resultados da sua área internacional, nomeadamente do envolvimento no mercado angolano, que ajudou a superar os resultados obtidos a nível interno, onde sua margem foi penalizada pela difícil conjuntura económica.

Já em relação ao Grupo BST, na base do crescimento nos resultados do Grupo, estiveram factores de natureza não recorrente, ou extraordinária, não relacionadas com a margem gerada pelo negócio do Grupo, nomeadamente a aquisição do BANIF que teve um impacto positivo de 327 milhões de euros nos resultados e a realização de transações financeiras de carácter não recorrente que renderam 300 milhões de euros. Estes dois eventos estiveram na base do melhor Resultado Líquido médio apresentado no período da amostra analisada.

Assim, os resultados obtidos sobre a análise dos Resultados Líquidos dos grupos bancários da amostra sugerem que, as estratégias adotadas incidiram essencialmente do lado da despesa e do aumento da eficiência das estruturas internas, onde foi possível constatar um esforço global de otimização da mesma, tendo-se verificado algumas melhorias com impacto na rendibilidade dos grupos entre 2016 e 2017.

Contudo do lado dos proveitos, a recuperação da margem financeira e consequentemente da rentabilidade dos Capitais Próprios dos grupos bancários da nossa amostra, manteve-se em níveis baixos, pressionada pela fraca rentabilidade obtida das taxas Euribor mínimas praticadas no mercado.

Perante os resultados referidos anteriormente, conclui-se que os grupos bancários da nossa amostra, no sentido de respeitarem e cumprirem com os requisitos exigidos pelo Basileia III, nomeadamente com os Rácios mínimos de Capitais Próprios, optaram pelo seguinte *mix* de soluções:

1. Aumento significativo dos Fundos Próprios de alta qualidade, elegíveis para o nível *Tier I*, via operações de aumento de capital realizadas no período da amostra;
2. Emagrecimento dos balanços, nomeadamente em exposições de risco como crédito e títulos de dívida soberana, permitindo desta forma reduzir as suas Posições de Risco Ponderadas;
3. Otimização das estruturas operacionais com o redimensionamento do negócio e redução de custos.

Terminada a apresentação dos resultados da Etapa I, passamos agora à interpretação e conclusão dos resultados obtidos na Etapa II – Análise dos Resultados do Modelo Contabilístico de Biase. Os resultados da aplicação do modelo indicam que o acréscimo de um ponto percentual nos requisitos de capital resulta num aumento residual da taxa de juro média aplicada nos financiamentos concedidos de cada um do grupo bancário, assegurando que o seu ROE se mantém sem alterações. Os *outputs* da aplicação do Modelo de Biase aos Grupos BST e BPI indicam que, por cada subida de um ponto percentual no rácio de capital dos grupos, implica respetivamente um incremento de 0,06% e 0,03% nas taxas de juro médias dos empréstimos concedidos pelos Grupos BST e BPI, assegurando que o ROE do Grupo se mantém inalterado.

Assim, através dos valores sobre impactos residuais nas taxas de juros dos empréstimos concedidos, verifica-se a consonância dos mesmos com as conclusões divulgadas nos estudos de Biase (2012), de King (2010:28), de Elliott (2009:1) e de Slovik *et al.* (2011:11).

De acordo com Biase (2012),  $\alpha$  pode ser influenciada pela Rendibilidade dos Capitais Próprios, pelas Posições de Risco Ponderadas, pelo Volume de Crédito Concedidos pela Taxa Média de Imposto e pelo Custo Médio da Dívida.

De acordo com o referido, o resultado obtido para o Grupo BST de um maior aumento da sua taxa média de juro no crédito concedido, em relação ao Grupo BPI, deve-se essencialmente ao efeito combinado entre uma rentabilidade superior dos seus Capitais Próprios (ROE) e uma taxa média de imposto mais elevada ( $t$ ). Assim, para o Grupo BST continuar a manter um ROE mais elevado, exige um crescimento maior da receita, e uma vez que a sua taxa de imposto é mais elevada que a do Grupo BPI, para gerar essa receita necessita de aumentar mais a taxa de juro que o Grupo BPI, onde o ROE e a taxa de imposto são inferiores, não necessitando por isso de um crescimento da receita tão elevado para compensar os custos de cumprimento de requisitos de capital mais elevados.

Assim sendo, o incremento na taxa de juro média aplicada aos empréstimos concedidos pelos Grupos BST e BPI, resulta nos valores anteriormente apresentados em função do *mix* de factores

que afetam o apuramento de  $\alpha$  já referidos, destacando-se o facto de que grupos bancários com ROE's mais elevados e com maiores taxas de impostos, como é o caso do Grupo BST, perante um aumento dos requisitos de capital necessitam de um maior aumento das taxas de juro médias de forma a contrabalançar os efeitos decorrentes de uma maior taxa de imposto (t).

Ainda no perímetro das análises efetuadas na Etapa II, procedeu-se ao cálculo de estimativas de opções alternativas ao aumento das taxas de juro médias aplicadas pelos Grupos BST e BPI nos empréstimos concedidos. Essas alternativas incidiram sobre o aumento da receita *core* (juros) e da receita proveniente de taxas e comissões e a redução dos custos operacionais – Custos com o Pessoal e Gastos Administrativos. A análise de soluções alternativas ao aumento das taxas de juro médias aplicadas nos créditos bancários concedidos, revela-se de grande importância em economias altamente dependentes do financiamento bancário, como é o caso da economia portuguesa.

Assim, foram exploradas como estratégias alternativas que permitissem compensar os custos de cumprimento incorridos pelos Grupos BST e BPI e assegurar o não agravamento do custo dos empréstimos por estes concedidos aos respetivos mutuários.

Em consequência da aplicação do Modelo de Biase, e à semelhança dos resultados obtidos anteriormente, o Grupo BST necessita de maiores ajustamentos, face ao aumento de um ponto percentual nos requisitos de capital, de forma a assegurar que o seu ROE se mantem inalterado, do que o Grupo BPI, sendo que na base destes resultados estão os motivos anteriormente referidos.

Podemos concluir, com base nos resultados anteriormente apresentados, que a concessão de financiamentos de crédito de cada um dos grupos bancários analisados na Etapa II é impactada de forma residual pelo incremento dos requisitos de capital, via aumento da taxa de juro média aplicada nos empréstimos concedidos.

Face ao exposto, os resultados apurados para ambos os grupos da nossa amostra considerados para a aplicação do Modelo de Biase, sugestionam que a evolução no período 2012-2017 das carteiras de crédito concedido do Grupo BST e BPI, não se devem ao aumento dos requisitos de capital, pois, como já analisado, a extensão do seu impacto não assume dimensões significativas, o que nos leva a concluir que a evolução verificada resulta de outros eventos.

Analisando individualmente a evolução das carteiras no período 2012-2017, observa-se que no caso do Grupo BST, o volume de crédito no período em análise subiu cerca de 47%, ou seja,

12.653 milhões de euros. A expansão da carteira de crédito ocorre devido à incorporação dos ativos de instituições que o Grupo adquiriu no período em análise, nomeadamente o BANIF em 2015 e o Grupo Banco Popular em 2017.

Já em relação ao BPI, a diminuição observada no volume de crédito concedido no período 2012-2017, não se deve ao aumento dos requisitos de capital, pois, também como já observado, os efeitos são pouco expressivos. Tal evolução é produto de outros eventos associados ao contexto económico nacional, nomeadamente à crise das dívidas soberana de países da Zona Euro, à deterioração da qualidade de crédito e consequente reconhecimento de imparidades e o contexto de taxas de juro de referência (Euribor) praticadas no mercado, que se situaram em níveis próximos ou abaixo de zero, refletindo-se em rentabilidades fracas do Grupo BPI. A redução do volume de crédito do BPI está também associada aos objetivos fixados no plano de reestruturação da sua atividade, acordado com as autoridades europeias no âmbito do PAEF, e que previa um processo de redimensionamento da atividade do Grupo, nomeadamente de créditos em risco ou não produtivos.

Conjugando os resultados obtidos pelas análises realizadas nas duas Etapas de investigação desta dissertação, podemos concluir com segurança que a abordagem estratégica delineada pelas instituições da nossa amostra, de forma a enfrentar a crise financeira mundial a partir de balanços estruturalmente desequilibrados e excessivamente alavancados, de cumprir com as novas exigências regulatórias decorrentes da evolução dos Acordos de Basileia até aos nossos dias e dos riscos inerentes ao desenvolvimento de um negócio bancário cada vez mais concorrencial, conduziram inevitavelmente ao surgimento de um novo paradigma da atividade bancária nacional assente na racionalização de custos e numa cada vez maior eficiência dos serviços prestados.

Considerando a informação disponível nos Relatórios e Contas dos grupos bancários da nossa amostra, foi possível conhecer as linhas mestras dos Planos de Reestruturação desenhados com o intuito de devolver aos seus negócios as rentabilidades anteriores à crise de 2007-2008. As linhas gerais da maioria dos planos, encontram-se alicerçadas num processo de redução dos seus Balanços por via da venda de Ativos não produtivos, na melhoria da eficiência do funcionamento dos seus processos e da sua estrutura de custos, concentrando o negócio em atividades *core* do setor bancário e no mercado português, dando especial relevo às atividades tradicionais de intermediação, nomeadamente na concessão de crédito às PME's, que representavam em 2017 cerca de 99,9% do tecido empresarial nacional.

No esforço efetuado pelos grupos bancários analisados, e que em alguns casos ainda decorre, houve a preocupação de otimizar a sua estrutura de custos através da redução da rede física de balcões, da alienação de subsidiárias e filiais no estrangeiro e da aposta no investimento de plataformas tecnológicas.

Em consonância com a mudança de paradigma já referida, a globalização e a transformação digital que se está a assistir, conduzirá o setor bancário para uma evolução focada no cliente e na agilidade de processos, através de plataformas online e móveis, que irá permitir por esta via redução de custos de estrutura disponibilizando mais serviços e produtos, com menos custos e a clientes de gerações mais novas que privilegiam a utilização de plataformas online e móveis. Não obstante o referido, o setor bancário estará necessariamente mais seletivo no momento de investir, seja na sua estrutura ou no financiamento, com uma melhor avaliação e perceção dos riscos associados e conscientes que perante recursos escassos, só poderão ser equacionados relevantes, os negócios com capacidade de gerar as margens necessárias suficientes para cobrir os custos e que remunerem de forma satisfatória o capital investido.

A presente dissertação permitiu compreender os impactos que as exigências de capital mais elevadas têm sobre as taxas de juro aplicadas no financiamento concedido. Nomeadamente, as implicações sobre dois dos principais grupos a operar mercado bancário nacional, possibilitando por esta via complementar a diversa literatura existente sobre os efeitos de requisitos de capital mais elevados nas taxas de juro aplicadas sobre os empréstimos, fornecendo uma perspetiva das suas implicações sobre os principais grupos presentes no sistema bancário nacional, em termos de taxa de juro e modelo de negócio.

Não podemos deixar de referir as limitações encontradas na fase de investigação do presente trabalho, pelo facto de não ter sido possível aplicar o Modelo Contabilístico de Biase aos grupos CGD, BCP e NB, devido à rentabilidade negativa (ROE) apresentada por estas instituições no período 2012-2017. De facto, a aplicação do modelo contabilístico baseado na análise de valores médios, num sistema bancário como o português, em cerca de 80% do mercado está concentrado nas cinco instituições da nossa amostra, sendo que três das instituições analisadas apresentam um ROE negativo, podem de alguma forma limitar as conclusões obtidas na investigação. No caso da aplicação deste modelo no sistema bancário italiano, caracterizado por um mercado bancário onde predominam a existência de um número elevado de bancos de média e pequena dimensão, permitiu a Biase, diluir mais facilmente nos resultados da investigação a existência de instituições

com limitações semelhantes às que foram identificadas no presente trabalho sobre a banca portuguesa.

Não obstante as limitações identificadas, os resultados do estudo foram coerentes com a literatura existente sobre o tema de alguns autores referenciados nesta dissertação, sendo certo que futuramente, com a expectável recuperação da rentabilidade do setor bancário nacional, as limitações apresentadas estarão certamente ultrapassadas.

Como linhas futuras de investigação, sugere-se em complemento ao presente trabalho a investigação dos eventuais efeitos dos requisitos de liquidez definido no Basileia III na atividade de concessão de crédito dos grupos bancários.

## Bibliografia

- ACKERMANN, Josef (2009). There Would Be No Banking Industry Without Risks. Interview with Deutsche Bank CEO Ackermann. [Consult. 14 setembro 2018]. Disponível em: <http://www.spiegel.de/international/business/interview-with-deutsche-bank-ceo-ackermann-there-would-be-no-banking-industry-without-risks-a-653233.html>
- ADMATI, Anat R.; DeMarzo, Peter M.; Hellwig, Martin F.; Pfleiderer, Paul (2010). "Fallacies, Irrelevant Facts, and Myths in the Discussion of Capital Regulation: Why Bank Equity is Not Expensive". *Max Planck Institute for Research on Collective Goods Bonn*. p. 1-13; 36-42.
- ALLEN, Larry (2001), *The Global Financial System. 1750-2000*, Londres, *Reaktion Books*.
- ALMEIA, Pedro Gonçalo Silva (2011). *Basileia III: Estudo sobre o Buffer de capital anticíclico – Aplicação a Portugal*. Lisboa: Instituto Superior de Economia e Gestão. Dissertação de Mestrado.
- AMARAL, Luís Mira (2003). O Novo Acordo de Basileia II. *Inforbanca*. 59, 5-8.
- ASSOCIAÇÃO Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais (2010). *Basileia III: Novos desafios para a adequação da regulação bancária*. Rio de Janeiro.
- BANCO Central Europeu (2008). Relatório Anual. Eurosystema.
- BANCO Central Europeu (2009). Relatório Anual. Eurosystema.
- BANCO Comercial Português (2012), "Relatório e Contas".
- BANCO Comercial Português (2013), "Relatório e Contas".
- BANCO Comercial Português (2014), "Relatório e Contas".
- BANCO Comercial Português (2015), "Relatório e Contas".
- BANCO Comercial Português (2016), "Relatório e Contas".
- BANCO Comercial Português (2017), "Relatório e Contas".
- BANCO Espírito Santo (2012), "Relatório e Contas".
- BANCO Espírito Santo (2013), "Relatório e Contas".
- BANCO de Portugal (2014). Programa de Assistência Económica e Financeira [Consult. 14 junho 2018]. Disponível em: <https://www.bportugal.pt/page/programa-de-assistencia-economica-e-financeira>
- BANCO de Portugal (2014). Questionário às estatísticas do Banco de Portugal [Consult. 12 outubro 2018]. Disponível em: <https://www.bportugal.pt/Mobile/BPStat/DominiosEstatisticos.aspx?IndID=827206&SW=1333>

BANCO Português de Investimento (2012), "Relatório e Contas".

BANCO Português de Investimento (2013), "Relatório e Contas".

BANCO Português de Investimento (2014), "Relatório e Contas".

BANCO Português de Investimento (2015), "Relatório e Contas".

BANCO Português de Investimento (2016), "Relatório e Contas".

BANCO Português de Investimento (2017), "Relatório e Contas".

BANCO Santander Totta (2012), "Relatório e Contas".

BANCO Santander Totta (2013), "Relatório e Contas".

BANCO Santander Totta (2014), "Relatório e Contas".

BANCO Santander Totta (2015), "Relatório e Contas".

BANCO Santander Totta (2016), "Relatório e Contas".

BANCO Santander Totta (2017), "Relatório e Contas".

BANCO Santander Totta SGPS (2013), "Relatório e Contas".

BANCO Santander Totta SGPS (2015), "Relatório e Contas".

BANCO Santander Totta SGPS (2016), "Relatório e Contas".

BANCO Santander Totta SGPS (2017), "Relatório e Contas".

BASEL Committee on Banking Supervision (2011). Basel III: A global regulatory framework for more resilient banks and banking systems - revised version June 2011. *Bank for International Settlements*.

BASEL Committee on Banking Supervision (2009). Expansion of membership announced by the Basel Committee [Consult. 03 julho 2018]. Disponível em: <https://www.bis.org/press/p090313.htm>

BASEL Committee on Banking Supervision (2006). International Convergence of Capital Measurement and Capital Standards: Comprehensive Version. *Bank for International Settlements*.

BASEL Committee on Banking Supervision (2006) – Basel III: A Global Regulatory Framework for more Resilient Banks and Banking Systems. *Bank for International Settlements*.

BIASE, Pasquale di (2012). The Impact Of Basel III On Italian Bank's Loan Rates: An Accounting-Based Approach". *International Business & Economics Research Journal*, Vol. 11, p. 1269-1280.

BONFIM, Diana; MONTEIRO, Nuno (2013). A implementação do buffer de capital contracíclico: Regras versus Discricionariedade. *Relatório Estabilidade Financeira*. 93-118.

CABEÇAS, António José Garção (2014). *Comportamento dos Clientes da Banca Portuguesa em Período de Crise Económica*. Lisboa: Instituto Superior de Ciências do Trabalho e da Empresa. Tese Doutoramento.

- CABRAL, Ricardo (2013). A Perspective on Symptoms and Causes of the Financial Crises. *Journal of Banking & Finance*. 37 103-117.
- CAIADO, Aníbal Campos (2015). *Bancos: Normativos, Contabilidade e Gestão*. Edições Sílabo. ISBN 978-972-618-810-0.
- CAIADO, Aníbal Campos, CAIADO, Jorge (2008). *Gestão de Instituições Financeiras*. Edições Sílabo. ISBN 978-972-618-509-3.
- CARDOSO, Maria Filipa Jesus (2013). *O Impacto de Basileia III na Oferta de Crédito*. Porto: Faculdade de Economia do Porto. Dissertação de Mestrado.
- CARVALHO, Paulo Viegas de (2009). Fundamentos da Gestão de Crédito: Uma contribuição para o valor das organizações. *Edições Sílabo*. ISBN 978-972-618-553-6.
- CASCÃO, Rui (1992). A crise económica e social nos finais do século, *Revista Portuguesa de História*, t. XXVII, p. 165-187.
- COHEN, Ruben D. (2004). *An Implication of the Modigliani-Miller Capital Structuring Theorems on the Relation between Equity and Debt*. [Consult. 30 maio 2018]. Disponível em: <http://rdcohen.50megs.com/MMabstract.htm>
- CONCEIÇÃO, Ana Rita Neves da Silva (2013). *O Crédito Concedido às Empresas: antes e no decorrer da Crise Mundial. Análise e Gestão do Risco de Crédito*. Lisboa: Instituto Superior de Contabilidade e Administração de Lisboa. Dissertação de Mestrado.
- CUNHA, Luís Torrezão Veiga da (1940). *Banco Lisboa & Açores. Elementos para a sua História*. Lisboa, Casa Portuguesa.
- CAIXA Geral de Depósitos (2012), "Relatório e Contas".
- CAIXA Geral de Depósitos (2013), "Relatório e Contas".
- CAIXA Geral de Depósitos (2014), "Relatório e Contas".
- CAIXA Geral de Depósitos (2015), "Relatório e Contas".
- CAIXA Geral de Depósitos (2016), "Relatório e Contas".
- CAIXA Geral de Depósitos (2017), "Relatório e Contas".
- DAMAS, Carlos Alberto ATAÍDE, Augusto de (2004). *O Banco Espírito Santo: uma dinastia financeira portuguesa*. Banco Espírito Santo. ISBN 972-98612-4-2.
- DAVIES, G.; Bank, J.H. (2002). *A History of Money: from ancient times to the present day*. University of Wales Press.
- ELLIOTT, Douglas J. (2009). *Quantifying the Effects on Lending of Increased Capital Requirements*. The Brookings Institution, 1-17.
- FERREIRA, Domingos (2014). *Finanças Tóxicas e Crises Financeiras*. Rei dos Livros, 2014. ISBN 978-989-8305-83-1.

FMI (2011). *Memorando de Entendimento sobre as Condicionalidades de política Económica*, FMI, U., ECOFIN.

FONSECA, José Soares da (2010). *As Instituições Financeiras*, in *Economia Monetária e Financeira*, p. 49-68. 3 - As Instituições Financeiras. ISBN 978-989-26-0053-6

FORTUNATO, Bruna Marisa (2012). *Estratégias de Crescimento da Banca: os casos do BCP e do BES*. Lisboa: Instituto Superior de Ciências do Trabalho e da Empresa, 2012. Dissertação de Mestrado.

KING, Michael R. (2010). Mapping capital and liquidity requirements to bank lending spreads. *BIS Working Paper, Monetary and Economic Department*. 324, 1-35.

KPMG (2011). Basel III: Issues and implications. p. 1-20.

LAROSIÈRE, Jacques de; BALCEROWICZ, Leszek; ISSING, Otmar; MASERA, Rainer; CARTHY, Callum Mc; NYBERG, Lars; PÉREZ, José; RUDING, Onno (2009). *"The High Level Group on Financial Supervision in the EU"*. p. 1-86.

LEITE, Karla Vanessa; REIS, Marcos (2013). – O Acordo de Capitais de Basileia III: mais do mesmo? *Revista Economia*. 14, 159-187.

RELATÓRIO do Grupo de Larosière (2009). [Consult. 20 junho 2018]. Disponível em: <https://www.eesc.europa.eu/en/our-work/opinions-information-reports/opinions/de-larosiere-report>

LEITÃO, Maria Lúcia (2009). O Que é a Supervisão Comportamental? *Inforbanca*. 81, 4-7.

MACKINTOSH, James (2013) - Bank assets as multiple GDP. *Financial Times*.

MENDES, Adriana Sofia Ribeiro (2013). *Transição de Basileia II para Basileia III – Qual o enfoque que é dado aos riscos nos acordos de Basileia?* Lisboa: Instituto Superior de Economia e Gestão. Dissertação Mestrado.

MENDES, João Amado (2002). Empresa Bancária em Portugal no Séc. XX: Evolução e Estratégias. *Gestão e Desenvolvimento*. 11, 39-56.

NOVO Banco (2014), "Relatório e Contas".

NOVO Banco (2015), "Relatório e Contas".

NOVO Banco (2016), "Relatório e Contas".

NOVO Banco (2017), "Relatório e Contas".

NOVO Banco (2017), "Relatório de Disciplina de mercado"

RÊGO, Paulo Henrique Félix. (2014). *A Gestão do Risco em Instituições Bancárias: Uma Análise com Recurso a Medidas de Avaliação da Performance Ajustadas ao Risco*. Porto: Instituto Superior de Contabilidade e Administração do Porto. Dissertação Mestrado.

REIS, Jaime (1996). O Banco de Portugal. Das origens até 1914, I vol.: Antecedentes, fundação, consolidação. 1821-1857. *Lisboa, Banco de Portugal*.

SILVA, Tiago Filipe Lopes da (2009). *Concentração Bancária em Portugal*. Lisboa: Instituto Superior de Ciências do Trabalho e da Empresa. Dissertação de Mestrado.

SLOVIK, Patrick; COURNÈDE, Boris (2011). Macroeconomic Impact of Basel III, *OECD Economics Department Working Papers*. 844.

VASCONCELOS, José M. L. de Ornelas (2017). *Credit Scoring: o risco de crédito e o seu impacto nos custos de financiamento – o caso português*. Lisboa: Instituto Superior de Contabilidade e Administração do Lisboa. Dissertação Mestrado.

## Apêndices

### Apêndice 1 – Demonstrações Financeiras Resumidas dos Grupos Bancários da Amostra.

#### 1. Grupo Caixa Geral de Depósitos

Balanço Patrimonial Consolidado do Grupo CGD (em milhares de euros)

<b>ATIVO</b>	2012	2013	2014	2015	2016	2017
Caixa e Equivalentes de Caixa	2.908.665	2.581.843	2.996.325	3.652.808	2.598.286	5.319.593
Ativos financeiros disponíveis para venda	20.576.477	15.582.154	15.898.392	15.620.442	7.429.512	6.331.363
Aplicações em instituições de crédito	2.517.399	1.774.802	2.133.665	4.011.515	3.217.797	3.028.694
Clientes	74.713.101	70.074.462	66.863.572	65.759.033	62.866.825	55.254.981
Outros ativos financeiros	3.072.162	751.094	1.359.134	1.127.634	1.242.404	2.687.081
Investimentos em filiais, associadas excluídas da consolidação	31.503	42.311	318.846	277.496	312.338	414.717
Ativos não correntes detidos para venda	677.623	13.455.813	804.440	830.402	1.426.072	6.756.508
Propriedades de Investimento	534.238	340.055	1.189.246	1.125.044	978.263	897.818
Outros ativos tangíveis	1.044.599	621.816	666.307	619.370	576.503	588.612
Ativos Intangíveis	413.911	193.683	161.717	135.032	116.178	80.677
Outros ativos	10.366.824	7.544.807	7.760.390	7.742.691	12.783.134	11.887.870
<b>Total do Ativo</b>	<b>116.856.502</b>	<b>112.962.840</b>	<b>100.152.034</b>	<b>100.901.467</b>	<b>93.547.312</b>	<b>93.247.914</b>

<b>PASSIVO</b>	2012	2013	2014	2015	2016	2017
Recursos de bancos centrais	12.243.281	9.734.649	6.001.686	5.433.070	5.799.712	4.042.850
Recursos de clientes e outros empréstimos	71.404.154	67.824.469	71.134.176	73.426.265	69.680.130	63.630.896
Títulos de dívida emitidos	10.590.627	8.791.387	7.174.478	6.700.081	4.183.729	4.051.421
Outros passivos financeiros	2.302.485	1.709.942	2.141.167	1.749.409	1.697.678	1.065.798
Passivos não correntes detidos para venda	100.746	11.590.700	1.917	0	693.369	5.783.829
Passivos Subordinados	2.889.067	2.523.700	2.427.905	2.428.925	2.424.133	1.027.741
Outros passivos	10.046.095	3.966.826	4.777.946	4.980.008	5.185.721	5.371.063
<b>Total do Passivo</b>	<b>109.576.456</b>	<b>106.141.673</b>	<b>93.659.275</b>	<b>94.717.758</b>	<b>89.664.472</b>	<b>84.973.598</b>

<b>CAPITAL PRÓPRIO</b>	2012	2013	2014	2015	2016	2017
Capital	5.900.000	5.900.000	5.900.000	5.900.000	5.900.000	3.844.144
Reservas de Reavaliação	-189.664	63.074	411.809	258.816	-38.347	394.961
Outros Instrumentos de Capital	0	0	0	0	0	500.000
Outras reservas e resultados transitados	979.109	409.739	-437.937	-690.702	-983.706	3.098.220
Resultado Líquido	-394.715	-575.785	-348.044	-171.453	-1.859.523	51.946
Interesses Minoritários	985.316	1.024.139	966.931	887.048	864.417	385.046
<b>Total do Capital Próprio</b>	<b>6.296.742</b>	<b>5.799.041</b>	<b>5.527.842</b>	<b>5.298.676</b>	<b>3.020.440</b>	<b>7.891.288</b>

Demonstração de Resultados Consolidada do Grupo CGD (em milhares de euros)

	2012	2013	2014	2015	2016	2017
1 Juros e Proventos Equiparados	5.074.298	3.615.140	3.339.246	2.958.069	2.628.032	2.344.714
2 Juros e Custos Equiparados	-3.730.283	-2.756.879	-2.350.511	-1.844.421	-1.483.164	-1.103.655
3 Rendimentos de instrumentos de capital	118.942	72.483	49.554	74.267	52.389	46.383
<b>A. Margem Financeira</b>	<b>1.462.957</b>	<b>930.744</b>	<b>1.038.289</b>	<b>1.187.915</b>	<b>1.197.257</b>	<b>1.287.442</b>
4 Resultados de serviços e comissões	508.643	522.043	515.016	511.496	463.579	464.861
5 Resultados em operações de negociação e de cobertura	362.999	267.145	201.657	350.011	79.457	215.779
6 Outros rendimentos de exploração	91.291	-19.455	-16.544	-7.410	-193.141	-3.373
7 Outros resultados de atividades não bancárias	513.113	3.949	0	0	0	0
<b>B. Total de Outro Proventos (4+5+6+7)</b>	<b>1.476.047</b>	<b>773.682</b>	<b>700.129</b>	<b>854.097</b>	<b>349.895</b>	<b>677.267</b>
<b>C. Total de Proventos Operacionais (A+B)</b>	<b>2.939.004</b>	<b>1.704.426</b>	<b>1.738.418</b>	<b>2.042.012</b>	<b>1.547.152</b>	<b>1.964.709</b>
8 Custos com o pessoal	-909.118	-792.879	-729.590	-820.041	-705.850	-658.936
9 Gastos administrativos	-623.266	-469.401	-487.393	-466.374	-439.615	-357.590
10 Amortizações do exercício	-185.510	-131.762	-110.690	-105.896	-94.870	-86.765
<b>D. Total de Custos Operacionais (8+9+10)</b>	<b>-1.717.894</b>	<b>-1.394.042</b>	<b>-1.327.663</b>	<b>-1.392.311</b>	<b>-1.240.335</b>	<b>-1.103.291</b>
11 Impairidade do crédito líquida de reversões e recuperações	-1.010.304	-817.759	-854.123	-557.258	-2.396.399	-85.909
12 Impairidade de outros ativos líquida de reversões e recuperações	-484.032	-309.484	-158.326	-121.987	-387.714	-387.792
13 Outras provisões	-75.912	1.757	62.849	-37.211	-232.829	-203.407
<b>E. Resultado Operacional (C+D+11+12+13)</b>	<b>-349.138</b>	<b>-815.102</b>	<b>-538.845</b>	<b>-66.755</b>	<b>-2.710.125</b>	<b>184.310</b>
14 Resultados em filiais e empresas associadas	-18.359	140.840	305.331	45.489	58.301	108.289
<b>F. Resultado antes de impostos (E+14)</b>	<b>-367.496</b>	<b>-674.262</b>	<b>-233.514</b>	<b>-21.266</b>	<b>-2.651.824</b>	<b>292.599</b>
15 Impostos	21.525	163.215	-29.780	-60.209	826.654	-213.823
<b>G. Resultado Após Impostos e antes de interesses minoritários (F+15)</b>	<b>-345.971</b>	<b>-511.047</b>	<b>-263.294</b>	<b>-81.475</b>	<b>-1.825.170</b>	<b>76.776</b>
16 Interesses minoritários	-48.744	-64.738	-84.749	-89.976	-34.351	-24.829
<b>H. Resultado Líquido (G+16)</b>	<b>-394.715</b>	<b>-575.785</b>	<b>-348.043</b>	<b>-171.451</b>	<b>-1.859.521</b>	<b>51.947</b>

## 2. Grupo Banco Comercial Português

### Balanço Patrimonial Consolidado do Grupo BCP (em milhares de euros)

<b>ATIVO</b>	<b>2012</b>	<b>2013</b>	<b>2014</b>	<b>2015</b>	<b>2016</b>	<b>2017</b>
Caixa e Equivalentes de Caixa	4.410.230	3.993.693	2.503.221	2.616.730	2.022.137	2.463.466
Ativos financeiros detidos para negociação	1.690.926	1.290.079	1.674.240	1.188.805	1.048.797	897.734
Ativos financeiros disponíveis para venda	9.223.411	9.327.120	8.263.225	10.779.030	10.596.273	11.471.847
Aplicações em instituições de crédito	1.887.389	1.240.628	1.456.026	921.648	1.056.701	1.065.568
Clientes	62.618.235	56.802.197	53.685.648	51.970.159	48.017.602	47.633.492
Outros ativos financeiros	3.759.286	3.273.101	2.422.929	568.018	588.744	646.144
Investimentos em filiais, associadas excluídas da consolidação	516.980	578.890	323.466	315.729	598.866	571.362
Ativos não correntes detidos para venda	1.284.126	1.506.431	1.622.016	1.765.382	2.250.159	2.164.567
Propriedades de Investimento	554.233	195.599	176.519	146.280	12.692	12.400
Outros ativos tangíveis	626.398	732.563	755.451	670.871	473.866	490.423
Ativos Intangíveis	259.054	250.915	252.789	210.916	162.106	164.406
Outros ativos	2.913.771	2.815.817	3.225.386	3.731.311	4.436.868	4.358.041
<b>Total do Activo</b>	<b>89.744.039</b>	<b>82.007.033</b>	<b>76.360.916</b>	<b>74.884.879</b>	<b>71.264.811</b>	<b>71.939.450</b>

<b>PASSIVO</b>	<b>2012</b>	<b>2013</b>	<b>2014</b>	<b>2015</b>	<b>2016</b>	<b>2017</b>
Recursos de bancos centrais	15.265.760	13.492.536	10.966.155	8.591.045	9.938.395	7.487.357
Recursos de clientes e outros empréstimos	49.389.866	48.959.752	49.816.736	51.538.583	48.797.647	51.187.817
Títulos de dívida emitidos	13.548.263	9.411.227	5.709.569	4.768.269	3.512.820	3.007.791
Passivos financeiros detidos para negociação	1.393.194	869.530	952.969	723.228	547.587	399.101
Outros passivos financeiros	630.582	243.373	352.543	541.230	383.992	177.337
Outros passivos	5.516.186	5.754.807	3.576.037	3.041.953	2.819.189	2.500.311
<b>Total do Passivo</b>	<b>85.743.851</b>	<b>78.731.225</b>	<b>71.374.009</b>	<b>69.204.308</b>	<b>65.999.630</b>	<b>64.759.714</b>

<b>CAPITAL PRÓPRIO</b>	<b>2012</b>	<b>2013</b>	<b>2014</b>	<b>2015</b>	<b>2016</b>	<b>2017</b>
Capital	3.671.175	3.671.175	3.877.865	4.154.145	4.328.728	5.660.648
Prémios de emissão	71.722	0	0	16.471	16.471	16.471
Outros instrumentos de capital	9.853	9.853	9.853	2.922	2.922	2.922
Ações Próprias	-14.212	-22.745	-13.547	-1.187	-2.880	-293
Reservas de Reavaliação	2.668	22.311	106.898	23.250	-130.632	132.586
Outras reservas e resultados transitados	850.021	-356.937	458.087	192.224	143.569	82.090
Resultado Líquido	-1.219.053	-740.450	-226.620	235.344	23.938	186.391
Interesses Minoritários	628.014	692.601	774.371	1.057.402	883.065	1.098.921
<b>Total do Capital Próprio</b>	<b>4.000.188</b>	<b>3.275.808</b>	<b>4.986.907</b>	<b>5.680.571</b>	<b>5.265.181</b>	<b>7.179.736</b>

Demonstração de Resultados Consolidada do Grupo BCP (em milhares de euros)

	2012	2013	2014	2015	2016	2017
1 Juros e Proventos Equiparados	3.615.922	2.832.912	2.652.638	2.316.101	1.909.997	1.914.210
2 Juros e Custos Equiparados	-2.592.337	-1.984.825	-1.536.487	-1.014.526	-679.871	-522.935
3 Rendimentos de instrumentos de capital	3.873	3.680	5.888	11.941	7.714	1.754
<b>A. Margem Financeira (1+2+3)</b>	<b>1.027.458</b>	<b>851.767</b>	<b>1.122.039</b>	<b>1.313.516</b>	<b>1.237.840</b>	<b>1.393.029</b>
4 Rendimentos de serviços e comissões	690.776	662.974	680.885	692.862	643.834	666.697
5 Rendimentos em operações de negociação e de cobertura	401.128	80.385	154.247	173.698	101.827	45.346
6 Rendimentos em ativos financeiros para venda	46.206	184.085	302.407	421.746	138.540	103.030
7 Rendimentos em ativos financeiros de curto prazo	15.513	-278	-14.492			
8 Outros rendimentos de exploração	-52.047	-55.627	-53.300	-110.519	-99.581	-106.394
9 Outros resultados de atividades não bancárias	20.093	20.502	19.278	18.856		
<b>B. Total de Outro Proventos (4+5+6+7+8+9)</b>	<b>1.121.669</b>	<b>892.021</b>	<b>1.089.025</b>	<b>1.196.643</b>	<b>784.620</b>	<b>708.679</b>
<b>C. Total de Proventos Operacionais (A+B)</b>	<b>2.149.127</b>	<b>1.743.788</b>	<b>2.211.064</b>	<b>2.510.159</b>	<b>2.022.460</b>	<b>2.101.708</b>
10 Custos com o pessoal	-815.413	-767.463	-635.616	-616.070	-356.602	-526.577
11 Gastos administrativos	-585.161	-459.653	-448.451	-423.833	-373.570	-374.022
12 Amortizações do exercício	-78.085	-68.123	-65.543	-66.623	-49.824	-53.582
<b>D. Total de Custos Operacionais (10+11+12)</b>	<b>-1.458.639</b>	<b>-1.295.239</b>	<b>-1.149.610</b>	<b>-1.106.526</b>	<b>-779.996</b>	<b>-954.181</b>
13 Imparcidade do crédito líquida de reversões e recuperações	-1.684.179	-820.827	-1.106.990	-833.024	-1.116.916	-623.708
14 Imparcidade de outros ativos financeiros líquida de reversões e recuperações	-74.699	-102.193	-91.345	-56.675	-274.741	-63.421
15 Imparcidade de outros ativos líquidos de reversões e recuperações	-260.655	-210.471	-36.311	-79.667	-66.926	-163.205
16 Imparcidade do goodwill	0	-3.043	-145		-51.022	-57.768
17 Outras provisões	-17.463	-150.059	-81.473	-24.947	-88.387	-16.710
<b>E. Resultado Operacional (C-D+13+14+15+16+17)</b>	<b>-1.346.508</b>	<b>-838.044</b>	<b>-254.810</b>	<b>409.320</b>	<b>-355.528</b>	<b>222.715</b>
18 Rendimentos de associações	31.466	25.501	81.405	-6.610	74.248	95.776
<b>F. Resultado antes de impostos (E+18) de interesses minoritários (F+19)</b>	<b>-1.315.042</b>	<b>-812.543</b>	<b>-173.405</b>	<b>402.710</b>	<b>-281.280</b>	<b>318.491</b>
19 Impostos	177.833	165.795	56.845	-41.749	427.095	-28.934
<b>G. Resultado Após Impostos e antes de interesses minoritários (F+19)</b>	<b>-1.137.209</b>	<b>-646.748</b>	<b>-116.560</b>	<b>360.961</b>	<b>145.815</b>	<b>289.557</b>
20 Resultado consolidado atribuível a Acionistas do Banco	-1.219.053	-740.450	-226.620	235.344	23.938	186.391
21 Resultado consolidado atribuível a Interesses minoritários	81.844	93.702	110.060	125.617	121.877	103.166
<b>H. Resultado Líquido (G+20)</b>	<b>-1.137.209</b>	<b>-646.748</b>	<b>-116.560</b>	<b>360.961</b>	<b>145.815</b>	<b>289.557</b>

### 3. Grupo Novo Banco

#### Balanço Patrimonial Consolidado do Grupo BES/NB (em milhares de euros)

<b>ATIVO</b>	<b>2012</b>	<b>2013</b>	<b>2014</b>	<b>2015</b>	<b>2016</b>	<b>2017</b>
Caixa e Equivalentes de Caixa	2.058.618	2.262.308	3.237.933	1.115.817	1.840.177	4.168.628
Ativos financeiros detidos para negociação	3.925.399	2.507.932	1.062.517	775.039	656.722	577.520
Ativos financeiros disponíveis para venda	10.755.310	8.486.605	9.478.469	11.810.712	10.557.972	8.448.245
Aplicações em instituições de crédito	5.426.518	5.431.464	1.044.286	1.690.628	724.167	581.901
Clientes	47.706.392	46.334.896	34.929.314	31.583.759	28.184.426	25.790.943
Outros ativos financeiros	1.458.069	1.863.030	404.582	318.596	222.769	170.588
Investimentos em filiais, associadas excluídas da consolidação	580.982	536.666	402.289	405.486	158.650	146.251
Ativos não correntes detidos para venda	3.277.540	3.567.011	2.747.168	3.182.479	7.764	5.448
Propriedades de Investimento	441.988	395.855	297.133	54.625	1.206.355	1.144.432
Outros ativos tangíveis	931.622	925.438	397.088	312.437	206.459	157.497
Ativos Intangíveis	555.326	455.352	253.732	221.168	44.663	8.682
Outros ativos	6.573.064	7.841.459	11.162.969	6.046.344	8.522.548	10.854.714
<b>Total do Activo</b>	<b>83.690.828</b>	<b>80.608.016</b>	<b>65.417.480</b>	<b>57.517.090</b>	<b>52.332.672</b>	<b>52.054.849</b>

<b>PASSIVO</b>	<b>2012</b>	<b>2013</b>	<b>2014</b>	<b>2015</b>	<b>2016</b>	<b>2017</b>
Recursos de bancos centrais	10.893.320	9.530.131	8.611.709	7.632.794	6.410.033	6.410.123
Recursos de outras instituições de crédito	5.088.658	4.999.493	2.623.864	4.157.132	3.577.914	2.015.044
Recursos de clientes e outros empréstimos	34.540.323	36.830.893	27.938.053	27.582.142	25.989.719	30.208.071
Títulos de dívida emitidos	15.424.061	11.919.450	9.032.956	4.224.658	3.817.801	1.216.780
Passivos financeiros detidos para negociação	2.122.025	1.284.272	1.045.648	743.860	632.831	559.765
Outros passivos financeiros	3.538.762	4.408.776	4.483.582	4.121.334	3.504.690	76.212
Passivos não correntes detidos para venda	175.945	153.580	330.903	162.709	1.821	3.277
Outros passivos subordinados	839.816	1.066.298	54.794	56.260	48.100	0
Outros passivos	3.335.174	3.365.827	5.886.158	2.900.827	3.201.810	6.733.402
<b>Total do Passivo</b>	<b>75.958.084</b>	<b>73.558.720</b>	<b>60.007.667</b>	<b>51.581.716</b>	<b>47.184.719</b>	<b>47.222.674</b>

<b>CAPITAL PRÓPRIO</b>	<b>2012</b>	<b>2013</b>	<b>2014</b>	<b>2015</b>	<b>2016</b>	<b>2017</b>
Capital	5.040.124	5.040.124	4.900.000	4.900.000	4.900.000	5.900.000
Prémios de emissão	1.069.517	1.067.596	0	0	0	0
Ações Preferenciais	193.289	159.342	0	0	0	0
Outros instrumentos de capital	29.295	29.162	0	0	0	0
Ações Próprias	-6.991	-858	0	0	0	0
Reservas de Reavaliação	-686.666	-938.000	-70.255	-249.748	-289.082	-176.000
Outras reservas e resultados transitados	1.328.630	1.406.885	948.267	2.158.080	1.244.028	424.410
Resultado Líquido	96.101	-517.558	-497.645	-929.539	-788.330	-1.395.447
Interesses Minoritários	669.445	802.603	129.446	56.581	81.337	79.212
<b>Total do Capital Próprio</b>	<b>7.732.744</b>	<b>7.049.296</b>	<b>5.409.813</b>	<b>5.935.374</b>	<b>5.147.953</b>	<b>4.832.175</b>

Demonstração de Resultados Consolidada do Grupo BES/NB (em milhares de euros)

	2012	2013	2014	2015	2016	2017
1 Juros e Proventos Equiparados	3.914,109	3.467,077	781,667	1.443,156	1.193,354	888,313
2 Juros e Custos Equiparados	-2.733,601	-2.432,709	-516,207	-992,504	-678,870	-433,743
3 Rendimentos de instrumentos de capital	72,604	58,498	4,774	11,531	37,832	6,156
<b>A. Margem Financeira</b>	<b>1.253,112</b>	<b>1.092,806</b>	<b>270,234</b>	<b>462,183</b>	<b>552,316</b>	<b>400,726</b>
4 Resultados de serviços e comissões	793,918	665,637	168,908	338,045	265,367	315,453
5 Resultados em ativos financeiros para venda	600,206	441,112	34,213	230,761	116,429	57,245
6 Outros rendimentos de exploração	-405,712	-360,394	52,424	-365,520	-103,011	869,396
7 Outros resultados de atividades não bancárias	301,423	32,799	239,264	166,092	105,345	0
<b>B. Total de Outros Proventos (4+5+6+7)</b>	<b>1.289,835</b>	<b>778,554</b>	<b>494,809</b>	<b>369,378</b>	<b>384,130</b>	<b>1.242,694</b>
<b>C. Total de Proventos Operacionais (A+B)</b>	<b>2.542,947</b>	<b>1.871,360</b>	<b>765,043</b>	<b>831,561</b>	<b>936,446</b>	<b>1.643,420</b>
8 Custos com o pessoal	-598,863	-575,025	-178,055	-397,564	-303,463	-275,740
9 Gastos administrativos	-442,120	-454,086	-139,496	-285,364	-231,352	-215,409
10 Amortizações do exercício	-108,074	-107,861	-37,850	-71,713	-56,061	-58,057
<b>D. Total de Custos Operacionais (8+9+10)</b>	<b>-1.149,077</b>	<b>-1.136,972</b>	<b>-355,401</b>	<b>-754,661</b>	<b>-590,876</b>	<b>-549,206</b>
11 Imparidade do crédito líquida de reversões e recuperações	-614,832	-1.005,092	-378,120	-739,323	-672,578	-1.229,205
12 Imparidade de outros ativos financeiros líquida de reversões e recuperações	-106,727	-104,108	-262,500	-313,049	-365,883	-134,787
13 Imparidade de outros ativos líquidos de reversões e recuperações	-220,893	-323,953	-93,594	-60,072	-283,929	-501,984
14 Outras provisões	-56,378	10,264	35,163	54,512	-52,319	-190,931
<b>E. Resultado Operacional (C+D+11+12+13+14)</b>	<b>194,440</b>	<b>-688,501</b>	<b>-289,409</b>	<b>-981,032</b>	<b>-1.029,139</b>	<b>-962,693</b>
16 Resultados de associações	8,312	1,091	5,221	16,648	4,074	8,377
<b>F. Resultado antes de impostos (E+16) de interesses minoritários (F+19)</b>	<b>202,752</b>	<b>-687,410</b>	<b>-284,188</b>	<b>-964,384</b>	<b>-1.025,065</b>	<b>-954,316</b>
19 19 Impostos	-82,916	172,539	-215,460	20,091	227,594	-445,146
<b>G. Resultado Após Impostos e antes de interesses minoritários (F+19)</b>	<b>119,836</b>	<b>-514,871</b>	<b>-499,648</b>	<b>-944,293</b>	<b>-797,471</b>	<b>-1.399,462</b>
20 Resultado consolidado atribuível a Acionistas do Banco	96,101	-517,558	-497,645	-929,539	-788,330	-1.395,447
21 Interesses minoritários	23,735	2,687	-2,003	-14,754	-9,141	-4,015
<b>H. Resultado Líquido (G+20)</b>	<b>119,836</b>	<b>-514,871</b>	<b>-499,648</b>	<b>-944,293</b>	<b>-797,471</b>	<b>-1.399,462</b>

#### 4. Grupo Banco Português de Investimento

##### Balanço Patrimonial Consolidado do Grupo BPI (em milhares de euros)

<b>ATIVO</b>	2012	2013	2014	2015	2016	2017
Caixa e Equivalentes de Caixa	1 722 803	1 839 070	2 274 678	3 340 240	1 176 811	1 186 205
Ativos financeiros detidos para negociação	1 111 646	1 295 780	3 017 733	3 674 604	2 197 913	300 536
Ativos financeiros disponíveis para venda	10 252 882	9 694 229	7 525 778	6 509 388	3 876 434	3 875 370
Aplicações em instituições de crédito	1 710 727	1 886 070	2 588 817	1 230 043	637 607	724 727
Clientes	27 345 473	25 965 133	25 268 969	24 281 622	22 735 758	21 658 782
Outros ativos financeiros	726 035	330 920	237 075	113 703	42 119	12 740
Investimentos em filiais, associadas excluídas da consolidação	202 255	221 992	212 980	210 447	175 678	794 483
Ativos não correntes detidos para venda	0	0	11 604	0	6 295 910	07 264
Propriedades de Investimento	0	0	154 777	0	0	0
Outros ativos tangíveis	210 689	197 337	204 239	195 095	50 955	45 309
Ativos Intangíveis	14 017	19 149	24 883	29 138	25 629	42 315
Outros ativos	1 268 054	1 250 070	1 107 317	1 089 012	1 069 838	992 478
<b>Total do Activo</b>	<b>44 564 581</b>	<b>42 699 750</b>	<b>42 628 850</b>	<b>40 673 292</b>	<b>38 284 652</b>	<b>29 640 209</b>

<b>PASSIVO</b>	2012	2013	2014	2015	2016	2017
Recursos de bancos centrais	4 270 918	4 140 068	1 561 185	1 520 735	2 000 011	1 995 374
Recursos de outras instituições de crédito	2 568 421	1 453 249	1 372 441	1 311 791	1 096 439	1 982 648
Recursos de clientes e outros empréstimos	24 621 139	25 494 961	28 134 617	28 177 814	21 967 681	20 783 832
Títulos de dívida emitidos	3 787 627	2 598 455	2 238 074	1 077 381	506 770	236 978
Passivos financeiros detidos para negociação	340 164	255 245	326 785	294 318	212 713	170 048
Outros passivos financeiros	814 983	548 458	327 219	161 556	97 756	69 880
Passivos não correntes detidos para venda	0	0	0	0	5 951 398	4 471
Outros passivos subordinados	1 356 610	1 057 364	69 521	69 512	69 500	305 077
Outros passivos	4 744 075	4 845 620	6 069 848	5 224 686	3 473 859	1 268 315
<b>Total do Passivo</b>	<b>42 503 937</b>	<b>40 393 420</b>	<b>40 099 690</b>	<b>37 837 793</b>	<b>35 376 127</b>	<b>26 816 623</b>

<b>CAPITAL PRÓPRIO</b>	2012	2013	2014	2015	2016	2017
Capital	1 190 000	1 190 000	1 293 063	1 293 063	1 293 063	1 293 063
Prémios de emissão	0	0	0	0	0	0
Ações Preferenciais	0	0	0	0	0	0
Outros instrumentos de capital	8 558	3 414	5 270	5 194	4 309	2 276
Ações Próprias	-18 272	-17 090	-13 828	-12 797	-10 809	-377
Reservas de Reavaliação	-507 614	-362 280	-51 143	-87 564	-21 514	127 954
Outras reservas e resultados transitados	786 175	1 041 005	1 042 087	972 587	862 198	1 390 461
Resultado Líquido	249 135	66 839	-164 558	236 369	313 230	10 209
Interesses Minoritários	352 662	384 442	418 269	428 647	468 048	0
<b>Total do Capital Próprio</b>	<b>2 060 644</b>	<b>2 306 330</b>	<b>2 529 160</b>	<b>2 835 499</b>	<b>2 908 525</b>	<b>2 823 394</b>

Demonstração de Resultados Consolidada do Grupo BPI (em milhares de euros)

	2012	2013	2014	2015	2016	2017
1 Juros e Proventos Equiparados	1.879.695	1.403.549	1.290.123	1.112.987	518.060	458.093
2 Juros e Custos Equiparados	-1.330.777	-958.858	-804.795	-488.421	-154.420	-90.865
3 Rendimentos de instrumentos de capital	3.481	3.657	3.612	4.739	8.528	6.525
<b>A. Margem Financeira</b>	<b>552.399</b>	<b>448.348</b>	<b>488.940</b>	<b>629.305</b>	<b>372.168</b>	<b>373.753</b>
4 Rendimentos de serviços e comissões	332.304	310.341	312.173	324.678	262.333	276.398
5 Resultados em operações de negociação e de cobertura	23.012	24.756	34.393	31.804	0	0
6 Resultados em ativos financeiros para venda	401.373	261.529	24.889	194.640	47.375	13.843
7 Outros rendimentos de exploração	20.924	3.117	-2.689	1.475	-1.060	-163.842
<b>B. Total de Outros Proventos (4+5+6+7)</b>	<b>777.613</b>	<b>599.743</b>	<b>368.766</b>	<b>552.597</b>	<b>308.648</b>	<b>126.399</b>
<b>C. Total de Proventos Operacionais (A+B)</b>	<b>1.330.012</b>	<b>1.048.091</b>	<b>857.706</b>	<b>1.181.902</b>	<b>680.816</b>	<b>500.152</b>
8 Custos com o pessoal	-372.779	-366.806	-402.538	-385.267	-304.011	-369.104
9 Gastos administrativos	-233.413	-232.361	-238.219	-249.233	-166.199	-163.357
10 Amortizações do exercício	-33.074	-31.376	-30.770	-36.117	-21.360	-21.878
<b>D. Total de Custos Operacionais (8+9+10)</b>	<b>-639.266</b>	<b>-650.543</b>	<b>-671.527</b>	<b>-670.617</b>	<b>-491.570</b>	<b>-554.339</b>
11 Imparidade do crédito líquida de reversões e recuperações	-253.855	-255.046	-176.719	-118.835	-19.276	4.568
12 Imparidade de outros ativos financeiros líquida de reversões e recuperações	-36.773	12.029	-45.266	-19.523	-36.483	41
13 Imparidade de outros ativos líquida de reversões e recuperações	0	0	0	0	0	0
14 Outras provisões	0	0	0	0	0	0
<b>E. Resultado Operacional (C+D+11+12+13+14)</b>	<b>400.118</b>	<b>154.531</b>	<b>-35.806</b>	<b>372.927</b>	<b>133.487</b>	<b>-49.578</b>
18 Resultados de associações	23.816	27.099	26.125	33.433	26.190	124.753
19 Resultados de atividades em descontinuação	0	0	0	0	359.620	22.700
<b>F. Resultado antes de impostos (E+18)</b> <b>de interesses minoritários (F+19)</b>	<b>423.934</b>	<b>181.630</b>	<b>-9.681</b>	<b>406.360</b>	<b>519.297</b>	<b>97.875</b>
20 Impostos	-88.294	-20.421	-31.598	-29.142	-37.202	-87.655
<b>G. Resultado Após Impostos e antes de interesses minoritários (F+19)</b>	<b>335.640</b>	<b>161.209</b>	<b>-41.279</b>	<b>377.218</b>	<b>482.095</b>	<b>10.220</b>
21 Resultado consolidado atribuível a Acionistas do Banco	249.135	66.839	-164.558	236.369	313.230	10.209
22 Interesses minoritários	86.505	94.370	123.279	140.849	168.820	11
<b>H. Resultado Líquido (G+20)</b>	<b>335.640</b>	<b>161.209</b>	<b>-41.279</b>	<b>377.218</b>	<b>482.050</b>	<b>10.220</b>

## 5. Grupo Banco Santander Totta

## Balço Patrimonial Consolidado do Grupo BST (em milhares de euros)

<b>ATIVO</b>	2012	2013	2014	2015	2016	2017
Caixa e Equivalentes de Caixa	737.688	890.762	1.071.692	3.597.930	1.536.809	1.697.709
Ativos financeiros detidos para negociao	2.265.495	1.949.115	2.291.734	1.750.694	1.758.934	1.515.236
Ativos financeiros disponiveis para venda	3.489.864	4.382.253	6.712.555	6.467.813	5.422.956	4.537.143
Aplicaoes em instituicoes de credito	3.097.422	3.270.970	1.220.917	1.535.436	563.924	826.367
Clientes	26.979.649	26.107.521	25.523.251	31.780.965	31.452.336	39.633.212
Outros ativos financeiros	284.850	199.427	195.035	130.292	276.654	124.158
Investimentos em filiais, associadas excluidas da consolidacao	142.994	147.730	166.359	42.957	54.599	76.602
Ativos nao correntes detidos para venda	206.840	206.943	208.375	190.595	90.426	87.269
Propriedades de Investimento	0	467.949	420.239	387.193	378.374	353.957
Outros ativos tangiveis	336.084	318.662	298.792	300.194	307.065	353.305
Ativos Intangiveis	65.842	52.468	28.381	31.054	33.854	34.299
Outros ativos	920.515	816.728	723.032	713.845	1.101.492	1.402.777
<b>Total do Activo</b>	<b>38.527.243</b>	<b>38.810.528</b>	<b>38.860.362</b>	<b>46.928.968</b>	<b>42.977.423</b>	<b>50.642.034</b>

<b>PASSIVO</b>	2012	2013	2014	2015	2016	2017
Recursos de bancos centrais	5.837.242	6.241.410	4.406.312	4.952.679	2.450.694	3.080.538
Recursos de outras instituicoes de credito	1.949.574	4.175.058	4.030.724	3.545.229	2.023.379	4.351.086
Recursos de clientes e outros emprestimos	21.497.174	20.707.001	21.625.902	27.126.313	28.513.478	32.137.468
Titulos de divida emitidos	3.953.519	2.534.161	2.973.111	5.043.445	3.925.402	4.569.205
Passivos financeiros detidos para negociao	2.048.743	1.619.768	1.995.019	1.721.691	1.766.765	1.533.760
Outros passivos financeiros	455.911	370.684	133.690	170.133	81.655	39.275
Passivos nao correntes detidos para venda	0	0	0	0	0	0
Outros passivos subordinados	4.311	4.307	4.306	4.302	12.033	12.032
Outros passivos	455.678	427.776	732.920	952.368	938.361	1.257.124
<b>Total do Passivo</b>	<b>36.202.152</b>	<b>36.080.165</b>	<b>35.901.984</b>	<b>43.516.160</b>	<b>39.711.767</b>	<b>46.980.488</b>

<b>CAPITAL PRÓPRIO</b>	2012	2013	2014	2015	2016	2017
Capital	656.723	656.723	656.723	956.723	1.256.723	1.256.723
Prémios de emissão	193.390	193.390	193.390	193.390	193.390	193.390
Ações Preferenciais	0	0	0	0	0	0
Outros instrumentos de capital	135.000	135.000	135.000	135.000	135.000	135.000
Ações Próprias	-42.560	-43.312	-43.444	-43.561	-43.621	-43.991
Reservas de Reavalição	-699.202	-573.189	-278.738	-322.046	-609.150	-277.225
Outras reservas e resultados transitados	1.421.512	1.477.217	1.534.596	1.603.610	1.952.612	1.975.354
Resultado Líquido	88.068	89.164	165.174	568.377	380.032	421.157
Interesses Minoritários	572.160	795.370	595.677	321.315	670	1.138
<b>Total do Capital Próprio</b>	<b>2.325.091</b>	<b>2.730.363</b>	<b>2.958.378</b>	<b>3.412.808</b>	<b>3.265.656</b>	<b>3.661.546</b>

Demonstração de Resultados Consolidada do Grupo BST (em milhares de euros)

	2012	2013	2014	2015	2016	2017
1 Juros e Proventos Equiparados	1.648.148	1.271.127	1.194.168	1.027.468	1.136.435	1.061.488
2 Juros e Custos Equiparados	-1.106.614	-763.859	-650.629	-467.505	-402.248	-362.108
3 Rendimentos de instrumentos de capital	1.698	1.313	1.222	1.178	4.198	2.911
<b>A. Margem Financeira</b>	<b>543.232</b>	<b>508.581</b>	<b>544.761</b>	<b>561.141</b>	<b>738.385</b>	<b>702.291</b>
4 Resultados de serviços e comissões	330.808	315.510	276.876	262.513	303.304	326.302
5 Resultados em ativos financeiros para venda	-2.696	4.534	308.722	147.877	112.601	81.915
6 Outros rendimentos de exploração	128.524	26.841	-221.071	152.274	19.336	36.992
7 Outros resultados de atividades não bancárias	-12.760	-34.431	-14.314	-13.783	553	-14.240
<b>B. Total de Outros Proventos (4+5+6+7)</b>	<b>443.876</b>	<b>312.454</b>	<b>350.213</b>	<b>548.881</b>	<b>435.794</b>	<b>430.969</b>
<b>C. Total de Proventos Operacionais (A+B)</b>	<b>987.108</b>	<b>821.035</b>	<b>894.974</b>	<b>1.110.022</b>	<b>1.174.179</b>	<b>1.133.260</b>
8 Custos com o pessoal	-257.636	-269.577	-281.592	-275.609	-284.691	-308.675
9 Gastos administrativos	-137.496	-137.159	-143.744	-207.202	-216.184	-176.495
10 Amortizações do exercício	-63.873	-59.777	-61.857	-40.116	-36.176	-37.092
<b>D. Total de Custos Operacionais (8+9+10)</b>	<b>-459.005</b>	<b>-466.513</b>	<b>-487.193</b>	<b>-522.927</b>	<b>-537.051</b>	<b>-522.262</b>
11 Imparidade do crédito líquida de reversões e recuperações	-378.147	-197.039	-111.206	-119.389	-44.284	-38.760
12 Imparidade de outros ativos financeiros líquida de reversões e recuperações	-16.504	-3.155	-1.131	-10.416	-34.378	-168
13 Imparidade de outros ativos líquida de reversões e recuperações	-49.137	-36.827	-33.780	-13.011	-11.479	33.036
14 Diferenças de consolidação	0	0	0	0	599	0
15 Outras provisões	-22.821	-6.930	-46.416	-99.441	-32.127	-32.317
<b>E. Resultado Operacional (C+D+11+12+13+14)</b>	<b>61.494</b>	<b>110.571</b>	<b>215.248</b>	<b>344.838</b>	<b>514.859</b>	<b>572.789</b>
18 Resultado na compra da atividade do BANIF	0	0	0	327.159	0	0
19 Resultados de associações	11.864	14.069	19.791	14.498	13.226	6.277
<b>F. Resultado antes de impostos (E+18)</b> de interesses minoritários (F+19)	<b>73.358</b>	<b>124.640</b>	<b>235.039</b>	<b>686.495</b>	<b>528.085</b>	<b>579.066</b>
19 Impostos	14.710	-44.358	-69.871	-118.123	-148.053	-157.909
<b>G. Resultado Após Impostos e antes de interesses minoritários (F+19)</b>	<b>88.068</b>	<b>80.282</b>	<b>165.168</b>	<b>568.372</b>	<b>380.032</b>	<b>421.157</b>
20 Resultado consolidado atribuível a Açõesistas do Banco	88.068	89.164	165.174	568.377	380.032	421.157
20 Interesses minoritários	0	-8.882	-6	-5	0	0
<b>H. Resultado Líquido (G+20)</b>	<b>88.068</b>	<b>80.282</b>	<b>165.168</b>	<b>568.372</b>	<b>380.032</b>	<b>421.157</b>

## Apêndice 2 – Aplicação do Modelo Contabilística aos Grupos Bancários da Amostra.

### 1. Aplicação do Modelo de Biase: Grupo CGD

#### Ponto A Cálculo dos Inputs Iniciais

L(t)	65.921.996
t	19,30%
ROE	-8,47%
r(d)	2,29%

Cálculo do RWA Médio	
RWA Médio (em milhares de euros)	
2012	68.383.000
2013	62.359.000
2014	60.212.000
2015	60.316.000
2016	54.542.000
2017	53.659.000
<b>RWA Médio</b>	<b>59.911.833</b>

#### Ponto B Cálculo do acréscimo na taxa de juro a cobrar pelos empréstimos

(1)*(2)*(3)	(1)	(2)	(3)	(4)	(5)
Alfa	Var. %CR	RWA/L(t)	ROE(t)/(1-t)	r(d)	(3)-(4)
-0,1162	1	0,908829181	-0,104950557	0,0229	- 0,1279
-0,2324	2	0,908829181	-0,104950557	0,0229	- 0,1279
-0,3487	3	0,908829181	-0,104950557	0,0229	- 0,1279
-0,4649	4	0,908829181	-0,104950557	0,0229	- 0,1279
-0,5811	5	0,908829181	-0,104950557	0,0229	- 0,1279
-0,6973	6	0,908829181	-0,104950557	0,0229	- 0,1279

#### Impacto total sobre a taxa de juro nos empréstimos do Grupo CGD por cada aumento de 1 pp requisitos de capital

Aumento do Rácio de Capital (%)	Aumento na taxa de juro dos empréstimos em Basis Points (α)	Incremento % (1) × (2)
(1)	(2)	
1%	-0,1162	-0,12%
2%	-0,2324	-0,46%
3%	-0,3487	-1,05%
4%	-0,4649	-1,86%
5%	-0,5811	-2,91%
6%	-0,6973	-4,18%

$$\alpha = \Delta CR * \frac{RWAs}{L_t} * \left( \frac{ROE_t}{1-t} - r_d \right)$$

#### (1) Decisões alternativas ao aumento da taxa de juro nos empréstimos de modo a manter o ROE inalterado

##### Decisões Alternativas de Compensação

Acréscimo do Rácio de Capital (%)	Aumento necessário do Resultado	Receitas de juros	Taxas e Comissões	Despesas com o Pessoal	Outras despesas administrativas
1%	9,23%	-2,30%	-15,40%	-9,96%	-16,17%
2%	18,47%	-4,61%	-30,79%	-19,92%	-32,33%
3%	27,70%	-6,91%	-46,19%	-29,87%	-48,50%
4%	36,93%	-9,21%	-61,59%	-39,83%	-64,66%
5%	46,16%	-11,52%	-76,98%	-49,79%	-80,83%
6%	55,40%	-13,82%	-92,38%	-59,75%	-96,99%

## Aumento Necessário do Resultado Líquido

$$\Delta NI = ROE_t * \Delta CR * RWAs$$

Acréscimo do Rácio de Capital (%)	ROE	RWAs (em milhares de euros)	Aumento necessário do Resultado Líquido (em milhares de euros)	Aumento necessário do Resultado Líquido (em %)
1%	-8,47%	59.911.833,33	- 50.742,05	9,23%
2%	-8,47%	59.911.833,33	- 101.484,09	18,47%
3%	-8,47%	59.911.833,33	- 152.226,14	27,70%
4%	-8,47%	59.911.833,33	- 202.968,19	36,93%
5%	-8,47%	59.911.833,33	- 253.710,24	46,16%
6%	-8,47%	59.911.833,33	- 304.452,28	55,40%

## Determinação dos ganhos adicionais necessários

$$Exp = \Delta CR * RWAs * [ROE_t - r_d * (1 - t)]$$

Acréscimo do Rácio de Capital (%)	RWAs (milhares de euros)	ROE	r(d)	(1-t)	Exp (milhares de euros)
1%	59.911.833,33	-8,47%	2,29%	80,70%	- 61.827,16
2%	59.911.833,33	-8,47%	2,29%	80,70%	- 123.654,32
3%	59.911.833,33	-8,47%	2,29%	80,70%	- 185.481,48
4%	59.911.833,33	-8,47%	2,29%	80,70%	- 247.308,65
5%	59.911.833,33	-8,47%	2,29%	80,70%	- 309.135,81
6%	59.911.833,33	-8,47%	2,29%	80,70%	- 370.962,97

### (i) Aumento da Receita relativa a Juros

$$\beta = \frac{Exp}{Inc_t * (1 - t)}$$

Exp (milhares de euros)	Inc (t)	(1-t)	$\beta$
- 61.827,16	3326583,167	80,70%	-2,30%
- 123.654,32	3326583,167	80,70%	-4,61%
- 185.481,48	3326583,167	80,70%	-6,91%
- 247.308,65	3326583,167	80,70%	-9,21%
- 309.135,81	3326583,167	80,70%	-11,52%
- 370.962,97	3326583,167	80,70%	-13,82%

### (ii) Aumento da Receita relativa a Taxas e Comissões

$$\gamma = \frac{Exp}{F\&C_t * (1 - t)}$$

Exp (milhares de euros)	F&C (t)	(1-t)	$\gamma$
- 61.827,16	497.606,33	80,70%	-15,40%
- 123.654,32	497.606,33	80,70%	-30,79%
- 185.481,48	497.606,33	80,70%	-46,19%
- 247.308,65	497.606,33	80,70%	-61,59%
- 309.135,81	497.606,33	80,70%	-76,98%
- 370.962,97	497.606,33	80,70%	-92,38%

### iii) Redução das Despesas com o Pessoal

$$\delta = \frac{Exp}{P_{exp,t} * (1 - t)}$$

Exp (milhares de euros)	P <sub>exp</sub> (t)	(1-t)	$\delta$
- 61.827,16	769400,6667	80,70%	-9,96%
- 123.654,32	769400,6667	80,70%	-19,92%
- 185.481,48	769400,6667	80,70%	-29,87%
- 247.308,65	769400,6667	80,70%	-39,83%
- 309.135,81	769400,6667	80,70%	-49,79%
- 370.962,97	769400,6667	80,70%	-59,75%

### iii) Redução das Despesas com o Pessoal

$$\epsilon = \frac{Exp}{PA_{exp,t} * (1 - t)}$$

Exp (milhares de euros)	PA <sub>exp</sub> (t)	(1-t)	$\epsilon$
- 61.827,16	473.939,83	80,70%	-16,17%
- 123.654,32	473.939,83	80,70%	-32,33%
- 185.481,48	473.939,83	80,70%	-48,50%
- 247.308,65	473.939,83	80,70%	-64,66%
- 309.135,81	473.939,83	80,70%	-80,83%
- 370.962,97	473.939,83	80,70%	-96,99%

## 2. Aplicação do Modelo de Biase: Grupo BCP

### Ponto A Cálculo dos Inputs Iniciais

L(t)	53.454.556
t	40,67%
ROE	-5,73%
r(d)	1,91%

Cálculo do RWA Médio	
RWA Médio (em milhares de euros)	
2012	53.271.000
2013	43.926.000
2014	43.515.000
2015	43.315.000
2016	39.160.000
2017	40.171.000
<b>RWA Médio</b>	<b>43.893.000</b>

### Ponto B Cálculo do acréscimo na taxa de juro a cobrar pelos empréstimos

(1)*(2)*(3)	(1)	(2)	(3)	(4)	(5)
Alfa	Var. %CR	RWA/L(t)	ROE(t)/(1-t)	r(d)	(3)-(4)
-0,0950	1	0,821127397	-0,096532793	0,0191	- 0,1156
-0,1899	2	0,821127397	-0,096532793	0,0191	- 0,1156
-0,2849	3	0,821127397	-0,096532793	0,0191	- 0,1156
-0,3798	4	0,821127397	-0,096532793	0,0191	- 0,1156
-0,4748	5	0,821127397	-0,096532793	0,0191	- 0,1156
-0,5698	6	0,821127397	-0,096532793	0,0191	- 0,1156

### Impacto total sobre a taxa de juro nos empréstimos do Grupo BCP por cada aumento de 1 pp requisitos de capital

Aumento do Rácio de Capital (%)	Aumento na taxa de juro dos empréstimos em Basis Points (x)	Incremento %
(1)	(2)	(1) × (2)
1%	-0,0950	-0,09%
2%	-0,1899	-0,38%
3%	-0,2849	-0,85%
4%	-0,3798	-1,52%
5%	-0,4748	-2,37%
6%	-0,5698	-3,42%

$$\alpha = \Delta CR * \frac{RWAs}{L_t} * \left( \frac{ROE_t}{1-t} - r_d \right)$$

### (1) Decisões alternativas ao aumento da taxa de juro nos empréstimos de modo a manter o ROE inalterado

#### Decisões Alternativas de Compensação

Acréscimo do Rácio de Capital (%)	Aumento necessário do Resultado	Receitas de juros	Taxas e Comissões	Despesas com o Pessoal	Outras despesas administrativas
1%	8,67%	-2,00%	-7,54%	-8,19%	-11,52%
2%	17,33%	-4,00%	-15,09%	-16,38%	-23,03%
3%	26,00%	-5,99%	-22,63%	-24,58%	-34,55%
4%	34,67%	-7,99%	-30,17%	-32,77%	-46,07%
5%	43,33%	-9,99%	-37,71%	-40,96%	-57,58%
6%	52,00%	-11,99%	-45,26%	-49,15%	-69,10%

## Aumento Necessário do Resultado Líquido

$$\Delta NI = ROE_t * \Delta CR * RWAs$$

Acréscimo do Rácio de Capital (%)	ROE	RWAs (em milhares de euros)	Aumento necessário do Resultado Líquido (em milhares de euros)	Aumento necessário do Resultado Líquido (em %)
1%	-5,73%	43.893.000,00	- 25.139,06	8,67%
2%	-5,73%	43.893.000,00	- 50.278,13	17,33%
3%	-5,73%	43.893.000,00	- 75.417,19	26,00%
4%	-5,73%	43.893.000,00	- 100.556,26	34,67%
5%	-5,73%	43.893.000,00	- 125.695,32	43,33%
6%	-5,73%	43.893.000,00	- 150.834,39	52,00%

## Determinação dos ganhos adicionais necessários

$$Exp = \Delta CR * RWAs * [ROE_t - r_d * (1 - t)]$$

Acréscimo do Rácio de Capital (%)	RWAs (milhares de euros)	ROE	r(d)	(1-t)	Exp (milhares de euros)
1%	43.893.000,00	-5,73%	1,91%	59,33%	- 30.117,24
2%	43.893.000,00	-5,73%	1,91%	59,33%	- 60.234,49
3%	43.893.000,00	-5,73%	1,91%	59,33%	- 90.351,73
4%	43.893.000,00	-5,73%	1,91%	59,33%	- 120.468,97
5%	43.893.000,00	-5,73%	1,91%	59,33%	- 150.586,21
6%	43.893.000,00	-5,73%	1,91%	59,33%	- 180.703,46

### (i) Aumento da Receita relativa a Juros

$$\beta = \frac{Exp}{Inc_t * (1 - t)}$$

Exp (milhares de euros)	Inc (t)	(1-t)	$\beta$
- 30.117,24	2540296,667	59,33%	-2,00%
- 60.234,49	2540296,667	59,33%	-4,00%
- 90.351,73	2540296,667	59,33%	-5,99%
- 120.468,97	2540296,667	59,33%	-7,99%
- 150.586,21	2540296,667	59,33%	-9,99%
- 180.703,46	2540296,667	59,33%	-11,99%

### (ii) Aumento da Receita relativa a Taxas e Comissões

$$\gamma = \frac{Exp}{F\&C_t * (1 - t)}$$

Exp (milhares de euros)	F&C (t)	(1-t)	$\gamma$
- 30.117,24	673.004,67	59,33%	-7,54%
- 60.234,49	673.004,67	59,33%	-15,09%
- 90.351,73	673.004,67	59,33%	-22,63%
- 120.468,97	673.004,67	59,33%	-30,17%
- 150.586,21	673.004,67	59,33%	-37,71%
- 180.703,46	673.004,67	59,33%	-45,26%

### iii) Redução das Despesas com o Pessoal

$$\delta = \frac{Exp}{P_{exp,t} * (1 - t)}$$

Exp (milhares de euros)	P <sub>exp</sub> (t)	(1-t)	$\delta$
- 30.117,24	619623,5	59,33%	-8,19%
- 60.234,49	619623,5	59,33%	-16,38%
- 90.351,73	619623,5	59,33%	-24,58%
- 120.468,97	619623,5	59,33%	-32,77%
- 150.586,21	619623,5	59,33%	-40,96%
- 180.703,46	619623,5	59,33%	-49,15%

### iii) Redução das Despesas com o Pessoal

$$\epsilon = \frac{Exp}{O_{Aexp,t} * (1 - t)}$$

Exp (milhares de euros)	PAO <sub>exp</sub> (t)	(1-t)	$\epsilon$
- 30.117,24	440.781,67	59,33%	-11,52%
- 60.234,49	440.781,67	59,33%	-23,03%
- 90.351,73	440.781,67	59,33%	-34,55%
- 120.468,97	440.781,67	59,33%	-46,07%
- 150.586,21	440.781,67	59,33%	-57,58%
- 180.703,46	440.781,67	59,33%	-69,10%

### 3. Aplicação do Modelo de Biase: Grupo BES/NB

#### Ponto A Cálculo dos Inputs Iniciais

L(t)	35.754.955
t	-8,71%
ROE	-11,17%
r(d)	2,21%

Cálculo do RWA Médio	
RWA Médio (em milhares de euros)	
2012	61.651.000
2013	57.332.000
2014	46.982.000
2015	38.168.000
2016	33.627.000
2017	31.740.000
<b>RWA Médio</b>	<b>44.916.667</b>

#### Ponto B Cálculo do acréscimo na taxa de juro a cobrar pelos empréstimos

(1)*(2)*(3)	(1)	(2)	(3)	(4)	(5)
Alfa	Var. %CR	RWA/L(t)	ROE(t)/(1-t)	r(d)	(3)-(4)
-0,1568	1	1,25623614	-0,102732522	0,0221	- 0,1248
-0,3136	2	1,25623614	-0,102732522	0,0221	- 0,1248
-0,4704	3	1,25623614	-0,102732522	0,0221	- 0,1248
-0,6271	4	1,25623614	-0,102732522	0,0221	- 0,1248
-0,7839	5	1,25623614	-0,102732522	0,0221	- 0,1248
-0,9407	6	1,25623614	-0,102732522	0,0221	- 0,1248

#### Impacto total sobre a taxa de juro nos empréstimos do Grupo NB por cada aumento de 1 pp requisitos de capital

Aumento do Rácio de Capital (%) (1)	Aumento na taxa de juro dos empréstimos em Basis Points (x) (2)	Incremento % (1) × (2)
1%	-0,1568	-0,16%
2%	-0,3136	-0,63%
3%	-0,4704	-1,41%
4%	-0,6271	-2,51%
5%	-0,7839	-3,92%
6%	-0,9407	-5,64%

$$\alpha = \Delta CR * \frac{RWAs}{L_t} * \left( \frac{ROE_t}{1-t} - r_d \right)$$

#### (1) Decisões alternativas ao aumento da taxa de juro nos empréstimos de modo a manter o ROE inalterado

##### Decisões Alternativas de Compensação

Acréscimo do Rácio de Capital (%)	Aumento necessário do Resultado	Receitas de juros	Taxas e Comissões	Despesas com o Pessoal	Outras despesas administrativas
1%	7,46%	-3,33%	-15,28%	-16,71%	-22,01%
2%	14,93%	-6,66%	-30,56%	-33,42%	-44,03%
3%	22,39%	-9,99%	-45,83%	-50,14%	-66,04%
4%	29,86%	-13,32%	-61,11%	-66,85%	-88,06%
5%	37,32%	-16,65%	-76,39%	-83,56%	-110,07%
6%	44,78%	-19,98%	-91,67%	-100,27%	-132,08%

## Aumento Necessário do Resultado Líquido

$$\Delta NI = ROE_t * \Delta CR * RWAs$$

Acréscimo do Rácio de Capital (%)	ROE	RWAs (em milhares de euros)	Aumento necessário do Resultado Líquido (em milhares de euros)	Aumento necessário do Resultado Líquido (em %)
1%	-11,17%	44.916.666,67	- 50.162,29	7,46%
2%	-11,17%	44.916.666,67	- 100.324,59	14,93%
3%	-11,17%	44.916.666,67	- 150.486,88	22,39%
4%	-11,17%	44.916.666,67	- 200.649,18	29,86%
5%	-11,17%	44.916.666,67	- 250.811,47	37,32%
6%	-11,17%	44.916.666,67	- 300.973,76	44,78%

## Determinação dos ganhos adicionais necessários

$$Exp = \Delta CR * RWAs * [ROE_t - r_d * (1 - t)]$$

Acréscimo do Rácio de Capital (%)	RWAs (milhares de euros)	ROE	r(d)	(1-t)	Exp (milhares de euros)
1%	44.916.666,67	-11,17%	2,21%	91,29%	- 59.213,83
2%	44.916.666,67	-11,17%	2,21%	91,29%	- 118.427,66
3%	44.916.666,67	-11,17%	2,21%	91,29%	- 177.641,49
4%	44.916.666,67	-11,17%	2,21%	91,29%	- 236.855,32
5%	44.916.666,67	-11,17%	2,21%	91,29%	- 296.069,15
6%	44.916.666,67	-11,17%	2,21%	91,29%	- 355.282,98

### (i) Aumento da Receita relativa a Juros

$$\beta = \frac{Exp}{Inc_t * (1 - t)}$$

Exp (milhares de euros)	Inc (t)	(1-t)	$\beta$
- 59.213,83	1947936	91,29%	-3,33%
- 118.427,66	1947936	91,29%	-6,66%
- 177.641,49	1947936	91,29%	-9,99%
- 236.855,32	1947936	91,29%	-13,32%
- 296.069,15	1947936	91,29%	-16,65%
- 355.282,98	1947936	91,29%	-19,98%

### (ii) Aumento da Receita relativa a Taxas e Comissões

$$\gamma = \frac{Exp}{F\&C_t * (1 - t)}$$

Exp (milhares de euros)	F&C (t)	(1-t)	$\gamma$
- 59.213,83	424.554,67	91,29%	-15,28%
- 118.427,66	424.554,67	91,29%	-30,56%
- 177.641,49	424.554,67	91,29%	-45,83%
- 236.855,32	424.554,67	91,29%	-61,11%
- 296.069,15	424.554,67	91,29%	-76,39%
- 355.282,98	424.554,67	91,29%	-91,67%

### iii) Redução das Despesas com o Pessoal

$$\delta = \frac{Exp}{Pexp_t * (1 - t)}$$

Exp (milhares de euros)	Pexp(t)	(1-t)	$\delta$
- 59.213,83	388121,6667	91,29%	-16,71%
- 118.427,66	388121,6667	91,29%	-33,42%
- 177.641,49	388121,6667	91,29%	-50,14%
- 236.855,32	388121,6667	91,29%	-66,85%
- 296.069,15	388121,6667	91,29%	-83,56%
- 355.282,98	388121,6667	91,29%	-100,27%

### iii) Redução das Despesas com o Pessoal

$$\epsilon = \frac{Exp}{OExp_t * (1 - t)}$$

Exp (milhares de euros)	PAOexp (t)	(1-t)	$\epsilon$
- 59.213,83	294.641,17	91,29%	-22,01%
- 118.427,66	294.641,17	91,29%	-44,03%
- 177.641,49	294.641,17	91,29%	-66,04%
- 236.855,32	294.641,17	91,29%	-88,06%
- 296.069,15	294.641,17	91,29%	-110,07%
- 355.282,98	294.641,17	91,29%	-132,08%

#### 4. Aplicação do Modelo de Biase: Grupo BPI

##### Ponto A Cálculo dos Inputs Iniciais

L(t)	24.542.623
t	18,17%
ROE	4,60%
r(d)	1,72%

Cálculo do RWA Médio	
RWA Médio (em milhares de euros)	
2012	24.512.000
2013	21.016.000
2014	20.602.000
2015	23.702.000
2016	24.122.000
2017	16.962.000
<b>RWA Médio</b>	<b>21.819.333</b>

##### Ponto B Cálculo do acréscimo na taxa de juro a cobrar pelos empréstimos

(1)*(2)*(3)	(1)	(2)	(3)	(4)	(5)
Alfa	Var. %CR	RWA/L(t)	ROE(t)/(1-t)	r(d)	(3)-(4)
0,0347	1	0,889038367	0,056208277	0,0172	0,0390
0,0694	2	0,889038367	0,056208277	0,0172	0,0390
0,1041	3	0,889038367	0,056208277	0,0172	0,0390
0,1388	4	0,889038367	0,056208277	0,0172	0,0390
0,1736	5	0,889038367	0,056208277	0,0172	0,0390
0,2083	6	0,889038367	0,056208277	0,0172	0,0390

##### Impacto total sobre a taxa de juro nos empréstimos do Grupo BPI por cada aumento de 1 pp requisitos de capital

Aumento do Rácio de Capital (%)	Aumento na taxa de juro dos empréstimos em Basis Points (x)	Incremento %
(1)	(2)	(1) × (2)
1%	0,0347	0,03%
2%	0,0694	0,14%
3%	0,1041	0,31%
4%	0,1388	0,56%
5%	0,1736	0,87%
6%	0,2083	1,25%

$$\alpha = \Delta CR * \frac{RWAs}{L_t} * \left( \frac{ROE_t}{1-t} - r_d \right)$$

##### (1) Decisões alternativas ao aumento da taxa de juro nos empréstimos de modo a manter o ROE inalterado

##### Decisões Alternativas de Compensação

Acréscimo do Rácio de Capital (%)	Aumento necessário do Resultado	Receitas de juros	Taxas e Comissões	Despesas com o Pessoal	Outras despesas administrativas
1%	8,47%	0,77%	2,81%	2,30%	3,98%
2%	16,93%	1,53%	5,62%	4,60%	7,97%
3%	25,40%	2,30%	8,43%	6,91%	11,95%
4%	33,86%	3,07%	11,24%	9,21%	15,94%
5%	42,33%	3,84%	14,06%	11,51%	19,92%
6%	50,80%	4,60%	16,87%	13,81%	23,91%

## Aumento Necessário do Resultado Líquido

$$\Delta NI = ROE_t * \Delta CR * RWAs$$

Acréscimo do Rácio de Capital (%)	ROE	RWAs (em milhares de euros)	Aumento necessário do Resultado Líquido (em milhares de euros)	Aumento necessário do Resultado Líquido (em %)
1%	4,60%	21.819.333,33	10.035,37	8,47%
2%	4,60%	21.819.333,33	20.070,73	16,93%
3%	4,60%	21.819.333,33	30.106,10	25,40%
4%	4,60%	21.819.333,33	40.141,47	33,86%
5%	4,60%	21.819.333,33	50.176,83	42,33%
6%	4,60%	21.819.333,33	60.212,20	50,80%

## Determinação dos ganhos adicionais necessários

$$Exp = \Delta CR * RWAs * [ROE_t - r_d * (1 - t)]$$

Acréscimo do Rácio de Capital (%)	RWAs (milhares de euros)	ROE	r(d)	(1-t)	Exp (milhares de euros)
1%	21.819.333,33	4,60%	1,72%	81,83%	6.970,85
2%	21.819.333,33	4,60%	1,72%	81,83%	13.941,70
3%	21.819.333,33	4,60%	1,72%	81,83%	20.912,55
4%	21.819.333,33	4,60%	1,72%	81,83%	27.883,41
5%	21.819.333,33	4,60%	1,72%	81,83%	34.854,26
6%	21.819.333,33	4,60%	1,72%	81,83%	41.825,11

### (i) Aumento da Receita relativa a Juros

$$\beta = \frac{Exp}{Inc_t * (1 - t)}$$

Exp (milhares de euros)	Inc (t)	(1-t)	$\beta$
6.970,85	1110417,833	81,83%	0,77%
13.941,70	1110417,833	81,83%	1,53%
20.912,55	1110417,833	81,83%	2,30%
27.883,41	1110417,833	81,83%	3,07%
34.854,26	1110417,833	81,83%	3,84%
41.825,11	1110417,833	81,83%	4,60%

### (ii) Aumento da Receita relativa a Taxas e Comissões

$$\gamma = \frac{Exp}{F\&C_t * (1 - t)}$$

Exp (milhares de euros)	F&C (t)	(1-t)	$\gamma$
6.970,85	303.037,83	81,83%	2,81%
13.941,70	303.037,83	81,83%	5,62%
20.912,55	303.037,83	81,83%	8,43%
27.883,41	303.037,83	81,83%	11,24%
34.854,26	303.037,83	81,83%	14,06%
41.825,11	303.037,83	81,83%	16,87%

### iii) Redução das Despesas com o Pessoal

$$\delta = \frac{Exp}{P_{exp,t} * (1 - t)}$$

Exp (milhares de euros)	P <sub>exp</sub> (t)	(1-t)	$\delta$
6.970,85	370084,1667	81,83%	2,30%
13.941,70	370084,1667	81,83%	4,60%
20.912,55	370084,1667	81,83%	6,91%
27.883,41	370084,1667	81,83%	9,21%
34.854,26	370084,1667	81,83%	11,51%
41.825,11	370084,1667	81,83%	13,81%

### iii) Redução das Despesas com o Pessoal

$$\epsilon = \frac{Exp}{PAO_{exp,t} * (1 - t)}$$

Exp (milhares de euros)	PAO <sub>exp</sub> (t)	(1-t)	$\epsilon$
6.970,85	213.797,00	81,83%	3,98%
13.941,70	213.797,00	81,83%	7,97%
20.912,55	213.797,00	81,83%	11,95%
27.883,41	213.797,00	81,83%	15,94%
34.854,26	213.797,00	81,83%	19,92%
41.825,11	213.797,00	81,83%	23,91%

## 5. Aplicação do Modelo de Biase: Grupo BST

### Ponto A Cálculo dos Inputs Iniciais

L(t)	30.246.156
t	23,51%
ROE	9,33%
r(d)	1,57%

Cálculo do RWA Médio	
RWA Médio (em milhares de euros)	
2012	18.127.000
2013	16.499.000
2014	16.102.000
2015	18.919.000
2016	17.972.000
2017	21.858.000
<b>RWA Médio</b>	<b>18.246.167</b>

### Ponto B Cálculo do acréscimo na taxa de juro a cobrar pelos empréstimos

(1)*(2)*(3)	(1)	(2)	(3)	(4)	(5)
Alfa	Var. %CR	RWA/L(t)	ROE(t)/(1-t)	r(d)	(3)-(4)
0,0641	1	0,603255728	0,121953219	0,0157	0,1062
0,1281	2	0,603255728	0,121953219	0,0157	0,1062
0,1922	3	0,603255728	0,121953219	0,0157	0,1062
0,2563	4	0,603255728	0,121953219	0,0157	0,1062
0,3204	5	0,603255728	0,121953219	0,0157	0,1062
0,3844	6	0,603255728	0,121953219	0,0157	0,1062

### Impacto total sobre a taxa de juro nos empréstimos do Grupo BST por cada aumento de 1 pp requisitos de capital

Aumento do Rácio de Capital (%)	Aumento na taxa de juro dos empréstimos em Basis Points (x)	Incremento % (1) × (2)
(1)	(2)	
1%	0,0641	0,06%
2%	0,1281	0,26%
3%	0,1922	0,58%
4%	0,2563	1,03%
5%	0,3204	1,60%
6%	0,3844	2,31%

$$\alpha = \Delta CR * \frac{RWA_s}{L_t} * \left( \frac{ROE_t}{1-t} - r_d \right)$$

### (1) Decisões alternativas ao aumento da taxa de juro nos empréstimos de modo a manter o ROE inalterado

#### Decisões Alternativas de Compensação

Acréscimo do Rácio de Capital (%)	Aumento necessário do Resultado	Receitas de juros	Taxas e Comissões	Despesas com o Pessoal	Outras despesas administrativas
1%	5,96%	1,58%	6,41%	6,93%	11,42%
2%	11,93%	3,17%	12,81%	13,86%	22,84%
3%	17,89%	4,75%	19,22%	20,79%	34,26%
4%	23,86%	6,34%	25,62%	27,72%	45,68%
5%	29,82%	7,92%	32,03%	34,65%	57,09%
6%	35,79%	9,51%	38,43%	41,58%	68,51%

## Aumento Necessário do Resultado Líquido

$$\Delta NI = ROE_t * \Delta CR * RWAs$$

Acréscimo do Rácio de Capital (%)	ROE	RWAs (em milhares de euros)	Aumento necessário do Resultado Líquido (em milhares de euros)	Aumento necessário do Resultado Líquido (em %)
1%	9,33%	18.246.166,67	17.019,28	5,96%
2%	9,33%	18.246.166,67	34.038,57	11,93%
3%	9,33%	18.246.166,67	51.057,85	17,89%
4%	9,33%	18.246.166,67	68.077,14	23,86%
5%	9,33%	18.246.166,67	85.096,42	29,82%
6%	9,33%	18.246.166,67	102.115,71	35,79%

## Determinação dos ganhos adicionais necessários

$$Exp = \Delta CR * RWAs * [ROE_t - r_d * (1 - t)]$$

Acréscimo do Rácio de Capital (%)	RWAs (milhares de euros)	ROE	r(d)	(1-t)	Exp (milhares de euros)
1%	18.246.166,67	9,33%	1,57%	76,49%	14.822,29
2%	18.246.166,67	9,33%	1,57%	76,49%	29.644,58
3%	18.246.166,67	9,33%	1,57%	76,49%	44.466,87
4%	18.246.166,67	9,33%	1,57%	76,49%	59.289,15
5%	18.246.166,67	9,33%	1,57%	76,49%	74.111,44
6%	18.246.166,67	9,33%	1,57%	76,49%	88.933,73

### (i) Aumento da Receita relativa a Juros

$$\beta = \frac{Exp}{Inc_t * (1 - t)}$$

Exp (milhares de euros)	line (t)	(1-t)	$\beta$
14.822,29	1223139	76,49%	1,58%
29.644,58	1223139	76,49%	3,17%
44.466,87	1223139	76,49%	4,75%
59.289,15	1223139	76,49%	6,34%
74.111,44	1223139	76,49%	7,92%
88.933,73	1223139	76,49%	9,51%

### (ii) Aumento da Receita relativa a Taxas e Comissões

$$\gamma = \frac{Exp}{F\&C_t * (1 - t)}$$

Exp (milhares de euros)	F&C (t)	(1-t)	$\gamma$
14.822,29	302.552,17	76,49%	6,41%
29.644,58	302.552,17	76,49%	12,81%
44.466,87	302.552,17	76,49%	19,22%
59.289,15	302.552,17	76,49%	25,62%
74.111,44	302.552,17	76,49%	32,03%
88.933,73	302.552,17	76,49%	38,43%

### (iii) Redução das Despesas com o Pessoal

$$\delta = \frac{Exp}{P_{exp,t} * (1 - t)}$$

Exp (milhares de euros)	P <sub>exp</sub> (t)	(1-t)	$\delta$
14.822,29	279630	76,49%	6,93%
29.644,58	279630	76,49%	13,86%
44.466,87	279630	76,49%	20,79%
59.289,15	279630	76,49%	27,72%
74.111,44	279630	76,49%	34,65%
88.933,73	279630	76,49%	41,58%

### (iv) Redução de Outras Despesas Administrativas

$$\epsilon = \frac{Exp}{O_{Aexp,t} * (1 - t)}$$

Exp (milhares de euros)	PAO <sub>exp</sub> (t)	(1-t)	$\epsilon$
14.822,29	169.713,33	76,49%	11,42%
29.644,58	169.713,33	76,49%	22,84%
44.466,87	169.713,33	76,49%	34,26%
59.289,15	169.713,33	76,49%	45,68%
74.111,44	169.713,33	76,49%	57,09%
88.933,73	169.713,33	76,49%	68,51%